02/07/2025

Número: **0701171-94.2024.8.07.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judicias, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**
Endereço: **SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**
Última distribuição : **29/02/2024**
Valor da causa: **R$ 285.262.755,30**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (AUTOR)	
	MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIDINEY LUIZ CABRAL (ADVOGADO) JESSICA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO) JOAO PAULO DOS SANTOS CLETO (ADVOGADO) BRENDA EMILLY GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (REU)	
	SERGIO FERREIRA TAMANINI (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIBELE LOPES DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
ALEKSANDRO RENATO DAMELIO (INTERESSADO)	
PRISCILA GUIMARAES MATOS MACEIO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	PRISCILA GUIMARÃES MATOS MACEIÓ (ADVOGADO)
ALFREDO CRUZ JUNIOR (INTERESSADO)	
	REGINALDO DE JESUS PINHEIRO FILHO (ADVOGADO)
ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
204758472	19/07/2024 19:11	Petição Interlocutória	Petição Interlocutória
204782685	19/07/2024 19:11	PRJ SOEMOC - LAUDO VIABILIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA v19.07.2024	Documento de Comprovação
204782686	19/07/2024 19:11	PRJ SOEMOC - CLASSE QUIROGRAFARIOS v19.07.2024	Documento de Comprovação
204782687	19/07/2024 19:11	PRJ SOEMOC - CLASSE ME-EPP v19.07.2024	Documento de Comprovação
204785701	19/07/2024 19:11	Laudo_Amazonas_e_HC_assinado	Documento de Comprovação
204785702	19/07/2024 19:11	Laudo_Betel_pdf_assinado	Documento de Comprovação
204785703	19/07/2024 19:11	Laudo Terreno Snto Antônio_compressed	Documento de Comprovação
204785712	19/07/2024 19:11	LAUDO_CEL._JOAQUIM_COSTA._assinado_compressed-1-30	Documento de Comprovação
204785716	19/07/2024 19:11	LAUDO_CEL._JOAQUIM_COSTA._assinado_compressed-31-60	Documento de Comprovação
204787625	19/07/2024 19:11	PRJ SOEMOC - CLASSE GARANTIA REAL v19.07.2024 (1)	Documento de Comprovação
204787630	19/07/2024 19:11	PRJ SOEMOC - 19.07.2024 v final [conformidade] (1)	Documento de Comprovação

Marilda Silva
ADVOCACIA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judicias, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF

Autos nº 0701171-94.2024.8.07.0015

SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, nos autos em referência (pedido de Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, por seus procuradores, em atenção à decisão retro e à Lei 11.101/05, requerer a juntada do plano de recuperação judicial em anexo.

Pede Deferimento.

Montes Claros, 19 de julho de 2024.

MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
OAB/MG 65.417

RAMON GONÇALVES ROCHA
OAB/MG 141.215

(38) 99928 8707
marildambx@yahoo.com.br
R. Cel. Joaquim Costa, 507, Centro - Montes Claros-MG

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112500000000186975178
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112500000000186975178
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:26

SOEMOC – SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 22.669.915/0001-27,

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

19/07/2024

JVN

JVN CONSULTORES LTDA.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

SOEMOC – SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.
LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
CONCLUSÃO

Efetuamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeção dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa da **SOEMOC,** para o período futuro, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a viabilidade econômica e financeira da **SOEMOC**, em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial, em análise, tem viabilidade econômico-financeira, uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente.

1. ***a capacidade de geração de lucro***
2. ***a capacidade de geração margem operacional de caixa positiva e***
3. ***a capacidade de geração de saldos positivos de caixa.***

Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeção dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período de 12 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, a **SOEMOC,** caso siga as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Juducial, **possui viabilidade econômica e financeira.**

Brasília - DF, 19 de julho de 2024

JOSE VITTORATO NETO:51446626849
Assinado de forma digital por JOSE VITTORATO NETO:51446626849
Dados: 2024.07.19 17:00:53 -03'00'

JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

- A JVN CONSULTORES EIRELI, doravante denominada JVN, situada à Rua da Gabriele D'Annunzio, 330 – apartamento nº 73, CEP 04619-001, Campo Belo, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.198/0001-99, foi contratada para elaborar este laudo para atender o item II do Artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação Judicial.

- Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos pela Administração da Empresa, obtidas através de relatórios, de planilhas e de documentos, bem como através informações verbais, as quais foram obtidas através de entrevistas com os representantes da Administração.

- Este laudo está baseado em documentos e informações, fornecidos pela sua administração da entidade objeto deste laudo., os quais incluem, entre outros, os seguintes:
  - Demonstrações Contábeis
  - Estimativa das vendas e dos custos
  - Estimativa das despesas fixas
  - Fluxo de Caixa Realizado do passado
  - Proposta de pagamento do quadro geral de credores

- O responsável pela realização deste trabalho é: **JOSÉ VITTORATO NETO,** Contador CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira, visando preservar a sua função social de gerar ***recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.***

Em outras palavras, o Plano de Recuperação tem como meta principal a manutenção da atividade produtiva, visando crescer indefinidamente no tempo até atingir a perenização, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda. atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

A Lei de Recuperação Judicial trouxe relevantes inovações para o cenário empresarial, visando proteger temporariamente empreendimentos viáveis que se encontram em situação financeira crítica.

Entre estes instrumentos está o plano de recuperação judicial que, votado, transfere aos credores a chance de tomar decisões quanto à cota de sacrifício a que cada um pode ou quer se submeter, a fim de permitir a continuidade das atividades ou a sua liquidação imediata.

Todavia, a definição do plano de recuperação judicial deve sempre levar em conta a manutenção da atividade produtiva, a fim de que o devedor possa permanecer atuando enquanto paga suas dívidas.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

Nestes termos, o plano evita a alternativa de liquidação forçada da atividade empresarial, bem como a divisão e liquidação dos ativos vinculados, cujo caminho sempre se mostrou ineficaz para solucionar os problemas financeiros.

Para tanto, o plano de recuperação judicial deve esclarecer as medidas de reestruturação organizacional e administrativa que a atividade pretende promover.

Isto pressupõe, inclusive, a desoneração do fluxo de caixa pela possibilidade de pagamento em produto, bem como o acesso a novos créditos, tudo a fim de organizar os custos estruturais e permitir maiores e melhores resultados de caixa livre.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

Também é pelo plano de recuperação judicial que o devedor deve buscar atender os interesses de seus credores, todavia, com a possibilidade de permanecer trabalhando, produzindo, gerando resultados positivos, renda, empregos e com isso aumentar seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e ainda, incentivando a atividade econômica.

Portanto, o objetivo do plano de recuperação judicial é informar ao mercado a forma que o devedor pretende realizar o reerguimento de seu negócio, com a minimização de perdas dos envolvidos, com o devido esclarecimento da forma de pagamento de seu passivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

1) O avaliador não têm interesse, direto ou indireto, na empresa, bem como não há evidência de conflito de interesses.

2) O avaliador é de opinião que a avaliação e a conclusão expressas, neste Laudo, estão baseadas em informações, diligências, entrevistas, pesquisas e levantamentos, que são verdadeiros e corretos.

3) O avaliador assume como verdadeiras e corretas todo o conjunto de informações escritas e verbais que foram recebidas da Administração da entidade objeto deste laudo, cujas fontes estão referidas expressamente neste Laudo.

4) O avaliador descreve, expressamente, todas as condições em que as metodologias foram adotadas, visando adequar o contexto da avaliação e a conclusão deste Laudo

5) Este Laudo foi elaborado com base nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e Normas Brasileiras de Contabilidade.

6) Os administradores não impuseram nenhum obstáculo ou limitações à elaboração deste Laudo.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

1. ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2. REESTABELECER O NEGÓCIO.
3. ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO.
4. FAZER REAVALIAÇÁO DOS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS
5. FAZER A GESTÃO DA EMPRESA.
6. FAZER INVESTIMENTOS PARA REPOSIÇÃO.
7. GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA.
8. OBTER, REMUNERAR E DEVOLVER OS NOVOS EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO
9. EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

1. CONHECER O “NEGÓCIO” E SEUS PROCESSOS DETALHADOS DE NEGÓCIO.

2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES.

3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERDLOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA.

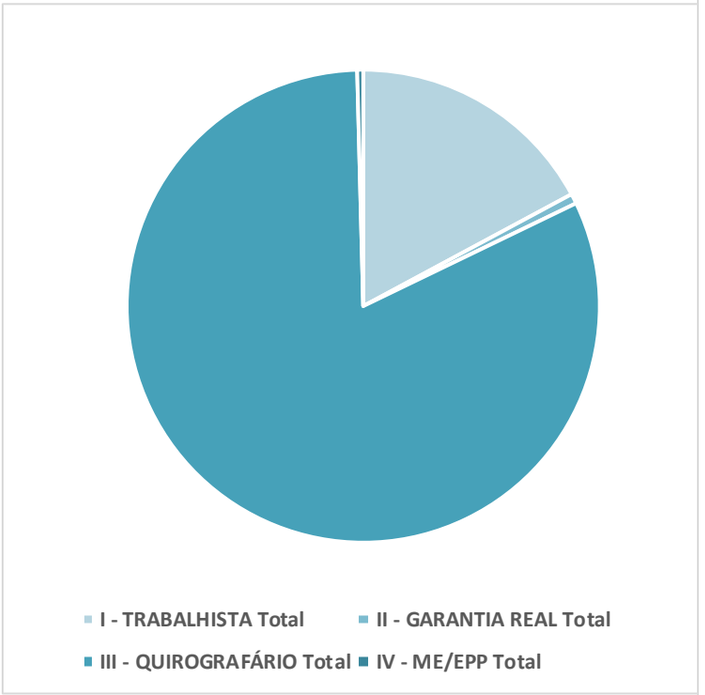
4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E O EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESA.

5. UTILIZAR A SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECER AS PREMISSAS

6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE SE).

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

Classificação dos Créditos		Valor da Dívida a ser Novada
I - TRABALHISTA Total	R$	61.045.431,68
II - GARANTIA REAL Total	R$	2.426.000,00
III - QUIROGRAFÁRIO Total	R$	290.983.591,43
IV - ME/EPP Total	R$	1.459.427,88
TOTAL	**R$**	**355.914.450,99**



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

1. LANÇAR O SALDO INICIAL DE POSIÇÃO FINANCEIRA.
2. PREVER A GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA
3. PREVER A OBETENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO
4. PREVER A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELO CAIXA.
5. PREVER A PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E RISCOS.
6. PREVER O PAGAMENTO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO
7. APURAR SALDO PARCIAL.
8. PREVER MOVIMENTO LÍQUIDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
9. APURAR AS RECEITAS FINANCEIRAS.
10. APURAR O SALDO FINAL DE CAIXA

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

SOEMOC – SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.
LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – PROJETADA PARA 12 ANOS
(GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA) E FLUXO DE CAIXA GERAL

FLUXO DE CAIXA GERAL - PROJETADO

PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 12 ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	TOTAL
SALDO INICIAL	**-**	**13.262.254**	**21.506.896**	**22.784.376**	**24.061.857**	**25.156.126**	**26.250.395**	**27.344.664**	**28.438.933**	**29.533.202**	**30.810.682**	**32.088.162**	**-**
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**12.000.000**	**144.000.000**
VENDA DE IMOVEL OU CESSAO DE COTAS SPE	**38.000.000**												**38.000.000**
PAGTO - DIVIDAS FISCAIS	**-**	**(3.755.358)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	**(7.510.716)**	(78.862.517)
PAGTO - CREDORES CONCURSAiS	**(36.737.746)**	**-**	**(3.211.804)**	**(3.211.804)**	**(3.395.015)**	**(3.395.015)**	**(3.395.015)**	**(3.395.015)**	**(3.395.015)**	**(3.211.804)**	**(3.211.804)**	**(3.211.804)**	**(69.771.841)**
I - TRABALHISTA Total	(36.737.746)												(36.737.746)
II - GARANTIA REAL Total	-	-	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(780.710)
III - QUIROGRAFÁRIO Total			(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(31.337.327)
IV - ME/EPP Total			-	-	(183.211)	(183.211)	(183.211)	(183.211)	(183.211)	-	-	-	(916.057)
SALDO FINAL	**13.262.254**	**21.506.896**	**22.784.376**	**24.061.857**	**25.156.126**	**26.250.395**	**27.344.664**	**28.438.933**	**29.533.202**	**30.810.682**	**32.088.162**	**33.365.643**	**33.365.643**

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial, conclui-se que as premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade.

Assim sendo, o Plano de Recuperação Judicial demonstra, pelo seu fluxo de caixa projetado, que a geração livre de caixa, o know-how do Recuperando e as medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, têm a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida novada a ser aprovada na assembleia de credores, possibilitando assim reestruturação do passivo indicado, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira.

O parecer técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira se deu através da modelagem das projeções financeiras, embasadas nas informações e premissas fornecidas pelo Recuperando e, como resultado da modelagem, apontou-se o indicativo de potencial de geração de caixa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida nos prazos propostos.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

As projeções também foram realizadas com base nas expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas poderão destoar os resultados apresentados neste laudo.

Assim, considerando todos estes elementos, **foi constatado que as premissas e estratégias adotadas no plano de pagamento permitem concluir pela capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas**, sendo uma atividade viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio.

Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação **comprova a sua viabilidade econômica e financeira.**

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

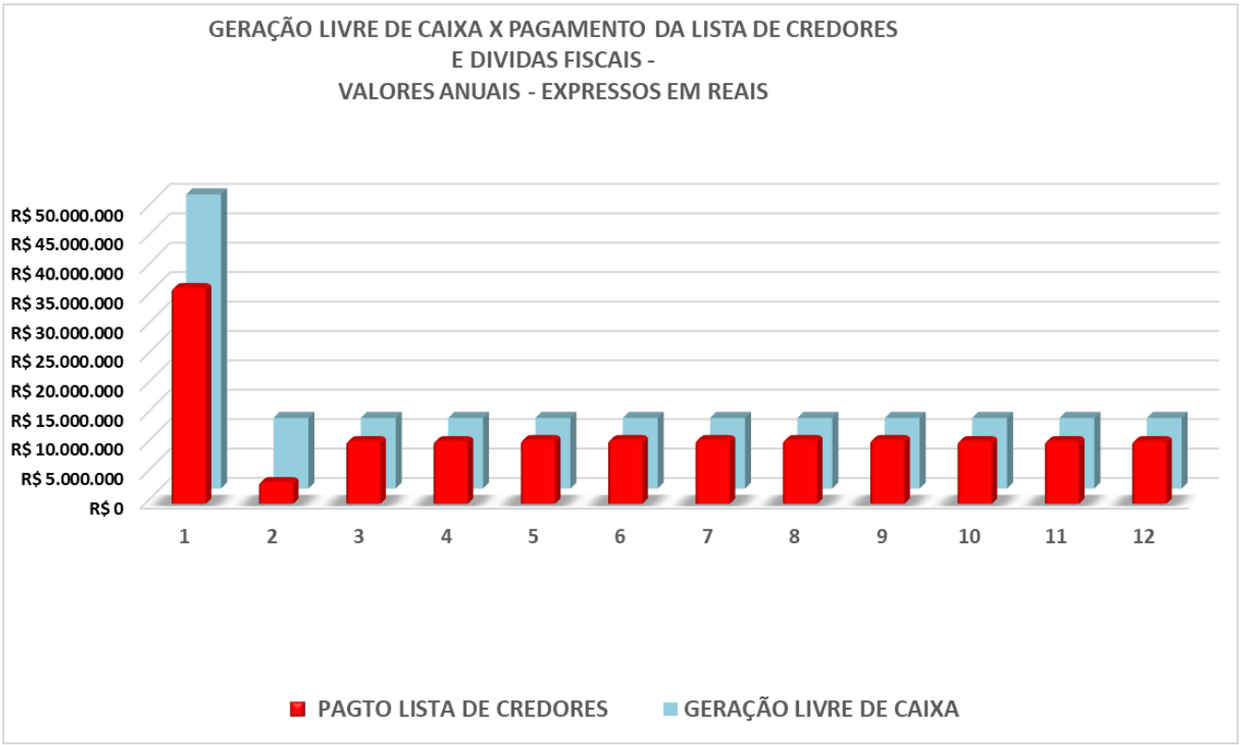
Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação e de geração de saldos positivos finais de caixa comprova a sua viabilidade econômica e financeira.

Ou seja, considerando todos estes elementos, acima descritos, foi constatado que as premissas e estratégias adotadas no plano de pagamento permitem concluir pela capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas, sendo uma atividade viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio.

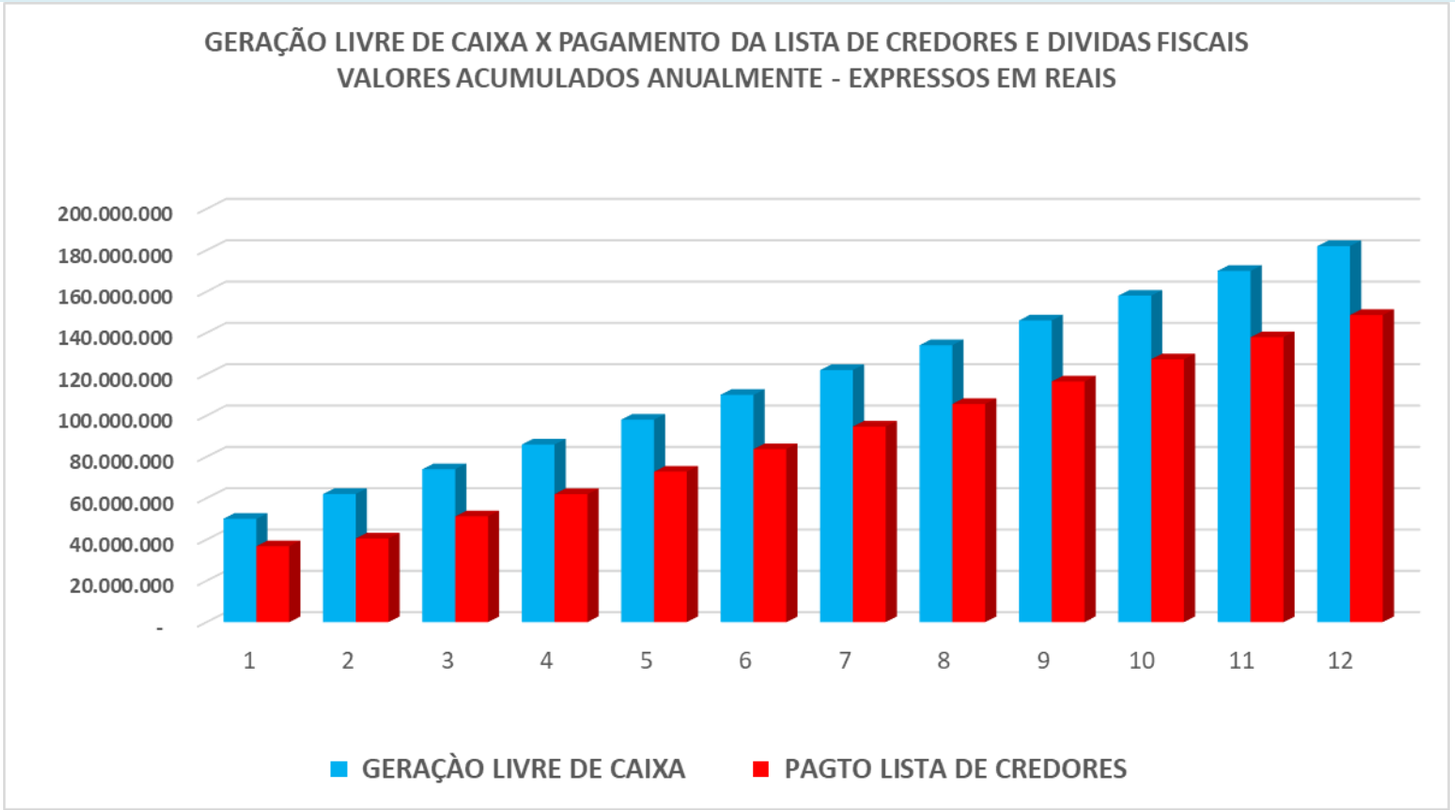
Importante ressaltar que o plano se apresentou viável considerando a adoção de todas as medidas aqui apresentadas, rememorando que adoção de tais medidas e premissas e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial são de plena responsabilidade do recuperando.

Neste sentido, o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra viabilidade econômica e financeira, pois a análise das informações apresentadas, a constatação da coerência das premissas e projeções financeiras, e da real possibilidade de pagamento aos Credores sugerem que este Plano é factível, consistente e viável sob o aspecto econômico, financeiro e negocial.

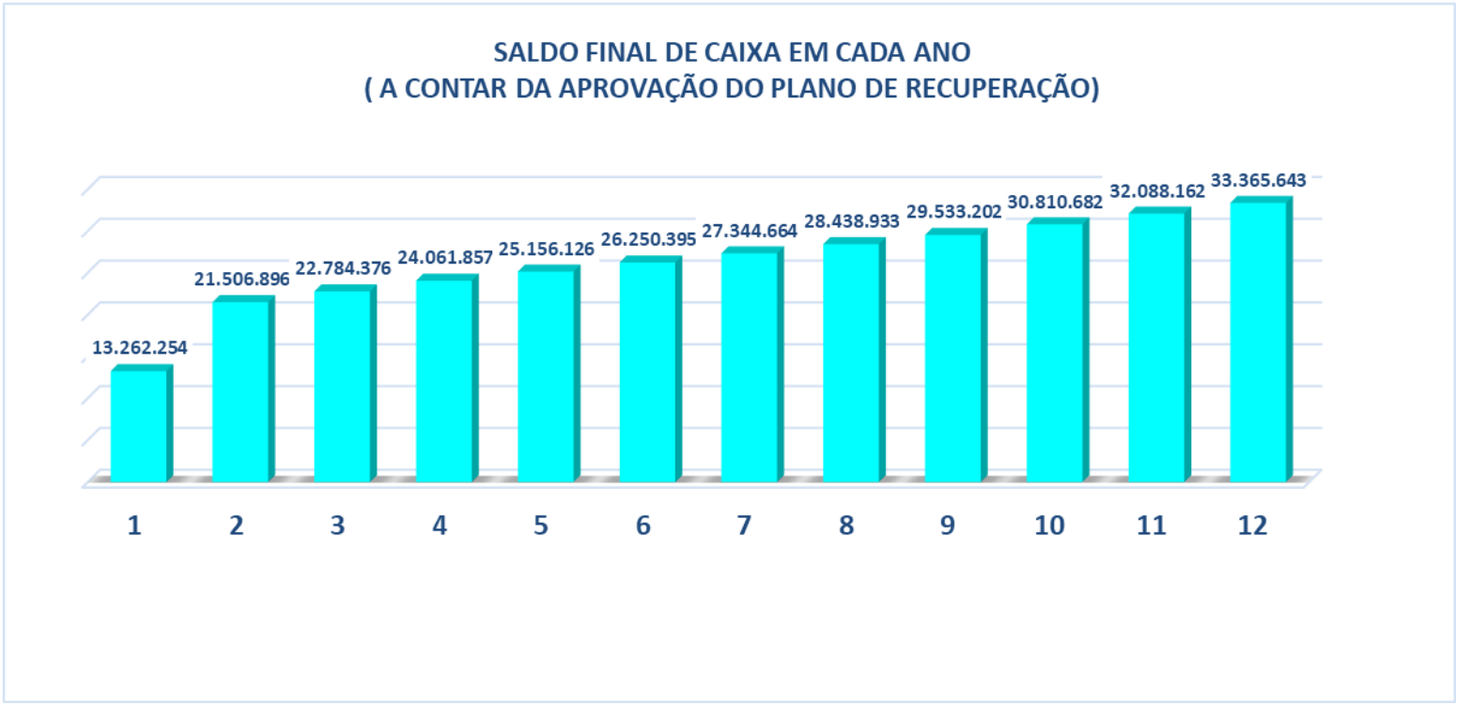
Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

INFORMAÇÕES SOBRE O PERITO
JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Possui 35 anos de experiência em Finanças Empresarias, Fusões & Aquisições, Auditoria, Perícia Contábil, Recuperação Judicial de Empresas e Avaliações Econômico Financeiras de Empresas & Projetos e, mais recentemente, Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado em função dos princípios contábeis internacionais (avaliação ao valor justo).

Participou em diversos processos de fusão e aquisição, planejamento estratégico, reestruturação societária, entre outros, bem como avaliação de negócios e de ativos intangíveis, atuando sempre como responsável técnico.

Especificamente nos processos de Fusões & Aquisições, executou as seguintes etapas:

i. Diagnóstico Preliminar;
ii. Avaliação da Empresa ("Valuation");
iii. Avaliação de potenciais compradores/investidores;
iv. Elaboração do Memorando de Informações;
v. Assessoria na Negociação;
vi. Execução ou Acompanhamento do Due Diligence;
vii. Assessoria na elaboração do acordo de compra e venda de cotas/ações.

Formação Educacional: Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade São Judas, Mestrando em Controladoria e Finanças na PUC SP , Mestrando em Controladoria na PUC SP e possui ainda Pós-Graduação em Administração de Empresas no CEAG- EAESP - FGV.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

JVN

JVN CONSULTORES LTDA.

CNPJ 32.296.198/0001-99
São Paulo - SP e Cuiabá – MT
Fone : 11 993200699
Fone 65 999533500

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112600000000186998142
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112600000000186998142
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:27

SOEMOC

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

ordem	Credor	Classe de Credores	Valor Bruto da Dívida	% desc	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	anos de carencia	valor da dívida a ser pago pelo caixa após a carência	prazo para pagto em anos	valor da parcela anual a ser paga pelo caixa após a carência
1	FACULDADES UNIDAS DO NORTE LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	48.683.406,40	90%	43.815.065,76	4.868.340,64	2	4.965.707,45	10	-524.289,70
2	FACULDADES UNIDAS DO NORTE LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	41.389.940,50	90%	37.250.946,45	4.138.994,05	2	4.221.773,93	10	-445.743,66
3	ALFREDO CRUZ JUNIOR	III - QUIROGRAFÁRIO	33.181.410,91	90%	29.863.269,82	3.318.141,09	2	3.384.503,91	10	-357.342,95
4	ALFREDO CRUZ JUNIOR	III - QUIROGRAFÁRIO	23.050.017,38	90%	20.745.015,64	2.305.001,74	2	2.351.101,77	10	-248.234,21
5	ÚNICA EDUCACIONAL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	16.957.784,01	90%	15.262.005,61	1.695.778,40	2	1.729.693,97	10	-182.624,68
6	ILZA TEIXEIRA DUARTE	III - QUIROGRAFÁRIO	16.000.000,00	90%	14.400.000,00	1.600.000,00	2	1.632.000,00	10	-172.309,95
7	ÚNICA EDUCACIONAL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	14.030.846,97	90%	12.627.762,27	1.403.084,70	2	1.431.146,39	10	-151.103,41
8	HOSPITAL VITA BATEL S.A. E OUTROS	III - QUIROGRAFÁRIO	9.035.413,54	90%	8.131.872,19	903.541,35	2	921.612,18	10	-97.305,73
9	EDWARD TADEUSZ LAUNBERG	III - QUIROGRAFÁRIO	6.714.472,93	90%	6.043.025,64	671.447,29	2	684.876,24	10	-72.310,66
10	COLEGIO INTEGRAL S/C LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	5.663.988,94	90%	5.097.590,05	566.398,89	2	577.726,87	10	-60.997,60
11	EDITORA DIGITAL BRASILIA TECNOLOGIA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	5.425.862,36	90%	4.883.276,12	542.586,24	2	553.437,96	10	-58.433,13
12	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MINAS GERAIS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	4.678.828,59	90%	4.210.945,73	467.882,86	2	477.240,52	10	-50.388,04
13	CENTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	4.671.980,54	90%	4.204.782,49	467.198,05	2	476.542,02	10	-50.314,30
14	MPMG	III - QUIROGRAFÁRIO	4.080.615,72	90%	3.672.554,15	408.061,57	2	416.222,80	10	-43.945,67
15	ISLEC - INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCACAO E CIENCIA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	3.637.110,48	90%	3.273.399,43	363.711,05	2	370.985,27	10	-39.169,40
16	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA	III - QUIROGRAFÁRIO	2.873.685,88	90%	2.586.317,29	287.368,59	2	293.115,96	10	-30.947,79
17	SIND TRAB EM HOSP C M E O L A C P B S F P NO E E SANTO	III - QUIROGRAFÁRIO	2.788.200,00	90%	2.509.380,00	278.820,00	2	284.396,40	10	-30.027,16
18	MILTON CABRAL MOREIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	2.301.302,05	90%	2.071.171,85	230.130,21	2	234.732,81	10	-24.783,58
19	UNIÃO FEDERAL (PGFN)	III - QUIROGRAFÁRIO	2.192.396,12	90%	1.973.156,51	219.239,61	2	223.624,40	10	-23.610,73
20	SOCIEDADE NORTE MINEIRA DE ENSINO E COMUNICACAO LTDA -SONME	III - QUIROGRAFÁRIO	2.156.850,10	90%	1.941.165,09	215.685,01	2	219.998,71	10	-23.227,92
21	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS	III - QUIROGRAFÁRIO	1.788.200,00	90%	1.609.380,00	178.820,00	2	182.396,40	10	-19.257,79
22	SNEL - SOCIEDADE NORTE EDUCACIONAL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	1.687.927,79	90%	1.519.135,01	168.792,78	2	172.168,63	10	-18.177,92
23	FUNCEF	III - QUIROGRAFÁRIO	1.680.956,01	90%	1.512.860,41	168.095,60	2	171.457,51	10	-18.102,84
24	CP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	III - QUIROGRAFÁRIO	1.114.112,24	90%	1.002.701,02	111.411,22	2	113.639,45	10	-11.998,29
25	ESTADO DE MINAS GERAIS	III - QUIROGRAFÁRIO	1.061.657,31	90%	955.491,58	106.165,73	2	108.289,05	10	-11.433,38
26	ELISÂNGELA DA SILVA MAGALHÃES TOMAZ	III - QUIROGRAFÁRIO	1.015.996,00	90%	914.396,40	101.599,60	2	103.631,59	10	-10.941,64
27	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	III - QUIROGRAFÁRIO	983.499,75	90%	885.149,78	98.349,98	2	100.316,97	10	-10.591,67
28	FUNCEF	III - QUIROGRAFÁRIO	908.019,92	90%	817.217,93	90.801,99	2	92.618,03	10	-9.778,80
29	GERALDO BARBOSA	III - QUIROGRAFÁRIO	865.927,00	90%	779.334,30	86.592,70	2	88.324,55	10	-9.325,49
30	RONALDO ANTONIO DE ANGELIS	III - QUIROGRAFÁRIO	860.018,23	90%	774.016,41	86.001,82	2	87.721,86	10	-9.261,86
31	TANIA MARIA DE FREITAS ROSSI	III - QUIROGRAFÁRIO	818.215,60	90%	736.394,04	81.821,56	2	83.457,99	10	-8.811,67
32	JOSIEL PAULA DA SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	788.000,00	90%	709.200,00	78.800,00	2	80.376,00	10	-8.486,26
33	GERALDO BARBOSA	III - QUIROGRAFÁRIO	731.536,00	90%	658.382,40	73.153,60	2	74.616,67	10	-7.878,18
34	ROSSANA ALFINITO KREIS	III - QUIROGRAFÁRIO	709.977,00	90%	638.979,30	70.997,70	2	72.417,65	10	-7.646,01
35	CLÁUDIO C. NASCENTES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	III - QUIROGRAFÁRIO	698.097,08	90%	628.287,37	69.809,71	2	71.205,90	10	-7.518,07
36	INSTITUTO CIENTÍFICO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA	III - QUIROGRAFÁRIO	686.748,44	90%	618.073,60	68.674,84	2	70.048,34	10	-7.395,85
37	UNIÃO FEDERAL	III - QUIROGRAFÁRIO	686.140,35	90%	617.526,32	68.614,04	2	69.986,32	10	-7.389,30
38	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MINAS GERAIS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	679.411,86	90%	611.470,67	67.941,19	2	69.300,01	10	-7.316,84
39	OLIMPO SERVICOS LTDA - ME	III - QUIROGRAFÁRIO	661.501,52	90%	595.351,37	66.150,15	2	67.473,16	10	-7.123,96
40	UNIÃO FEDERAL (PGFN) - DF	III - QUIROGRAFÁRIO	640.302,64	90%	576.272,38	64.030,26	2	65.310,87	10	-6.895,66
41	WAGNER LUIZ MINEIRO COUTINHO	III - QUIROGRAFÁRIO	617.965,62	90%	556.169,06	61.796,56	2	63.032,49	10	-6.655,10
42	MARCIANO MENEZES DA CUNHA	III - QUIROGRAFÁRIO	579.193,58	90%	521.274,22	57.919,36	2	59.077,75	10	-6.237,55

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112900000000186998143
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112900000000186998143
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:30

SOEMOC

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

ordem	Credor	Classe de Credores	Valor Bruto da Dívida	% desc	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	anos de carencia	valor da dívida a ser pago pelo caixa após a carência	prazo para pagto em anos	valor da parcela anual a ser paga pelo caixa após a carência
43	ARIADNA BORGES MUNIZ	III - QUIROGRAFÁRIO	566.398,89	90%	509.759,00	56.639,89	2	57.772,69	10	-6.099,76
44	INDEPENDENCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO	III - QUIROGRAFÁRIO	554.195,99	90%	498.776,39	55.419,60	2	56.527,99	10	-5.968,34
45	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO	III - QUIROGRAFÁRIO	550.742,25	90%	495.668,03	55.074,23	2	56.175,71	10	-5.931,15
46	MPMG	III - QUIROGRAFÁRIO	526.344,00	90%	473.709,60	52.634,40	2	53.687,09	10	-5.668,39
47	UNIÃO FEDERAL (PGFN) - DF	III - QUIROGRAFÁRIO	510.616,00	90%	459.554,40	51.061,60	2	52.082,83	10	-5.499,01
48	ORTONENSE EQUIPAMENTOS HOSP LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	506.441,92	90%	455.797,73	50.644,19	2	51.657,08	10	-5.454,06
49	INSTITUTO EDUCACIONAL TECSOMA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	502.024,93	90%	451.822,44	50.202,49	2	51.206,54	10	-5.406,49
50	FRANCIELLE VIEIRA DE SOUZA	III - QUIROGRAFÁRIO	501.287,12	90%	451.158,41	50.128,71	2	51.131,29	10	-5.398,55
51	CASSIUS ROCHA OLIVEIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	459.886,72	90%	413.898,05	45.988,67	2	46.908,45	10	-4.952,69
52	BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL	III - QUIROGRAFÁRIO	419.620,41	90%	377.658,37	41.962,04	2	42.801,28	10	-4.519,05
53	SINTEX MEDICAL IMPLANT BIOMEDICA COMERCIAL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	415.928,58	90%	374.335,72	41.592,86	2	42.424,72	10	-4.479,29
54	ERNESTO FONSECA	III - QUIROGRAFÁRIO	394.722,59	90%	355.250,33	39.472,26	2	40.261,70	10	-4.250,91
55	COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO SERRA MAR LTDA UNICRED SERRA M	III - QUIROGRAFÁRIO	331.571,49	90%	298.414,34	33.157,15	2	33.820,29	10	-3.570,82
56	RAFAEL RAMOS LAGES BENTO	III - QUIROGRAFÁRIO	327.639,03	90%	294.875,13	32.763,90	2	33.419,18	10	-3.528,47
57	ERLANO CAMPOS DOS REIS	III - QUIROGRAFÁRIO	305.460,74	90%	274.914,67	30.546,07	2	31.157,00	10	-3.289,62
58	MARLUCIA BEATRIZ LOPES PEREIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	300.745,14	90%	270.670,63	30.074,51	2	30.676,00	10	-3.238,84
59	SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO ()	III - QUIROGRAFÁRIO	300.345,91	90%	270.311,32	30.034,59	2	30.635,28	10	-3.234,54
60	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ()	III - QUIROGRAFÁRIO	288.200,00	90%	259.380,00	28.820,00	2	29.396,40	10	-3.103,73
61	NEILOR MATEUS ANTUNES BRAGA	III - QUIROGRAFÁRIO	283.186,65	90%	254.867,99	28.318,67	2	28.885,04	10	-3.049,74
62	OPTO ELETRÔNICA S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	283.174,01	90%	254.856,61	28.317,40	2	28.883,75	10	-3.049,61
63	PLACIDINO STABILE DE OLIVEIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	279.967,38	90%	251.970,64	27.996,74	2	28.556,67	10	-3.015,07
64	DANIELLA ANTUNES DA CRUZ DAMIANNI	III - QUIROGRAFÁRIO	267.882,05	90%	241.093,85	26.788,21	2	27.323,97	10	-2.884,92
65	COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE	III - QUIROGRAFÁRIO	264.794,82	90%	238.315,34	26.479,48	2	27.009,07	10	-2.851,67
66	MARIA GORETI PIROLA VITOR	III - QUIROGRAFÁRIO	262.953,00	90%	236.657,70	26.295,30	2	26.821,21	10	-2.831,84
67	ANTONIO DE CASTRO MELO SOBRINHO	III - QUIROGRAFÁRIO	255.000,00	90%	229.500,00	25.500,00	2	26.010,00	10	-2.746,19
68	EUNICE RODRIGUES SOUTO	III - QUIROGRAFÁRIO	251.636,92	90%	226.473,23	25.163,69	2	25.666,97	10	-2.709,97
69	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO	III - QUIROGRAFÁRIO	251.151,16	90%	226.036,04	25.115,12	2	25.617,42	10	-2.704,74
70	EVARISTO NUNES DE MAGALHAES	III - QUIROGRAFÁRIO	247.574,40	90%	222.816,96	24.757,44	2	25.252,59	10	-2.666,22
71	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	243.749,73	90%	219.374,76	24.374,97	2	24.862,47	10	-2.625,03
72	JUDITH APARECIDA TREVISAN	III - QUIROGRAFÁRIO	243.053,48	90%	218.748,13	24.305,35	2	24.791,45	10	-2.617,53
73	REZENDE CONSERVACAO E SERVICOS LTDA - EPP	III - QUIROGRAFÁRIO	237.644,07	90%	213.879,66	23.764,41	2	24.239,70	10	-2.559,28
74	EVARISTO NUNES DE MAGALHAES	III - QUIROGRAFÁRIO	231.743,77	90%	208.569,39	23.174,38	2	23.637,86	10	-2.495,73
75	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	III - QUIROGRAFÁRIO	223.111,79	90%	200.800,61	22.311,18	2	22.757,40	10	-2.402,77
76	GERALDO BARBOSA	III - QUIROGRAFÁRIO	222.720,00	90%	200.448,00	22.272,00	2	22.717,44	10	-2.398,55
77	LOURISVALDO LOPES DE MOURA (ESPÓLIO)	III - QUIROGRAFÁRIO	214.418,65	90%	192.976,79	21.441,87	2	21.870,70	10	-2.309,15
78	IDAEL EMILIANO GOMES SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	211.374,69	90%	190.237,22	21.137,47	2	21.560,22	10	-2.276,37
79	ROZANGELA DE CASSIA SOUSA	III - QUIROGRAFÁRIO	208.429,22	90%	187.586,30	20.842,92	2	21.259,78	10	-2.244,65
80	CARLA VASCONCELOS CARVALHO	III - QUIROGRAFÁRIO	201.685,86	90%	181.517,27	20.168,59	2	20.571,96	10	-2.172,03
81	VALERIA DE FATIMA SOUSA	III - QUIROGRAFÁRIO	192.228,85	90%	173.005,97	19.222,89	2	19.607,34	10	-2.070,18
82	MPMG	III - QUIROGRAFÁRIO	186.309,16	90%	167.678,24	18.630,92	2	19.003,53	10	-2.006,43
83	ROSIANE DOS SANTOS FERREIRA DIAS	III - QUIROGRAFÁRIO	185.968,84	90%	167.371,96	18.596,88	2	18.968,82	10	-2.002,77
84	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	III - QUIROGRAFÁRIO	177.513,31	90%	159.761,98	17.751,33	2	18.106,36	10	-1.911,71

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112900000000186998143
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112900000000186998143
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:30

SOEMOC

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

ordem	Credor	Classe de Credores	Valor Bruto da Dívida	% desc	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	anos de carencia	valor da dívida a ser pago pelo caixa após a carência	prazo para pagto em anos	valor da parcela anual a ser paga pelo caixa após a carência
85	ALICE TEIXEIRA CARVALHO DE ABREU E SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	171.993,31	90%	154.793,98	17.199,33	2	17.543,32	10	-1.852,26
86	RADIO BETIM SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	171.722,05	90%	154.549,85	17.172,21	2	17.515,65	10	-1.849,34
87	GEANE CASSIA ALVES SENA	III - QUIROGRAFÁRIO	167.200,00	90%	150.480,00	16.720,00	2	17.054,40	10	-1.800,64
88	RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA	III - QUIROGRAFÁRIO	160.455,37	90%	144.409,83	16.045,54	2	16.366,45	10	-1.728,00
89	DANILO FONSECA SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	160.221,14	90%	144.199,03	16.022,11	2	16.342,56	10	-1.725,48
90	ANA TEREZA SILVA E DIOGO	III - QUIROGRAFÁRIO	157.827,46	90%	142.044,71	15.782,75	2	16.098,40	10	-1.699,70
91	CITRINO	III - QUIROGRAFÁRIO	156.000,00	90%	140.400,00	15.600,00	2	15.912,00	10	-1.680,02
92	VANDER SONIA PEREIRA DE BRITO	III - QUIROGRAFÁRIO	152.012,78	90%	136.811,50	15.201,28	2	15.505,30	10	-1.637,08
93	ISLEC - INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCACAO E CIENCIA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	150.303,30	90%	135.272,97	15.030,33	2	15.330,94	10	-1.618,67
94	CLÁUDIO C. NASCENTES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	III - QUIROGRAFÁRIO	148.845,31	90%	133.960,78	14.884,53	2	15.182,22	10	-1.602,97
95	FLAVIANE CAMARA FONSECA	III - QUIROGRAFÁRIO	148.779,54	90%	133.901,59	14.877,95	2	15.175,51	10	-1.602,26
96	SANTA CASA DE MISERICODIA DE BELO HORIZONTE	III - QUIROGRAFÁRIO	145.983,24	90%	131.384,92	14.598,32	2	14.890,29	10	-1.572,15
97	TANIA SILENE ALVES BORGES	III - QUIROGRAFÁRIO	140.765,35	90%	126.688,82	14.076,54	2	14.358,07	10	-1.515,95
98	MINISTERIO DA FAZENDA	III - QUIROGRAFÁRIO	139.689,15	90%	125.720,24	13.968,92	2	14.248,29	10	-1.504,36
99	ANA CLAUDIA RODRIGUES CHAVES	III - QUIROGRAFÁRIO	138.631,68	90%	124.768,51	13.863,17	2	14.140,43	10	-1.492,98
100	EDSON DOS REIS EVANGELISTA JUNIOR	III - QUIROGRAFÁRIO	133.530,00	90%	120.177,00	13.353,00	2	13.620,06	10	-1.438,03
101	UNIDESC LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	129.465,73	90%	116.519,16	12.946,57	2	13.205,50	10	-1.394,26
102	SETTE E CAMARA, MAGALHAES, SOUZA AGUIAR E COSTA E SILVA ADVOC	III - QUIROGRAFÁRIO	127.407,76	90%	114.666,98	12.740,78	2	12.995,59	10	-1.372,10
103	BEATRIZ ALVES DE SOUZA E OUTROS	III - QUIROGRAFÁRIO	126.660,18	90%	113.994,16	12.666,02	2	12.919,34	10	-1.364,05
104	ANGELO BENJAMIM VIANA	III - QUIROGRAFÁRIO	122.000,00	90%	109.800,00	12.200,00	2	12.444,00	10	-1.313,86
105	FERNANDO GONÇALVES CUSTÓDIO	III - QUIROGRAFÁRIO	115.816,70	90%	104.235,03	11.581,67	2	11.813,30	10	-1.247,27
106	LUIZ ROBERTO AURELIANO DE SOUZA	III - QUIROGRAFÁRIO	114.625,00	90%	103.162,50	11.462,50	2	11.691,75	10	-1.234,44
107	JAQUELINE D PAULA RIBEIRO VIEIRA TORRES	III - QUIROGRAFÁRIO	113.870,15	90%	102.483,14	11.387,02	2	11.614,76	10	-1.226,31
108	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	III - QUIROGRAFÁRIO	113.200,00	90%	101.880,00	11.320,00	2	11.546,40	10	-1.219,09
109	UNIÃO FEDERAL (PGFN)	III - QUIROGRAFÁRIO	111.177,81	90%	100.060,03	11.117,78	2	11.340,14	10	-1.197,32
110	MARIANA FAGUNDES SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	110.000,00	90%	99.000,00	11.000,00	2	11.220,00	10	-1.184,63
111	SMA E OUTROS	III - QUIROGRAFÁRIO	110.000,00	90%	99.000,00	11.000,00	2	11.220,00	10	-1.184,63
112	FLAVIA CRISTINA PELLEGRINI DIAS	III - QUIROGRAFÁRIO	109.682,85	90%	98.714,57	10.968,29	2	11.187,65	10	-1.181,22
113	JOAO LIMA RODRIGUES	III - QUIROGRAFÁRIO	104.494,25	90%	94.044,83	10.449,43	2	10.658,41	10	-1.125,34
114	MARCELO DA SILVA MARINHO	III - QUIROGRAFÁRIO	104.061,05	90%	93.654,95	10.406,11	2	10.614,23	10	-1.120,67
115	MILTON CESAR TOLEDO DE SA	III - QUIROGRAFÁRIO	101.801,05	90%	91.620,95	10.180,11	2	10.383,71	10	-1.096,33
116	ABRANTES ARAUJO SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	100.000,00	90%	90.000,00	10.000,00	2	10.200,00	10	-1.076,94
117	GILMAR DA SILVA MEDEIROS	III - QUIROGRAFÁRIO	100.000,00	90%	90.000,00	10.000,00	2	10.200,00	10	-1.076,94
118	PAULO CESAR MONTEIRO	III - QUIROGRAFÁRIO	100.000,00	90%	90.000,00	10.000,00	2	10.200,00	10	-1.076,94
119	ALBERTO AURELIO GONCALVES PEREZ	III - QUIROGRAFÁRIO	98.895,02	90%	89.005,52	9.889,50	2	10.087,29	10	-1.065,04
120	ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	98.000,00	90%	88.200,00	9.800,00	2	9.996,00	10	-1.055,40
121	GERALDO BARBOSA	III - QUIROGRAFÁRIO	96.753,11	90%	87.077,80	9.675,31	2	9.868,82	10	-1.041,97
122	ALISSON TADEU DOS REIS 06829517656 - ME -	III - QUIROGRAFÁRIO	88.417,16	90%	79.575,44	8.841,72	2	9.018,55	10	-952,20
123	ADMILSON COELHO SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	88.200,00	90%	79.380,00	8.820,00	2	8.996,40	10	-949,86
124	DIRCEU ALVES DE MOURA	III - QUIROGRAFÁRIO	88.200,00	90%	79.380,00	8.820,00	2	8.996,40	10	-949,86
125	MARILIA CARDOSO DA SILVA VELOSO	III - QUIROGRAFÁRIO	88.000,00	90%	79.200,00	8.800,00	2	8.976,00	10	-947,70
126	MPMG	III - QUIROGRAFÁRIO	85.445,48	90%	76.900,93	8.544,55	2	8.715,44	10	-920,19

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112900000000186998143
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112900000000186998143
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:30

SOEMOC

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

ordem	Credor	Classe de Credores	Valor Bruto da Dívida	% desc	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	anos de carencia	valor da dívida a ser pago pelo caixa após a carência	prazo para pagto em anos	valor da parcela anual a ser paga pelo caixa após a carência
127	FLAVIA FAGUNDES CARVALHO DE OLIVEIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	85.217,19	90%	76.695,47	8.521,72	2	8.692,15	10	-917,74
128	CELMIRA AMARAL PONTES	III - QUIROGRAFÁRIO	80.254,89	90%	72.229,40	8.025,49	2	8.186,00	10	-864,29
129	GRAZIELA SARRIA ROSA	III - QUIROGRAFÁRIO	79.344,30	90%	71.409,87	7.934,43	2	8.093,12	10	-854,49
130	PRISCILA FALCI GOULART ANTUNES	III - QUIROGRAFÁRIO	71.650,00	90%	64.485,00	7.165,00	2	7.308,30	10	-771,63
131	OPHTHALMOS S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	65.043,20	90%	58.538,88	6.504,32	2	6.634,41	10	-700,47
132	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	III - QUIROGRAFÁRIO	61.940,00	90%	55.746,00	6.194,00	2	6.317,88	10	-667,05
133	TONUSSI OTTONI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	III - QUIROGRAFÁRIO	61.490,35	90%	55.341,32	6.149,04	2	6.272,02	10	-662,21
134	HYPER DIVULGACAO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	60.922,39	90%	54.830,15	6.092,24	2	6.214,08	10	-656,10
135	COPIADORA DO GUGU LTDA - ME	III - QUIROGRAFÁRIO	60.740,73	90%	54.666,66	6.074,07	2	6.195,55	10	-654,14
136	JULIO CESAR ALESSI DE CARVALHO	III - QUIROGRAFÁRIO	59.184,11	90%	53.265,70	5.918,41	2	6.036,78	10	-637,38
137	MARCIO FERREIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	57.839,93	90%	52.055,94	5.783,99	2	5.899,67	10	-622,90
138	LUCIANA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	III - QUIROGRAFÁRIO	56.629,18	90%	50.966,26	5.662,92	2	5.776,18	10	-609,86
139	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL	III - QUIROGRAFÁRIO	54.120,73	90%	48.708,66	5.412,07	2	5.520,31	10	-582,85
140	ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DA FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FE	III - QUIROGRAFÁRIO	53.773,05	90%	48.395,75	5.377,31	2	5.484,85	10	-579,10
141	GABRIELA LETICIA CLAVISIO SIQUEIRA MACHADO	III - QUIROGRAFÁRIO	53.715,47	90%	48.343,92	5.371,55	2	5.478,98	10	-578,48
142	RAFAEL CANDIDO ALVES AGUIAR	III - QUIROGRAFÁRIO	53.136,49	90%	47.822,84	5.313,65	2	5.419,92	10	-572,25
143	BRADESCO SAUDE S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	51.154,34	90%	46.038,91	5.115,43	2	5.217,74	10	-550,90
144	KARLA FRANCINY FERREIRA DE OLIVEIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	50.864,06	90%	45.777,65	5.086,41	2	5.188,13	10	-547,77
145	COPASA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	III - QUIROGRAFÁRIO	50.736,64	90%	45.662,98	5.073,66	2	5.175,14	10	-546,40
146	WESLEY CHRISTIAN DE MOURA E OUTROS	III - QUIROGRAFÁRIO	50.634,51	90%	45.571,06	5.063,45	2	5.164,72	10	-545,30
147	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	III - QUIROGRAFÁRIO	50.515,00	90%	45.463,50	5.051,50	2	5.152,53	10	-544,01
148	PRONTOCLINICA E HOSPITAIS SAO LUCAS	III - QUIROGRAFÁRIO	50.069,04	90%	45.062,14	5.006,90	2	5.107,04	10	-539,21
149	CASSIA EPONINE FERNANDES PINTO	III - QUIROGRAFÁRIO	49.235,00	90%	44.311,50	4.923,50	2	5.021,97	10	-530,23
150	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO	III - QUIROGRAFÁRIO	43.501,07	90%	39.150,96	4.350,11	2	4.437,11	10	-468,48
151	SIMONI BELO DE SOUZA	III - QUIROGRAFÁRIO	43.327,08	90%	38.994,37	4.332,71	2	4.419,36	10	-466,61
152	H. D. MARTINS - EPP	III - QUIROGRAFÁRIO	42.384,16	90%	38.145,74	4.238,42	2	4.323,18	10	-456,45
153	MARILENE OROZINO MOREIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	39.832,03	90%	35.848,83	3.983,20	2	4.062,87	10	-428,97
154	ADRIANA MUNIZ CORDEIRO	III - QUIROGRAFÁRIO	39.645,00	90%	35.680,50	3.964,50	2	4.043,79	10	-426,95
155	SIMONE CRISTINA VIEIRA SOARES AMORIM	III - QUIROGRAFÁRIO	39.240,00	90%	35.316,00	3.924,00	2	4.002,48	10	-422,59
156	VIRGINIA LOURENCO DIAS	III - QUIROGRAFÁRIO	38.910,15	90%	35.019,14	3.891,02	2	3.968,84	10	-419,04
157	FARMACONN LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	38.434,00	90%	34.590,60	3.843,40	2	3.920,27	10	-413,91
158	MARCO ANTONIO MAZARI ME	III - QUIROGRAFÁRIO	37.595,11	90%	33.835,60	3.759,51	2	3.834,70	10	-404,88
159	VALERIA RICARDINA BOTTARO	III - QUIROGRAFÁRIO	37.000,00	90%	33.300,00	3.700,00	2	3.774,00	10	-398,47
160	CASSIANE BARBOSA MADSEN FICKER	III - QUIROGRAFÁRIO	36.675,88	90%	33.008,29	3.667,59	2	3.740,94	10	-394,98
161	THAISA DE ALMEIDA PINHEIRO	III - QUIROGRAFÁRIO	34.592,46	90%	31.133,21	3.459,25	2	3.528,43	10	-372,54
162	VICENTE PEREIRA DA SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	34.076,70	90%	30.669,03	3.407,67	2	3.475,82	10	-366,98
163	VIVEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	III - QUIROGRAFÁRIO	33.500,00	90%	30.150,00	3.350,00	2	3.417,00	10	-360,77
164	MESSER GASES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	33.083,49	90%	29.775,14	3.308,35	2	3.374,52	10	-356,29
165	JOÃO LUIZ GAMBI DE SOUSA	III - QUIROGRAFÁRIO	31.520,00	90%	28.368,00	3.152,00	2	3.215,04	10	-339,45
166	MARCELLE MATOS DA SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	31.214,87	90%	28.093,38	3.121,49	2	3.183,92	10	-336,16
167	ALEXANDRE AURELIO SANTOS DINIZ	III - QUIROGRAFÁRIO	30.467,30	90%	27.420,57	3.046,73	2	3.107,66	10	-328,11
168	MARIA AUXILIADORA COSTA RIBEIRO BELO	III - QUIROGRAFÁRIO	30.000,00	90%	27.000,00	3.000,00	2	3.060,00	10	-323,08

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112900000000186998143
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112900000000186998143
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:30

SOEMOC

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

ordem	Credor	Classe de Credores	Valor Bruto da Dívida	% desc	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	anos de carencia	valor da dívida a ser pago pelo caixa após a carência	prazo para pagto em anos	valor da parcela anual a ser paga pelo caixa após a carência
169	JOSE CARLOS MIRANDA	III - QUIROGRAFÁRIO	28.763,00	90%	25.886,70	2.876,30	2	2.933,83	10	-309,76
170	JOAO PAULO COELHO FURTADO	III - QUIROGRAFÁRIO	28.433,89	90%	25.590,50	2.843,39	2	2.900,26	10	-306,22
171	GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MIDIA LTDA - ME	III - QUIROGRAFÁRIO	27.857,96	90%	25.072,16	2.785,80	2	2.841,51	10	-300,01
172	FLAVIA IVO VILAS BOAS	III - QUIROGRAFÁRIO	26.251,45	90%	23.626,31	2.625,15	2	2.677,65	10	-282,71
173	RADIO ITATIAIA LIMITADA	III - QUIROGRAFÁRIO	26.090,50	90%	23.481,45	2.609,05	2	2.661,23	10	-280,98
174	SAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS	III - QUIROGRAFÁRIO	25.000,00	90%	22.500,00	2.500,00	2	2.550,00	10	-269,23
175	LEANDRA RIBEIRO DA SILVA	III - QUIROGRAFÁRIO	24.840,00	90%	22.356,00	2.484,00	2	2.533,68	10	-267,51
176	MARINA CRUZ BOTELHO	III - QUIROGRAFÁRIO	24.726,27	90%	22.253,64	2.472,63	2	2.522,08	10	-266,29
177	LUIZ GUSTAVO BASTOS DE MORAES PORTO	III - QUIROGRAFÁRIO	23.021,18	90%	20.719,06	2.302,12	2	2.348,16	10	-247,92
178	ARTUR ROSA PENA NETO E OUTROS (1)	III - QUIROGRAFÁRIO	19.475,00	90%	17.527,50	1.947,50	2	1.986,45	10	-209,73
179	BRUNO BACELAR LIPARIZI	III - QUIROGRAFÁRIO	19.080,00	90%	17.172,00	1.908,00	2	1.946,16	10	-205,48
180	CLÁUDIO C. NASCENTES COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	III - QUIROGRAFÁRIO	19.033,50	90%	17.130,15	1.903,35	2	1.941,42	10	-204,98
181	CLARICE PAIVA MORAIS	III - QUIROGRAFÁRIO	18.200,00	90%	16.380,00	1.820,00	2	1.856,40	10	-196,00
182	ASSOCIACAO MINEIRA DE REABILITACAO	III - QUIROGRAFÁRIO	17.898,36	90%	16.108,52	1.789,84	2	1.825,63	10	-192,75
183	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS	III - QUIROGRAFÁRIO	15.914,16	90%	14.322,74	1.591,42	2	1.623,24	10	-171,39
184	MARCO AURELIO MARTINS DE SOUZA	III - QUIROGRAFÁRIO	15.020,00	90%	13.518,00	1.502,00	2	1.532,04	10	-161,76
185	ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	15.000,00	90%	13.500,00	1.500,00	2	1.530,00	10	-161,54
186	RAQUEL MARA EUSTAQUIO	III - QUIROGRAFÁRIO	13.104,06	90%	11.793,65	1.310,41	2	1.336,61	10	-141,12
187	LUCIMARA BARBOSA LEAL	III - QUIROGRAFÁRIO	12.872,33	90%	11.585,10	1.287,23	2	1.312,98	10	-138,63
188	BRUNO DE CASTRO	III - QUIROGRAFÁRIO	11.730,36	90%	10.557,32	1.173,04	2	1.196,50	10	-126,33
189	RENATO BRAGA BICALHO	III - QUIROGRAFÁRIO	11.200,00	90%	10.080,00	1.120,00	2	1.142,40	10	-120,62
190	LUCIENE RODRIGUES MATHIAS	III - QUIROGRAFÁRIO	10.755,00	90%	9.679,50	1.075,50	2	1.097,01	10	-115,82
191	LUIZ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	III - QUIROGRAFÁRIO	10.500,00	90%	9.450,00	1.050,00	2	1.071,00	10	-113,08
192	PAULA NATIELE SOUSA TEIXEIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	10.000,00	90%	9.000,00	1.000,00	2	1.020,00	10	-107,69
193	SEBASTIAO FRANCISCO BUENO	III - QUIROGRAFÁRIO	10.000,00	90%	9.000,00	1.000,00	2	1.020,00	10	-107,69
194	ZOCRATO GONTIJO ADVOCACIA S/C - EPP	III - QUIROGRAFÁRIO	10.000,00	90%	9.000,00	1.000,00	2	1.020,00	10	-107,69
195	VIVALDO NOBRE PARDINHO	III - QUIROGRAFÁRIO	8.687,88	90%	7.819,09	868,79	2	886,16	10	-93,56
196	MEGA SUPERMERCADO EIRELI	III - QUIROGRAFÁRIO	8.109,82	90%	7.298,84	810,98	2	827,20	10	-87,34
197	FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO	III - QUIROGRAFÁRIO	6.612,02	90%	5.950,82	661,20	2	674,43	10	-71,21
198	TONUSSI OTTONI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	III - QUIROGRAFÁRIO	6.538,27	90%	5.884,44	653,83	2	666,90	10	-70,41
199	CAMILA GODINHO LIMA	III - QUIROGRAFÁRIO	6.335,10	90%	5.701,59	633,51	2	646,18	10	-68,23
200	STERILIZARE - SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	6.217,17	90%	5.595,45	621,72	2	634,15	10	-66,96
201	TAMOIOS KOLORO EDITORA GRAFICA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	5.606,95	90%	5.046,26	560,70	2	571,91	10	-60,38
202	GLOBAL HOSPITALAR	III - QUIROGRAFÁRIO	4.993,74	90%	4.494,37	499,37	2	509,36	10	-53,78
203	SOCIEDADE NORTE MINEIRA DE ENSINO E COMUNICACAO LTDA -SONME	III - QUIROGRAFÁRIO	4.881,12	90%	4.393,01	488,11	2	497,87	10	-52,57
204	EDSON LUIZ RODRIGUES CASTRO	III - QUIROGRAFÁRIO	4.818,13	90%	4.336,32	481,81	2	491,45	10	-51,89
205	GERALDO MAGELA DE SOUSA	III - QUIROGRAFÁRIO	4.675,00	90%	4.207,50	467,50	2	476,85	10	-50,35
206	INTERVISÃO EMISSORA RADIO E TV LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	3.968,00	90%	3.571,20	396,80	2	404,74	10	-42,73
207	LABORATORIO HUMBERTO ABRAO	III - QUIROGRAFÁRIO	2.605,58	90%	2.345,02	260,56	2	265,77	10	-28,06
208	ADRIANA PEREIRA DA CUNHA	III - QUIROGRAFÁRIO	2.552,51	90%	2.297,26	255,25	2	260,36	10	-27,49
209	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	III - QUIROGRAFÁRIO	2.477,61	90%	2.229,85	247,76	2	252,72	10	-26,68
210	ZILEIDE ALVES MASSARDI	III - QUIROGRAFÁRIO	2.175,35	90%	1.957,82	217,54	2	221,89	10	-23,43

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112900000000186998143
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112900000000186998143
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:30

SOEMOC

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUIROGRAFARIOS

ordem	Credor	Classe de Credores	Valor Bruto da Dívida	% desc	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	anos de carencia	valor da dívida a ser pago pelo caixa após a carência	prazo para pagto em anos	valor da parcela anual a ser paga pelo caixa após a carência
211	MPMG	III - QUIROGRAFÁRIO	1.000,00	90%	900,00	100,00	2	102,00	10	-10,77
212	ADRIANA BORGATTI MOURA	III - QUIROGRAFÁRIO	1.000,00	90%	900,00	100,00	2	102,00	10	-10,77
213	CARLOS ALBERTO SALOMAO	III - QUIROGRAFÁRIO	1.000,00	90%	900,00	100,00	2	102,00	10	-10,77
214	MILTON CABRAL MOREIRA	III - QUIROGRAFÁRIO	1.000,00	90%	900,00	100,00	2	102,00	10	-10,77
215	MPMG	III - QUIROGRAFÁRIO	1.000,00	90%	900,00	100,00	2	102,00	10	-10,77
216	PAULO CESAR MONTEIRO	III - QUIROGRAFÁRIO	1.000,00	90%	900,00	100,00	2	102,00	10	-10,77
217	INSTITUTO HERMES PARDINI	III - QUIROGRAFÁRIO	693,18	90%	623,86	69,32	2	70,70	10	-7,47
218	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	III - QUIROGRAFÁRIO	344,08	90%	309,67	34,41	2	35,10	10	-3,71
219	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE	III - QUIROGRAFÁRIO	229,14		0,00	229,14	2	233,72	10	-24,68
TOTAL			**R$ 290.983.591,43**		**261.885.026,06**	**29.098.565,37**	**-**	**29.680.536,68**		**-3.133.732,70**

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:16
Número do documento: 24071919112900000000186998143
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919112900000000186998143
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:30

SOEMOC

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ME/EPP

ordem	Credor	Classe de Credores	Valor Bruto da Dívida	% desc	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	meses de carência	valor da dívida a ser pago pelo caixa após a carência	prazo para pagto em meses	valor da parcela mensal a ser paga pelo caixa após a carência
1	VIRTUAL CLASS	IV - ME/EPP	R$ 1.260.904,88	40%	504.361,95	756.542,93	24	771.673,79	60	-13.190,80
2	P&B EDITORA GRAFICA E CRIAÇÃO LTDA	IV - ME/EPP	R$ 25.364,60	40%	10.145,84	15.218,76	24	15.523,14	60	-265,35
3	ALISSON TADEU DOS REIS	IV - ME/EPP	R$ 24.612,00	40%	9.844,80	14.767,20	24	15.062,54	60	-257,48
4	BENETON PARK ESTACIONAMENTOS	IV - ME/EPP	R$ 20.280,00	40%	8.112,00	12.168,00	24	12.411,36	60	-212,16
5	COPIADORA DO GUGU	IV - ME/EPP	R$ 18.445,30	40%	7.378,12	11.067,18	24	11.288,52	60	-192,96
6	MIGUEL LEONARDO LOPES ADVOGADOS	IV - ME/EPP	R$ 18.000,00	40%	7.200,00	10.800,00	24	11.016,00	60	-188,30
7	OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS	IV - ME/EPP	R$ 15.769,58	40%	6.307,83	9.461,75	24	9.650,98	60	-164,97
8	CIRURTEC HOSPITALAR LTDA	IV - ME/EPP	R$ 9.795,97	40%	3.918,39	5.877,58	24	5.995,13	60	-102,48
9	GEYSA SANTOS XAVIER	IV - ME/EPP	R$ 9.000,00	40%	3.600,00	5.400,00	24	5.508,00	60	-94,15
10	WN LAVANDERIA	IV - ME/EPP	R$ 8.810,32	40%	3.524,13	5.286,19	24	5.391,92	60	-92,17
11	FELIX E GODINHO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	IV - ME/EPP	R$ 6.932,40	40%	2.772,96	4.159,44	24	4.242,63	60	-72,52
12	ALAN MACIEL DE LARCEDA SERVIÇOS	IV - ME/EPP	R$ 5.600,00	40%	2.240,00	3.360,00	24	3.427,20	60	-58,58
13	CTC ARTES GRAFICAS LTDA	IV - ME/EPP	R$ 5.344,00	40%	2.137,60	3.206,40	24	3.270,53	60	-55,91
14	MG SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA	IV - ME/EPP	R$ 4.740,00	40%	1.896,00	2.844,00	24	2.900,88	60	-49,59
15	MG SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA	IV - ME/EPP	R$ 4.740,00	40%	1.896,00	2.844,00	24	2.900,88	60	-49,59
16	DHEBORAH PATRICIA ALVES LANDIM	IV - ME/EPP	R$ 4.200,00	40%	1.680,00	2.520,00	24	2.570,40	60	-43,94
17	CARLOS AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO	IV - ME/EPP	R$ 3.809,25	40%	1.523,70	2.285,55	24	2.331,26	60	-39,85
18	TOTAL MG EQUIPAMENTOS LTDA	IV - ME/EPP	R$ 2.992,00	40%	1.196,80	1.795,20	24	1.831,10	60	-31,30
19	RP TECNOLOGIA EM SOFTWARES	IV - ME/EPP	R$ 2.791,50	40%	1.116,60	1.674,90	24	1.708,40	60	-29,20
20	SERVICO ESPECIALIZADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA	IV - ME/EPP	R$ 2.140,93	40%	856,37	1.284,56	24	1.310,25	60	-22,40
21	LJB CONTROLE DE PRAGAS LTDA	IV - ME/EPP	R$ 1.638,38	40%	655,35	983,03	24	1.002,69	60	-17,14
22	BIOTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA	IV - ME/EPP	R$ 1.330,00	40%	532,00	798,00	24	813,96	60	-13,91
23	CHAVES E TUPINAMBA LTDA	IV - ME/EPP	R$ 1.042,18	40%	416,87	625,31	24	637,81	60	-10,90
24	PREV RM- MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS PARA GERADO	IV - ME/EPP	R$ 545,00	40%	218,00	327,00	24	333,54	60	-5,70
25	LJB CONTROLE DE PRAGAS LTDA	IV - ME/EPP	R$ 323,59	40%	129,44	194,15	24	198,04	60	-3,39
26	SEU - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DE URGENCIA LTDA	IV - ME/EPP	R$ 276,00	40%	110,40	165,60	24	168,91	60	-2,89
TOTAL			**R$ 1.459.427,88**		**R$ 583.771,15**	**R$ 875.656,73**	**-**	**893.169,86**		**-15.267,62**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Sociedade Educativa do Brasil - SOEBRAS
Av. Lincoln dos Santos, S/N, Distrito Industrial
Montes Claros / MG

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Montes Claros, 12 de Julho de 2024

À
Sociedade Educativa do Brasil
Av. Lincoln dos Santos, S/N
Bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG

Ref.: Avaliação de imóvel situado na Av. Lincoln dos Santos, S/N, no bairro Distrito Industrial em Montes Claros/MG

Prezados,

Em atenção à solicitação de V.Sa., estivemos analisando o assunto em referência e é com prazer que reportamos nossas conclusões.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivo
Conforme caracterizado em nossa proposta de serviços, o objetivo do presente trabalho é a avaliação do Justo Valor de Mercado para compra e venda do imóvel localizado na Av. Lincoln dos Santos, S/N, Bairro Distrito Industrial em Montes Claros/MG.

1.2. Solicitante
Sociedade Educativa do Brasil - SOEBRAS

1.3. Documentação
Os elementos necessários à elaboração deste trabalho, fornecidos pela Contratante, foram considerados, por premissa, como válidos e corretos, não tendo sido aferidos, no campo, pelos nossos técnicos, e constitui-se de Xerox da Matrícula do imóvel do Cartório de Registro;

Dada a natureza do trabalho contratado, foi considerado que os documentos e títulos de propriedade dos bens avaliados, são confiáveis, não tendo sido efetuadas investigações no tocante a defeitos nos mesmos, invasões, hipotecas, penhoras e etc., providências estas que consideramos de caráter jurídico legal, não assumindo este profissional responsabilidade sobre a matéria legal ou de engenharia, que não sejam implícitas ao exercício de sua função, estabelecida em códigos, leis e regulamentos.

2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS

Como mencionado anteriormente, o objetivo do presente trabalho foi a determinação dos valores de mercado para compra e venda do bem em questão.

A metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira nº NB 14.653-2/2004, relativa a avaliações de imóveis, admite avaliações por métodos diretos e/ou indiretos.

Este laudo está apresentado de acordo com o item 10.2 da NBR 14.653-2 na modalidade Laudo Completo - contém todas as informações necessárias e suficientes para ser auto-explicável. Quando aos Graus de Fundamentação e Precisão estão detalhados e anexados ao final deste trabalho

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

As informações fornecidas pelo solicitante, as inspeções procedidas no local e os dados coletados junto a diversas fontes habilitaram-nos a definir as principais características da propriedade em questão.

3.1. A Cidade de Montes Claros



Localização de Montes Claros em Minas Gerais



Localização de Montes Claros no Brasil

Montes Claros é um município brasileiro no norte do estado de Minas Gerais. Localiza-se a norte da capital do estado, distando desta cerca de 422 km. Ocupa uma área de 3 589,811 km², sendo que 73,51 km² estão em perímetro urbano. Sua população em 2022 era de 414 240 habitantes, posicionando-se como o quinto mais populoso do estado mineiro.

Montes Claros foi emancipada no século XIX, tendo, há bastante tempo, a indústria e o comércio como importantes atividades econômicas, sendo considerada um polo industrial regional. Atualmente é formada por dez distritos e subdividida ainda em cerca de 200 bairros e povoados. Conta com diversos atrativos naturais, históricos ou culturais, como os Parques Municipal Milton Prates, Guimarães Rosa e Sapucaia, que são importantes áreas verdes, e construções como a Catedral de Nossa Senhora Aparecida e a Igrejinha dos Morrinhos, além dos vários sítios arqueológicos.

Em Montes Claros houve um grande processo de industrialização a partir da década de 1970. A atividade industrial, implantada a partir de incentivos fiscais e financeiros do poder público (federal, estadual e municipal) através da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), fez com que a cidade se tornasse foco de um intenso fluxo migratório, o que gerou um crescimento urbano desordenado. Assim, o rápido processo de urbanização, agravado pela falta de planejamento, resultou numa diferenciação espacial intraurbana, com várias áreas demarcadas por focos de pobreza. Na década de 1980, alterações importantes ocorreram na malha urbana com a ocupação de vazios urbanos na região sul, reforma de avenidas para permitir um melhor fluxo de veículos, verticalização na área central e suas proximidades, alteração na distribuição espacial de diversas atividades e dispersão da periferia.

Economia

O Produto Interno Bruto (PIB) de Montes Claros é o maior de sua microrregião, destacando-se na área de prestação de serviços. De acordo com dados do IBGE, relativos a 2020, o PIB do município era de 9 686 454,28 mil de reais. 1 056 788,90 mil são de impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes. O PIB per capita é de 23 426,26 de reais, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de renda é de 0,707.

De acordo com o IBGE, a cidade possuía, no ano de 2008, 9 497 unidades locais, 9 127 empresas e estabelecimentos comerciais atuantes e 130 045 trabalhadores, sendo 70 691 o pessoal ocupado total e 59 354 o ocupado assalariado. Salários, juntamente com outras remunerações, somavam 691 296 reais e o salário médio mensal de todo o município era de 2,2 salários mínimos.

Transporte

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

O município possui fácil acesso à BR-135, que liga o meio norte do Brasil (Maranhão) à capital mineira, Belo Horizonte; à BR-365, que liga Montes Claros a Pirapora, e Uberlândia; à BR-251, que se estende do estado da Bahia até o estado de Mato Grosso; e à BR-122, que começa no estado do Ceará, em Fortaleza, e termina em Montes Claros, no trevo da BR-251.
O Aeroporto de Montes Claros (Aeroporto Mário Ribeiro) localiza-se a 6 km do centro da cidade e é considerado o principal aeroporto de ligação do norte de Minas com as principais cidades do leste/sul do Brasil, a TRIP opera no aeroporto com voos para Belo Horizonte, Araxá, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Goiânia, Governador Valadares, Ilhéus, Ipatinga, Juiz de Fora, Patos de Minas, Porto Seguro, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador, São João Del-Rei, São José dos Campos, Uberaba, Uberlândia, Vitória e Vitória da Conquista e a Gol Linhas Aéreas S/A com voos para Belo Horizonte, São Paulo, Salvador e Recife.

Cultura
Possui a maior Escola Pública especializada no Ensino das Artes, o Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernândez - Centro Interescolar de Artes, fundado em 14 de maio de 1961 como o apoio do então Prefeito Simeão Ribeiro por Marina Lorenzo Fernadez Silva. Hoje atende 4.100 alunos diretamente com cursos de música em diversos instrumentos, canto e decoração em nível fundamental e médio. Com vários grupos culturais representa Montes Claros no Brasil, sendo um pólo irradiador de produção cultural de diversas linguagens artísticas tendo formado expressivos nomes dos segmentos artísticos e educacionais nacionais. O artesanato também é uma das formas mais espontâneas da expressão cultural montes-clarense. Em várias partes do município é possível encontrar uma produção artesanal diferenciada, feita com matérias-primas regionais de acordo com a cultura e o modo de vida local.

Educação
Considerada um pólo universitário, Montes Claros conta com a presença de duas universidades públicas e diversas faculdades privadas que oferecem cursos nas diversas áreas do conhecimento - em níveis técnico, de graduação, pós-graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado).

3.2. Localização do Imóvel

O imóvel se situa na Av Lincoln dos Santos, S/N, no bairro Distrito Industrial de Montes Claros/MG.



O logradouro de situação é plano, com traçado retilíneo, mão dupla de direção, em 2 faixas, alto tráfego de veículos.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

O imóvel fica entre a Novo Nordisk e Vallee, em uma das regiões mais valorizadas, no bairro industrial da cidade.

3.3. Transportes

O local é servido por linhas regulares de ônibus que trafegam na própria rua, ligando-o às demais localidades da cidade.

3.4. Serviços Públicos

O local é servido por todos os serviços públicos existentes na cidade estão disponibilizados no local, tais como saneamento básico, eletricidade, serviços postais, entrega domiciliar de gás, telefone, etc.

3.5. O Terreno

Segundo dados extraídos da documentação fornecida por V. Sas. e, da inspeção feita no local, o imóvel apresenta as seguintes principais características:

- Situação Legal: Registrado no Livro 2.1-AL, matrícula nº 1395 ás folhas 20, sob o nº 11, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, datado em 02/06/1989.
- Topografia: plana
- Formato: irregular
- Frentes para logradouros: duas
- Confrontações:
    - Frente: Rua Lincoln dos Santos, S/N, Bairro Distrito Industrial
    - Fundos: Rua Plínio Ribeiro, Bairro Amazonas
    - Lateral Direita: Rua G, Bairro Jardim Brasil
    - Lateral Esquerda: imóvel que pertence a Vallée S.A

Encerra uma área de 100.000 (cem mil) m².

3.6. A Construção

Sobre o referido terreno estão erguidas duas construções, Prédio 1: um galpão adaptado e modificado para funcionamento da faculdade com 4008,25 m² e Prédio 2: um prédio de Hospital com 11.222,05 m², perfazendo uma área total de 15.230,30 m².

Prédio 1: Campus Amazonas

A primeira construção trata-se de um galpão adaptado e modificado para funcionamento da faculdade, composto de:

- 23 Salas de aula, pátio, banheiros, laboratórios, piscina, biblioteca, consultórios médicos, clínicas, salas administrativas, recepções, amplos consultórios odontológicos, quadra, campo, restaurante e estacionamento.

Como elementos definidores dos materiais de acabamentos empregados podemos citar, entre outros, os seguintes:

- Estrutura em concreto armado, alvenaria em blocos de concreto, pintadas.
- Piso em acabamento cerâmico e marmorite.
- Paredes revestidas de massa plástica com pintura látex em todas as dependências, azulejo branco nos banheiros, sanitários, copa e cozinha.
- Lâmpadas fluorescentes e lâmpadas externas de LED.
- Portas internas em madeira de lei; janelas em vidro comum e blindex;
- Pia dos banheiros em granito, cuba em louça, sanitários em louça branca.
- Laje e cobertura em estrutura de concreto e telhas de fibrocimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

- Possui infra-estrutura elétrica e hidráulica, dotado de redes de água, esgoto e telefonia. Possui caixa d'água em concreto armado e poço tubular.
- Área de circulação em blocos pré-moldados de concreto.
- Acessibilidade (piso tátil).
- Área arborizada e com jardins no interior do campus.

Sua idade aparente é de 30 anos e o estado de conservação pode ser considerado muito bom.

Prédio 2: Hospital das Clínicas Mário Ribeiro
A segunda construção trata-se de um hospital composto de três pavimentos, subdividos em bloco central, bloco direito, bloco esquerdo, anexo direito e anexo esquerdo, contando ainda com subestação de energia, sala de gases e resíduos, conforme descritos abaixo:

- **Pavimento térreo:** com 3.620,61 m², divididos em recepção com banheiro, consultórios, centro de diagnóstico, sala ampla de almoxarifado, farmácia, copa, centro cirúrgico, enfermarias, sala de reunião, mini auditório, refeitório, salas de aula, rouparia, necrotério, rampa e escada de acesso. Conta ainda com 187,72 m² do abrigo de resíduos e 172,5 m² de sub-estação.
- **1º andar:** com 3.620,61 m², divididos em salas de pediatria, maternidade, enfermarias. CTI, Neo-natal e salas de administração e escadas e rampas de acesso.
- **2º andar:** com 3.620,61 m², divididos em CTI, CTI Neo natal, UTI, enfermarias, área de ambulação, blocos cirúrgicos, centro de parto e escadas e rampas de acesso.

Como elementos definidores dos materiais de acabamentos empregados podemos citar, entre outros, os seguintes:

- Estrutura em concreto armado, alvenaria em blocos cerâmicos,emboçadas e pintadas.
- Piso em porcelanato de alta resistência em todos os ambientes.
- Paredes revestidas de massa plástica com pintura látex em todas as dependências e revestimento cerâmicos de primeira linha em banheiros, copas e áreas molhadas. Fachada e laterais superiores revestida com pastilhas.
- Luminárias tipo calhas e lâmpadas de LED, refletores e lâmpadas de LED na parte externa.
- Portas em alumínio (enfermarias, banheiros, maternidades), madeira (consultórios, enfermarias do térreo, bloco cirúrgico térreo), blindex (entradas principais e divisão de pareas), janelas em alumínio e blindex ;
- Bancadas em mármore, cuba em louça, sanitários em louça branca de primeira linha.
- Cobertura em estrutura metálica com telha termo acústica, laje e forro mineral.
- Possui infra-estrutura elétrica, telecomunicações, instalações hidro-sanitárias.
- Substação com 2 geradores de alta potência, sendo 750 KVA cada.
- Ar condicionado central.
- Instalação de gases.
- Pavimentação asfáltica na área externa.

Sua idade aparente é de 4 anos e o estado de conservação pode ser considerado ótimo.

Os prédios estão adaptados aos padrões de segurança contra incêndio apresentando extintores, hidrantes e saídas de emergência.

Por ocasião da vistoria não foram observadas patologias estruturais ou das redes de água, luz e esgoto.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

A composição do valor total do imóvel avaliando foi obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

VI = (VT + VB) . FC

onde:

VI é o valor do imóvel;
VT é o valor do terreno;
VB é o valor da benfeitoria;
FC é o fator de comercialização.

As benfeitorias foram avaliadas pela quantificação do custo, apropriados pelo custo unitário do SINDUSCON/MG, devidamente depreciado, referente a junho de 2024.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as devidas correções específicas ponderadas por homogeneizações, para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação: dá-se preferência a locais da mesma situação geosócio-econômica, da mesma região e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo: sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características: sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

Em se tratando de uma região densamente ocupada, não há variedade de oferta de terreno nas proximidades. Fez-se então uma ampla pesquisa onde foram coletadas 5 (cinco) amostras, dos quais todas foram criteriosamente analisadas e selecionadas em função da localização e grau de semelhança com o imóvel avaliando.

Segundo pesquisas de dados de mercado, o preço médio unitário do terreno é de R$ 700,00 determinado em cálculos na determinação de Valores Unitários.

Após pesquisa realizada na região onde está inserido o terreno, adotamos seus valores finais dentro dos seguintes intervalos:

Tipo	Superior	Inferior	Adotado
Terreno (m²)	800,16	519,48	700,00

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Adotamos dentro do campo de arbítrio, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) por considerarmos o valor mais adequado que foi obtido através da observação das amostras ofertadas.

Área Total do Terreno:	100.000 m²
Valor do Terreno (VT):	R$ 70.000.000,00

DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

O valor das construções, no caso foi obtido baseando-se nos custos unitários das edificações da tabela elaborada e divulgada mensalmente pelo SINDUSCON/MG, sendo sempre levadas em consideração as depreciações das construções em função da idade aparente, do estado de conservação e depreciação de ordem funcional.

Para a determinação das depreciações, aplicaremos o "Método Ross-Heidecke", cujo valor atual da benfeitoria é obtido através da aplicação do percentual redutor relativo à depreciação física acumulada (idade e conservação do imóvel).

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada item, conforme os padrões seguintes:

	Estado da Edificação	Depreciação (%) - C	Características
a	Nova		Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa.
b	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência.
c	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
d	Entre regular e necessitando reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa.
e	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
f	Necessitando de reparos de simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.
g	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
h	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado
i	Sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Dessa forma:

Prédio 1 (Faculdade):

Descrição Área:	4008,25 m²
CUB Unitário:	R$ 2.188,36
BDI adotado:	30,00%
Idade Aparente:	30 anos
Estimativa de Vida Útil:	60 anos
Vida Útil Remanescente:	30 anos
Depreciação:	8,09%
Valor Construção Novo:	R$ 11.402.942,16
Valor Depreciado:	R$ 10.480.444,14

Prédio 2 (Hospital):

Descrição Área Prédio 2:	11222,05 m²
CUB Unitário:	R$ 2.406,92
BDI adotado:	40,00%
Idade Aparente:	5 anos
Estimativa de Vida Útil:	60 anos
Vida Útil Remanescente:	55 anos
Depreciação Área Prédio 2:	0,32%
Valor Construção Novo:	R$ 37.814.807,22
Valor Depreciado:	R$ 37.693.799,84

Somando o valor das duas construções edificadas sobre o terreno, encontramos o valor de construção de R$ 48.174.243,98 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO

Utilizamos um fator de comercialização, resultante da razão entre o valor de mercado de prédios comerciais e seu custo de reprodução, através de elementos pesquisados.

Fator de comercialização médio: 0,9825

RESUMO DE VALORES

Face conservação do prédio e devido o mercado na cidade de Cidade encontrar-se ativo, o valor final do imóvel avaliando corresponderá ao somatório dos valores adotados para o terreno e edificação próximo ao seu limite médio, conforme segue:

Tipo	Valor
Terreno (m²)	68.000.000,00
Edificações	48.174.243,98
Fator de Comercialização	0,9825
Valor do Imóvel	**114.141.194,71**

5. VALOR FINAL

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é de **R$ 114.141.194,71** (Cento e quatorze milhões, cento e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)

6. ANEXOS

a. **Croqui do imóvel**
b. **Memorial Fotográfico**
c. **Tabela de Custos Unitários Básicos de Construção / SINDUSCON MG**
d. **Certidão do Imóvel**

7. ENCERRAMENTO

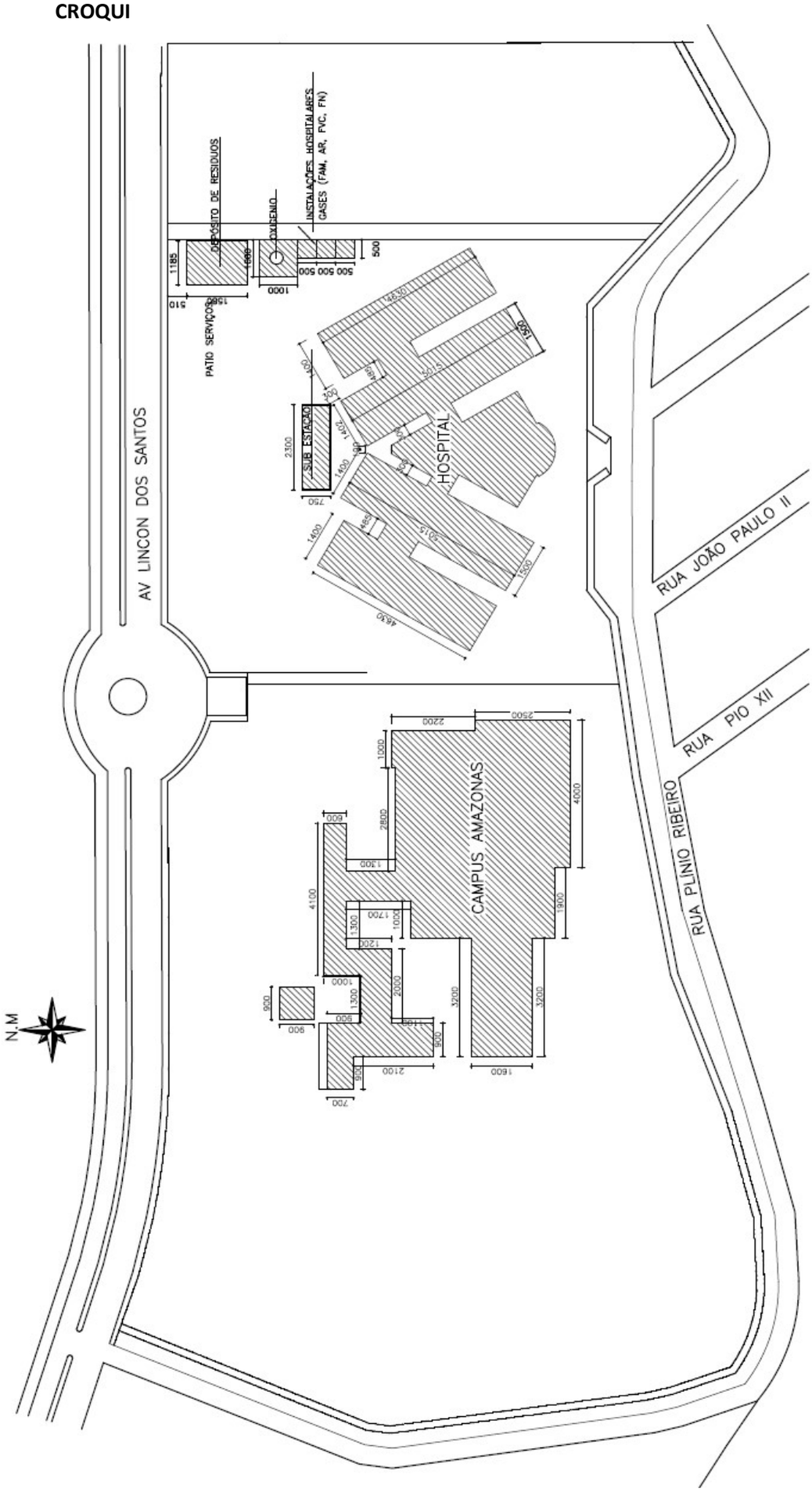
a. Data da vistoria e da pesquisa:
Imóvel vistoriado no dia 08 de julho de 2024.
Pesquisa realizada entre 08 e 12 de julho de 2024.

b. Local e data do laudo de avaliação:
Montes Claros, 12 de julho de 2024.

Eng. Civil Anne Diana Santos Sacramento
CREA/MG: 194218/D

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

CROQUI



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

MEMORIAL FOTOGRAFICO

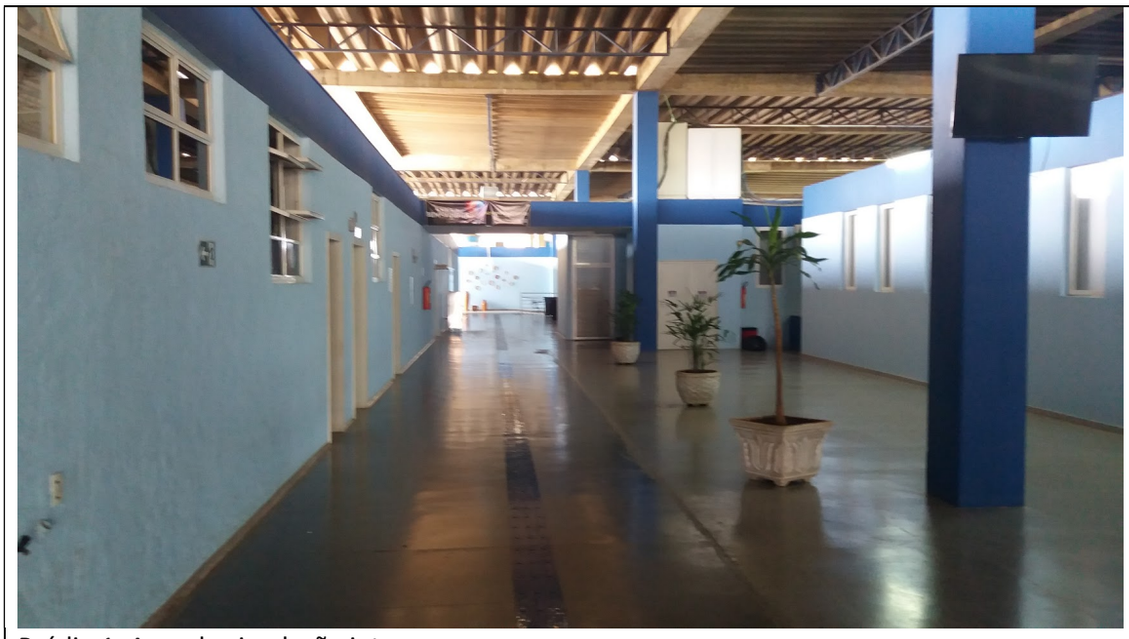


Prédio 1: Fachada do imóvel



Prédio 1: Recepção

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 1: Area de circulação interna



Prédio 1: Área de circulação interna

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 1: Sala de aula



Prédio 1: Clínica Odonto

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 1: Clínica Fisioterapia



Prédio 1: Piscina Fisioterapia

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 1: Consultório



Prédio 1: Banheiro

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 1: Pátio interno



Prédio 1: Estacionamento

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 1: Entrada Laboratórios

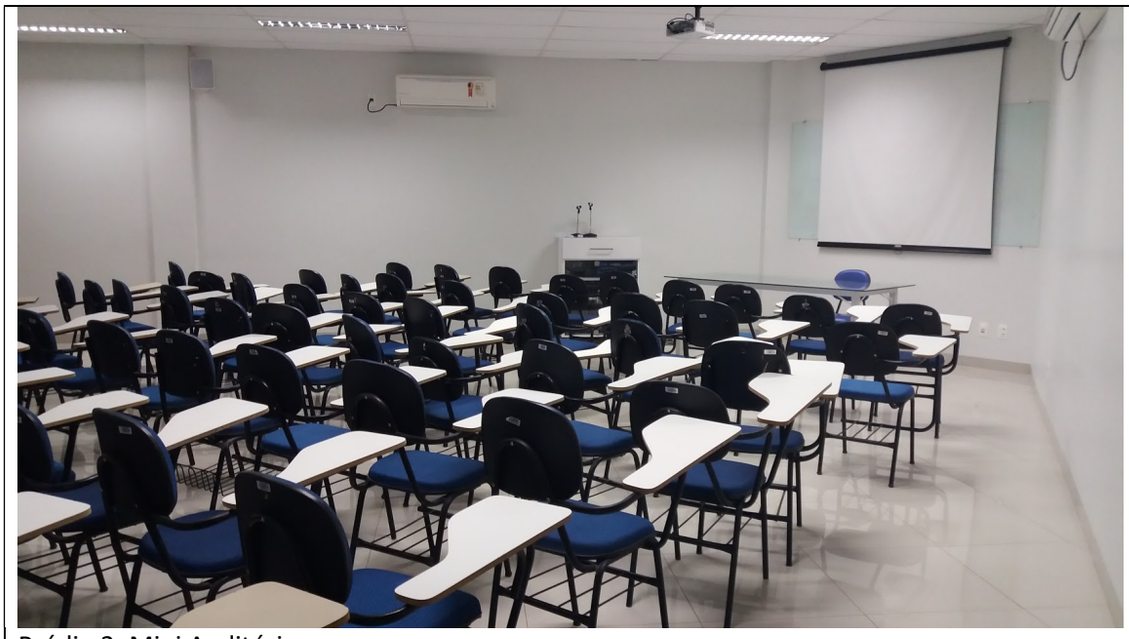


Prédio 2: Fachada

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 2: Recepção



Prédio 2: Mini Auditório

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 2: Corredor térreo



Prédio 2: Rampa de acesso

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 2: Enfermaria



Prédio 2: Posto de enfermagem

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 2: Corredor 1° pavimento



Prédio 2: CTI

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 2: CTI



Prédio 2: CTI Neo Natal

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 2: Entrada bloco cirúrgico



Prédio 2: Maternidade

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32



Prédio 2: Enfermaria

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

CUB/m²

Custos Unitários Básicos de Construção

Sinduscon-MG
O PARCEIRO DA CONSTRUÇÃO

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Junho/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Junho/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	2.251,36
PP-4	2.119,54
R-8	2.006,78
PIS	1.535,64

PADRÃO NORMAL	
R-1	2.684,53
PP-4	2.553,99
R-8	2.221,72
R-16	2.152,88

PADRÃO ALTO	
R-1	3.356,47
R-8	2.721,60
R-16	2.817,88

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	2.568,01
CSL-8	2.188,36
CSL-16	2.917,46

PADRÃO ALTO	
CAL-8	2.776,72
CSL-8	2.406,92
CSL-16	3.207,89

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.283,33
GI	1.182,71

Número Índice: Projeto-padrão R8-N (Junho/2024)

Número índice: 330,608 (Base Fev/2007 = 100)
Variação Global: 0,24%

Sinduscon-MG — Data de emissão: 08/07/2024 09:21

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 100** do **Livro nº 2-1-C, continuação Folha 228, Livro 2-1-G; Folha 220, Livro 2-1-AL; Folha 76, Livro 2-1-BU; e, no Livro nº 2-RG - Sistena de Fichas,** sob a Matrícula nº **1395**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0001395-02** de **30/12/1976** verifiquei constar nesta data, às **15:55:29 horas**, o seguinte:

1395 - 30/12/1976
TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 1.395, Folha 100, Livro 2-1-C (continuação Folha 228, Livro 2-1-G; Folha 220, Livro 2-1-AL; Folha 76, Livro 2-1-BU), em 16/12/2019- "IMÓVEL: Uma parte do terreno situado no lugar denominado "Boa Vista", no município de Montes Claros, MG. com a area, limites e confrontações constantes da transcrição nº 6.700, as fls. 116 do Lº 3-G, deste Cartório, onde está sendo construído o Distrito Industrial de Montes Claros, parte esta com area de 100.000,00 (cem mil) metros quadrados, com a seguinte descrição:- Partindo de um ponto "A", no limite do lote nº 41 com a área verde que divide a quadra 03, na Avenida 1, com frente de 613 (seiscentos e treze) metros, abrangendo os lotes de nºs 41, digo, 41 a 70 e parte do lote nº 71, até o ponto "B", com deflexão de 90º à direita; seguem com 168 (cento e sessenta e oito) metros até alcançar o ponto "E", no limite com a faixa verde; deflexionando com 90º a direita, segue pela faixa do limite da area verde, com uma distância de 834 (oitocentos e trinta e quatro) metros, até alcancar o ponto "D", com deflexão de 90º a direita; Continua ao longo da faixa verde, até alcancar o ponto "A", do início desta descrição, com o total de 100.000,00 metros quadrados, conforme planta nos arquivos da CDI- MG. No terreno supra estão edificadas as seguintes benfeitorias: 1) Um prédio para funcionamento de uma fábrica semicondutores, à Av. Industrial. Sem numero, com area construida de 3.000m² (tres mil) metros quadrados; 2)-4.000m² (quatro mil metros quadrados) de area construida, totalizando 7.000 (sete mil) metros quadrados, os quais compreendem: 1º Administração, Recepção, Restaurante, Cozinha e Deposito. 2º) Bloco de Fabricação, testes, montagens almoxarifado. 3º) Bloco de Fabricação, Oficina, Subestação, etc. **Proprietarios:-** TRANSIT- Semicondutores S.A. **Registro Anterior:-** 9.301 fls. 21/22 do Lº nº 3-J, deste Cartório.

AV-1-1395 - 30/12/1976
Av- 01- 1.395- Primeira Hipoteca constituída pela Escritura Publica de Financiamento, datada de 06-12-73 no valor de Cr$ 8.000.000.00. Credor, digo, Cr$ 8.000.000,00. **Devedora:-** TRANSIT- SEMICONDUTORES S.A. **Credor:-** Banco Nacional do Desenvolvimento Economico. **Referencia:-** Registro nº 259 fls. 278/83 do Lº 2-A, deste Cartório.

AV-2-1395 - 30/12/1976
Av= 2- 1.395- Segunda Hipoteca constituída pela C.C.I emitida no Rio de Janeiro em 11-07-75, no valor de Cr$ 7.577.580,91, com vencimento para 15 de junho de 1.986, digo de 1.984. **Devedora:-** TRANSIT- SEMICONDUTORES S/A. **Credor:-** Banco Nacional do

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Desenvolvimento Econômico. **Referencia:-** Registro 100 fls. 49 Lº nº 10, deste Cartório.

AV-3-1395 - 30/12/1976

Prot. 2.480- 30-12-76:- Terceira Hipoteca constituida pela C.C.I emitida no Rio de Janeiro em 30-12-76, no valor de Cr$ 17.494.004.16, com vencimento para 15-12-83. **Devedora:-** TRANSIT- SEMICONDUTORES S.A. **Credor:-** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. **Referência:-** Registro nº 273 fls. 60 Lº 3-A, deste Cartório.

AV-4-1395 - 30/12/1976

Prot. 2.481- 30-12-76:- Quarta Hipoteca constituida pela C.C.I emitida no Rio de Janeiro, em 30-12-76, no valor de Cr$ 3.000.000,00. com vencimento para 15-12-83. **Devedora:-** TRANSIT- SEMICONDUTORES S.A. **Credor:-** Banco Nacional do Desenvolvimento, Econômico. Referencia Registro nº 1.396 fls. 149 do Lº nº 2-2-C, digo, **Referência:-** Registro nº 274 fls. 60 Lº 3-A deste Cartório. Dou fé. (assinatura).

AV-5-1395 - 12/01/1979

Prot. 7.401- 12-01-79:- Em virtude de requerimento apresentado, datado de 08/01/79, cuja cópia fica aqui arquivada, firmado pela Transit- Semicondutores S.A, representada, digo, S.A, averbo aqui as seguintes Edificações e Benfeitorias:- **1º) Fechamento:-** O terreno está todo fechado por cerca de doze fios de arame farpado fixos em postes de concreto armado (ponta virada) de dois metros e vinte centimetros de altura, na extensão de novecentos e cinquenta metros. **Valor:** Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). **2º) Terraplanagem:-** Desmonte de trinta e cinco mil metros de rocha e terra, com remoção a curta distância, no valor de Cr$ 700.000,00. **3º) Poço Artesiano** Um poço artesiano de cinquenta e um metros de profundidade, com vazão de onze mil litros por hora, devidamente revestido e dotado do respectivo compressor de ar, no valor de Cr$ 50.000,00. **4º) Urbanização:** a) Gramado:- Parte do terreno recebeu cobertura de grama plantada em placas, num total de cinquenta mil metros quadrados, no valor de Cr$ 350.000,00. B-) Pavimentação:- as ruas e áreas de estacionamento foram pavimentadas com blocos hexagonais de concreto, num total de quatro mil e cem metros quadrados, tendo recebido mil e trezentos hectares de meio fio, no valor de Cr$ 600.000,00. C-) **Rede de escoamento de águas pluviais:**- com diâmetro variando de trinta a sessenta centimetros a rede foi construida em manilhas de concreto e cerâmica, assentados em valetas cuja profundidade varia de um até tres metros. Possui mil e cem metros de extensão e está provida das respectivas "bocas de lobo", no valor de Cr$ 150.000,00. D-) **Rede de esgoto:-** É constituída por manilhas de concreto e ceramica com cinquenta centímetros de diâmetro médio. Possui aproximadamente mil metros de extensão, estando completo com caixas de passagem, caixas de gordura e caixas de visita. Cerca de setecentos metros cúbicos de terra foram removidos na escavação das valetas que receberam manilhas, no valor de Cr$ 150.000,00. E-) **Rede de iluminação externa:**- É constituída por dezesseis refletores instalados ao nível do solo e por dezoito postes tubulares de dez metros de altura, com ponta recurvada. Estão cravadas de doze em doze metros, com luminárias tipo X-15 e lâmpadas a vapor de mercúrio. Alimentação subterrânea em tubos de PVC, no valor de Cr$ 200.000,00. 5º) **Predios:- a-)** Bloco administrativo: O bloco administrativo é constituido pelo prédio onde se acham instaladas a administração geral, os serviços técnicos e o restaurante, podendo ser descrito da seguinte maneira: trata-se de prédio de estrutura mista (concreto armado e estrutura metálica), com fundações contínuas em concreto ciclópico, possuindo paredes de fechamento em alvenaria de tijolos maciços de vinte centimetros de espessura e tendo dois metros e quarenta centímetros o de pé direito. As paredes suportam o vigamento de concreto armado em que se apóia a laje de ferro (laje pré-moldada), a qual é provida de aberturas circulares para instalação dos difusores de ar condicionado. Seu piso é constituído de concreto revestido de Karodus, e as paredes, bem como seu teto, são emassados e pintados e com tinta plástica lavável. Instalação hidráulica contra incêndio embutidas nas paredes, com caixas de mangueiras instaladas nos pontos convenientes. Iluminação natural obtida através de painéis e janelas de vidro cristal. O prédio possui portas de vidro cristal e de madeira aglomerada revestida de fórmica e se compõem das seguintes partes:- dois salões, uma caixa forte, um "hall" provido de balcão de granito

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

polido, oito salas, nove instalações sanitárias com paredes azulejadas até o teto e dotadas de "boxes" de mármore, um refeitório, copa e cozinha (ambas com paredes azulejadas até o teto), duas câmaras frigoríficas, uma despensa, dois depósitos especiais para alojar cilindros de g.l.p., três corredores, dois depósitos e uma área de serviço. As salas e os salões são dotados de instalação elétrica embutida no piso, com as tomadas para alimentação das máquinas de escritório. Área construida e de 1.600m², no valor de Cr$ 5.300.000,00. b-) Bloco Industrial:- é constituido de três prédios interligados construidos sob a mesma cobertura, aqui considerados como um único prédio, para efeito de descrição. Trata-se de prédio semi- estruturado (concreto armado alvenaria de tijolos, com fundações continuas em concreto ciclópico, possuindo paredes de fechamento em alvenaria de tijolos maciços de vinte centímetros de espessura. Possui pé direito de três metros, com exceção de um salão construido em nivel inferior, onde o pé direito é meio metro mais alto. As paredes suportam o vigamento de concreto armado em que se apóia a laje de ferro (parte pré-moldada e parte em concreto armado), a qual é dotada de aberturas circulares para instalações dos difusores de ar condicionado. As paredes e o teto são emassados e pintados com tinta plástica lavável. Seu piso é construido de concreto revestido de Korodur, sendo recoberto de placas de paviflex em oitenta por cento de sua área. A iluminação natural se obtém através de painéis e janelas de vidro cristal com esquadras de chapa virada. Provido de portas de vidro cristal, de aço de fórmica, o bloco industrial ora em descrição se compõe das seguintes partes: dezoito salas, seis salões, um corredor em forma de "L", um vestiário provido de W.C. e, finalmente, uma instalação sanitária com três boxes de mármore. Atendendo necessidades de ordem técnica, a iluminação natural do salão das formas de difusão e do salão de montagem se obtém através de painéis de vidro cristal de cor âmbar. Os pisos das salas de estanhagem, das prensas e dos fornos, bem como o piso do salão de montagem, são providas de canaletas por onde passam dutos de água e de gases. A área construída é de 4.150m², no valor de cr$ 13.700.000,00. 6º) **Cobertura dos prédios:-** É constituida por uma edificação independente, cuja área supera amplamente a dos prédios já descritos. Possuindo pé direito muito maior, a citada edificação cumpre a missão de cobrir, sombrear e ventilar os referidos prédios, permitindo obter uma temperatura relativamente amena no seu interior. Trata-se de construção em estrutura de concreto armado, incluindo as fundações, com cobertura de telhas trapezoidais de cimento- amianto, as quais despejam as águas pluviais nas vigas- calha que, por sua vez, descarregam-nas nos dutos de ferro fundido embutidos nos pilares. Embora seu trabalho constitua um só plano, a edificação possui pés direitos de cinco metros e meio e seis metros, em virtude do desnível existente entre os platôs em que foi erguida. A area de cobertura é de 11.000m², no valor de Cr$ 13.200.000,00. 7-) **Portaria:** Construção de dois pavimentos em estrutura mista (concreto armado- perfilados de aço) com quatro metros e sessenta centimetros de altura. O primeiro constitui-se de uma única sala com dois metros e quarenta centimetros de pé direito e piso revestido de placas de paviflex, sendo fechado por painéis de vidro fixos em esquadrias de chapa virada. O segundo pavimento possui dois metros e vinte centímetros de pé direito e piso revestido de placas de paviflex. É fechado por painéis de vidro e placas de cimento- amianto e se compõe uma sala e um W.C. A cobertura da portaria é constituida por uma edificação independente, cujas caracteristicas são exatamente iguais as da cobertura dos prédios descritos anteriormente. A área construida é de 20m², e a area da cobertura é de 200m², no valor de Cr$ 240.000,00. **8-) Reservatório d'agua:-** Um reservatório de água construído de concreto armado, provido de laje de cobertura e dotado de dois septos de modo a obter três caixas germinadas, com um volume total de duzentos e setenta mil litros, no valor de CR$ 140.000,00. 9-) **Castelo d'água:-** Construído de concerto armado, compõe-se de uma caixa cilíndrica de seis mil litros, apoiada sobre base cilíndrica (oca) de nove metros de altura e um metro e meio de diâmetro, no valor de Cr$ 40.000,00. 10-) **Casa das bombas:-** Uma edificação em estrutura de concreto armado, com pé direito de dois metros e meio, provido de laje de cobertura em concreto armado impermeabilizado. Fechamento em alvenaria de tijolos maciços desprovidos de revestimento, no lado externo. Paredes internas emassadas e pintadas com

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

tinta plástica lavável, com área coberta de 10m², no valor de Cr$ 12.000,00. 11-) **Instalação de ar condicionado:-** Compõe-se das seguintes partes:- 1ª) Três unidades resfriadoras de água (50 TR cada) constituidas, cada uma dos seguintes elementos: um compressor marca "Corrier", trabalhado com freon, acionado por motor elétrico de 50 CV; um condensador multitubular com tubos dotados de cobre; um resfriador de água, do tipo multitubular, com tubos dotados de cobre; acessórios e pertences normais, como pressostato, termostato, termômetro, válvula de expansão, etc. 2ª) Duas torres de recuperação de água, pré-fabricadas com enchimento de madeira, providas, cada uma, de seu ventilador de pés acionado por motor de 5 cv. 3º) Três bombas centrífugas marca KSB, acionadas por motores por motores de 7,5 cv, para recalque de água de condensação. 4º) Três bombas centrifugas para recalque de água gelada, acionadas por motores de 5 cv. 5º) Um quadro elétrico provido de lâmpadas sinalizadoras, botoeira, chaves, fusíveis, etc. 6º) Uma unidade Fan-Coil, de 24.000 p.c.m., encerrada em arcabouço de alvenaria de tijolos constituída das seguintes partes: dois ventiladores centrífugos de dupla aspiração acionados por um só motor de 15 cv; serpentina de tubos aletados de cobre, para circulação de água gelada; filtros metálicos e de fibra; painel de controle. 7º) Uma unidade Multi-Zone, de 6.700 p.c.m., encerrada em caixa metálica, constituída das seguintes partes: um ventilador centrifugo acionado por motor de 5 cv; um filtro de ar (tela metálica), uma serpentina de tubos aletados de cobre. 8º) Um unidade Fan-Coil, de 5.300 p.c.m encerrada em caixa metálica, composto dos mesmos elementos que a unidade anterior. 9º) Uma unidade Fan-Coil Multi-Zone, encerrada em caixa metálica, composta das seguintes partes: dois ventiladores centrifugos de dupla entrada acionados por um único motor de 15 c.v; filtro de ar (tela metálica); serpentina (para circulação de água gelada), em tubos aletados de alumínio; painel de controle. 10º) Uma unidade Fan-Coil, de 1.200 p.c.m., encerrada em caixa metálica, provida de ventilador, filtro de ar, serpentina aletada para circulação de água gelada e quadro de comando. 11º) Rede de dutos de ar condicionado, em chapas de aço galvanizado, com revestimento de isopor. 12º) Difusores, valor total do ar condicionado Cr$ 7.200.000,00. 12-) **Rede de gases**:- Constituída por tubos de aço e cobre, com diâmetro variando de 3/8" a 3/4", destinada a conduzir ar comprimido, oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, e mistura de gases, completa com registros, válvulas, monômetros etc, no valor de Cr$ 200.000,00. 13-) **Rede de água gelada**:- Constituida por cerca de setecentos metros lineares de tubos galvanizados com diâmetro variando de 1 1/2" até 1/2", com o adequado isolamento térmico., no valor de cr$ 300.000,00. 14-) **Rede hidráulica para combate a incêndio (funcionamento automático)**:- É constituída, fundamentalmente, das seguintes partes:- a) uma bomba centrífuga acionada por motor de 10 c.v; b-) cerca de oitenta metros de tubos de aço, com 6" de diâmetro; c-) tubulação secundária, com diâmetro variando até 3/8"; d-) tres registros de 6"; e-)- uma campainha de alarme, com comando hidráulico; f-) bicos sprinkler, no valor total de cr$ 450.000,00. 15-) **Instalação elétrica**:- Dois transformadores trifásicos de 225 KVA 13.800/220/127, um transformador trifásico de 300 KVA 13.000/380/220, disjuntores, barramento, quadros de distribuição, cabos, eletrodutos e "bus-way"., no valor de cr$ 1.700.000,00. 16-) **Instalação para deionização De água**:- Uma instalação para deionizar três mil litros/hora, compostas das seguintes partes: 1º) um tanque de 2,30m de altura e 0,65m de diâmetro construido de chapa preta; 2º) um tanque de 4m de altura e 0,40m de diâmetro construido de chapa preta; 3º) dois tanques de 2,40m de altura e 0,50m de diâmetro, construídos de chapa preta; 4º) um exaustor acionado por motor de 1 c.v; 5º) três bombas centrífugas acopladas a motores de 1 c.v; 6º) dois tanques de "fiber-glass"; 7º) dutos, registros, monômetros, medidores de vazão, etc, no valor de Cr$ 220.000,00. Avaliação das Edificações e benfeitorias: Cr$ 45.202.000,00. Dou fé. (assinatura).

AV-6-1395 - 12/01/1979

Prot. 7.401 - 12/01/79:- Quinta Hipoteca de todo imóvel, constituida pela Cédula Rural, digo, Cédula de Crédito Industrial nº EIC-78/00.437-5, emitida nesta praça em 28/02-78, no valor de cr$ 15.000.000,00, com vencimento para o dia 28/12/80. **Devedora**:- TRANSIT-Semicondutores S.A. **Credor**:- Banco do Brasil S.A. **Referência**:- registro nº 583, fls. 127,

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Lº nº 3-A deste Cartório. Dou fé. (assinatura).

AV-7-1395 - 16/05/1983

prot. 19.998 - 16-05-83= Em cumprimento ao Mandado de Averbação, datado de 28-03-83, o qual fica aqui arquivado, do Exmº Sr. Dr. Tibagy Salles Oliveira, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula, em virtude da Execução Fiscal requerida pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico-BNDE, contra Transit Semi-Condutores S/A e outros. Dou fé. (assinatura).

R-8-1395 - 30/10/1984

Protocolo 24.376 de 30.outubro.84: **TRANSMITENTE**: TRANSIT SEMICONDUTORES S/A. **ADQUIRENTE**: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, entidade autárquica criada pela Lei nº 1.628, de 20/06/1952, transformada em empresa pública federal pela lei nº 5.662, de 21.06.71, com sede em Brasília-DF e Serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.657.248. **ADJUDICAÇÃO**: Carta de Adjudicação extraída do processo nº 8.571 - Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, datada de 19 de outubro de 1.984. **VALOR**: Cr$ 804.638.120,00 (oitocentos e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil e cento e vinte cruzeiros). Isenta do pagamento do ITBI, conf. art. 4º, inciso III, Decreto nº 23.592 de 25.05.84, conf. tudo consta na GUIA de Informação-ITBI - "INTER-VIVOS", expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Montes Claros-MG, datada de 30/10/84, assinada pelo Sr. Milton Fagundes de Oliveira. Os bens adjudicados por Sentença de 16/outubro/84, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Cantídio Dias de Freitas. Dou fé, (assinatura).

R-9-1395 - 22/08/1985

prot. 26.726 - 22-08-85- **Promitente Vendedor**- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, empresa pública federal regida pela Lei 5662 de 21-06-71, com denominação alterada pelo Decreto-Lei 1940 de 25-05-82, CGC nº 33.657.248/0001-89, sendo sediado em Brasília-DF e com serviços à Av. República do Chile nº 100, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo seu diretor, Cláudio de Araújo Peçanha e seu superintendente Roberto Timótheo da Costa, brasileiros, casados, engenheiros, portadores das cédulas de identidade, de nºs 6.763.041-SSP/SP e 608.918-IFP, emitidas em 10-10-72 e 12-08-63, respectivamente, inscritos no CPF sob os nºs 090.585.247-87 e 040.604.317-53, também respectivamente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ. **Promissária Compradora**- Racimec-Racionalização e Mecanização Ltda, empresa industrial, CGC nº 33.643.305/0001-70, com sede à Av. Rio Branco nº 26, 14º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada por seu diretor-presidente, Simão Brayer, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade de nº 12.794-0/CREA-RJ, CPF nº 002.024.107-06, residente e domiciliado a Rua General Urquiza, 44, aptº 1.102, Leblon-Rio de Janeiro. **Promessa de Compra e Venda**- público de 28-05-85 - Cartório Espírito Santo Cardoso - Décima Segunda Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato do Rio de Janeiro-RJ, Lº nº J-133, fls. 80/85. **Valor**- cr$ cr$ 2.713.931.007 (dois bilhões, setecentos e treze milhões, novecentos e trinta e um mil e sete cruzeiros), a ser pago pela promissária compradora, na modalidade seguinte: a)- cr$ 54.278.620 a título de sinal e princípio de pagamento, nos termos do artigo 1.094 do Código Civil Brasileiro, importância essa que o promitente vendedor declara já ter recebido, através da NR-DECAD/AA nº 13/85 de 07-05-85 e que por isso, dá irrevogável quitação; b)- cr$ cr$ 485.721.380, como parte do preço na ocasião da assinatura do presente contrato de promessa de compra e venda e que é paga através do cheque nº 321683, sacado contra o Banco Banerj, agência praça Seça, emitido em 28-05-85, nominal ao outorgante, que declara, neste ato, ter recebido e por isso dá irrevogável quitação; c)- cr$ 2.173.931.007, equivalente a 56.896.588 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e seis inteiros e quinhentos e oitenta e oito milésimos) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, considerado o valor unitário de cr$ 38.208,46 a ORTN, vigente em maio de 1.985, com saldo do preço a ser pago em 24 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de Cr$ Cr$ 90.580.657 e as 23 restantes, no valor de Cr$ 90.580.450 cada uma, apresentadas por Notas Promissórias "pro-solvendo", vencendo-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

se a primeira 30 dias após a assinatura deste contrato e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS de nº 00018/85, emitida em 12-03-85. Dou fé, digo, em 12-03-85. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação de Cr$ 2.713.931.007, conforme GA nº 93, datada de 22-08-85, autenticada pelo Bradesco S/A, agência desta cidade. Dou fé. (assinatura).

R-10-1395 - 12/11/1987

prot. 33.189 - 12-11-87- **Transmitente**- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, empresa pública federal, com sede em Brasília-D.F e serviços na cidade do Rio de Janeiro-R.J, na Avenida República do Chile nº 100, C.G.C/MF nº 33.657.248/0001-89, neste ato representado por seu diretor Ronaldo Tostes Mascarenhas e seu superintendente Francisco Augusto da Costa e Silva, ambos brasileiros, casados, advogados, C.I. nº 1.665.120-IFP/R.J e 2.233.546-IFP/R.J, emitidas em 17-10-69 e 03-05-67, respectivamente inscritos no CPF/MF sob os nºs 128.918.867-04 e 092.297.957-04, também respectivamente, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro-R.J. **Adquirente**- Racimec Informática Brasileira S/A, empresa industrial, CGC/MF nº 33.643.305/0001-70, com sede na Avenida Rio Branco nº 26, 14º andar, na cidade do Rio de Janeiro-R.J, com denominação social alterada por deliberações contida na Ata da Assembleia Geral de Transformação de sociedade por cotas de responsabilidade Limitada Racimec-Racionalização e mecanização Ltda, na sociedade anônima Racimec-Informática Brasileira S/A, realizada em 27-05-86 e registrada em 10-06-86 sob o nº NIRC 33.3000/988.0, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Simão Brayer, brasileiro, casado, arquiteto, registrado no CREA-5ª Região sob o nº 12.794, CPF/MF nº 002.024.107-06, residente e domiciliado na Rua General Urquisa nº 44, aptº 1.102, na cidade do Rio de Janeiro-R.J. **Compra e Venda**- público de 16-10-87 - Cartório Espírito Santo Cardoso - Décima Segunda Circunscrição - 6ª Zona do Registro Civil - Freguesias de Irajá e Jacarepaguá - Rio de Janeiro-R.J, Lº nº J-241 fls. 030/034. **Valor**- Cz$ 2.713.931,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, novecentos e treze cruzados). Certidão Negativa de Débito-C.N.D do IAPAS nº 272.405, série "A", emitida em 31-08-87, válida por 06 (seis) meses. Dou fé. (assinatura).

R-11-1395 - 02/06/1989

prot. 37.866 - 02-06-89: Transmitente= Racimec Informática Brasileira S/A empresa industrial, CGC/MF nº 33.643.305/0001-70, com sede na Av. Rio Branco nº 26, 14º andar, na cidade do Rio de Janeiro - R.J, neste ato representada pelo Sr. Moysés Cohen, brasileiro, casado, contador, CI. 929.093 do IFP (RJ), C.P.F nº 001.298.017-97, domiciliado à Av. Vieira Souto, nº 136, Bloco "B", aptº 903, no Rio de Janeiro - R.J, nos termos da procuração lavrada em 20-04-89. **Adquirente:** Inter - Participações Empreendimentos S/A, com sede à Praça Lois Ensch s/nº, na cidade Industrial em Contagem - MG, CGC/MF nº 19.652.617/0001-91, neste ato representada por seu diretor-Presidente, Paschoal Costa, brasileiro, casado, industrial, C.I - M-1.529.553-SSP/MG, C.P.F nº 000.259.176-68, domiciliado e residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Alumínio nº 251/1401, Serra. **Compra e Venda=** público de 27-04-89 - Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, Lº nº 681-E, fls. 59 a 63. **Valor=** NCz$ 498.240,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta cruzados novos), tendo sido pago o ITBI sobre NCz$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil cruzados novos), conforme GA nº 124 datada de 31-05-89, autenticada pela Prefeitura Municipal de Montes Claros. Certidão Negativa de Débito - C.N.D de nº 930.024, série "A" P.C.N.D nº 0472/89, expedida em 24-04-89, pelo IAPAS, agência do Rio de Janeiro - R.J, em nome da Racimec Informática Brasileira S/A. Dou fé. (assinatura).

R-12-1395 - 26/09/1997

prot. 56.700 - 26-09-97= Primeira Hipoteca de todo o imóvel, constituída pela Cédula de Crédito Industrial - BF nº 68.380/97, emitida em Belo Horizonte - MG, em 24-09-97, no valor de R$ 1.460.000,00, com vencimento em 09-08-2.005. **Devedora=** Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A, CGC/MF nº 17.159.518/0001-75, com sede na cidade

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Industrial, em Contagem - MG. **Credor=** Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG. **Interveniente Garantidora Hipotecária=** Inter - Participações e Empreendimentos S/A, CGC/MF nº 19.752.617/0001-91, com sede na Cidade Industrial em Contagem - MG. **Valor do Imóvel dado em Garantia= terreno=** R$ 461.600,00; **benfeitorias=** R$ 451.500,00. Dou fé.

R-13-1395 - 16/07/1998

Prot. 58.415 - 16-07-98: Segunda Hipoteca de todo o imóvel, constituída pela Cédula de Crédito Industrial - BDMG/BF nº 73.563/98, emitida em Belo Horizonte - MG, em 09-07-98, no valor de R$ 285.690,00, com vencimento em 15-01-2.005. **DEVEDORA:** Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A, CGC/MF nº 17.159.518/0001-75, com sede na Cidade Industrial, em Contagem - MG. **CREDOR**: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECÁRIA:** Inter - Participações e Empreendimentos S/A, CGC/MF nº 19.752.617/0001-91, com sede na Cidade Industrial, em Contagem - MG. **VALOR DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA:** terreno: R$ 461.600,00; benfeitorias: R$ 451.500,00. Dou fé:

AV-14-1395 - 10/04/2003

prot. 71.479 - 10-04-2003= Em virtude de aditivo de re-ratificação nº 73.563/98-02, datado de 11-03-2003, o qual fica aqui arquivado, fica o imóvel constante da presente matrícula, totalmente liberado da hipoteca constante do registro nº 13 (treze) da presente matrícula. Dou fé.

AV-15-1395 - 10/04/2003

prot. 71.480 - 10-04-2003= Em virtude de aditivo de re-ratificação nº 68.380/97-01, datado de 11-03-2003, o qual fica aqui arquivado, fica o imóvel constante da presente matrícula, totalmente liberado da hipoteca constante do registro nº 12 (doze) da presente matrícula. Dou fé.

R-16-1395 - 20/07/2004

Prot. 74.913 - 20/07/2004: TRANSMITENTE: Inter - Participações Empreendimentos S/A, com sede à Praça Louis Ensch nº 160, Cidade Industrial de Contagem - MG, inscrita no CNPJ/MF nº 19.652.617/0001-91, representada por Domingos Costa, brasileiro, casado, industrial, C.I nº 3183597-SSP/MG, CIC nº 251.693.786-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG. **ADQUIRENTE:** Soebras - Sociedade Educativa do Brasil, com sede à AV. Hum s/nº, Bairro Amazonas, nesta cidade, CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27, representada neste ato representada por Dr. João Luiz de Almeida Filho, brasileiro, casado, advogado, CIC nº 009.516.176-72, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 08/07/2004 - Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 292 fls. 016. **VALOR:** R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo isento do pagamento do ITBI, conforme artigo 1º do Decreto nº 1.909 de 09/10/2001, tendo sido avaliada pelo mesmo valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Certidão Negativa de Débito - CND de nº 043082004 - 11022020 datada de 20/05/2004, emitida pelo INSS. Dou fé:

R-17-1395 - 02/08/2006

prot. 80.820 - 02-08-2006= Devedora= Associação Educativa do Brasil Soebras, que se denominava anteriormente Soebras - Sociedade Educativa do Brasil, CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27, com sede nesta cidade, na Avenida Hum, sem número, no Bairro Distrito Industrial, neste ato representada por seu Presidente, João Luiz de Almeida Filho, e, por sua diretora de operações, Ivanilde Soares Queiroz Almeida. **Credor=** Banco Abn Amro Real S/A, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, em São Paulo - SP, neste ato representado por seus procuradores Marcílio das Graças Silva, e, Gilberto José Silva, conforme Substabelecimento de procuração lavrada às fls. 055/056, do Lº nº 01509, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Uberlândia - MG. **Hipoteca=** Escritura Pública de Hipoteca, datada de 01-08-2006 - Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 417, fls. 116/117. **Valor da Dívida=** R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em 01-08-2006, através do Contrato de Empréstimo nº 56.972.115-6. **Vencimento:** 28-05-2007. **Valor do Imóvel dado em Garantia=** R$ 1.500.000,00.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Primeira, Única e Especial Hipoteca= As demais condições são as constantes desta escritura, ora registrada, cuja cópia fica aqui arquivada, fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé.

R-18-1395 - 27/04/2007

prot. 82.965 - 27-04-2007= Devedora= Promove Participações Ltda, com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.440, Loja 03, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte - MG, CNPJ/MF nº 05.376.569/0001-70, neste ato representada por seus sócios, Paulo Estevam da Silva Bastos, Hélio Soares Bezzoni, e Luiz Magno da Silva Saramango. **Credor=** Banco Abn Amro Real S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo - SP, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado pelos procuradores substabelecidos, Mário Mesquita Júnior, e, Márcio Adriani de Freitas, conforme Substabelecimento de procuração lavrado nas fls. 142/150 do Lº nº 1074-P, do Serviço Notarial do 1º Ofício da Comarca de Belo Horizonte - MG. **Interveniente Hipotecante=** Associação Educativa do Brasil - Soebras, sucessora de Soebras - Sociedade Educativa do Brasil, com sede na Avenida Hum, sem número, Distrito Industrial, nesta cidade, CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27, neste ato representada pelos bastantes procuradores, Thiago Queiroz Borges Muniz, e, Setembrino Lopes Filho, conforme procuração lavrada às fls. 151, do Lº nº 438, do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca. **Hipoteca=** Escritura Pública de Hipoteca, datada de 25-04-2007 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, Lº nº 809-N, fls. 188/189. **Valor da Dívida=** R$ 1.426.000,00, em decorrência do contrato de Empréstimo/Financiamento nº 83382931-9, datado de 26-04-2007. **Vencimento=** 26-04-2011. C.N.D do INSS de nº 021632007-11026050, datada de 18-04-2007, em nome da Interveniente Hipotecante. **Valor do Imóvel para os efeitos do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro=** R$ 1.426.000,00. **Segunda e Especial Hipoteca=** As demais condições são as constantes desta escritura ora registrada, cuja cópia fica aqui arquivada, fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé.

AV-19-1395 - 13/06/2007

prot. 83.388 - 13-06-2007= Em virtude de autorização contida no ítem 03 (três) da escritura pública de hipoteca datada de 13-06-2007 - Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 422 fls. 111/112, a qual fica aqui arquivada, fica cancelada a hipoteca constante do registro nº 17 (dezessete) da presente matrícula. Dou fé.

R-20-1395 - 13/06/2007

prot. 83.388 - 13-06-2007= Devedora= Associação Educativa do Brasil - Soebras, sucessora de Soebras - Sociedade Educativa do Brasil, CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27, com sede nesta cidade, na Avenida Hum, sem número, Bairro Industrial, nesta cidade, pelo seu presidente, João Luiz de Almeida Filho, e, pela administradora de empresas, Ivanilde Soares Queiroz Almeida. **Credor=** Banco Abn Amro Real S/A, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, em São Paulo - SP, neste ato representada por Gilberto José Silva, e, Álvaro Rocha de Farias, com poderes nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às fls. 151/159, do Lº nº 1074-P, do 1º Serviço Notarial de Belo Horizonte − MG. **Hipoteca=** Escritura Pública de Hipoteca, datada de 13-06-2007 - Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 422, fls. 111/112. **Valor da Dívida=** R$ 1.000.000,00 em 13-06-2007, em decorrência de Contrato de Conta Garantida nº 84-758315-1. **Vencimento=** 11-06-2008. **Valor do Imóvel para os Efeitos do Artigo 1.484 do Código Civil=** R$ 3.984.000,00. **Segunda Hipoteca=** As demais condições são as constantes desta escritura ora registrada, cuja cópia fica aqui arquivada, fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé. (assinatura).

AV-21-1395 - 16/01/2008

prot. 85.373 - 16-01-2008= Em virtude de Ofício nº 006/2008/DRF/MCR/Gabin, datado de 08-01-2008, o qual fica aqui arquivado, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Montes Claros - MG, assinado pela delegada-adjunta, Maria de Fátima Neri Moreira de Azevedo, averbo aqui o arrolamento do imóvel constante da presente matrícula, do sujeito

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

passivo Associação Educativa do Brasil - Soebrás, sendo que a ocorrência de qualquer alienação do imóvel constante de matrícula supra deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros - MG, no prazo de 48 horas. Dou fé. (assinatura).”

AV-22-1395 - 27/05/2014 - Protocolo: 120046 - 23/05/2014

Averbação de Indisponibilidade: Em cumprimento ao Ofício OF/SECVA/Nº.1226/2014/2ª VARA FEDERAL, datado de 07 de maio de 2014, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária de Montes Claros/MG - Secretaria da 2ª Vara Federal, assinado pelo Diretor de Secretaria RODOLFO FARAH GIESEKE, processo nº. 7306-26.2013.4.01.3807, tendo como autor - UNIÃO FEDERAL e como réu - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS E OUTROS, fica Indisponível todo o imóvel constante da presente matrícula. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia protocolado sob o nº. 120.046 e digitalizado. Ato: 8101, quantidade de atos: 4. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor do Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R$ 0,00 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor do Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R$ 0,00. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-23-1395 - 09/05/2016 - Protocolo: 137123 - 06/05/2016

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 06/05/2016, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 06/05/2016 por esta Serventia, às 17:08:36h, tendo como emissor da ordem Amanda Ermel Willemann:DF 1400438, DF- 19ª VARA, Processo nº 381911220154013400, nos autos da Execução N.38191.12.2015.4.01.3400, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 137.123.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-24-1395 - 13/05/2016 - Protocolo: 137229 - 13/05/2016

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/05/2016, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 12/05/2016 por esta Serventia, às 16:35:13h, tendo como emissor da ordem VERONICA PINTO LIMA DAIER, SE - 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 00203847820125200002, Aprovado por: GUILHERME CARVALHEIRA LEAL, SE - 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, Nome do Processo: DAVI LIMA DE MEDEIROS, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 137.229.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-25-1395 - 17/03/2017 - Protocolo: 144903 - 17/03/2017

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 15/03/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 15/03/2017 por esta Serventia, às 19:01:20h, tendo como emissor da ordem MARIA HELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, MG - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Processo nº 00101812620155030002, Aprovado por: MARIA HELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, MG - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 144.903.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-26-1395 - 15/09/2017 - Protocolo: 149749 - 13/09/2017

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 12/09/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 13/09/2017 por esta Serventia, às 08:37:24h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASILIA - DF - 14E VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - JOSE ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, Processo nº 00005176620175100014, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 149749.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-27-1395 - 12/04/2018 - Protocolo: 156243 - 12/04/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 11/04/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 11/04/2018 por esta Serventia, às 17:04:54h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA - JOAO RODRIGUES FILHO, Processo nº 00025225620125030103, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 156243.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-28-1395 - 26/07/2018 - Protocolo: 159193 - 16/07/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/07/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 16/07/2018 por esta Serventia, às 17:23:35h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG - JULIANA DOS SANTOS MACHADO, Processo nº. 01232003620085030l0, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 159.193.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-29-1395 - 10/08/2018 - Protocolo: 159269 - 18/07/2018

ARROLAMENTO FISCAL: Nos termos da requisição nº. 18.00.01.16.94, da Receita Federal do Brasil, DRF - Brasília-DF, datada de 06/07/2018, assinado por BARBARA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA - Matrícula nº. 1216385, certificado digital nº. 8A3B031E0FA06FFB5DBC30D247D715C9707E15C5, tendo como sujeito passivo SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº. 22.669.915/0001-27, acima qualificada, instruída com a relação de bens e direitos, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de Arrolamento Fiscal, nos termos do §5º, artigo 64, da Lei 9.532/1997. **OBSERVAÇÃO:** No caso de alienação, transferência, ou oneração desse imóvel essa Serventia deverá comunicar via ofício à unidade da **Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 horas**. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 159.269.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-30-1395 - 17/09/2018 - Protocolo: 161211 - 04/09/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 03/09/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 04/09/2018 por esta Serventia, às 09h06min49seg, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 19ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG - CIBELE ROJAS SALAZAR DE

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

OLIVEIRA, Processo nº. 00022655520135030019, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 161211.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

R-31-1395 - 05/12/2018 - Protocolo: 163323 - 26/11/2018

PENHORA - Pelo Mandado datado de 23/11/2018, subscrito pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho, Dra. ROSA DIAS GODRIM, extraído dos Autos da Carta Precatória (Proc. nº. 0010904-39.2018.5.03.0067), requerida pela UNIÃO FEDERAL (PGFN), inscrito no CNPJ/MF nº. 00.394.460/0281-51, contra SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº. 22.669.915/0004-70, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para pagamento da dívida de R$154.588,53, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS. Emolumentos: Nos termos do art. 13 da Lei nº. 15.424 de 30/12/2004. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 163323.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-32-1395 - 22/02/2019 - Protocolo: 165560 - 11/02/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/02/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 11/02/2019 por esta Serventia, às 15:46:24h, tendo como emissor da ordem STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - MG - 9E VARA CIVEL DE BELO HORIZONTE - MOEMA MIRANDA GONÇALVES - Processo nº. 0024180020166, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 165.560 . Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 .Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-33-1395 - 25/09/2019 - Protocolo: 171307 - 18/09/2019

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 18/09/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 18/09/2019 por esta Serventia, às 16:42:19h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG − 26A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE − JULIANA DOS SANTOS MACHADO, Protocolo de Cancelamento nº. 201909.1812.00935250-TA-090, fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob a AV-28. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 171.307.Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-34-1395 - 15/10/2019 - Protocolo: 171737 - 09/10/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 08/10/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 09/10/2019 por esta Serventia, às 08:11:53h, tendo como emissor da ordem SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL- RS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAXIAS DO SUL - SERGIO FUSQUINE GONÇALVES - Processo nº. 01011800044933, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 171.737.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

AV-35-1395 - 13/02/2020 - Protocolo: 174218 - 07/02/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 06/02/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 07/02/2020 por esta Serventia, às 09:04:36h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS/MG - 1A VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - RILDO CRUZ LANDIM - Processo nº. 00109904420175030067, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 174.218.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-36-1395 - 17/03/2020 - Protocolo: 174938 - 10/03/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 10/03/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 10/03/2020 por esta Serventia, às 16:11:23h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO − MONTES CLAROS-MG- 1A VARA DO TRABALHO − RILDO CRUZ LANDIM - Processo nº. 00106887820185030067, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 174.938.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-37-1395 - 28/04/2020 - Protocolo: 175570 - 27/04/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/04/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 27/04/2020 por esta Serventia, às 15:47:19h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO − BELO HORIZONTE/MG − 24A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE − FELIPE CRISCOLLO GOMES - Processo nº. 00110346120185030024, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 175.570.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-38-1395 - 29/05/2020 - Protocolo: 176217 - 22/05/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 22/05/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 22/05/2020 por esta Serventia, às 09:32:58h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO − BELO HORIZONTE-MG − 19A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE − ALEXANDER NILSON CHAGAS, Protocolo de Cancelamento nº. 202005.2209.01155337-TA-909, fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob a AV-30. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 176.217.Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-39-1395 - 29/05/2020 - Protocolo: 176277 - 26/05/2020

PENHORA - Pelo Despacho datado de 18/05/2020, proferido pela MMa. Juíza Dra. Patrícia Lampert Gomes, da 49ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, extraído da Ação Trabalhista, Processo nº. 0042600-32.2003.5.01.0049; Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27/05/2019, expedido por Francisco de Assis Cruz Brito da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Montes Claros-MG, e subscrito pela MMª. Juíza de Direito da mesma Vara do Trabalho, Dra. Daniela Torres Conceição; e, Auto de Penhora e Avaliação

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

datado de 12/06/2019, ambos extraídos dos Autos da Carta Precatória nº 0010570-28.2019.5.03.0145, requerida por SUSANA LENT SANTOS, CPF/MF nº 299.418.657-87, residente e domiciliada na Rua Leite Leal, nº 135/605, Blo Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ, contra a executada FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS LTDA, CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para pagamento da dívida de R$1.380.172,18, tendo sido nomeado como fiel depositário Ruy Adriano Borges Muniz, CPF/MF nº 464.189.546-53. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 176.277.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-40-1395 - 10/06/2020 - Protocolo: 176444 - 04/06/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 03/06/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 04/06/2020 por esta Serventia, às 09:56:44h, tendo como emissor da ordem TST- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO − BA-SALVADOR- 8E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR − MARIANA VARGAS LEAL COSTA - Processo nº. 00004145220165050008, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 176.444.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-41-1395 - 17/06/2020 - Protocolo: 176541 - 10/06/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 10/06/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 10/06/2020 por esta Serventia, às 11:41:54h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO − SETE LAGOAS/MG − 2A VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS − NEUSA CANDIDA DA SILVA FREITAS - Processo nº. 00100809820175030040, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 176.541.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho - Registrador Substituto.

AV-42-1395 - 02/09/2020 - Protocolo: 178179 - 26/08/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 25/08/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 26/08/2020 por esta Serventia, às 10:01:34h, tendo como emissor da ordem TRF1 − TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS/MG - 1E VARA − ILDENI MENDES NOGUEIRA FELIPE - Processo nº. 10097682620190138O7, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 178.179.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-43-1395 - 06/10/2020 - Protocolo: 178972 - 30/09/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 30/09/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 30/09/2020 por esta Serventia, às 17:37:43h, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO − BELO HORIZONTE/MG − 27E VARA − GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - Processo nº. 0200938000218250, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 178.972.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Escrevente Autorizada.

AV-44-1395 - 29/10/2020 - Protocolo: 179591 - 28/10/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 28/10/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 28/10/2020 por esta Serventia, às 17:12:44h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20E REGIÃO − ARACAJU/SE - 2 VARA DO TRABALHO DE ARACAJU − GUILHERME CARVALHEIRA LEAL, Protocolo de Cancelamento nº. 202010.2812.01371487-TA-420, fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob a AV-24. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.591.Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-45-1395 - 11/12/2020 - Protocolo: 180758 - 10/12/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 10/12/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 10/12/2020 por esta Serventia, às 17:11:13h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO − JUIZ DE FORA/MG - 1A. VARA - HELTON EUSTÁQUIO FIGUEIREDO - Processo nº. 00113151820175030035, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.758. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 13. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EEO49591. Cód. Segurança: 1047713551282862. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-46-1395 - 28/12/2020 - Protocolo: 180948 - 21/12/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 18/12/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/12/2020 por esta Serventia, às 08:10:17h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - BRASÍLIA/DF - 14E VARA - JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS - Processo nº. 00000347520135100014, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.948. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EEO55655. Cód. Segurança: 3713844894294296. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-47-1395 - 22/01/2021 - Protocolo: 181452 - 21/01/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 20/01/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/01/2021 por esta Serventia, às 08:18:05h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - SALVADOR/BA - 37E VARA - PEDRO JORGE DE JESUS GOMES - Processo nº. 01381004820065050037, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.452. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EEO65645. Cód. Segurança: 0499326239329821. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-48-1395 - 30/03/2021 - Protocolo: 182729 - 29/03/2021

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 29/03/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 29/03/2021 por esta Serventia, às 16:58:50h, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - BRASÍLIA/DF - 3E VARA - MOEMA DE LIMA ABREU - Processo nº. 00005468120195100003, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.729. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 6. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO57619. Cód. Segurança: 5034405971081416. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-49-1395 - 13/04/2021 - Protocolo: 182966 - 12/04/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/04/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 12/04/2021 por esta Serventia, às 08:32:54h, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - BELO HORIZONTE/MG − 27E. VARA − GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA- Processo nº. 00055519520074013800, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula de propriedade da SOEBRAS- SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA (SOEBRAS). Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 182.966. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO62378. Cód. Segurança: 7295876727485568. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-50-1395 - 26/05/2021 - Protocolo: 184034 - 24/05/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 24/05/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 24/05/2021 por esta Serventia, às 17:14:39h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE/MG - 27A. VARA DO TRABALHO - NATALIA VILAS BOAS G PORTO MILHOMEM - Processo nº. 00104142620205030106, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.034. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO83449. Cód. Segurança: 7984084747461756. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-51-1395 - 25/06/2021 - Protocolo: 184658 - 21/06/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 21/06/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 21/06/2021 por esta Serventia, às 17:26:13h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DA TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 29A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - DIOGO RODRIGUES FERNANDES DE BARROS - Processo nº. 00106734920195030108, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.658. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 6. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO95957. Cód. Segurança: 3004841901961226. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-52-1395 - 25/06/2021 - Protocolo: 184659 - 21/06/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 21/06/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 21/06/2021 por esta Serventia, às 17:26:13h, tendo como

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DA TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 16A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – FRANCISCO CESAR SALOMÃO JUNIOR - Processo nº. 0011248132017, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.659. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 9. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO95946. Cód. Segurança: 8363700088863461. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-53-1395 - 23/07/2021 - Protocolo: 185373 - 19/07/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 17/07/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 19/07/2021 por esta Serventia, às 09:00:00h, tendo como emissor da ordem o TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 27E VARA - GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - Processo nº. 00254085420124013800, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.373. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH00016. Cód. Segurança: 5903836571254279. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-54-1395 - 04/08/2021 - Protocolo: 185671 - 30/07/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 30/07/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 30/07/2021 por esta Serventia, às 16:41:36h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MONTES CLAROS - MG - 1A VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - JOAO HELIO DE MIRANDA - Processo nº. 00108949220185030067, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.671. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 8. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH05535. Cód. Segurança: 6077275861037906. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-55-1395 - 19/08/2021 - Protocolo: 185945 - 16/08/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 13/08/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 16/08/2021 por esta Serventia, às 08:28:24h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MONTES CLAROS - MG - 2A VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - TATIANA SOARES FONSECA - Processo nº. 00109811220195030100, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.945. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 6. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH13513. Cód. Segurança: 9058271894352721. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-56-1395 - 05/10/2021 - Protocolo: 187090 - 30/09/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 30/09/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 30/09/2021 por esta Serventia, às 17:02:54h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 4A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - JOÃO LUIZ CARVALHO NOGUEIRA -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Processo nº. 00100056520205030004, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 187.090. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 9. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH36762. Cód. Segurança: 3134492656826106. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-57-1395 - 13/12/2021 - Protocolo: 188741 - 09/12/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 09/12/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 09/12/2021 por esta Serventia, às 08:05:34h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - SALVADOR - BA - 37E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - PEDRO JORGE DE JESUS GOMES - Processo nº. 01381004820065050037, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.741. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH68813. Cód. Segurança: 4555816414180140. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-58-1395 - 07/01/2022 - Protocolo: 189369 - 05/01/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/01/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 05/01/2022 por esta Serventia, às 16:18:58h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - LUCIANA ANDREA LISSO - Processo nº. 10007773620215020006, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.369. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH81639. Cód. Segurança: 3871751908442380. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-59-1395 - 19/01/2022 - Protocolo: 189617 - 17/01/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 17/01/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/01/2022 por esta Serventia, às 17:02:52h, tendo como emissor da ordem o TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 23E VARA - RICARDO MENDES GABRIEL DA SILVA - Processo nº. 200438000245396, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.617. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH86161. Cód. Segurança: 7477858972253389. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-60-1395 - 03/03/2022 - Protocolo: 190493 - 25/02/2022

CANCELAMENTO DE PENHORA - Pelo Despacho com efeito de Ofício, de 25/02/2022, extraído dos Autos da Carta Precatória, processo nº. 0010904-39.2018.5.03.0067, expedido pela MMa. Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Rosa Dias Godrim da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, foi determinado o cancelamento da penhora constante do R-31. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 190.493. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo:

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

EVI00961. Cód. Segurança: 3668113258690561. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-61-1395 - 09/03/2022 - Protocolo: 190274 - 16/02/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/02/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 16/02/2022 por esta Serventia, às 17:06:14h, tendo como emissor da ordem STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ - VOLTA REDONDA - I JUIZADO ESPECIAL CIVEL - ROBERTO HENRIQUE DOS REIS - Processo nº. 00060527120218190066, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 190.274. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. TFJ: R$ 7,15. ISS: R$ 1,07. Total: R$ 30,96. Nº Selo: EVI03328. Cód. Segurança: 9816483064152204. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-62-1395 - 18/05/2022 - Protocolo: 192297 - 12/05/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 12/05/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 12/05/2022 por esta Serventia, às 16:29:31h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 20A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - SYLVIA MARIA CALDEIRA BRANT - Processo nº. 00009692920125030020, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 192.297. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 11. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS19286. Cód. Segurança: 4603206025330357. Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-63-1395 - 28/06/2022 - Protocolo: 193150 - 17/06/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 17/06/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/06/2022 por esta Serventia, às 17:05:19h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2A. VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - VANDERLENE DURAES PEREIRA SANTOS - Processo nº. 00115328920195030100, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.150. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 10. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS35780. Cód. Segurança: 0555958439261584. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-64-1395 - 07/07/2022 - Protocolo: 193486 - 29/06/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 29/06/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 29/06/2022 por esta Serventia, às 18:04:21h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASÍLIA - DF - 5E VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - EUGENIO NETO FERNANDES DE MIRANDA - Processo nº. 00009145020205100005, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.486. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 6. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS42834. Cód. Segurança: 5243694602797228. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

AV-65-1395 - 29/08/2022 - Protocolo: 194749 - 17/08/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/08/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/08/2022 por esta Serventia, às 08:08:17h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - TAGUATINGA - DF - 4E VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - BRAYNER GONZAGA PINTO - Processo nº. 00001009520215100104, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 194.749. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 7. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS71542. Cód. Segurança: 3908837308357893. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-66-1395 - 17/10/2022 - Protocolo: 196373 - 17/10/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 17/10/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/10/2022 por esta Serventia, às 08:02:34h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO - DF - BRASILIA - DF - 5E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - EUGENIO NETO FERNANDES DE MIRANDA - Processo nº. 00001887620205100005, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.373. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 7. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS96970. Cód. Segurança: 8573471068091693. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-67-1395 - 24/10/2022 - Protocolo: 196637 - 21/10/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 21/10/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/10/2022 por esta Serventia, às 16:28:45h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - ILHEUS - BA - 3E DE ILHEUS - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANDRADE - Processo nº. 00003697720185050493, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.637. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPT00991. Cód. Segurança: 8074539176965705. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-68-1395 - 04/11/2022 - Protocolo: 196939 - 03/11/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 03/11/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 03/11/2022 por esta Serventia, às 16:46:57h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - UBERLANDIA - MG - 5A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA - ALEX RODRIGO DE ANDRADE REZENDE - Processo nº. 00121154020175030134, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.939. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 4. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU14723. Cód. Segurança: 2240459625962044. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-69-1395 - 18/11/2022 - Protocolo: 196977 - 04/11/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à Ordem de

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 04/11/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 04/11/2022 por esta Serventia, às 16:48:33h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - UBERLANDIA - MG - 3A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA - JOÃO RODRIGUES FILHO, Protocolo de Cancelamento nº. 202211.0408.02430734-TA-660, fica cancelada a indisponibilidade de bens originada do processo 00025225620125030103, e averbada sob a AV-27 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.977. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 4. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU20182. Cód. Segurança: 3681129141782815. Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-70-1395 - 01/12/2022 - Protocolo: 197548 - 29/11/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 29/11/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 29/11/2022 por esta Serventia, às 17:17:41h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MARCIO COSTA ARMOND - Processo nº. 00110065820195030186, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 197.548. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 13. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU25259. Cód. Segurança: 4697901648171884. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-71-1395 - 02/03/2023 - Protocolo: 199466 - 17/02/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 17/02/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/02/2023 por esta Serventia, às 16:32:17h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2A VARA DO TRAB. DE MONTES CLAROS - VANDERLENE DURAES PEREIRA SANTOS - Processo nº. 00115337420195030100, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 199.466. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 9. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU58006. Cód. Segurança: 3884896882205731. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-72-1395 - 24/03/2023 - Protocolo: 199924 - 13/03/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 13/03/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 13/03/2023 por esta Serventia, às 17:25:54h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASILIA - DF - 14E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - JOSE ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS - Processo nº. 00000347520135100014, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 199.924. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU67823. Cód. Segurança: 6398735689625357. Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-73-1395 - 15/05/2023 - Protocolo: 201079 - 28/04/2023

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 28/04/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 28/04/2023 por esta Serventia, às 16:58:41h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASILIA - DF - 14E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - JOSE ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS - Processo nº. 00000347520135100014, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 201.079. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU89269. Cód. Segurança: 8249083129237834. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-74-1395 - 28/06/2023 - Protocolo: 202148 - 14/06/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 14/06/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 14/06/2023 por esta Serventia, às 16:55:47h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA - ILHEUS - BA - 2E VARA DE ILHEUS - WALBERTH MASCARENHA BRITO - Processo nº. 00001887920185050492, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 202.148. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDV07082. Cód. Segurança: 9851530543053303. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-75-1395 - 24/07/2023 - Protocolo: 202823 - 11/07/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/07/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 11/07/2023 por esta Serventia, às 17:12:31h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 26A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - ANDRE LUIZ DE ANDRADE SANTOS - Processo nº. 00108383720215030105, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 202.823. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 7. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY01114. Cód. Segurança: 7234762645408634. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-76-1395 - 04/09/2023 - Protocolo: 203983 - 22/08/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 22/08/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 22/08/2023 por esta Serventia, às 17:06:30h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASILIA - DF - 3E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - LETICIA ANNE LIMA, Protocolo de Cancelamento nº. 202308.2213.02883489-TA-100, fica cancelada a indisponibilidade de bens originada do processo nº. 00005468120195100003, e averbada sob a AV-48 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 203.983. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY19011. Cód. Segurança: 9135422588270300. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-77-1395 - 18/10/2023 - Protocolo: 205131 - 05/10/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à Ordem de

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/10/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 05/10/2023 por esta Serventia, às 17:08:11h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 2A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - CHRISTIANE MOREIRA FERREIRA RESENDE, Protocolo de Cancelamento nº. 202310.0512.02968719-TA-071, fica cancelada a indisponibilidade de bens originada do processo 00101812620155030002, e averbada sob a AV-25 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 205.131. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 4. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY38019. Cód. Segurança: 7231942336045450. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-78-1395 - 25/10/2023 - Protocolo: 205370 - 16/10/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/10/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 16/10/2023 por esta Serventia, às 16:41:46h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - GRACIELLE LARA MACHADO - Processo nº. 00107377320215030016, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 205.370. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 8. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY41666. Cód. Segurança: 1631789039271982. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-79-1395 - 20/12/2023 - Protocolo: 206674 - 06/12/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/12/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 06/12/2023 por esta Serventia, às 08:35:42h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - SETE LAGOAS - MG - 2A. VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS - PATRICIA REGINA DE FARIA ALVES - Processo nº. 00022490920115030040, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 206.674. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY67800. Cód. Segurança: 4186388866454828. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-80-1395 - 29/01/2024 - Protocolo: 207731 - 15/01/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 15/01/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 15/01/2024 por esta Serventia, às 16:39:01h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 20A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - SYLVIA MARIA CALDEIRA BRANT - Processo nº. 00107353320175030020, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 207.731. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 8. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY87739. Cód. Segurança: 5989255544539704. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-81-1395 - 26/02/2024 - Protocolo: 208384 - 08/02/2024

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 08/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 08/02/2024 por esta Serventia, às 16:42:51h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 30A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - SABRINA DE SOUSA NOGUEIRA - Processo nº. 00106044320215030109, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.384. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 10. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY97661. Cód. Segurança: 8960440869776989. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-82-1395 - 01/03/2024 - Protocolo: 208532 - 16/02/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 16/02/2024 por esta Serventia, às 16:53:34h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 6A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - JOÃO BISPO CAROBA - Processo nº. 00116782920165030006, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.532. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSZ00394. Cód. Segurança: 4322947768577116. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-83-1395 - 08/05/2024 - Protocolo: 210438 - 23/04/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pelo Despacho com força de Ofício datado de 21/03/2024, extraído do processo nº. 0000188-79.2018.5.05.0492, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Titular, Drª. Nelia Maria Santos de Oliveira Hudson, da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus/BA, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a AV-74. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.438. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTI76714. Cód. Segurança: 8126860370255053. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-84-1395 - 13/05/2024 - Protocolo: 210515 - 26/04/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 25/04/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 26/04/2024 por esta Serventia, às 08:29:14h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - TRES CORACOES - MG - VARA DO TRAB. DE TRES CORACOES - JOAO PAULO SANTOS DE ANDRADE - Processo nº. 00105468620225030147, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.515. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 12. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTI78047. Cód. Segurança: 4604944812752624. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-85-1395 - 21/05/2024 - Protocolo: 210878 - 07/05/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 07/05/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 07/05/2024 por esta Serventia, às 16:44:34h, tendo como emissor da ordem DF - DISTRITO FEDERAL - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - DF - BRASILIA - DF - 11E - VARA - VINICIUS NOE DE SOUZA CAVALCANTE - Processo nº. 10495522820234013400, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.878. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTI82324. Cód. Segurança: 2406818488854725. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-86-1395 - 03/06/2024

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Nos termos do Artigo 213, I, da Lei nº. 6.015/73 procede-se a esta averbação para constar que os ônus constantes da AV-1, AV-2, AV-3, AV-4 e AV-6 da presente matrícula, estão cancelados pela Adjudicação registrada no R-8, em 30/10/1984. Averbação em conformidade com: artigo 849, inciso VII, CC/1916; artigo 1.499, inciso VI, CC/2002; artigo 252, Lei 6.015/73. Isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual 15.424 de 30/12/2004. Dou fé: Ianna Grasielle Cruz dos Santos − Escrevente Autorizada.

AV-87-1395 - 05/06/2024 - Protocolo: 211291 - 21/05/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 20/05/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/05/2024 por esta Serventia, às 08:46:35h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 33A.VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE - ADRIANA SILVA ROSADO DE OLIVEIRA ANDRE - Processo nº. 00113841320175030112, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 211.291. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 12. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTJ08694. Cód. Segurança: 4201801907991787. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-88-1395 - 10/06/2024 - Protocolo: 211620 - 29/05/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/05/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 27/05/2024 por esta Serventia, às 16:34:59h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 36A.VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE - HIGOR TARIKI MIZUGAI - Processo nº. 00100791420205030136, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 211.620. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 7. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTJ11712. Cód. Segurança: 2799438996280324. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS, que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se gravado pelo ônus de **HIPOTECA**, conforme nos **Registros nºs 18 e 20, ARROLAMENTO FISCAL, conforme Averbação nº 29,** e pelos ônus e ações de **PENHORA**, conforme **Averbação nº 07**, **INDISPONIBILIDADE,** conforme **Averbações nºs 22, 23, 26, 29, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46,47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59,61, 62, 63, 64, 65,66, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87 e 88.----------**

CERTIFICO POR FIM, que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 04/02/2020 sob o nº 174159 o título: Indisponibilidade de Bens - CNIB com a seguinte data de vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral. (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020), na data 02/03/2023 sob o nº 199669 o título: Indisponibilidade de Bens com a seguinte data de

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral. (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020), na data 17/08/2021 sob o nº 185978 o título: Indisponibilidade de Bens - CNIB com a seguinte data de vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral. (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020). Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **13 de junho de 2024**.----------

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.----------

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.----------

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: HTJ14317
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7620704059454870

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Thaline Emanuelle Ferreira Fróes - Escrevente autorizada

Emol.: R$ 117,49 - TFJ: R$ 29,34 -
Valor final: R$ 159,75 - ISS: R$ 5,87

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8a97220e-95e4-4b40-88ad-8c11ae9f67ef

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 13/06/2024 16:00 PROTOCOLO: S24060265504D

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113100000000186998155
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113100000000186998155
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:32

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Sociedade Educativa do Brasil
Rua Treze de Maio, n° 394
Centro - Januária / MG

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

Montes Claros, 15 de Julho de 2024

À
Sociedade Educativa do Brasil
Rua Treze de Maio, n° 394
Centro - Januária / MG

Ref.: Avaliação de imóvel situado na Rua Treze de Maio, n° 394, Centro de Januária/MG.

Prezada Senhor,

Em atenção à solicitação de V.Sr., estivemos analisando o assunto em referência e é com prazer que reportamos nossas conclusões.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivo

Conforme caracterizado em nossa proposta de serviços, o objetivo do presente trabalho é a avaliação do Justo Valor de Mercado para compra e venda do imóvel localizado na Rua Treze de Maio, n° 394, no centro de Januária / MG.

1.2. Solicitante

Sociedade Educativa do Brasil Ltda - SOEBRAS

1.3. Documentação

Os elementos necessários à elaboração deste trabalho, fornecidos pela Contratante, foram considerados, por premissa, como válidos e corretos, não tendo sido aferidos, no campo, pelos nossos técnicos, e constitui-se de Xerox da Matrícula do imóvel do Cartório de Registro;

Dada a natureza do trabalho contratado, foi considerado que os documentos e títulos de propriedade dos bens avaliados, são confiáveis, não tendo sido efetuadas investigações no tocante a defeitos nos mesmos, invasões, hipotecas, penhoras e etc., providências estas que consideramos de caráter jurídico legal, não assumindo este profissional responsabilidade sobre a matéria legal ou de engenharia, que não sejam implícitas ao exercício de sua função, estabelecida em códigos, leis e regulamentos.

2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS

Como mencionado anteriormente, o objetivo do presente trabalho foi a determinação dos valores de mercado para compra e venda do bem em questão.

A metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira nº NB 14.653/2004, relativa a avaliações de imóveis, admite avaliações por métodos diretos e/ou indiretos.

Este laudo está apresentado de acordo com o item 10.2 da NBR 14.653-2 na modalidade Laudo Completo - contém todas as informações necessárias e suficientes para ser auto-explicável. Quando aos Graus de Fundamentação e Precisão estão detalhados e anexados ao final deste trabalho.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

As informações fornecidas pelo solicitante, as inspeções procedidas no local e os dados coletados junto a diversas fontes habilitaram-nos a definir as principais características da propriedade em questão.

3.1. A Cidade de Januária

Januária é um município brasileiro do estado de Minas Gerais situado na região do Médio São Francisco, localizada ao lado esquerdo do rio do mesmo nome. Conta com uma população de 68.065 habitantes (Estimativa IBGE 1° Julho/2014), sendo a 3º em população geral do Norte de Minas, sendo também a 54º maior do estado. Januária, considerada uma cidade universitária, conta com um campus do IFNMG, Unimontes, Unopar, Unip, FUNAM e Funorte Campus Januária. Sua economia concentra-se na agricultura, na pecuária e nos serviços gerais. Januária é uma das principais cidades do Norte de Minas, sendo cidade-polo da microrregião do alto médio São Francisco.



Localização de Januária em Minas Gerais

Localização de Januária no Brasil

O município se situa às margens do rio São Francisco, que oferece excelentes praias fluviais temporárias, pesca, cachoeiras, destacando-se também grutas de formação calcária, com algumas pinturas rupestres. A presença do casario colonial no município pode ser observada na avenida São Francisco e ruas transversais.

Januária, com seus três séculos de história, encanta os visitantes e a população local, não só por seus atrativos históricos e culturais, mas também por suas belíssimas e variadas belezas naturais.

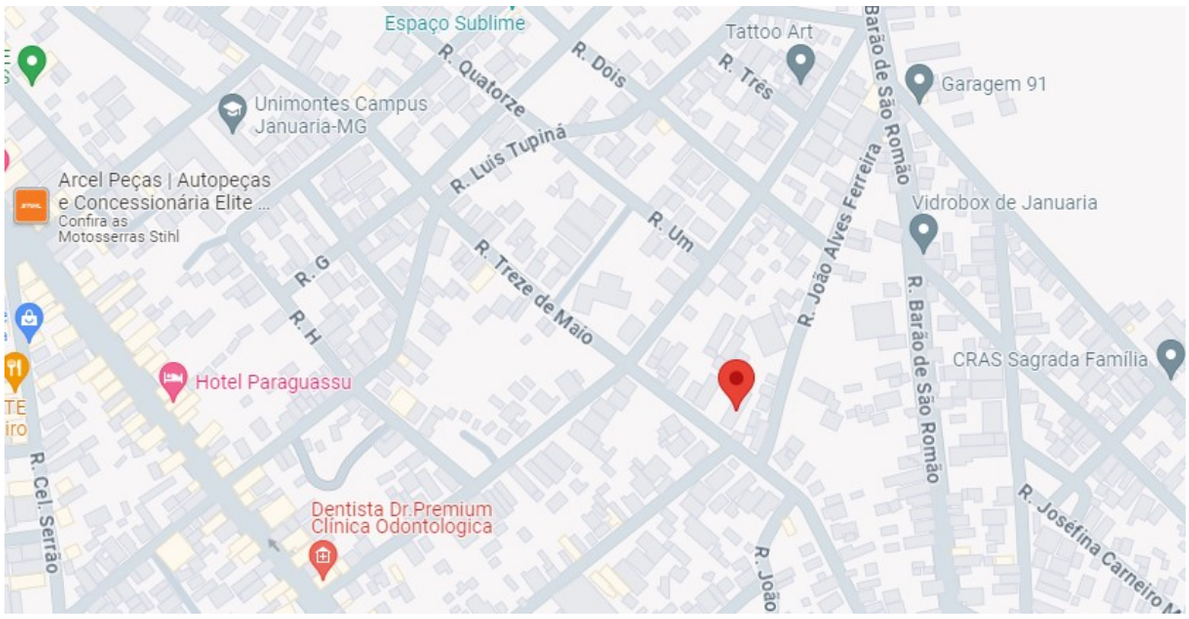
Terra de gente hospitaleira, já teve grande importância como porto e entreposto comercial nos tempos áureos da navegação a vapor no "Velho Chico".

O município busca o seu desenvolvimento na prestação de serviços, no artesanato, na produção da cachaça de alta qualidade, no extrativismo de frutos e essências do cerrado, e, principalmente, no incremento da atividade turística.

3.2. Localização do Imóvel

O imóvel se situa na Rua Treze de Maio, n° 394, no centro de Januária / MG.
O logradouro de situação é plano, com traçado retilíneo, mão dupla de direção, baixo tráfego de veículos.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34



3.3. Transportes
O local é servido por linhas regulares de ônibus que trafegam na própria rua, ligando-o às demais localidades da cidade.

3.4. Serviços Públicos
O local é servido por todos os serviços públicos existentes na cidade estão disponibilizados no local, tais como saneamento básico, eletricidade, serviços postais, entrega domiciliar de gás, telefone, etc.

3.5. O Terreno
Segundo dados extraídos da documentação fornecida por V. Sr. e, da inspeção feita no local, o imóvel apresenta as seguintes principais características:

- Situação Legal:
Matrícula 16.666, ficha n° 01F, Livro 2 – Registro Geral, Cartório Ofício de Registro de Imóveis de Januária – MG.

- Topografia: plana
- Formato: irregular
- Frentes para logradouros: uma
- Confrontações:
  - Frete: Rua Treze de Maio
  - 66 metros – imóvel que pertence ou pertenceu a D. Maria Domingas de Souza.
  - 61 metros – imóvel que pertence ou pertenceu a D. Maria Jose de Castro.
  - 155 metros – imóvel que pertence ou pertenceu a Misael de Bastos.

  - Área legal: 2.666,00 m²
  - Área retificada: 3.173,00 m²

3.6. A Construção

Sobre o referido terreno estão erguidas as construções relacionadas abaixo:

1) Bloco 1 – Salas administrativas – 141,56 m²
2) Bloco 2 – Salas de aula banheiros – 496,57 m²

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

3) Bloco 2 1° pavimento - Salas de aula banheiros – 478,76 m²
4) Bloco 3 –Laboratório de informática e salas de aula – 251,63 m²
5) Cantina – 67,78 m²
6) Área de convivência – 60,06 m²
7) Bloco 4 – Salas de aula e Biblioteca - 315,34 m²
8) Bloco 5 – Salas de aula e banheiros- 249,27 m²
9) Quadra coberta – 605,50m²

Totalizando uma área construída de 2.666,47m²

Como elementos definidores dos materiais de acabamentos empregados podemos citar, entre outros, os seguintes:

- Piso em cimento queimado e cerâmica, forros em pvc e drywall.
- Paredes revestidas de massa plástica com pintura látex em todas as dependências, azulejo nos banheiros, sanitários, copa e cozinha.
- Luminárias de sobrepor e lâmpadas de LED.
- Portas metálicas e janelas em vidro e estrutura metálica.
- Pia dos banheiros em granito, cuba em louça, sanitários em louça branca.

Sua idade aparente é de 15 anos e o estado de conservação pode ser considerado muito bom.

Por ocasião da vistoria não foram observadas patologias estruturais ou das redes de água, luz e esgoto.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

A composição do valor total do imóvel avaliando foi obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

VI = (VT + VB) . FC

onde:

VI é o valor do imóvel;
VT é o valor do terreno;
VB é o valor da benfeitoria;
FC é o fator de comercialização.

As benfeitorias foram avaliadas pela quantificação do custo, apropriados pelo custo unitário do SINDUSCON/MG, devidamente depreciado, referente a junho de 2024.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as devidas correções específicas ponderadas por homogeneizações, para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

a) Equivalência de Situação: dá-se preferência a locais da mesma situação geosócio-econômica, da mesma região e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo: sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características: sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

Em se tratando de uma região densamente ocupada, não há variedade de oferta de terreno nas proximidades. Fez-se então uma ampla pesquisa onde foram coletadas 5 (cinco) amostras, dos quais todas foram criteriosamente analisadas e selecionadas em função da localização e grau de semelhança com o imóvel avaliando.

Segundo pesquisas de dados de mercado, o preço médio unitário do terreno é de R$ 200,00 / m², determinado em cálculos na determinação de Valores Unitários.

Após pesquisa realizada na região onde está inserido o terreno, adotamos seus valores finais dentro dos seguintes intervalos:

Tipo	Superior	Inferior	Adotado
Terreno (m²)	266,66	145,69	200,00

Adotamos dentro do campo de arbítrio, o valor de R$ 200,00(duzentos reais) por considerarmos o valor mais adequado que foi obtido através da observação das amostras ofertadas.

Área Total do Terreno: 3.173 m²
Valor do Terreno (VT): R$ 634.600,00

DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

O valor das construções, no caso foi obtido baseando-se nos custos unitários das edificações da tabela elaborada e divulgada mensalmente pelo SINDUSCON/MG, sendo sempre levadas em consideração as depreciações das construções em função da idade aparente, do estado de conservação e depreciação de ordem funcional.

Para a determinação das depreciações, aplicaremos o “Método Ross-Heidecke”, cujo valor atual da benfeitoria é obtido através da aplicação do percentual redutor relativo à depreciação física acumulada (idade e conservação do imóvel).

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada item, conforme os padrões seguintes:

	Estado da Edificação	Depreciação (%) - C	Características
a	**Nova**		Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa.
b	**Entre nova e regular**	**0,32**	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência.
c	**Regular**	**2,52**	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

d	**Entre regular e necessitando reparos simples**	**8,09**	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa.
e	**Necessitando de reparos simples**	**18,10**	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
f	**Necessitando de reparos de simples a importantes**	**33,20**	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.
g	**Necessitando de reparos importantes**	**52,60**	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
h	**Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor**	**75,20**	Edificação cujo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado
i	**Sem valor**	**100,00**	Edificação em estado de ruína.

Dessa forma:

Descrição Área:	2.666,47 m²
CUB Unitário:	R$ 2.188,36
BDI adotado:	20,00 %
Idade Aparente:	15 anos
Estimativa de Vida Útil:	60 anos
Vida Útil Remanescente:	45 anos
Depreciação:	18,10%
Valor Construção Novo:	R$ 5.826.593,85
Valor Depreciado:	R$ 4.771.980,36

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO

Utilizamos um fator de comercialização, resultante da razão entre o valor de mercado de prédios comerciais e seu custo de reprodução, através de elementos pesquisados.

Fator de comercialização médio: 0,9685

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

RESUMO DE VALORES

Face conservação do prédio e devido o mercado na cidade de Cidade encontrar-se ativo, o valor final do imóvel avaliando corresponderá ao somatório dos valores adotados para o terreno e edificação próximo ao seu limite médio, conforme segue:

Tipo	Valor
Terreno (m²)	634.600,00
Edificações	4.771.980,36
Fator de Comercialização	0,9685
Valor do Imóvel	5.138.158,22

5. VALOR FINAL

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é de **R$ 5.138.158,22** (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

6. ANEXOS

a. **Memorial Fotográfico**
b. **Planta do imóvel**
c. **Guia de IPTU**
d. **Certidão do Imóvel**
e. **Tabela de Custos Unitários Básicos de Construção / SINDUSCON MG**

7. ENCERRAMENTO

a. Data da vistoria e da pesquisa:
Imóvel vistoriado no dia 08 de julho de 2024.
Pesquisa realizada entre 08 e 15 de julho de 2024.

b. Local e data do laudo de avaliação:
Montes Claros, 15 de julho de 2024

_____

Eng. Civil Anne Diana Santos Sacramento
CREA/MG 198218/D

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FACHADA EXTERNA



PÁTIO

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

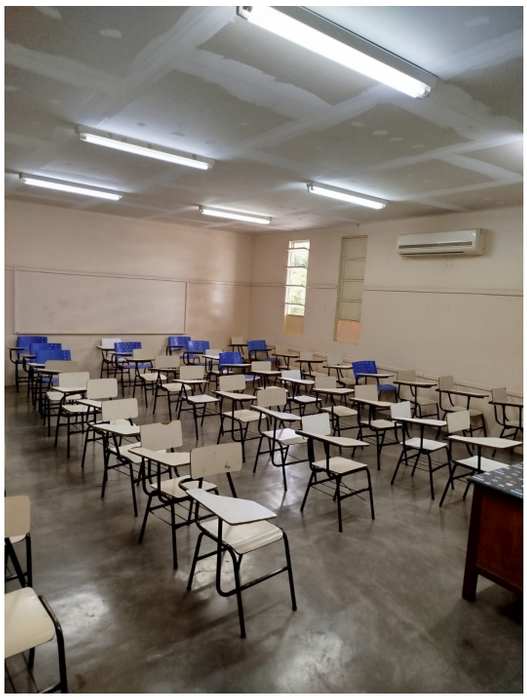


QUADRAS



ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

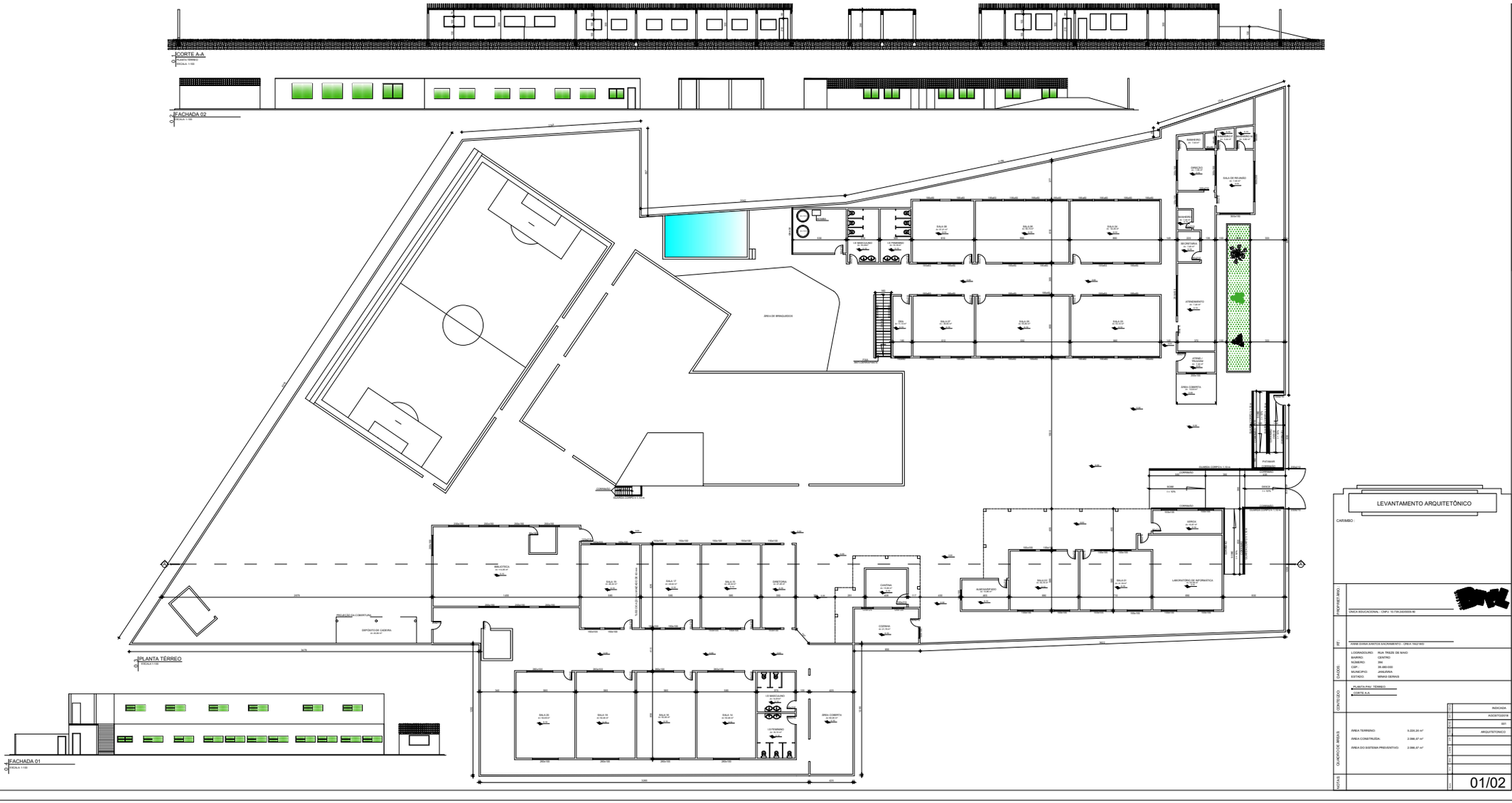



SALAS DE AULA

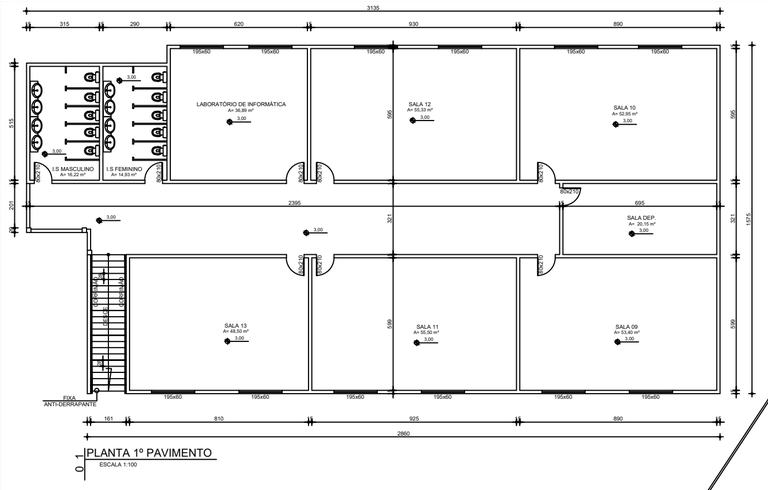



CORREDORES INTERNOS

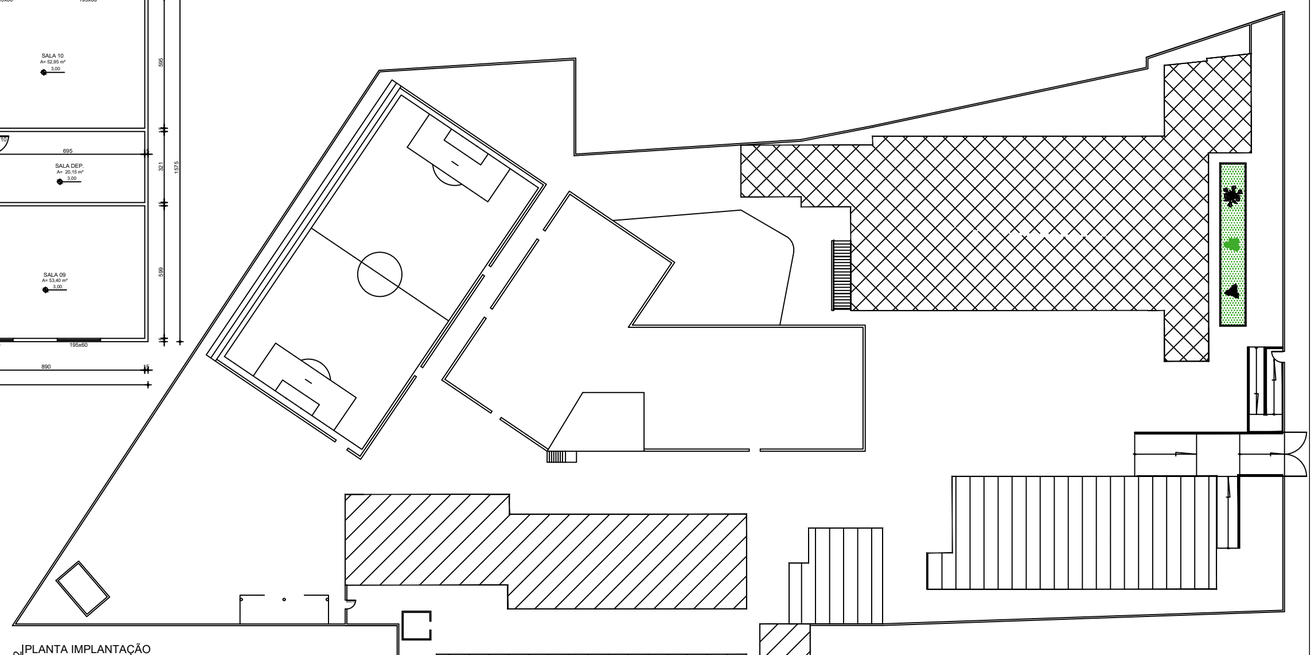
Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34



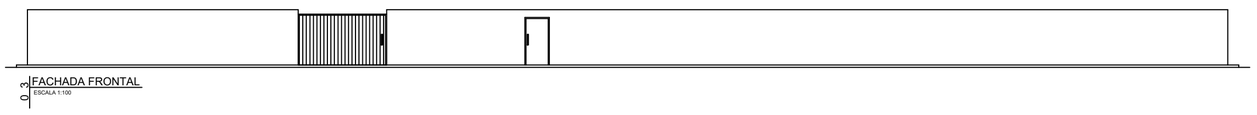
Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34



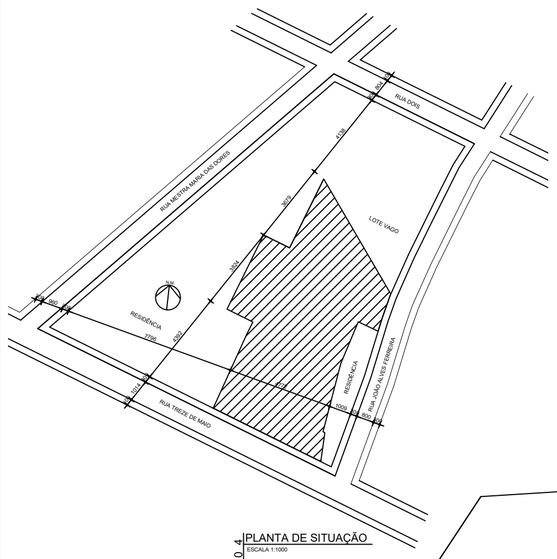
01 PLANTA 1º PAVIMENTO
ESCALA 1:100



02 PLANTA IMPLANTAÇÃO
PLANTA TERREO
ESCALA: 1:200



03 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:100


RUA DOIS
RUA MESTRA MARIA DAS DORES
LOTE VAGO
RESIDÊNCIA
RUA JOÃO ALVES FERREIRA
RUA TREZE DE MAIO
N.M.
4,00
30,00
30,00
4,00
RESIDÊNCIA
2,00
2,00
2,00

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
IPTU 2024

Destinatário:
SOEBRAS SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL
AE QE 11 AREA ESPECIAL E 00000S/N GUARA
71020651 BRASILIA - DF

Área do Terreno:	3.173,00	Valor do IPTU:	11.561,91
Valo M² do Terreno:	21,30	Iluminação Pública:	0,00
Área Construída M²:	2.666,47	Taxa de Expediente:	0,00
Alíquota (%):	12,00	Coleta de Lixo:	25,95
Fração Ideal:	1,00	Valor Total sem Desconto:	11.587,86
Valor M² Construção:	335,99	Desc. Pgto à vista até 10/06/2024	1.734,29
Valor Venal Terreno:	67.584,90	Valor Total com Desconto:	9.853,57
Valor Venal Construção:	895.907,26	Loteamento/Quadra/Lote:	/
Valor Venal Imóvel:	963.492,16		

PARCELA 4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
2024 01.49.005.00015.00	
VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
10/09/2024	2.896,97

AO CAIXA:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

PARCELA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CÓDIGO DE BAIXA	VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
2024 4	01.49.005.00015.00		10/09/2024	2.896,97

81680000028-2 96972226202-5 40910030000-6 00031258905-4

PARCELA 3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
2024 01.49.005.00015.00	
VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
09/08/2024	2.896,97

AO CAIXA:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

PARCELA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CÓDIGO DE BAIXA	VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
2024 3	01.49.005.00015.00		09/08/2024	2.896,97

81650000028-5 96972226202-5 40809030000-0 00031258904-7

PARCELA 2

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
2024 01.49.005.00015.00	
VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
10/07/2024	2.896,97

AO CAIXA:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

PARCELA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CÓDIGO DE BAIXA	VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
2024 2	01.49.005.00015.00		10/07/2024	2.896,97

81650000028-5 96972226202-5 40710030000-0 00031258903-9

PARCELA 1

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
2024 01.49.005.00015.00	
VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
10/06/2024	2.896,97

AO CAIXA:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

PARCELA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CÓDIGO DE BAIXA	VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
2024 1	01.49.005.00015.00		10/06/2024	2.896,97

81680000028-2 96972226202-5 40610030000-2 00031258902-1

PARCELA U Única

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
2024 01.49.005.00015.00	
VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
10/06/2024	9.853,57

AO CAIXA:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

PARCELA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CÓDIGO DE BAIXA	VENCIMENTO	VALOR PARCELA (R$)
2024 Única	01.49.005.00015.00		10/06/2024	9.853,57

81640000098-9 53572226202-4 40610030000-2 00031258901-3

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 01F**

Matricula: nº 16.666 **Data:** 06/01/2005.
Imóvel: Uma casa, nº 1.142 com 01 porta e 01 janela na frente situada nesta cidade na Vila Fátima, hoje Rua Treze de Maio, com o respectivo terreno com a área calculada de 2.666,00m² (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites: começando da cerca que divide com D. Maria Domingas de Souza, numa distancia de 66 metros; daí virando a direita, numa distancia de 8 metros até o corredor; daí limitando com o corredor numa distancia de 19 metros; daí voltando a esquerda, limitando com D. Maria José de Castro, numa distancia de 61 metros; dai voltando a esquerda, limitando com Misael Bastos, numa distancia de 155 metros, até a Rua; daí em linha reta,, limitando com a dita Rua numa distancia de 51,75 metros até o ponto onde se deu inicio. Apresentou a Certidão Negativa de Débito pela PREVNET nº 013272004-1102604.
Proprietária: Mitra Diocesana de Januária, inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.187/0001-30, com sede nesta cidade de Januária-MG.
Registro Anterior: R-10.865, fls: 160, livro: 3-G, havido de Manoel José Pereira. Dou fé. Januária, 06 de Janeiro de 2005.

R1-16.666 Data: 06 de Janeiro de 2005. **Título:** Compra e venda. **Transmitente:** Mitra Diocesana de Januári, inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.187/0001-30 com sede nesta cidade de Januária-MG. **Adquirente:** Sociedade Educativa do Brasil-SOEBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.915/0001-27, com sede na Avenida 01, s/nº, Distrito Industrial na cidade de Montes Claros-MG. **Forma do Titulo:** Escritura pública do Serviço Notarial do 2º Oficio da sede da cidade e comarca de Janunária-MG em 30 de dezembro de 2004, livro: 152, fls: 004/005. **Valor:** R$166.200,34. **Condições do Contrato:** Vende o imóvel acima descrito na sua totalidade. Dou fé. Januária, 06 de Janeiro de 2005.

Av2-16.666 Data: 16 de Janeiro de 2008. Procede-se esta averbação nos termos do oficio nº007/2008/DRF/MCR/GABIN da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes claros-MG, de acordo com o § 5º do art. 64 da Lei nº 9532 de 10/12/1997 para o arrolamento de bens e direitos do imóvel acima descrito no registro nº1. Dou fé. Januária, 16 de Janeiro de 2008.

Av-3-16.666. Protocolo nº 54.092, em 10/05/2016. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 06/05/2016, emanado do processo execução 3819112201540134000 19ª Vara de Brasília-DF, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da Averbação 14/06/2016.[Adryano]. Dou Fé.

Av-4-16.666. Protocolo nº 54.103, em 12/05/2016. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 11/05/2016, emanado do processo 00203847820125200002, 2ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado.

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 01V**

Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da Averbação 14/06/2016.[Adryano]. Dou Fé.

Av-5-16.666. Protocolo nº 55.414, em 29/03/2017. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 15/03/2017, emanado do processo 00101812620155030002, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região- Belo Horizonte-MG - 2ª Vara, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da averbação: 31/03/2017. [Lourena] Dou fé.

Av-6-16.666. Protocolo nº 56.182, em 20/09/2017. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 12/09/2017, emanado do processo 00005176620175100014, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da averbação: 21/09/2017. [Lourena] Dou fé.

Av-7-16.666. Protocolo nº 57.011, em 05/04/2018. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 06/03/2018, emanado do processo 00101812620155030002, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Belo Horizonte-MG - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da averbação: 06/04/2018. [Lourena] Dou fé.

Av-8-16.666. Protocolo nº 57.130, em 07/05/2018. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 11/04/2018, emanado do processo 00025225620125030103, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Uberlândia-MG - 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da averbação: 09/05/2018. [Lourena] Dou fé.

Av-9-16.666. Protocolo nº 57.473, em 30/07/2018. **Arrolamento de bens a favor da União para garantia de créditos tributários.** Conforme Requisição 18.00.01.15.95, datado de 06 de julho de 2.018, o imóvel acima matriculado, foi arrolado, na forma

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 02F**

estabelecida pela lei. 9.532/97, em nome de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 22.669.915/0001-27. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal. O Ofício fica arquivado neste Cartório. Isento conforme artigo 20, IV da Lei Estadual 15.424/2004. Código ato: 4135-0, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 15. Data da Averbação 31/07/2018.[Adryano]. Dou Fé.

Av-10-16.666. Protocolo nº 57.503, em 06/08/2018. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 16/07/2018, emanado do processo 0123200362008503010, da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da averbação: 08/08/2018. [Lourena] Dou fé.

Av11-16.666. Protocolo nº 57.761, em 02/10/2018. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 03/09/2018, emanado do processo 00022655520135030019, da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da averbação: 03/10/2018. [Lourena] Dou fé.

Av12-16.666. Protocolo nº 58.262, em 11/02/2019. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 11/02/2019, emanado do processo 0024180020166, da 9ª Vara Civel de Belo Horizonte-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Data da averbação: 06/03/2019. [Lourena] Dou fé.

Av13-16.666. Protocolo nº 59.187, em 04/10/2019. **CANCELAMENTO**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 18/09/2019, emanado do processo 0123200362008503010, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** do imóvel acima matriculado, averbado sob o nº Av-10. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Código ato: 4136-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 10. Selo: CVO21467 - Cód. Seg.: 5335-9269-0368-0385. Data da averbação: 08/10/2019. [Lourena]. Dou fé.

Av14-16.666. Protocolo nº 59.231, em 15/10/2019. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 08/10/2019, emanado do processo 01011800044933, do

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 02V**

Superior Tribunal de Justiça de Caxias do Sul-RS - JEC, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: DBD17591 - Cód. Seg.: 4081-0913-2083-6983. Data da averbação: 31/10/2019.[Lourena]. Dou fé. Eu Facie Oficial.

Av-15-16.666. Protocolo nº 59.520, em 12/12/2019. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 12/12/2019, emanado do processo 01011800202318, do Supereior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Caxias do Sul-RS - JEC, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: DBD23220 - Cód. Seg.: 3642-6366-2137-9783. Data da averbação: 26/12/2019.[Lourena]. Dou fé. Eu Facie Oficial

Av-16-16.666. Protocolo nº 59.746, em 06/02/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 06/02/2020, emanado do processo 00109904420175030067, da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: DJA75881 - Cód. Seg.: 6467-8834-0320-5453. Data da averbação: 06/03/2020.[Lourena]. Dou fé. Eu Facie Oficial

Av-17-16.666. Protocolo nº 59.971, em 06/05/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 10/03/2020, emanado do processo 00106887820185030067, da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: DJA80186 - Cód. Seg.: 9408-5942-5964-7195. Data da averbação: 03/06/2020.[Lourena]. Dou fé. Eu Facie Oficial

Av-18-16.666. Protocolo nº 59.977, em 06/05/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 27/04/2020, emanado do processo 00110346120185030024, da 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: DJA80228 - Cód. Seg.: 5615-6182-0850-9283. Data da averbação: 03/06/2020.[Lourena]. Dou fé. Eu Facie Oficial

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 03F**

Av-19-16.666. Protocolo nº 60.073, em 22/05/2020. **CANCELAMENTO**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 22/05/2020 emanado do processo 00022655520135030019, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** do imóvel acima matriculado, averbado sob o nº Av-11. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Código ato: 4141-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 10. Selo: DJA81437 - Cód. Seg.: 3170-4440-6282-8246. Data da averbação: 19/06/2020. [Lourena]. Dou fé. Eu Daniel oficial

Av-20-16.666. Protocolo nº 60.103, em 05/06/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 03/06/2020, emanado do processo 00004145220165050008, da 8ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: DJA81471 - Cód. Seg.: 7015-7670-7325-8275. Data da averbação: 22/06/2020.[Lourena]. Dou fé. Eu Daniel oficial

Av-21-16.666. Protocolo nº 60.119, em 10/06/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 10/06/2020, emanado do processo 00100809820175030040, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas-MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: DJA82321 - Cód. Seg.: 4884-6658-3624-5685. Data da averbação: 03/07/2020.[Lourena]. Dou fé. Eu Daniel oficial

Av-22-16.666. Protocolo nº 60.350, em 26/08/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 25/08/2020, emanado do processo 10097682620190138O7, do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Houve a dilação no prazo conforme Portarias nºs 950/PR/2020, 955/PR/2020, 960/PR/2020, 982/PR/2020, 1.002/PR/2020, 1.006/PR/2020 e 1.025/PR/2020. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: ECL29676 - Cód. Seg.: 3276-4418-1197-9194. Data da averbação: 29/12/2020.[Lourena]. Dou fé. Eu Daniel oficial

Av-23-16.666. Protocolo nº 60.473, em 30/09/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 30/09/2020, emanado do processo 0200938000218250, do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 03V**

Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Houve a dilação no prazo conforme Portarias nºs 950/PR/2020, 955/PR/2020, 960/PR/2020, 982/PR/2020, 1.002/PR/2020, 1.006/PR/2020 e 1.025/PR/2020. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: ECL29738 - Cód. Seg.: 0224-8346-0117-9680. Data da averbação: 30/12/2020.[Lourena]. Dou fé.Eu Escrevente Oficial

Av-24-16.666. Protocolo nº 60.586, em 28/10/2020. **CANCELAMENTO**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 28/10/2020, emanado do processo 00203847820125200002, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** do imóvel acima matriculado, averbado sob o nº Av-04. Houve a dilação no prazo conforme Portarias nºs 950/PR/2020, 955/PR/2020, 960/PR/2020, 982/PR/2020, 1.002/PR/2020, 1.006/PR/2020 e 1.025/PR/2020. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Código ato: 4141-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 10. Selo: ECL29790 - Cód. Seg.: 7613-3041-7677-9319. Data da averbação: 30/12/2020. [Lourena]. Dou fé. Eu Escrevente Oficial

Av-25-16.666. Protocolo nº 60.763, em 21/12/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 18/12/2020, emanado do processo 00000347520135100014, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: ECL29804 - Cód. Seg.: 7960-3606-8466-6145. Data da averbação: 30/12/2020.[Lourena]. Dou fé.Eu Escrevente Oficial

Av-26-16.666. Protocolo nº 60.801, em 30/12/2020. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 10/12/2020, emanado do processo 00113151820175030035, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: ECL31894 - Cód. Seg.: 8258-2918-7266-7540. Data da averbação: 27/01/2021.[Lourena]. Dou fé.Eu Escrevente Oficial

Av-27-16.666. Protocolo nº 60.862, em 20/01/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 20/01/2021, emanado do processo 01381004820065050037, da BA - SALVADOR -> BA - 37E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 04F**

39/2014 CNJ. Selo: ECL31899 - Cód. Seg.: 7179-2405-3401-0113. Data da averbação: 27/01/2021.[Lourena]. Dou fé.

Av-28-16.666. Protocolo nº 61.177, em 29/03/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 29/03/2021, emanado do processo 00005468120195100003, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO - DF - BRASILIA -> DF - 3E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: ECL38133 - Cód. Seg.: 6141-1125-0662-3238. Data da averbação: 22/04/2021.[Lourena]. Dou fé.

Av-29-16.666. Protocolo nº 61.221, em 12/04/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 11/04/2021, emanado do processo 00055519520074013800, da MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - MG - BELO HORIZONTE -> MG - 27E VARA, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EMU82572 - Cód. Seg.: 6104-2813-4763-6320. Data da averbação: 11/05/2021.[Lourena]. Dou fé.

Av-30-16.666. Protocolo nº 61.425, em 25/05/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 24/05/2021, emanado do processo 00104142620205030106, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE -> MG - 27A.VARA DO TRAB.DE BELO HORIZONTE, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EMU86868 - Cód. Seg.: 4477-8887-3042-5930. Data da averbação: 23/06/2021. [Lourena] Dou fé.

Av-31-16.666. Protocolo nº 61.523, em 23/06/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 21/06/2021, emanado do processo 0011248132017, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE -> MG - 16A.VARA DO TRAB.DE BELO HORIZONTE, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EMU88486 - Cód. Seg.: 5406-6788-0294-6279. Data da

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 04V**

averbação: 16/07/2021. [Lourena] Dou fé.

Av-32-16.666. Protocolo nº 61.524, em 23/06/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 21/06/2021, emanado do processo 00106734920195030108, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE -> MG - 29A.VARA DO TRAB.DE BELO HORIZONTE, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EMU88490 - Cód. Seg.: 0989-8489-9313-6574. Data da averbação: 16/07/2021. [Lourena] Dou fé.

Av-33-16.666. Protocolo nº 61.606, em 19/07/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 17/07/2021, emanado do processo 00254085420124013800, da MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - MG - BELO HORIZONTE -> MG - 27E VARA, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EVD65276 - Cód. Seg.: 0116-3987-7493-3825. Data da averbação: 17/08/2021. [Lourena] Dou fé. Eu @ Oficial Interina.

Av-34-16.666. Protocolo nº 61.668, em 30/07/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 30/07/2021, emanado do processo 00108949220185030067, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - MONTES CLAROS -> MG - 1A.VARA DO TRAB.DE MONTES CLAROS, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EVD66304 - Cód. Seg.: 3739-8117-0612-8172. Data da averbação: 30/08/2021. [Lourena] Dou fé. Eu @ Oficial Interina.

Av-35-16.666. Protocolo nº 61.730, em 17/08/2021. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 13/08/2021, emanado do processo 00109811220195030100, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - MONTES CLAROS -> MG - 2A.VARA DO TRAB.DE MONTES CLAROS, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EVD67709 - Cód. Seg.: 4202-4707-6208-3809. Data da averbação: 14/09/2021. [Lourena] Dou fé. Eu @ Oficial Interina.

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 05F**

Av-36-16.666. Protocolo nº 61.732, em 17/08/2021. **Indisponibilidade Judicial.** Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 17/08/2021, emanado do processo 10006218720205020006, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EVD67714 - Cód. Seg.: 8248-2854-9566-8074. Data da averbação: 14/09/2021. [Lourena] Dou fé. Eu Oficial Interina.

Av-37-16.666. Protocolo nº 61.895, em 01/10/2021. **Indisponibilidade Judicial.** Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 30/09/2021, emanado do processo 00100056520205030004, da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE -> MG - 4A.VARA DO TRAB.DE BELO HORIZONTE, sendo ré **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL-SOEBRAS**, com sede em Montes Claros-MG, na Avenida 01, s/n, Distrito Industrial, CNPJ nº 22.669.915/0001-27, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato praticado fora do prazo do protocolo por redução de funcionários, conforme Provimento 94 c/c 110 do CNJ c/c Portaria conjunta 1.025 c/c com 1.154/PR/2021. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: EVD74367 - Cód. Seg.: 5935-5113-8971-0982. Data da averbação: 25/11/2021.[Lourena]. Dou fé. Eu Oficial Interina.

Av-38-16.666. Protocolo nº 62.196, em 09/12/2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 09/12/2021, emanado do processo 01381004820065050037, da 37ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.915/0005-50, com sede em Montes Claros/MG, na Rua Coronel Joaquim Costa, nº 491, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HMO06141 - Cód. Seg.: 8315-3499-7784-1340. Data da averbação: 12/03/2024.[Alisson]. Dou fé.

Av-39-16.666. Protocolo nº 62.329, em 12/01/2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 06/01/2022, emanado do processo 10007773620215020006, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.915/0005-50, com sede em Montes Claros/MG, na Rua Coronel Joaquim Costa, nº 491, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HMO06167 - Cód. Seg.: 7748-2642-4679-9079. Data da averbação: 12/03/2024.[Alisson]. Dou fé.

Av-40-16.666. Protocolo nº 62.358, em 17/01/2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.**

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 05V**

Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 17/01/2022, emanado do processo 200438000245396, da 23ª Vara de Belo Horizonte/MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS**, acima qualificada, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HMO06171 - Cód. Seg.: 9466-9724-5613-2445. Data da averbação: 12/03/2024.[Alisson]. Dou fé.

Av-41-16.666. Protocolo nº 62.500, em 18/02/2022.**INDISPONIBILIDADE JUDICIAL**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 16/02/2022, emanado do processo 00060527120218190066, da 1 Juizado Especial Cível de Volta Redonda/RJ, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS**, acima qualificada, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HMO06265 - Cód. Seg.: 5461-2676-1072-5776. Data da averbação: 13/03/2024.[Alisson]. Dou fé.

Av-42-16.666. Protocolo nº 62.838, em 13/05/2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 12/05/2022, emanado do processo 00009692920125030020, da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS**, acima qualificada, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HTT56968 - Cód. Seg.: 5275-3961-0656-6703. Data da averbação: 14/05/2024.[Alisson]. Dou fé.

Av-43-16.666. Protocolo nº 63.026, em 20/06/2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 17/06/2022, emanado do processo 00115328920195030100, MG - MONTES CLAROS -> MG - 2A.VARA DO TRAB.DE MONTES CLAROS, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS**, acima qualificada, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HTT57096 - Cód. Seg.: 5292-0961-0169-8319. Data da averbação: 15/05/2024.[Alisson]. Dou fé.

Av-44-16.666. Protocolo nº 63.588, em 17/10/2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 17/10/2022, emanado do processo 00001887620205100005, DF - BRASILIA -> DF - 5E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS**, acima qualificada, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HTT57348 - Cód. Seg.: 7213-3828-1214-4140. Data da averbação: 17/05/2024.[Alisson]. Dou fé.

Av-45-16.666. Protocolo nº 63.619, em 21/10/2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade

Continua no verso.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.666 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 06F**

de Bens - CNIB, cadastrado em 22/10/2022, emanado do processo 00003697720185050493, BA - ILHEUS -> BA - 3E DE ILHEUS, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS**, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HTT57364 - Cód. Seg.: 1865-0013-7155-0163. Data da averbação: 17/05/2024.[Alisson]. Dou fé.

Av-46-16.666. Protocolo nº 63.683, em 03/11/2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 03/11/2022, emanado do processo 00121154020175030134, MG - UBERLANDIA -> MG - 5A.VARA DO TRAB.DE UBERLANDIA, sendo réu **SOCIEDADE EDUCATIVO DO BRASIL - SOEBRAS**, acima qualificada, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo: HTT57367 - Cód. Seg.: 3798-8652-7001-7982. Data da averbação: 17/05/2024.[Alisson]. Dou fé.

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impressão.... 10:48:27

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA-MG
CARTÓRIO MAURICIO

CERTIDÃO INTEIRO TEOR, ÔNUS, AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que revendo, os Livros de registro desta Serventia, desde a data de sua instalação, até a presente data, verifiquei não constar qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias, inerentes ao imóvel da matrícula n.º **16666**, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, que após pesquisa realizada nesta data, nos livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles não constam outros **ônus reais, legais** ou **convencionais**, e **alienações**, ainda que parciais, quaisquer **encargos**, **a não ser os seguintes: AV.2, AV.3, AV.5, AV.6, AV.7, AV.8, AV.12, AV.14, AV.15, AV.16, AV.17, AV.18, AV.20, AV.21, AV.22, AV.23, AV.25, AV.26, AV.27, AV.28, AV.29, AV.30, AV.31, AV.32, AV.33, AV.34, AV.35, AV.36, AV.37, AV.38, AV.39, AV.40, AV.41, AV.42, AV.43, AV.44, AV.45, AV.46, da matrícula 16666.**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1° Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula sob nº **16666**.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 63297, datado de 17/08/2022 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Cancelamento de Indisponibilidade sob número 63716, datado de 09/11/2022 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 63733, datado de 10/11/2022 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 63853, datado de 19/12/2022 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 64184, datado de 14/03/2023 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 64189, datado de 14/03/2023 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 64192, datado de 14/03/2023 que se encontra em andamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 64623, datado de 12/06/2023 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 64663, datado de 16/06/2023 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 64791, datado de 12/07/2023 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Cancelamento de Indisponibilidade sob número 65453, datado de 17/11/2023 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Cancelamento de Indisponibilidade sob número 65827, datado de 19/01/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Cancelamento de Indisponibilidade sob número 65828, datado de 19/01/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 65831, datado de 19/01/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Cancelamento de Indisponibilidade sob número 65950, datado de 02/02/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 65965, datado de 02/02/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 65967, datado de 02/02/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 66019, datado de 08/02/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 66055, datado de 19/02/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 66392, datado de 09/04/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 63297, datado de 17/08/2022 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impresssão.. 10:48:36

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

sob número 66524, datado de 26/04/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 66702, datado de 24/05/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 66710, datado de 27/05/2024 que se encontra em andamento.

CERTIFICO ainda que, existe protocolado neste Cartório um título de Indisponibilidade de Bens sob número 66775, datado de 28/05/2024 que se encontra em andamento.

A presente Certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n° 11.977/2009.

Januária-MG, 12 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:Hortencia Ribeiro de Alkmim Aux. de Cartorio

Prazo de Validade: 30 Dias

Protocolo ONR S24060265254D

Emol.: R$124,54. ISSQN: R$3,52. Tx. Fisc.: R$29,34. Total: R$157,40

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** OFÍCIO DO 1° REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG CNS: 05.947-7
Selo Eletrônico N.º **HTT60557** Cód. Seg.: **5463.8194.9227.8056**
Quantidade de Atos Praticados:**3** Ato(s) praticado(s) por: Hortencia Ribeiro de AlkmimAux. de Cartorio Emol.: R$124,54. ISSQN: R$3,52. Tx. Fisc.: R$29,34. Total: R$157,40. Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Protocolo n° 62.899

Código de Segurança:
464a-5c1f-747f-9f18-d61a-80d0-6f6a-6ad4

Data da Impressão: 12/06/2024
Hora Impresssão.. 10:48:36

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

CUB/m²

Custos Unitários Básicos de Construção

Sinduscon-MG
O PARCEIRO DA CONSTRUÇÃO

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Junho/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Junho/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	2.251,36
PP-4	2.119,54
R-8	2.006,78
PIS	1.535,64

PADRÃO NORMAL	
R-1	2.684,53
PP-4	2.553,99
R-8	2.221,72
R-16	2.152,88

PADRÃO ALTO	
R-1	3.356,47
R-8	2.721,60
R-16	2.817,88

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	2.568,01
CSL-8	2.188,36
CSL-16	2.917,46

PADRÃO ALTO	
CAL-8	2.776,72
CSL-8	2.406,92
CSL-16	3.207,89

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.283,33
GI	1.182,71

Número Índice: Projeto-padrão R8-N (Junho/2024)

Número índice: 330,608 (Base Fev/2007 = 100)
Variação Global: 0,24%

Sinduscon-MG Data de emissão: 08/07/2024 09:21

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113300000000186998156
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113300000000186998156
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:34

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Sociedade Educativa do Brasil
Rua M, Lotes 08, 09 e 10 – Quadra 2
Bairro Santo Antônio - Montes Claros / MG

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

Montes Claros, 17 de Julho de 2024

À
Sociedade Educativa do Brasil
Rua M, Lotes 08, 09 e 10 – Quadra 2
Bairro Santo Antônio - Montes Claros / MG

Ref.: Avaliação de imóvel situado na Rua M, Lotes 08, 09 e 10, Quadra 2, no bairro Santo Antônio em Montes Claros/MG.

Prezada Senhor,

Em atenção à solicitação de V.Sr., estivemos analisando o assunto em referência e é com prazer que reportamos nossas conclusões.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivo
Conforme caracterizado em nossa proposta de serviços, o objetivo do presente trabalho é a avaliação do Justo Valor de Mercado para compra e venda do imóvel localizado na Rua M, atual Rua Maceió, Lotes 08, 09 e 10, Quadra 2, no bairro Santo Antônio em Montes Claros/MG.

1.2. Solicitante
Sociedade Educativa do Brasil Ltda - SOEBRAS

1.3. Documentação
Os elementos necessários à elaboração deste trabalho, fornecidos pela Contratante, foram considerados, por premissa, como válidos e corretos, não tendo sido aferidos, no campo, pelos nossos técnicos, e constitui-se de Xerox da Matrícula do imóvel do Cartório de Registro;

Dada a natureza do trabalho contratado, foi considerado que os documentos e títulos de propriedade dos bens avaliados, são confiáveis, não tendo sido efetuadas investigações no tocante a defeitos nos mesmos, invasões, hipotecas, penhoras e etc., providências estas que consideramos de caráter jurídico legal, não assumindo este profissional responsabilidade sobre a matéria legal ou de engenharia, que não sejam implícitas ao exercício de sua função, estabelecida em códigos, leis e regulamentos.

2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS

Como mencionado anteriormente, o objetivo do presente trabalho foi a determinação dos valores de mercado para compra e venda do bem em questão.

A metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira nº NB 14.653/2004, relativa a avaliações de imóveis, admite avaliações por métodos diretos e/ou indiretos.

Este laudo está apresentado de acordo com o item 10.2 da NBR 14.653-2 na modalidade Laudo Completo - contém todas as informações necessárias e suficientes para ser auto-explicável. Quando aos Graus de Fundamentação e Precisão estão detalhados e anexados ao final deste trabalho.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

As informações fornecidas pelo solicitante, as inspeções procedidas no local e os dados coletados junto a diversas fontes habilitaram-nos a definir as principais características da propriedade em questão.

3.1. A Cidade de Montes Claros



Localização de Montes Claros em Minas Gerais

Localização de Montes Claros no Brasil

Montes Claros é um município brasileiro no norte do estado de Minas Gerais. Localiza-se a norte da capital do estado, distando desta cerca de 422 km. Ocupa uma área de 3 589,811 km², sendo que 73,51 km² estão em perímetro urbano. Sua população em 2022 era de 414 240 habitantes, posicionando-se como o quinto mais populoso do estado mineiro.

Montes Claros foi emancipada no século XIX, tendo, há bastante tempo, a indústria e o comércio como importantes atividades econômicas, sendo considerada um polo industrial regional. Atualmente é formada por dez distritos e subdividida ainda em cerca de 200 bairros e povoados. Conta com diversos atrativos naturais, históricos ou culturais, como os Parques Municipal Milton Prates, Guimarães Rosa e Sapucaia, que são importantes áreas verdes, e construções como a Catedral de Nossa Senhora Aparecida e a Igrejinha dos Morrinhos, além dos vários sítios arqueológicos.

Em Montes Claros houve um grande processo de industrialização a partir da década de 1970. A atividade industrial, implantada a partir de incentivos fiscais e financeiros do poder público (federal, estadual e municipal) através da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), fez com que a cidade se tornasse foco de um intenso fluxo migratório, o que gerou um crescimento urbano desordenado. Assim, o rápido processo de urbanização, agravado pela falta de planejamento, resultou numa diferenciação espacial intraurbana, com várias áreas demarcadas por focos de pobreza. Na década de 1980, alterações importantes ocorreram na malha urbana com a ocupação de vazios urbanos na região sul, reforma de avenidas para permitir um melhor fluxo de veículos, verticalização na área central e suas proximidades, alteração na distribuição espacial de diversas atividades e dispersão da periferia.

Economia

O Produto Interno Bruto (PIB) de Montes Claros é o maior de sua microrregião, destacando-se na área de prestação de serviços. De acordo com dados do IBGE, relativos a 2020, o PIB do município era de 9 686 454,28 mil de reais. 1 056 788,90 mil são de impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes. O PIB per capita é de 23 426,26 de reais, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de renda é de 0,707.

De acordo com o IBGE, a cidade possuía, no ano de 2008, 9 497 unidades locais, 9 127 empresas e estabelecimentos comerciais atuantes e 130 045 trabalhadores, sendo 70 691 o pessoal ocupado total e 59 354 o ocupado assalariado. Salários, juntamente com outras remunerações, somavam 691 296 reais e o salário médio mensal de todo o município era de 2,2 salários mínimos.

Transporte

O município possui fácil acesso à BR-135, que liga o meio norte do Brasil (Maranhão) à capital mineira, Belo Horizonte; à BR-365, que liga Montes Claros a Pirapora, e Uberlândia; à BR-251, que se

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

estende do estado da Bahia até o estado de Mato Grosso; e à BR-122, que começa no estado do Ceará, em Fortaleza, e termina em Montes Claros, no trevo da BR-251.
O Aeroporto de Montes Claros (Aeroporto Mário Ribeiro) localiza-se a 6 km do centro da cidade e é considerado o principal aeroporto de ligação do norte de Minas com as principais cidades do leste/sul do Brasil, a TRIP opera no aeroporto com voos para Belo Horizonte, Araxá, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Goiânia, Governador Valadares, Ilhéus, Ipatinga, Juiz de Fora, Patos de Minas, Porto Seguro, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador, São João Del-Rei, São José dos Campos, Uberaba, Uberlândia, Vitória e Vitória da Conquista e a Gol Linhas Aéreas S/A com voos para Belo Horizonte, São Paulo, Salvador e Recife.

Cultura
Possui a maior Escola Pública especializada no Ensino das Artes, o Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernândez - Centro Interescolar de Artes, fundado em 14 de maio de 1961 como o apoio do então Prefeito Simeão Ribeiro por Marina Lorenzo Fernadez Silva. Hoje atende 4.100 alunos diretamente com cursos de música em diversos instrumentos, canto e decoração em nível fundamental e médio. Com vários grupos culturais representa Montes Claros no Brasil, sendo um pólo irradiador de produção cultural de diversas linguagens artísticas tendo formado expressivos nomes dos segmentos artísticos e educacionais nacionais. O artesanato também é uma das formas mais espontâneas da expressão cultural montes-clarense. Em várias partes do município é possível encontrar uma produção artesanal diferenciada, feita com matérias-primas regionais de acordo com a cultura e o modo de vida local.

Educação
Considerada um pólo universitário, Montes Claros conta com a presença de duas universidades públicas e diversas faculdades privadas que oferecem cursos nas diversas áreas do conhecimento - em níveis técnico, de graduação, pós-graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado).

3.2. Localização do Imóvel

O imóvel se situa na Rua M, atual Rua Maceió, Lotes 08, 09 e 10, Quadra 2, no bairro Santo Antônio em Montes Claros/MG. O logradouro de situação possui um pequeno declive, com traçado reticulado irregular, mão dupla de direção, em 2 faixas, alto tráfego de veículos.



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

3.3. Transportes
O local é servido por linhas regulares de ônibus que trafegam na própria rua, ligando-o às demais localidades da cidade.

3.4. Serviços Públicos
O local é servido por todos os serviços públicos existentes na cidade estão disponibilizados no local, tais como saneamento básico, eletricidade, serviços postais, entrega domiciliar de gás, telefone, etc.

3.5. O Terreno
Segundo dados extraídos da documentação fornecida por V. Sr. e, da inspeção feita no local, o imóvel apresenta as seguintes principais características:

- Situação Legal:
Matrícula 37432, folha 217, Livro 2-2-BU, continuação na folha 187, Livro 2 CL no Cartório do 2° Registro de Imóveis de Montes Claros/MG.

Sendo 3 lotes, números 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez), todos na quadra 2, com área total de 900,00 m².

- Topografia: plana
- Formato: regular
- Frentes para logradouros: uma
- Confrontações:
  - Frete: Rua M.
  - Fundos: Lotes 20, 21 e 22.
  - Lateral Direita: rua sem denominação.
  - Lateral Esquerda: Lote 07.
  - **Área legal 900,00 m²**

4 DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as devidas correções específicas ponderadas por homogeneizações, para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação: dá-se preferência a locais da mesma situação geosócio-econômica, da mesma região e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo: sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características: sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

Foi encontrado pequena variedade de oferta de terreno nas proximidades. Fez-se então uma ampla pesquisa onde foram coletadas 6 (seis) amostras, dos quais todas foram criteriosamente analisadas e selecionadas em função da localização e grau de semelhança com o imóvel avaliando.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

Segundo pesquisas de dados de mercado, o preço médio unitário do terreno é de R$ 555,90/ m², determinado em cálculos na determinação de Valores Unitários.

Após pesquisa realizada na região onde está inserido o terreno, adotamos seus valores finais dentro dos seguintes intervalos:

Tipo	Superior	Inferior	Adotado
Terreno (m²)	738,00	425,00	570,00

Adotamos dentro do campo de arbítrio, o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) por considerarmos o valor mais adequado que foi obtido através da observação das amostras ofertadas.

Área Total do Terreno: 900,00 m²
Valor do Terreno (VT): R$ 513.000,00

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO

Utilizamos um fator de comercialização, resultante da razão entre o valor de mercado de prédios comerciais e seu custo de reprodução, através de elementos pesquisados.

Fator de comercialização médio: 0,9783

RESUMO DE VALORES

Face conservação do prédio e devido o mercado na cidade de Cidade encontrar-se ativo, o valor final do imóvel avaliando corresponderá ao somatório dos valores adotados para o terreno e edificação próximo ao seu limite médio, conforme segue:

Tipo	Valor
Terreno (m²)	513.000,00
Fator de Comercialização	0,9783
Valor do Imóvel	501.867,90

5. VALOR FINAL

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é de **R$ 501.867,90** (quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

6. ANEXO

a. **Relatório Fotográfico**
b. **Certidão do Imóvel**

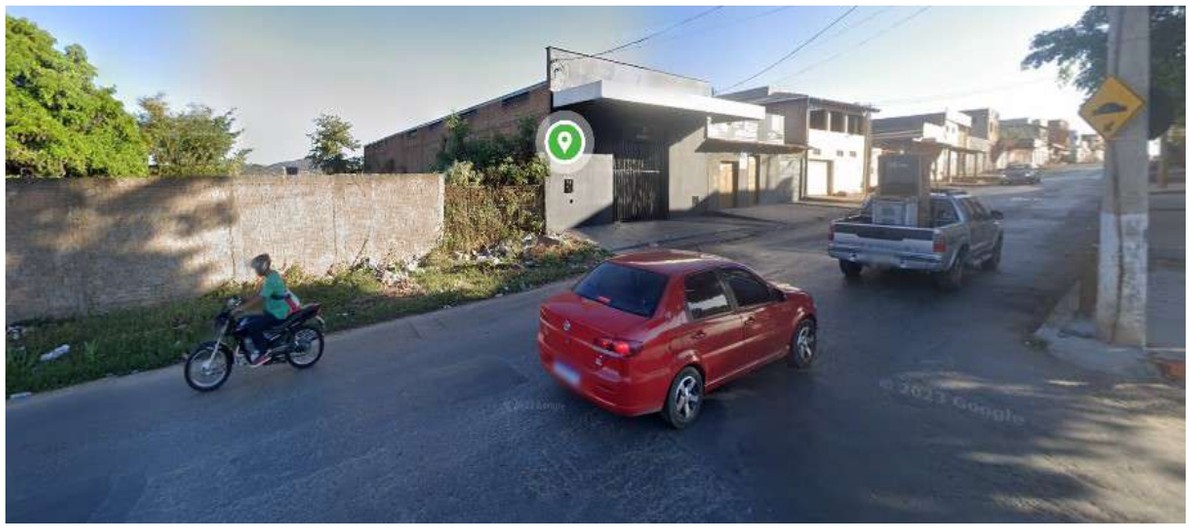
Montes Claros, 17 de julho de 2024

_____
Eng. Civil Anne Diana Santos Sacramento
CREA/MG 198218/D

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

ANEXO A







Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:17
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S24070248370D

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 217** do **Livro nº 2-2-BU, continuação na Folha 187, Livro 2-CL; e, no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas,** sob a Matrícula nº **37432**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0037432-46** de **13/06/2007** verifiquei constar nesta data, às **15:01:08 horas**, o seguinte:

37432 - 13/06/2007
TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 37.432, Folha 217, Livro 2-2-BU (continuação na Folha 187, Livro 2-CL), em 13/12/2019 - "IMÓVEL: Três (03) lotes de terreno de nºs 08 (oito); 09 (nove) e 10 (dez), todos da quadra nº 02 (dois), com área total de 900,00m² (novecentos metros quadrados), situados à Rua "M", no loteamento denominado Bairro Santo Antônio - Prolongamento, nesta cidade, com os seguintes limites: pela frente, com a referida Rua "M"; pelos fundos, com os lotes nºs 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois); pelo lado direito, com uma rua sem denominação; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 07 (sete). **PROPRIETÁRIOS:** Geraldo Adalberto de Souza e sua mulher Luzia Gonçalves de Souza. **REGISTRO ANTERIOR:** 01-19.734, fls. 055 do Lº nº 2-2-AM, deste Cartório.

R-1-37432 - 13/06/2007
Prot. 83.382 - 13/06/2007. TRANSMITENTES: Geraldo Adalberto de Souza, mecânico, CPF nº 115.552.626-00, CI.RG. nº M-4.734.408/SSP-MG, e sua mulher Luzia Gonçalves de Souza, do lar, CPF nº 887.490.536-04, CI.RG nº M-5.808.926/SSP-MG, brasileiros, casados entre sí, domiciliados nesta cidade, onde residem à rua Geraldo Pereira da Silva, nº 126, Vila Regina, neste ato representados pelo seu bastante procurador, Cristiano Dias Júnior, brasileiro, casado, professor, CPF/MF nº 850.098.906-82, CI.RG. nº MG-6.265.771/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Rua Nirceu Lopes Silva, nº 313, no Bairro Major Prates, constituído nos termos da procuração e substabelecimento de procuração lavrada às fls. 110 e 111, do Lº nº 433, do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca. **ADQUIRENTE:** Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS, associação civil sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, sendo a matriz localizada na Av. Hum, s/nº, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27, neste ato representada pelo seu presidente, João Luiz de Almeida Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 009.516.176-72, CI.RG. nº M-78.086/SSP-MG, domiciliado nesta cidade, onde reside a Rua João Rebello, nº 626, no Bairro Funcionários. **COMPRA E VENDA:** Público de 11/06/2007 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 326, fls. 053. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dou fé: (assinatura).

AV-2-37432 - 07/03/2008
prot. 85.798 - 07-03-2008= Em virtude de Ofício nº 058/2008/DRF/MCR/Gabin, datado de 28-02-2008, o qual fica aqui arquivado, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Carlos Henrique de Freitas Silva, expedido pela Unidade da Secretaria da Receita

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

Federal do Brasil, em Montes Claros-MG, averbo aqui o arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, Associação Educativa do Brasil- Soebrás, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel constante da presente matrícula, deverá ser comunicada à Unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em Montes Claros-MG, no prazo de 48 horas. Dou fé.

R-3-37432 - 01/07/2008

prot. 87.096 - 01-07-2008= Reclamante= Gilmar Camargo de Almeida. **Reclamado=** Centro de Ensino Superior Promove Ltda. **Penhora=** Mandado de Registro de penhora datado de 12-06-2008, o qual fica aqui arquivado, assinado pela Juíza do Trabalho Sueli Teixeira, expedido pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Mandado nº 00680/08, processo nº 90045-2008-067-03-00-5, nos autos da ação de reclamação trabalhista. Dou fé. Digo, trabalhista, oriunda da 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, processo nº 00913-2005-024-03-00-2. Dou fé.

R-4-37432 - 03/02/2010

prot. 93.660 - 03-02-2010= Devedores= Instituto Superior da Educação de Janaúba - Isejan + 01. **Credor=** Althiere Frank Valadares Cabral. **Hipoteca Judiciária=** Mandado de Registro de Hipoteca Judiciária, datado de 28-01-2010 - assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto, Neurisvan Alves Lacerda, expedido pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, processo nº 01917-2008-067-03-00-9, nos autos da ação de reclamação trabalhista. **Valor da Dívida=** R$ 10.000,00. Dou fé. (assinatura).

R-5-37432 - 19/03/2010

prot. 94.233 - 19-03-2010= Reclamante= Luciana Silva Lima. **Ré=** Sociedade Educativa do Brasil - Soebras. **Penhora=** Mandado de Registro de penhora datado de 09-03-2010 - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, processo nº 90002-2010-067-03-00-4, nos autos da ação de reclamação trabalhista. Dou fé. (assinatura).

R-6-37432 - 13/04/2010

prot. 94.606 - 13-04-2010= Autora= Sarah Santos Ferreira. **Reclamada=** Soebras - Sociedade Educativa do Brasil. **Penhora=** Mandado de Registro de penhora datado de 30-03-2010 - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, processo nº 00463-2006-145-03-00-8, nos autos da ação de reclamação trabalhista. **Valor do Débito=** R$ 10.527,09. **Imóvel Objeto da Penhora=** O lote de terreno de nº 08, da quadra nº 02, com a área de 300,00m². Dou fé. (assinatura).”

R-7-37432 - 15/03/2011

(Continuação da matrícula nº. 37.432, fl. 217, Livro nº. 2-2-BU). **R:07 - 37.432 - Prot. 100.064- 15/03/2011:** **RECLAMANTE:** João Antonio Bernardo. **RECLAMADO:** Associação Educativa do Brasil-Soebras. **PENHORA:** Mandado de registro de penhora datado de 01-03-2011- da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Processo nº. 00056-2009-100-03-00-2. **VALOR DO DÉBITO:** R$ 12.634,34. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA**: O lote de terreno de nº 08, da quadra nº 02, com área de 300,00m2. .Emolumentos: Isento. Dou fé: _____(Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

R-8-37432 - 29/05/2013 - Protocolo: 113156 - 27/05/2013

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. **EXECUTADO:** ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRÁS. **PENHORA:** Mandado de Registro de Penhora datado de 17/05/2013, da Dra. Rozana Silqueira Paixão, Juíza de Direito, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública e Falências desta Comarca de Montes Claros-MG, processo nº. 433.10.013412-4 (Ofício nº. 182/1ª Faz/2013), nos autos da Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Município de Montes Claros contra ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRÁS. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O lote de terreno de nº. 08, da quadra nº. 02, com a área de 300,00m2, situado no Bairro Sato Antonio-Prolongamento, nesta cidade de Montes Claros-MG. Emolumentos: R$0,00 / Taxa Judiciária: R$0,00 / Total: R$0,00. Dou fé: A) Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

R-9-37432 - 16/07/2013 - Protocolo: 113872 - 11/07/2013
AUTOR: JOANA IMACULADA VIEIRA. **RÉU:** ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS. **PENHORA:** Mandado de Registro de Penhora datado de 05/07/2013, da Juíza do Trabalho, Dra. VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Nro. Único CNJ: 0000623-95.2013.503.0100, nos autos da ação de JOANA IMACULADA VIEIRA contra ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS. **VALOR DA CAUSA:** R$27.141,51. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O lote de terreno de nº. 10, da quadra nº. 02, com área de 300,00m², situado na Rua "M", no Bairro Santo Antônio-Prolongamento, Montes Claros-MG. Emolumentos: R$0,00 / Taxa Judiciária: R$0,00 / Total: R$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-10-37432 - 04/09/2013 - Protocolo: 114928 - 03/09/2013
Em Cumprimento ao Ofício nº. 00576/13, datado de 29/08/2013, expedido pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, assinado pela Dra. VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS, Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, fica cancelada a penhora constante do registro nº. 07(sete) da presente matrícula, referente ao processo nº. 00056-2009-100-03-00-2. Documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob o nº. 114.928 e digitalizados. Emolumentos: R$0,00 / Taxa Judiciária: R$0,00 / Total: R$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-11-37432 - 18/09/2013 - Protocolo: 115173 - 16/09/2013
Em Cumprimento ao Ofício nº. 00792/13, datado de 10/09/2013, expedido pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, assinado pelo Dr. JOÃO LÚCIO DA SILVA, Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, fica cancelada a penhora constante do registro nº. 06(seis) da presente matrícula, referente ao processo nº. 00463-2006-145-03-00-8. Documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob o nº. 115.173 e digitalizados. Emolumentos: R$0,00 / Taxa Judiciária: R$0,00 / Total: R$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-12-37432 - 11/10/2013 - Protocolo: 115629 - 07/10/2013
Em Cumprimento ao Ofício nº. 00671/13, datado de 27/09/2013, expedido pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, assinado pela Dra. CRISTINA ADELAIDE CUSTÓDIO, Juíza do Trabalho da 1ª Vara de Montes Claros-MG, fica cancelada a penhora constante do registro nº. 03(três) da presente matrícula. Documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob o nº. 115.629 e digitalizados. Emolumentos: R$0,00 / Taxa Judiciária: R$0,00 / Total: R$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

R-13-37432 - 31/10/2013 - Protocolo: 115985 - 28/10/2013
RECLAMANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS. **RECLAMADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DA 3ª REGIÃO. **PENHORA:** Mandado de Registro de Penhora (Ofício nº. 00726/13), datado de 23/10/2013, do Juiz do Trabalho, Dr. GASTÃO FABIANO PIAZZA JUNIOR, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Nro. Único TST: 01129-2011-100-03-00-8, Nro. Único CNJ: 0001129-42.2011.503.0100. **VALOR DA CAUSA:** R$85.491,93. Emolumentos: R$0,00 / Taxa Judiciária: R$0,00 / Total: R$0,00. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

R-14-37432 - 25/11/2013 - Protocolo: 116199 - 06/11/2013
RECLAMANTE: LISA VANY RIBEIRO FIGUEIREDO. **RECLAMADO:** ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL SOEBRAS, CNPJ 22.669.915.0004/70. **PENHORA:** Mandado de Registro de Penhora (Ofício nº. 00754/13), datado de 30/10/2013, do Juiz do Trabalho, Dr. NEURISVAN ALVES LACERDA, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Nro. Único TST: 01647-2011-067-03-00-1, Nro. Único

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56
Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr
Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

CNJ: 0001647-34.2011.503.0167. **VALOR DA CAUSA:** R$61.371,51. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R$ 0,00. . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-15-37432 - 27/05/2014 - Protocolo: 120046 - 23/05/2014

Averbação de Indisponibilidade: Em cumprimento ao Ofício OF/SECVA/Nº.1226/2014/2ª VARA FEDERAL, datado de 07 de maio de 2014, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária de Montes Claros/MG - Secretaria da 2ª Vara Federal, assinado pelo Diretor de Secretaria RODOLFO FARAH GIESEKE, processo nº. 7306-26.2013.4.01.3807, tendo como autor - UNIÃO FEDERAL e como réu - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS E OUTROS, fica Indisponível todo o imóvel constante da presente matrícula. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia protocolado sob o nº. 120.046 e digitalizado. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor do Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R$ 0,00. Dou fé: Lanna Paula Nunes Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-16-37432 - 09/05/2016 - Protocolo: 137123 - 06/05/2016

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 06/05/2016, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 06/05/2016 por esta Serventia, às 17:08:36h, tendo como emissor da ordem Amanda Ermel Willemann:DF 1400438, DF- 19ª VARA, Processo nº 381911220154013400, nos autos da Execução N.38191.12.2015.4.01.3400, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 137.123.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-17-37432 - 13/05/2016 - Protocolo: 137229 - 13/05/2016

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/05/2016, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 12/05/2016 por esta Serventia, às 16:35:13h, tendo como emissor da ordem VERONICA PINTO LIMA DAIER, SE - 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 00203847820125200002, Aprovado por: GUILHERME CARVALHEIRA LEAL, SE - 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, Nome do Processo: DAVI LIMA DE MEDEIROS, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 137.229.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-18-37432 - 17/03/2017 - Protocolo: 144903 - 17/03/2017

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 15/03/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 15/03/2017 por esta Serventia, às 19:01:20h, tendo como emissor da ordem MARIA HELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, MG - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Processo nº 00101812620155030002, Aprovado por: MARIA HELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, MG - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 144.903.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-19-37432 - 15/09/2017 - Protocolo: 149749 - 13/09/2017

INDISPONIBILIDADE - CNIB. - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 12/09/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 13/09/2017 por esta Serventia, às 08:37:24h, tendo como

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASILIA - DF - 14E VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - JOSE ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, Processo nº 00005176620175100014, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 149749.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-20-37432 - 12/04/2018 - Protocolo: 156243 - 12/04/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 11/04/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 11/04/2018 por esta Serventia, às 17:04:54h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA - JOAO RODRIGUES FILHO, Processo nº 00025225620125030103, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 156243.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-21-37432 - 26/07/2018 - Protocolo: 159193 - 16/07/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/07/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 16/07/2018 por esta Serventia, às 17:23:35h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG - JULIANA DOS SANTOS MACHADO, Processo nº. 01232003620085030l0, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 159.193.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-22-37432 - 10/08/2018 - Protocolo: 159269 - 18/07/2018

ARROLAMENTO FISCAL: Nos termos da requisição nº. 18.00.01.16.94, da Receita Federal do Brasil, DRF - Brasília-DF, datada de 06/07/2018, assinado por BARBARA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA - Matrícula nº. 1216385, certificado digital nº. 8A3B031E0FA06FFB5DBC30D247D715C9707E15C5, tendo como sujeito passivo SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº. 22.669.915/0001-27, acima qualificada, instruída com a relação de bens e direitos, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de Arrolamento Fiscal, nos termos do §5º, artigo 64, da Lei 9.532/1997. **OBSERVAÇÃO:** No caso de alienação, transferência, ou oneração desse imóvel essa Serventia deverá comunicar via ofício à unidade da **Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 horas**. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 159.269.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-23-37432 - 17/09/2018 - Protocolo: 161211 - 04/09/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 03/09/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 04/09/2018 por esta Serventia, às 09h06min49seg, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 19ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG - CIBELE ROJAS SALAZAR DE OLIVEIRA, Processo nº. 00022655520135030019, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 161211.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

Registradora Substituta.

AV-24-37432 - 22/02/2019 - Protocolo: 165560 - 11/02/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/02/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 11/02/2019 por esta Serventia, às 15:46:24h, tendo como emissor da ordem STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE - MG - 9E VARA CIVEL DE BELO HORIZONTE - MOEMA MIRANDA GONÇALVES - Processo nº. 0024180020166, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 165.560. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 .Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-25-37432 - 15/10/2019 - Protocolo: 171737 - 09/10/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 08/10/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 09/10/2019 por esta Serventia, às 08:11:53h, tendo como emissor da ordem SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL- RS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAXIAS DO SUL - SERGIO FUSQUINE GONÇALVES - Processo nº. 01011800044933, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 171.737.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-26-37432 - 13/02/2020 - Protocolo: 174218 - 07/02/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 06/02/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 07/02/2020 por esta Serventia, às 09:04:36h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS/MG - 1A VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - RILDO CRUZ LANDIM - Processo nº. 00109904420175030067, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 174.218.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-27-37432 - 17/03/2020 - Protocolo: 174938 - 10/03/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 10/03/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 10/03/2020 por esta Serventia, às 16:11:23h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO − MONTES CLAROS-MG- 1A VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS − RILDO CRUZ LANDIM - Processo nº. 00106887820185030067, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 174.938.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-28-37432 - 28/04/2020 - Protocolo: 175570 - 27/04/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/04/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 27/04/2020 por esta Serventia, às 15:47:19h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO − BELO HORIZONTE/MG − 24A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE − FELIPE CRISCOLLO GOMES - Processo nº. 00110346120185030024, averbo a

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S24070248370D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 175.570.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-29-37432 - 29/05/2020 - Protocolo: 176217 - 22/05/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 22/05/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 22/05/2020 por esta Serventia, às 09:32:58h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO − BELO HORIZONTE-MG − 19A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE − ALEXANDER NILSON CHAGAS, Protocolo de Cancelamento nº. 202005.2209.01155337-TA-909, fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob a AV-23. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 176.217.Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-30-37432 - 10/06/2020 - Protocolo: 176444 - 04/06/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 03/06/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 04/06/2020 por esta Serventia, às 09:56:44h, tendo como emissor da ordem TST- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO − BA-SALVADOR- 8E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR − MARIANA VARGAS LEAL COSTA - Processo nº. 00004145220165050008, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 176.444.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-31-37432 - 17/06/2020 - Protocolo: 176541 - 10/06/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 10/06/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 10/06/2020 por esta Serventia, às 11:41:54h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO − SETE LAGOAS/MG − 2A VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS − NEUSA CANDIDA DA SILVA FREITAS - Processo nº. 00100809820175030040, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 176541.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho - Registrador Substituto.

AV-32-37432 - 02/09/2020 - Protocolo: 178179 - 26/08/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 25/08/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 26/08/2020 por esta Serventia, às 10:01:34h, tendo como emissor da ordem TRF1 − TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS/MG - 1E VARA − ILDENI MENDES NOGUEIRA FELIPE - Processo nº. 10097682620190138O7, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 178.179.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-33-37432 - 06/10/2020 - Protocolo: 178972 - 30/09/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 30/09/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 30/09/2020 por esta Serventia, às 17:37:43h, tendo como

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO − BELO HORIZONTE/MG − 27E VARA − GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - Processo nº. 0200938000218250, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 178.972.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva- Escrevente Autorizada.

AV-34-37432 - 29/10/2020 - Protocolo: 179591 - 28/10/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 28/10/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 28/10/2020 por esta Serventia, às 17:12:44h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20E REGIÃO − ARACAJU/SE - 2 VARA DO TRABALHO DE ARACAJU − GUILHERME CARVALHEIRA LEAL, Protocolo de Cancelamento nº. 202010.2812.01371487-TA-420, fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob a AV-17. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.591.Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-35-37432 - 11/12/2020 - Protocolo: 180758 - 10/12/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 10/12/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 10/12/2020 por esta Serventia, às 17:11:13h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO − JUIZ DE FORA/MG - 1A. VARA - HELTON EUSTÁQUIO FIGUEIREDO - Processo nº. 00113151820175030035, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.758. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EEO49591. Cód. Segurança: 1047713551282862. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-36-37432 - 28/12/2020 - Protocolo: 180948 - 21/12/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 18/12/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/12/2020 por esta Serventia, às 08:10:17h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - BRASÍLIA/DF - 14E VARA - JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS - Processo nº. 00000347520135100014, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.948. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EEO55655. Cód. Segurança: 3713844894294296. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-37-37432 - 22/01/2021 - Protocolo: 181452 - 21/01/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 20/01/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/01/2021 por esta Serventia, às 08:18:05h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - SALVADOR/BA - 37E VARA - PEDRO JORGE DE JESUS GOMES - Processo nº. 01381004820065050037, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.452. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EEO65645.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

Cód. Segurança: 0499326239329821. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-38-37432 - 30/03/2021 - Protocolo: 182729 - 29/03/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 29/03/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 29/03/2021 por esta Serventia, às 16:58:50h, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - BRASÍLIA/DF - 3E VARA - MOEMA DE LIMA ABREU - Processo nº. 00005468120195100003, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.729. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO57619. Cód. Segurança: 5034405971081416. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-39-37432 - 13/04/2021 - Protocolo: 182966 - 12/04/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/04/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 12/04/2021 por esta Serventia, às 08:32:54h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - BELO HORIZONTE/MG - 27E VARA - GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - Processo nº. 00055519520074013800, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 182.966. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO62378. Cód. Segurança: 7295876727485568. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-40-37432 - 26/05/2021 - Protocolo: 184034 - 24/05/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 24/05/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 24/05/2021 por esta Serventia, às 17:14:39h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE/MG - 27A. VARA DO TRABALHO - NATALIA VILAS BOAS G PORTO MILHOMEM - Processo nº. 00104142620205030106, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.034. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO83449. Cód. Segurança: 7984084747461756. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-41-37432 - 25/06/2021 - Protocolo: 184658 - 21/06/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 21/06/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 21/06/2021 por esta Serventia, às 17:26:13h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DA TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 29A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - DIOGO RODRIGUES FERNANDES DE BARROS - Processo nº. 00106734920195030108, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.658. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO95957. Cód. Segurança: 3004841901961226. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-42-37432 - 25/06/2021 - Protocolo: 184659 - 21/06/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 21/06/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 21/06/2021 por esta Serventia, às 17:26:13h, tendo como

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S24070248370D

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DA TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 16A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE − FRANCISCO CESAR SALOMÃO - Processo nº. 0011248132017, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.659. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EIO95946. Cód. Segurança: 8363700088863461. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-43-37432 - 23/07/2021 - Protocolo: 185373 - 19/07/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 17/07/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 19/07/2021 por esta Serventia, às 09:00:00h, tendo como emissor da ordem o TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 27E VARA - GLAURA MARIA VILELA BARBOSA DE OLIVEIRA - Processo nº. 00254085420124013800, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.373. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH00016. Cód. Segurança: 5903836571254279. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-44-37432 - 04/08/2021 - Protocolo: 185671 - 30/07/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 30/07/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 30/07/2021 por esta Serventia, às 16:41:36h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MONTES CLAROS - MG - 1A VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - JOAO HELIO DE MIRANDA - Processo nº. 00108949220185030067, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.671. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH05535. Cód. Segurança: 6077275861037906. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-45-37432 - 19/08/2021 - Protocolo: 185945 - 16/08/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 13/08/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 16/08/2021 por esta Serventia, às 08:28:24h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MONTES CLAROS - MG - 2A VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - TATIANA SOARES FONSECA - Processo nº. 00109811220195030100, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.945. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH13513. Cód. Segurança: 9058271894352721. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-46-37432 - 05/10/2021 - Protocolo: 187090 - 30/09/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 30/09/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 30/09/2021 por esta Serventia, às 17:02:54h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 4A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - JOÃO LUIZ CARVALHO NOGUEIRA - Processo nº. 00100056520205030004, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

de nº. 187.090. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH36762. Cód. Segurança: 3134492656826106. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-47-37432 - 13/12/2021 - Protocolo: 188741 - 09/12/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 09/12/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 09/12/2021 por esta Serventia, às 08:05:34h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - SALVADOR - BA - 37E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - PEDRO JORGE DE JESUS GOMES - Processo nº. 01381004820065050037, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.741. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH68813. Cód. Segurança: 4555816414180140. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-48-37432 - 07/01/2022 - Protocolo: 189369 - 05/01/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/01/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 05/01/2022 por esta Serventia, às 16:18:58h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - LUCIANA ANDREA LISSO - Processo nº. 10007773620215020006, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.369. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH81639. Cód. Segurança: 3871751908442380. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-49-37432 - 19/01/2022 - Protocolo: 189617 - 17/01/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 17/01/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/01/2022 por esta Serventia, às 17:02:52h, tendo como emissor da ordem o TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - BELO HORIZONTE - MG - 23E VARA - RICARDO MENDES GABRIEL DA SILVA - Processo nº. 200438000245396, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.617. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: EVH86161. Cód. Segurança: 7477858972253389. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-50-37432 - 09/03/2022 - Protocolo: 190274 - 16/02/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/02/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 16/02/2022 por esta Serventia, às 17:06:14h, tendo como emissor da ordem STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ - VOLTA REDONDA - I JUIZADO ESPECIAL CIVEL - ROBERTO HENRIQUE DOS REIS - Processo nº. 00060527120218190066, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 190.274. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. TFJ: R$ 7,15. ISS: R$ 1,07. Total: R$ 30,96. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R$ 15,88. Recompe: R$ 0,96. TFJ: R$ 5,28. ISS: R$ 0,80. Total: R$ 22,92. Nº Selo: EVI03328. Cód. Segurança: 9816483064152204. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-51-37432 - 18/05/2022 - Protocolo: 192297 - 12/05/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S24070248370D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

cadastrada em 12/05/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 12/05/2022 por esta Serventia, às 16:29:31h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 20A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - SYLVIA MARIA CALDEIRA BRANT - Processo nº. 00009692920125030020, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 192.297. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS19286. Cód. Segurança: 4603206025330357. Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-52-37432 - 28/06/2022 - Protocolo: 193150 - 17/06/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 17/06/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/06/2022 por esta Serventia, às 17:05:19h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2A. VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - VANDERLENE DURAES PEREIRA SANTOS - Processo nº. 00115328920195030100, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.150. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS35780. Cód. Segurança: 0555958439261584. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-53-37432 - 07/07/2022 - Protocolo: 193486 - 29/06/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 29/06/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 29/06/2022 por esta Serventia, às 18:04:21h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASÍLIA - DF - 5E VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - EUGENIO NETO FERNANDES DE MIRANDA - Processo nº. 00009145020205100005, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.486. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS42834. Cód. Segurança: 5243694602797228. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-54-37432 - 29/08/2022 - Protocolo: 194749 - 17/08/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/08/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/08/2022 por esta Serventia, às 08:08:17h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - TAGUATINGA - DF - 4E VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - BRTAYNER GONZAGA PINTO - Processo nº. 00001009520215100104, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 194.749. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS71542. Cód. Segurança: 3908837308357893. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-55-37432 - 17/10/2022 - Protocolo: 196373 - 17/10/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 17/10/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/10/2022 por esta Serventia, às 08:02:34h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO - DF - BRASILIA - DF - 5E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - EUGENIO NETO FERNANDES DE MIRANDA - Processo

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

nº. 00001887620205100005, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.373. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPS96970. Cód. Segurança: 8573471068091693. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-56-37432 - 24/10/2022 - Protocolo: 196637 - 21/10/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 21/10/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/10/2022 por esta Serventia, às 16:28:45h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - ILHEUS - BA - 3E DE ILHEUS - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANDRADE - Processo nº. 00003697720185050493, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.637. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: FPT00991. Cód. Segurança: 8074539176965705. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-57-37432 - 04/11/2022 - Protocolo: 196939 - 03/11/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 03/11/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 03/11/2022 por esta Serventia, às 16:46:57h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - UBERLANDIA - MG - 5A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA - ALEX RODRIGO DE ANDRADE REZENDE - Processo nº. 00121154020175030134, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.939. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU14723. Cód. Segurança: 2240459625962044. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-58-37432 - 18/11/2022 - Protocolo: 196977 - 04/11/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 04/11/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 04/11/2022 por esta Serventia, às 16:48:33h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG UBERLANDIA - MG - 3A. VARA DO TRAB. DE UBERLANDIA - JOÃO RODRIGUES FILHO, Protocolo de Cancelamento nº. 202211.0408.02430734-TA-660, fica cancelada a indisponibilidade de bens originada do processo 00025225620125030103, e averbada sob a AV-20 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 196.977. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU20182. Cód. Segurança: 3681129141782815. Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-59-37432 - 01/12/2022 - Protocolo: 197548 - 29/11/2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 29/11/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 29/11/2022 por esta Serventia, às 17:17:41h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - MARCIO COSTA ARMOND - Processo nº. 00110065820195030186, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

de nº. 197.548. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU25259. Cód. Segurança: 4697901648171884. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-60-37432 - 02/03/2023 - Protocolo: 199466 - 17/02/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 17/02/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 17/02/2023 por esta Serventia, às 16:32:17h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - MONTES CLAROS - MG - 2A VARA DO TRAB. DE MONTES CLAROS - VANDERLENE DURAES PEREIRA SANTOS - Processo nº. 00115337420195030100, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 199.466. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU58006. Cód. Segurança: 3884896882205731. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-61-37432 - 24/03/2023 - Protocolo: 199924 - 13/03/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 13/03/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 13/03/2023 por esta Serventia, às 17:25:54h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASILIA - DF - 14E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - JOSE ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS - Processo nº. 00000347520135100014, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 199.924. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU67823. Cód. Segurança: 6398735689625357. Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-62-37432 - 15/05/2023 - Protocolo: 201079 - 28/04/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 28/04/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 28/04/2023 por esta Serventia, às 16:58:41h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASILIA - DF - 14E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - JOSE ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS - Processo nº. 00000347520135100014, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 201.079. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDU89269. Cód. Segurança: 8249083129237834. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-63-37432 - 28/06/2023 - Protocolo: 202148 - 14/06/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 14/06/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 14/06/2023 por esta Serventia, às 16:55:47h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO - BA - ILHEUS - BA - 2E VARA DE ILHEUS - WALBERTH MASCARENHA BRITO - Processo nº. 00001887920185050492, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 202.148. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GDV07082. Cód. Segurança: 9851530543053303. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-64-37432 - 24/07/2023 - Protocolo: 202823 - 11/07/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S24070248370D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

cadastrada em 11/07/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 11/07/2023 por esta Serventia, às 17:12:31h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 26A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - ANDRE LUIZ DE ANDRADE SANTOS - Processo nº. 00108383720215030105, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 202.823. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY01114. Cód. Segurança: 7234762645408634. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-65-37432 - 04/09/2023 - Protocolo: 203983 - 22/08/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 22/08/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 22/08/2023 por esta Serventia, às 17:06:30h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIÃO - DF - BRASILIA - DF - 3E VARA DO TRABALHO DE BRASILIA - LETICIA ANNE LIMA, Protocolo de Cancelamento nº. 202308.2213.02883489-TA-100, fica cancelada a indisponibilidade de bens originada do processo nº. 00005468120195100003, e averbada sob a AV-38 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 203.983. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY19011. Cód. Segurança: 9135422588270300. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-66-37432 - 18/10/2023 - Protocolo: 205131 - 05/10/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/10/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 05/10/2023 por esta Serventia, às 17:08:11h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 2A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - CHRISTIANE MOREIRA FERREIRA RESENDE, Protocolo de Cancelamento nº. 202310.0512.02968719-TA-071, fica cancelada a indisponibilidade de bens originada do processo 00101812620155030002, e averbada sob a AV-18 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 205.131. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY38019. Cód. Segurança: 7231942336045450. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-67-37432 - 25/10/2023 - Protocolo: 205370 - 16/10/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/10/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 16/10/2023 por esta Serventia, às 16:41:46h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - GRACIELLE LARA MACHADO - Processo nº. 00107377320215030016, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 205.370. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY41666. Cód. Segurança: 1631789039271982. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-68-37432 - 20/12/2023 - Protocolo: 206674 - 06/12/2023

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

cadastrada em 05/12/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 06/12/2023 por esta Serventia, às 08:35:42h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - SETE LAGOAS - MG - 2A. VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS - PATRICIA REGINA DE FARIA ALVES - Processo nº. 00022490920115030040, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 206.674. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY67800. Cód. Segurança: 4186388866454828. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-69-37432 - 29/01/2024 - Protocolo: 207731 - 15/01/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 15/01/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 15/01/2024 por esta Serventia, às 16:39:01h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 20A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - SYLVIA MARIA CALDEIRA BRANT - Processo nº. 00107353320175030020, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 207.731. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY87739. Cód. Segurança: 5989255544539704. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-70-37432 - 26/02/2024 - Protocolo: 208384 - 08/02/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 08/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 08/02/2024 por esta Serventia, às 16:42:51h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 30A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - SABRINA DE SOUSA NOGUEIRA - Processo nº. 00106044320215030109, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.384. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSY97661. Cód. Segurança: 8960440869776989. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-71-37432 - 01/03/2024 - Protocolo: 208532 - 16/02/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 16/02/2024 por esta Serventia, às 16:53:34h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 6A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - JOÃO BISPO CAROBA - Processo nº. 00116782920165030006, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.532. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: GSZ00394. Cód. Segurança: 4322947768577116. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-72-37432 - 08/05/2024 - Protocolo: 210438 - 23/04/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pelo Despacho com força de Ofício datado de 21/03/2024, extraído do processo nº. 0000188-79.2018.5.05.0492, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Titular, Drª. Nelia Maria Santos de Oliveira Hudson, da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus/BA, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a AV-63. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.438. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTI76714. Cód. Segurança: 8126860370255053. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-73-37432 - 13/05/2024 - Protocolo: 210515 - 26/04/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 25/04/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 26/04/2024 por esta Serventia, às 08:29:14h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - TRES CORACOES - MG - VARA DO TRAB. DE TRES CORACOES - JOAO PAULO SANTOS DE ANDRADE - Processo nº. 00105468620225030147, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.515. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTI78047. Cód. Segurança: 4604944812752624. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-74-37432 - 21/05/2024 - Protocolo: 210878 - 07/05/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 07/05/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 07/05/2024 por esta Serventia, às 16:44:34h, tendo como emissor da ordem DF - DISTRITO FEDERAL - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - DF - BRASILIA - DF - 11E - VARA - VINICIUS NOE DE SOUZA CAVALCANTE - Processo nº. 10495522820234013400, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.878. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTI82324. Cód. Segurança: 2406818488854725. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-75-37432 - 05/06/2024 - Protocolo: 211291 - 21/05/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 20/05/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/05/2024 por esta Serventia, às 08:46:35h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - M G - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 33A.VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE - ADRIANA SILVA ROSADO DE OLIVEIRA ANDRE - Processo nº. 00113841320175030112, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 211.291. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTJ08694. Cód. Segurança: 4201801907991787. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-76-37432 - 10/06/2024 - Protocolo: 211620 - 29/05/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/05/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 27/05/2024 por esta Serventia, às 16:34:59h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 36A.VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE - HIGOR TARIKI MIZUGAI - Processo nº. 00100791420205030136, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 211.620. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: HTJ11712. Cód. Segurança: 2799438996280324. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS, que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se gravado pelo ônus de **ARROLAMENTO DE BENS,** conforme consta na **Averbação nº 02**, **HIPOTECA**, conforme consta na **Averbação nº 04**; pelos ônus e ações de **PENHORA**, conforme consta nos **Registros nºs 05, 08, 09, 13 e 14; ARROLAMENTO FISCAL,**

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

conforme Averbação nº 22 e pelos ônus e ações de **INDISPONIBILIDADE,** conforme **Averbações nºs 15, 16, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42,43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52,53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75 e 76.----------**

CERTIFICO POR FIM, que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 04/02/2020 sob o nº 174159 o título: Indisponibilidade de Bens - CNIB com a seguinte data de vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral. (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020), na data 02/03/2023 sob o nº 199669 o título: Indisponibilidade de Bens com a seguinte data de vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral. (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020), na data 17/08/2021 sob o nº 185978 o título: Indisponibilidade de Bens - CNIB com a seguinte data de vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral. (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020), na data 17/11/2023 sob o nº 206213 o título: Cancelamento Judicial de Indisponibilidade de Bens com a seguinte data de vencimento: Protocolo suspenso, em virtude de diligências necessárias para prática do ato registral. (Art. 768, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/CGJMG/2020). Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **11 de julho de 2024**.----------

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.----------

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.----------

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: HTJ58819
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0103195327861103

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Thaline Emanuelle Ferreira Fróes - Escrevente autorizada

Emol.: R$ 117,49 - TFJ: R$ 29,34 -
Valor final: R$ 159,75 - ISS: R$ 5,87

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2de9fe74-1366-4451-ba9f-5d6acb036a56

Esse documento foi assinado digitalmente por THALINE EMANUELLE FERREIRA FROES - 11/07/2024 15:11 PROTOCOLO: S2407024837OD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113400000000186998157
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113400000000186998157
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:35

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Sociedade Educativa do Brasil
Rua Cel. Joaquim Costa, 491, Centro
Montes Claros / MG

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Montes Claros, 12 de Julho de 2024

À
Sociedade Educativa do Brasil
Rua Cel. Joaquim Costa, 491
Centro, Montes Claros/MG

Ref.: Avaliação de imóvel situado na Rua Cel. Joaquim Costa, nº 491, no Centro em Montes Claros/MG

Prezada Senhor,

Em atenção à solicitação de V.Sr., estivemos analisando o assunto em referência e é com prazer que reportamos nossas conclusões.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivo
Conforme caracterizado em nossa proposta de serviços, o objetivo do presente trabalho é a avaliação do Justo Valor de Mercado para compra e venda do imóvel localizado na Rua Cel. Joaquim Costa, 491, centro em Montes Claros/MG.

1.2. Solicitante
Sociedade Educativa do Brasil Ltda - SOEBRAS

1.3. Documentação
Os elementos necessários à elaboração deste trabalho, fornecidos pela Contratante, foram considerados, por premissa, como válidos e corretos, não tendo sido aferidos, no campo, pelos nossos técnicos, e constitui-se de Xerox da Matrícula do imóvel do Cartório de Registro;

Dada a natureza do trabalho contratado, foi considerado que os documentos e títulos de propriedade dos bens avaliados, são confiáveis, não tendo sido efetuadas investigações no tocante a defeitos nos mesmos, invasões, hipotecas, penhoras e etc., providências estas que consideramos de caráter jurídico legal, não assumindo este profissional responsabilidade sobre a matéria legal ou de engenharia, que não sejam implícitas ao exercício de sua função, estabelecida em códigos, leis e regulamentos.

2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS

Como mencionado anteriormente, o objetivo do presente trabalho foi a determinação dos valores de mercado para compra e venda do bem em questão.

A metodologia básica aplicável, fixada na Norma Brasileira nº NB 14.653/2004, relativa a avaliações de imóveis, admite avaliações por métodos diretos e/ou indiretos.

Este laudo está apresentado de acordo com o item 10.2 da NBR 14.653-2 na modalidade Laudo Completo - contém todas as informações necessárias e suficientes para ser auto-explicável. Quando aos Graus de Fundamentação e Precisão estão detalhados e anexados ao final deste trabalho.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

As informações fornecidas pelo solicitante, as inspeções procedidas no local e os dados coletados junto a diversas fontes habilitaram-nos a definir as principais características da propriedade em questão.

3.1. A Cidade de Montes Claros



Localização de Montes Claros em Minas Gerais

Localização de Montes Claros no Brasil

Montes Claros é um município brasileiro no norte do estado de Minas Gerais. Localiza-se a norte da capital do estado, distando desta cerca de 422 km. Ocupa uma área de 3 589,811 km², sendo que 73,51 km² estão em perímetro urbano. Sua população em 2022 era de 414 240 habitantes, posicionando-se como o quinto mais populoso do estado mineiro.

Montes Claros foi emancipada no século XIX, tendo, há bastante tempo, a indústria e o comércio como importantes atividades econômicas, sendo considerada um polo industrial regional. Atualmente é formada por dez distritos e subdividida ainda em cerca de 200 bairros e povoados. Conta com diversos atrativos naturais, históricos ou culturais, como os Parques Municipal Milton Prates, Guimarães Rosa e Sapucaia, que são importantes áreas verdes, e construções como a Catedral de Nossa Senhora Aparecida e a Igrejinha dos Morrinhos, além dos vários sítios arqueológicos.

Em Montes Claros houve um grande processo de industrialização a partir da década de 1970. A atividade industrial, implantada a partir de incentivos fiscais e financeiros do poder público (federal, estadual e municipal) através da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), fez com que a cidade se tornasse foco de um intenso fluxo migratório, o que gerou um crescimento urbano desordenado. Assim, o rápido processo de urbanização, agravado pela falta de planejamento, resultou numa diferenciação espacial intraurbana, com várias áreas demarcadas por focos de pobreza. Na década de 1980, alterações importantes ocorreram na malha urbana com a ocupação de vazios urbanos na região sul, reforma de avenidas para permitir um melhor fluxo de veículos, verticalização na área central e suas proximidades, alteração na distribuição espacial de diversas atividades e dispersão da periferia.

Economia

O Produto Interno Bruto (PIB) de Montes Claros é o maior de sua microrregião, destacando-se na área de prestação de serviços. De acordo com dados do IBGE, relativos a 2020, o PIB do município era de 9 686 454,28 mil de reais. 1 056 788,90 mil são de impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes. O PIB per capita é de 23 426,26 de reais, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de renda é de 0,707.

De acordo com o IBGE, a cidade possuía, no ano de 2008, 9 497 unidades locais, 9 127 empresas e estabelecimentos comerciais atuantes e 130 045 trabalhadores, sendo 70 691 o pessoal ocupado total e 59 354 o ocupado assalariado. Salários, juntamente com outras remunerações, somavam 691 296 reais e o salário médio mensal de todo o município era de 2,2 salários mínimos.

Transporte

O município possui fácil acesso à BR-135, que liga o meio norte do Brasil (Maranhão) à capital mineira, Belo Horizonte; à BR-365, que liga Montes Claros a Pirapora, e Uberlândia; à BR-251, que se

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

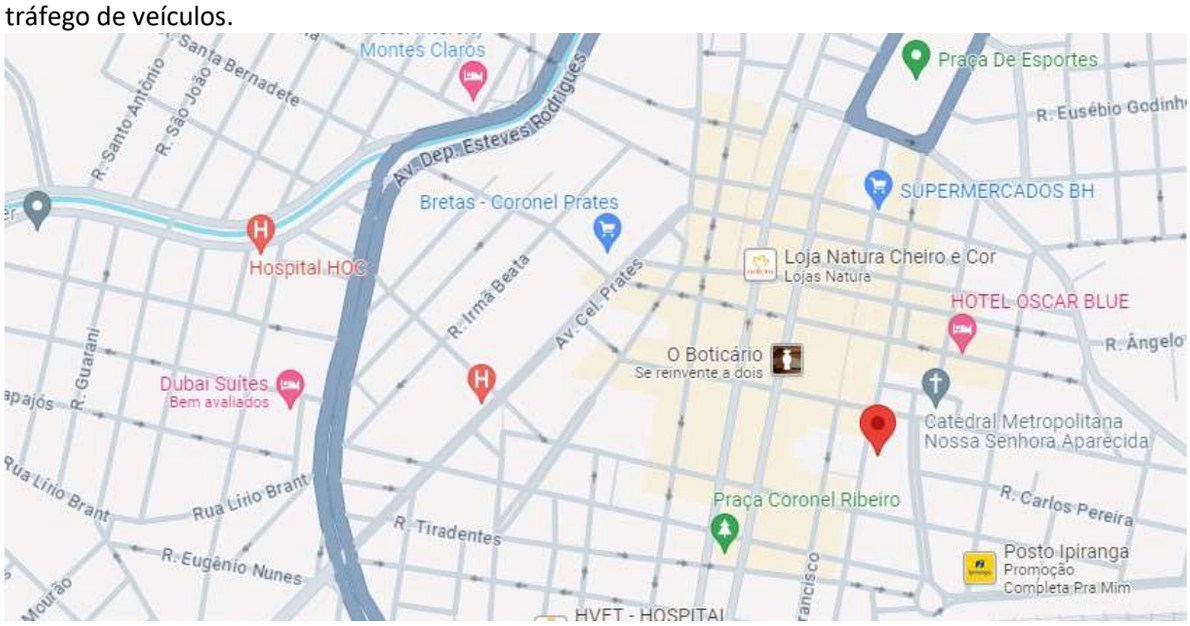
estende do estado da Bahia até o estado de Mato Grosso; e à BR-122, que começa no estado do Ceará, em Fortaleza, e termina em Montes Claros, no trevo da BR-251.
O Aeroporto de Montes Claros (Aeroporto Mário Ribeiro) localiza-se a 6 km do centro da cidade e é considerado o principal aeroporto de ligação do norte de Minas com as principais cidades do leste/sul do Brasil, a TRIP opera no aeroporto com voos para Belo Horizonte, Araxá, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Goiânia, Governador Valadares, Ilhéus, Ipatinga, Juiz de Fora, Patos de Minas, Porto Seguro, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador, São João Del-Rei, São José dos Campos, Uberaba, Uberlândia, Vitória e Vitória da Conquista e a Gol Linhas Aéreas S/A com voos para Belo Horizonte, São Paulo, Salvador e Recife.

Cultura
Possui a maior Escola Pública especializada no Ensino das Artes, o Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernândez - Centro Interescolar de Artes, fundado em 14 de maio de 1961 como o apoio do então Prefeito Simeão Ribeiro por Marina Lorenzo Fernadez Silva. Hoje atende 4.100 alunos diretamente com cursos de música em diversos instrumentos, canto e decoração em nível fundamental e médio. Com vários grupos culturais representa Montes Claros no Brasil, sendo um pólo irradiador de produção cultural de diversas linguagens artísticas tendo formado expressivos nomes dos segmentos artísticos e educacionais nacionais. O artesanato também é uma das formas mais espontâneas da expressão cultural montes-clarense. Em várias partes do município é possível encontrar uma produção artesanal diferenciada, feita com matérias-primas regionais de acordo com a cultura e o modo de vida local.

Educação
Considerada um pólo universitário, Montes Claros conta com a presença de duas universidades públicas e diversas faculdades privadas que oferecem cursos nas diversas áreas do conhecimento - em níveis técnico, de graduação, pós-graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado).

3.2. Localização do Imóvel

O imóvel se situa na Rua Cel. Joaquim Costa, 491, no centro de Montes Claros/MG.
O logradouro de situação é plano, com traçado retilíneo, mão única de direção, em 1 faixa, alto tráfego de veículos.



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

O imóvel fica entre as praças Dr. João Chaves e Praça Pio XII, Igreja Catedral, em uma das regiões mais valorizadas, em pleno centro comercial da cidade.

3.3. Transportes
O local é servido por linhas regulares de ônibus que trafegam na própria rua, ligando-o às demais localidades da cidade.

3.4. Serviços Públicos
O local é servido por todos os serviços públicos existentes na cidade estão disponibilizados no local, tais como saneamento básico, eletricidade, serviços postais, entrega domiciliar de gás, telefone, etc.

3.5. O Terreno
Segundo dados extraídos da documentação fornecida por V. Sr. e, da inspeção feita no local, o imóvel apresenta as seguintes principais características:

- Situação Legal:
01 - Matrículas de número 12.441 (275 m²), folha 245, Livro 2-1-T;
02 - Matrícula 59.817 (402 m²), folha 084, Livro 3-AX,
03 - Matrícula 59.714 (345,60 m²), folha 049, Livro 3-AX;
04 - Matrícula 24.703 (190 m²), folha 160, Livro 2-1-AQ, ambos no Cartório do 1° Registro de Imóveis de Montes Claros/MG.

- Topografia: plana
- Formato: irregular
- Frentes para logradouros: uma
- Confrontações:
  - Frete: Rua Cel. Joaquim Costa
  - Fundos: Lote que pertence ou pertenceu a Miguel Jabbur
  - Lateral Esquerda: imóvel que pertence ou pertenceu a Gabriel Borges

  - **Área legal 1.212,60 m²**

3.6. A Construção

Sobre o referido terreno estão erguidas três construções, uma com 428,40 m², outra com 1.652,38 m² e a última com área de 339,71 m², perfazendo uma área total de 2.420,49 m².

Prédio 1: Biblioteca e salas
A primeira construção trata-se de salas e biblioteca, com uma área total de 428,40 m² composto de:
- **1º andar:** com 226,11 m², divididos em biblioteca, banheiros, e salas de estudo
- **2º andar:** com 202,29 m², conta com salas de aula e salas administrativas

Para acesso o imóvel conta com rampa e escadas.

Como elementos definidores dos materiais de acabamentos empregados podemos citar, entre outros, os seguintes:
- Piso em cerâmica de alta resistência em todos os ambientes; de cerâmica nos sanitários, copa e cozinha.
- Paredes revestidas de massa plástica com pintura látex em todas as dependências, azulejo nos banheiros, sanitários, copa e cozinha.
- Luminárias embutidas e lâmpadas fluorescentes, laje com iluminação fluorescente
- Portas internas em madeira de lei; janelas em blindex;
- Pia dos banheiros em granito, cuba em louça, sanitários em louça branca.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Sua idade aparente é de 10 anos e o estado de conservação pode ser considerado muito bom.

Prédio 2: Salas de Aula, Recepção, Direção
A segunda construção é composta por salas de aula, pátio, banheiros, sala da diretoria, recepção, sala de atendimento ao aluno sala do professor e auditório com área construída de 1.652,38 m².

- **Pavimento Térreo:** com área de 612,52 m², composta por salas de aula, pátio, banheiros, sala da diretoria, recepção, sala de atendimento ao aluno, copa, laboratório de informática e salas administrativas.
- **2º pavimento:** com área de 387,92 m², composta por salas de aula, banheiros, sala de coordenação e sala para o professores.
- **3º pavimento:** com 325,97m², composto por duas amplas salas de aula e banheiros.
- **4º pavimento:** com 325,97 m², composto por auditório e banheiros.

Para acesso o imóvel conta com escada e elevador. Possui idade aparente de 15 anos.

Como elementos definidores dos materiais de acabamentos empregados podemos citar, entre outros, os seguintes:

- Pisos em mármore e cerâmica de alta resistência em todos os ambientes; de cerâmica nos sanitários.
- Paredes revestidas de massa plástica com pintura látex em todas as dependências, azulejo branco nos banheiros.
- Luminárias embutidas e lâmpadas fluorescentes, em forro PVC.
- Portas em madeira (salas de aula), madeira compensado (salas de apoio e banheiro), blindex (laboratório de informática), janelas em metalon com vidro.

3º prédio: Salas de aula, lanchonete

A terceira construção foi considerada como sendo toda a construção térrea do imóvel, composto por salas de aula, circulação coberta e lanchonete. Possui uma área de 339,71 m²

Sua idade aparente é de 10 anos e o estado de conservação pode ser considerado muito bom.

Os prédios estão adaptados aos padrões de segurança contra incêndio apresentando extintores, hidrantes e saídas de emergência.

Por ocasião da vistoria não foram observadas patologias estruturais ou das redes de água, luz e esgoto.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

A composição do valor total do imóvel avaliando foi obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = (VT + VB) \cdot FC$$

onde:
VI é o valor do imóvel;
VT é o valor do terreno;

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

VB é o valor da benfeitoria;
FC é o fator de comercialização.

As benfeitorias foram avaliadas pela quantificação do custo, apropriados pelo custo unitário do SINDUSCON/MG, devidamente depreciado, referente a junho de 2024.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as devidas correções específicas ponderadas por homogeneizações, para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação: dá-se preferência a locais da mesma situação geosócio-econômica, da mesma região e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo: sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características: sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

Em se tratando de uma região densamente ocupada, não há variedade de oferta de terreno nas proximidades. Fez-se então uma ampla pesquisa onde foram coletadas 5 (cinco) amostras, dos quais todas foram criteriosamente analisadas e selecionadas em função da localização e grau de semelhança com o imóvel avaliando.

Segundo pesquisas de dados de mercado, o preço médio unitário do terreno é de R$ 5.000,00 / m², determinado em cálculos na determinação de Valores Unitários.

Após pesquisa realizada na região onde está inserido o terreno, adotamos seus valores finais dentro dos seguintes intervalos:

Tipo	Superior	Inferior	Adotado
Terreno (m²)	5.800,00	3.600,00	5.000,00

Adotamos dentro do campo de arbítrio, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por considerarmos o valor mais adequado que foi obtido através da observação das amostras ofertadas.

Área Total do Terreno: 1.212,60 m²
Valor do Terreno (VT): R$ 6.063.000,00

DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

O valor das construções, no caso foi obtido baseando-se nos custos unitários das edificações da tabela elaborada e divulgada mensalmente pelo SINDUSCON/MG, sendo sempre levadas em

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

consideração as depreciações das construções em função da idade aparente, do estado de conservação e depreciação de ordem funcional.

Para a determinação das depreciações, aplicaremos o “Método Ross-Heidecke”, cujo valor atual da benfeitoria é obtido através da aplicação do percentual redutor relativo à depreciação física acumulada (idade e conservação do imóvel).

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada item, conforme os padrões seguintes:

	Estado da Edificação	Depreciação (%) - C	Características
a	Nova		Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa.
b	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência.
c	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
d	Entre regular e necessitando reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa.
e	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
f	Necessitando de reparos de simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.
g	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
h	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado
i	Sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

Dessa forma:

Descrição Área:	2.420,49 m²
CUB Unitário:	R$ 2.406,92
BDI adotado:	45,00 %
Idade Aparente:	15 anos
Estimativa de Vida Útil:	60 anos
Vida Útil Remanescente:	45 anos
Depreciação:	2,52%
Valor Construção Novo:	R$ 8.447.592,40
Valor Depreciado:	R$ 8.234.713,07

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO

Utilizamos um fator de comercialização, resultante da razão entre o valor de mercado de prédios comerciais e seu custo de reprodução, através de elementos pesquisados.

Fator de comercialização médio: 0,9795

RESUMO DE VALORES

Face conservação do prédio e devido o mercado na cidade de Cidade encontrar-se ativo, o valor final do imóvel avaliando corresponderá ao somatório dos valores adotados para o terreno e edificação próximo ao seu limite médio, conforme segue:

Tipo	Valor
Terreno (m²)	6.063.000,00
Edificações	8.234.713,07
Fator de Comercialização	**0,9795**
Valor do Imóvel	**14.004.609,95**

5. VALOR FINAL

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é de **R$ 14.004.609,95** (quatorze milhões e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

6. ANEXOS

a. **Croqui**
b. **Memorial Fotográfico**
c. **Planta do imóvel**
d. **Certidão do Imóvel**
e. **Tabela de Custos Unitários Básicos de Construção / SINDUSCON MG**

7. ENCERRAMENTO

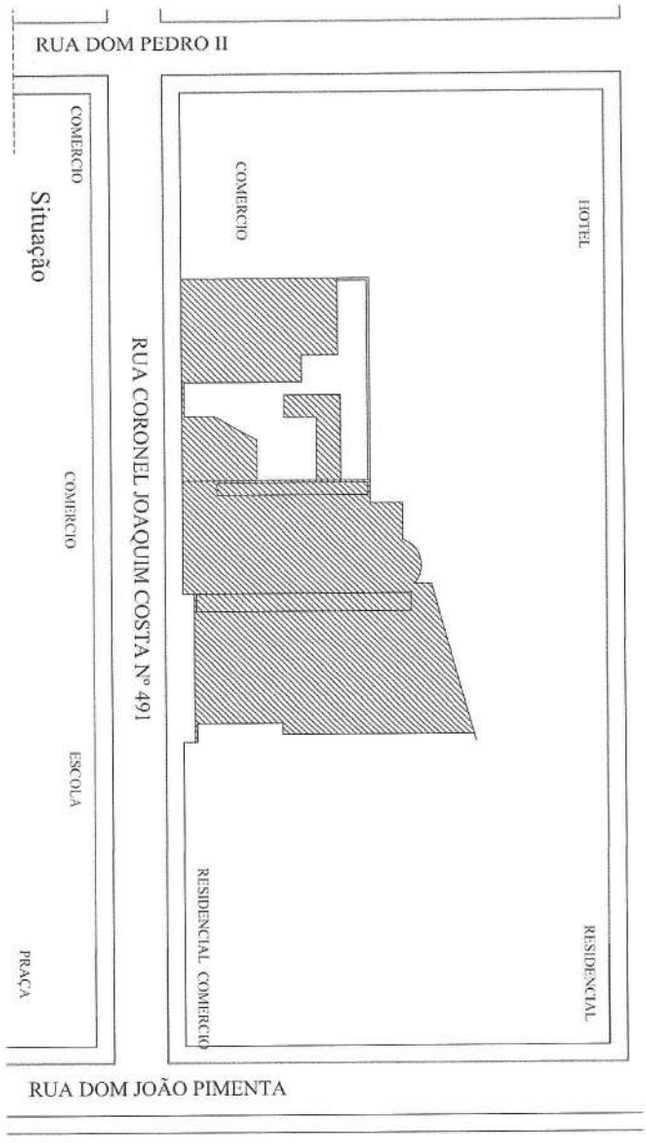
a. Data da vistoria e da pesquisa:
Imóvel vistoriado no dia 08 de julho de 2024.
Pesquisa realizada entre 08 e 15 de julho de 2024.

b. Local e data do laudo de avaliação:
Montes Claros, 12 de julho de 2024

_____
Eng. Civil Anne Diana Santos Sacramento
CREA/MG 198218/D

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Planta situação do imóvel



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

MEMORIAL FOTOGRAFICO





Fachada do imóvel

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

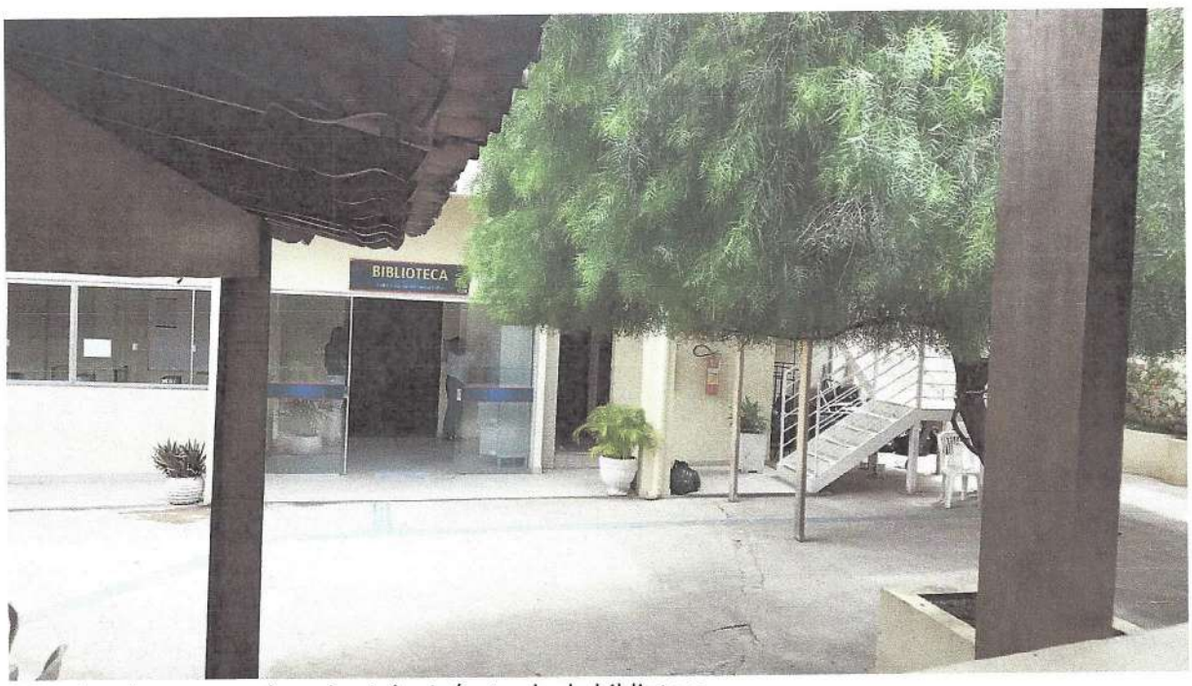




Corredores de acesso

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37





Corredor de acesso e área de vivência/entrada da biblioteca

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37



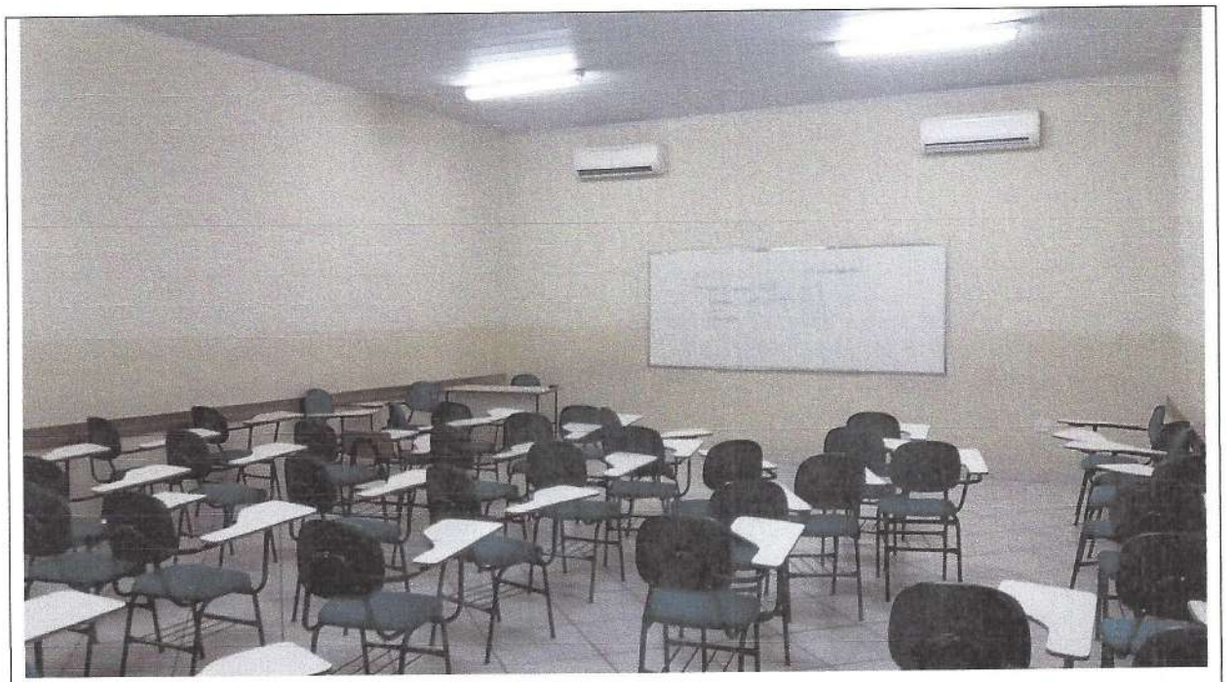


Biblioteca

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37



Biblioteca



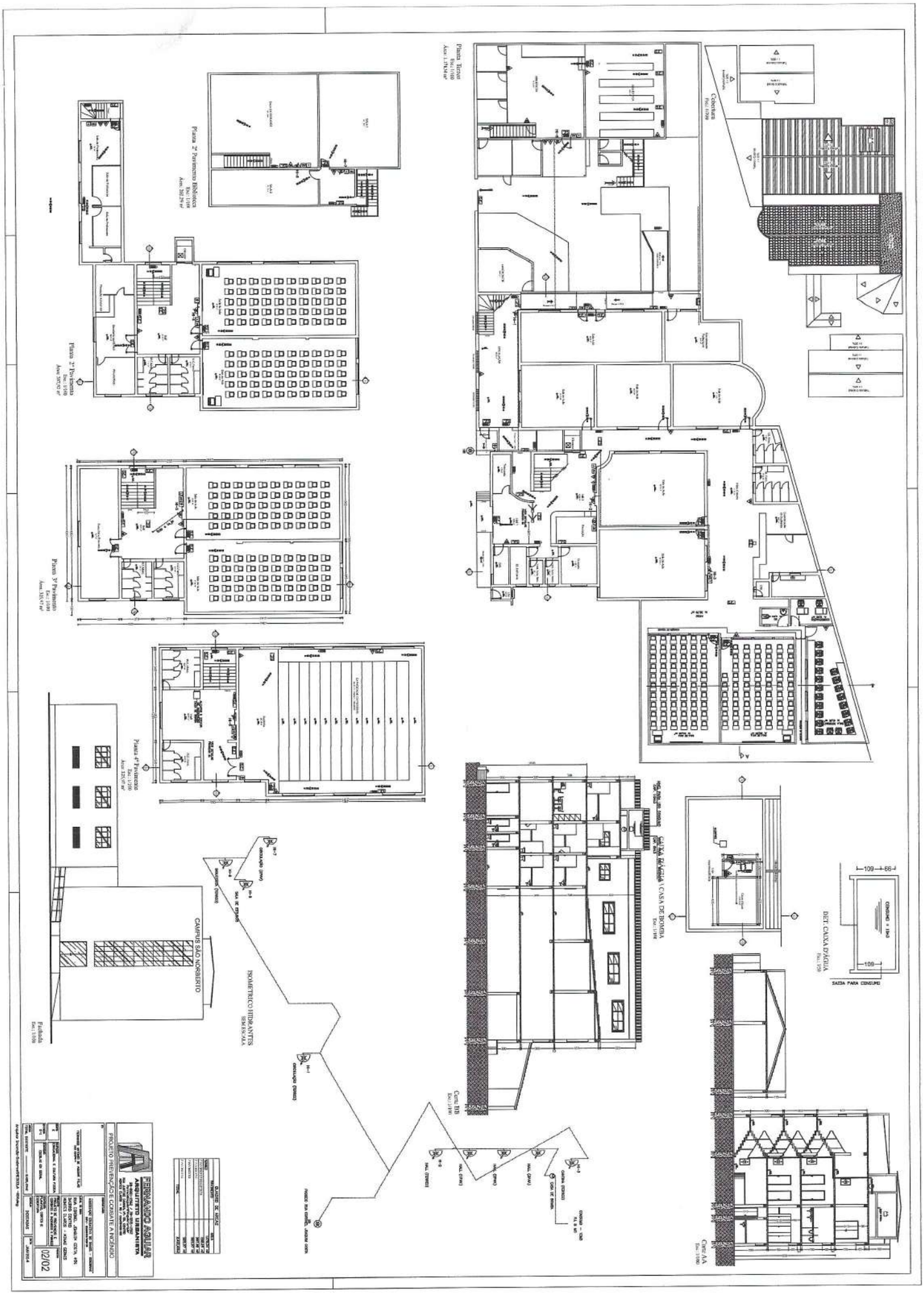
Sala de aula

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37



Banheiro

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

- CERTIDÃO -

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, após pesquisar e rever nos livros e arquivos nesta data em poder deste 1º Primeiro Registro de Imóveis do Montes Claros (MG), e **relatando apenas no concerne à circunscrição deste** 1º Serviço Predial, **em resumo, e conforme os quesitos solicitados, foi verificado que, sob a Transcrição de nº: 59.714, fls. 049, Lº nº 3-AX,** datada de **25/04/1968**, atinente ao(s) seguinte(s) imóvel(is): ***a Casa nº 475, de tijolos, coberta de telhas francesas, com todas as dependências e instalações nela existentes e o seu respectivo terreno e quintal com a área total de 345,60 m², situada à Rua Cel. Joaquim Costa, antiga Rua Lafaiete, nesta cidade***, está **NESTA DATA**, em nome da(s) seguinte(s) pessoa(s): **SOCIEDADE EDUCATIVA DE MONTES CLAROS (SOEMOC).** ||||||||*CERTIFICO enfim*, que o aludido imóvel foi ***ARROLADO***, em favor do Ministério da Previdência Social - MPS – TERMO DE ARROLAMENTO FISCAL, através da ordem do Auditor Fiscal da Previdência Social, *Luiz Sales Filho*, Matrícula nº 1126879, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, c/c o § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/1991 conforme AV-01 datada de 08/03/2005. Outrossim, os interessados nesta certidão devem estar cientes que, independente da(s) identidade(s) e da qualificação da(s) pessoa(s) supra-referida(s), é prudente considerar a possibilidade das ocorrências de **homonímia** e de **paronímia**, com relação às pronúncias e grafia do(s) nome(s) próprio(s) ora mencionados nesta certidão. Eis o que nos era dado relatar, em resposta ao que foi pedido pela parte requerente. O referido é verdade, dou fé e subscrevo, em Montes Claros/MG, aos 22/outubro/2007. ____ (Escrevente: G.D.SO.)

Gleelle Diane Santos Oliveira
. ESCREVENTE AUTORIZADA .
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MONTES CLAROS - MG

1º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTES CLAROS - MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AGR 47993

* *Atenção: Guarde e conserve esta Certidão. Ela identifica o seu imóvel. Sempre que for ao Registro de Imóveis, leve todas as Certidões e documentos do imóvel que estiverem com você. Isso torna mais rápida a Pesquisa e a busca dos dados do imóvel*

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0012441-30**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira
Ficha de Transporte de Livro(s) Manuscrito(s) **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 1F**

Livro 2-1-T, folha 245.

IMÓVEL: Um lote de terreno c/ área de 275 m2, situado a rua Cel. Joaquim Costa, nº 461/467, Limites: pela frente, na distancia de 13,90 m, c/ a rua Cel. Joaquim Costa (nesta cidade); pelos fundos, c/ o espólio de Benjamim Pinto Veiga; pela esquerda, na distancia de 20,70 m, c/ a Soc. Educativa de M. Claros; e, pelo lado direito, na distancia de 20,30 m, c/ Olímpio Antunes Ferreira; No terreno acima referido encontram-se edificado dois barracões. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de Orozimbo Ferreira da Costa. Regtº Antº nº: 10.479, fls. 147, Lº 3–H. Subof: Jorge de Carvalho. **R-1 – 12.441 – Prot: 21.729 – 01-12-86. TRANSMITENTE:** O Espólio de Orozimbo Ferreira da Costa. **ADQUIRENTE:** Adherbal Murta de Almeida, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do CPF sob o nº 161.416.796-68, residente nesta cidade, representado por seu procurador Dr. José David da Silveira. **ADJUDICAÇÃO:** Certidão de 24-11-86, Cart. 3º Of. Judicial, desta Comarca, julgado por sent. do MM. Juiz de Direito, Dr. Márcio Gabriel Diniz, de 16-10-81, transitado em julgado. **AVALIAÇÃO:** Cz$ 100.000,00. Dou fé. Subof: Jorge de Carvalho. **R-02 – mat: 12.441 – Prot. 43.700 de 16/04/1999. TRANSMITENTE:** Adherbal Murta de Almeida, brasileiro, Sacerdote Católico e professor, solteiro, maior, CPF nº 161.416.796-68, residente e domiciliado na rua Olímpio Dias de Abreu, nº 499, bairro Jardim São Luiz, nesta Cidade, neste ato representado por seu bastante procurador Ricardo Borges Muniz, brasileiro, dentista e professor, casado, CPF nº 321.451.286-20, residente e domiciliado na Avenida Tito Versiani dos Anjos, nº 956, bairro Augusta Mota, nesta Cidade, constituído nos termos da procuração lavrada às fls. 038, Lº nº 366-P do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Cidade. **ADQUIRENTE:** Ariadna Borges Muniz, brasileira, divorciada, médica, CPF nº 608.546.506-87, residente e domiciliada na Rua Gregório Veloso, nº 68, São José, nesta Cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de notas desta Cidade, às fls. 192/v; do Lº nº 371, datada de 06/04/1999. **VALOR:** R$ 33.862,50 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O fisco conservou o mesmo valor. **OBJETO DA VENDA:** Todo o imóvel da presente matricula. Dou fé. Esc. Substituto: Aroldo José Soares. **R-03 – MAT: 12.441 – PROT: 47.325 – 15-01-2001. TRANSMITENTE:** Ariadna Borges Muniz, brasileira, divorciada, médica, CPF/MF- 608.546.506-87, residente e domiciliada na rua Gregório Veloso, 68, Bairro São José, nesta cidade. **ADQUIRENTE: PEDRO NARCISO**, brasileiro, fazendeiro, CPF/MF 008.361.096-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria do Rosário Macedo Narciso, residente e domiciliado na rua Daniel Costa, 504, São Luiz. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 28-12-2000, lavrada às fls. 129 e verso, livro nº 384, do 1º Ofício de Notas desta cidade. **VALOR DA VENDA:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O ITBI foi pago conforme consta na referida escritura. **OBJETO DA VENDA:** O imóvel acima matriculado. Dou fé. Escrevente Autorizado: Carlos Willian Pereira dos Santos. **R-04 – MAT: 12.441 – PROT: 52.150 – 29-11-2002. TRANSMITENTES:** Pedro Narciso, fazendeiro, CPF/MF-008.361.096-00, e sua mulher Maria do Rosário Macedo Narciso, funcionária pública aposentada, CPF/MF-692.348.256-91, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Daniel Costa, 504, Bairro Jardim São Luiz. **ADQUIRENTE: Maria Inês Paulino Kottas**, brasileira, artista plástica, CPF/MF-076.283.928-73, CI. RG nº 5243357-SSP/SP, casada pelo regime de comunhão de bens com Alexandre Panaiotis Kottas, residente e domiciliada na rua João Alves Soares, 1.664, Bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo-SP. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 26/março/2002, lavrada às fls. 116, livro 287, do Serviço Notarial do 3º Ofício desta cidade. **VALOR DA VENDA:** R$ 50.000,00

Continua no verso.
Ficha: 12.441/1F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0012441-30**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira
Ficha de Transporte de Livro(s) Manuscrito(s) **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 1V**

(cinquenta mil reais), representados por 05 (cinco) Notas Promissórias, de emissão da adquirente, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira no dia 30/maio/2002 e a última no dia 30/setembro/2002. O ITBI foi pago conforme consta na referida escritura. **OBJETO DA VENDA:** Todo o imóvel da presente matricula. Dou fé. Escrecente Autorizada: Giselle Diane Santos Oliveira. **AV-05 – MAT: 12.441 – PROT: 52.153 – 29-11-2002.** Conforme requerimento datado de 09/outubro/2002, assinado por Maria Inês Paulino Kottas e nos termos da declaração datada de 17/outubro/2002, assinada por Pedro Narciso e sua mulher Maria do Rosário Macedo Narciso, com firmas reconhecidas no Serviço Notarial do 3º Ofício desta cidade, cujas vias ficam arquivadas nesta Serventia, procedo a averbação da quitação das 05 (cinco) Notas Promissórias constantes do R-04 acima. Dou fé. Escrevente Autorizada: Giselle Diane Santos Oliveira. **R-06 – MAT: 12.441 – Prot. nº 55.020 – 16/07/2.004. TRANSMITENTES:** Maria Inês Paulino Kottas, brasileira, artista plástica, CPF/MF nº 076.283.928-73, CI. RG nº 5.243.357/SSP-SP, e seu marido Alexandre Panaiotis Kottas, brasileiro naturalizado, comerciante, CPF/MF nº 002.413.508-91, CI. RG. M-1.595.418/SSP-MG, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Cel. Antônio dos Anjos, nº 61, Centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL – SOEBRÁS, sociedade Civil sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, sendo a matriz localizada à Av. Hum, s/nº, Bairro Amazonas, nesta cidade, CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27. **TÍTULO:** Escritura pública datada de 05/04/2004, fls. 191/192, Lº 303, do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca. **VALOR:** R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), mantido pelo fisco. Isento de ITBI nos termos do art. 82, Inc. III, da Lei 2.566 de 05/12/97. Dou fé – Escrevente Substituto: **EM TEMPO:** A adquirente é neste ato representada por João Luiz de Almeida Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 009.516.176-72, residente e domiciliado à rua João Rebelo, 626, Bairro Funcionários, nesta cidade. Dou fé. Escrevente Substituto: José Geraldo de Oliveira. **R-07 – MAT: 12.441 – Prot. nº 55.020 – 16/07/04. DEVEDORA:** Sociedade Educativa do Brasil – SOEBRÁS, já qualificada, neste ato representada por João Luiz de Almeida Filho, também já qualificado. **CREDORES:** Maria Inês Paulino Kottas e seu marido Alexandre Panaiotis Kottas, já qualificados. **TÍTULO:** Escritura pública datada de 05/04/2004, fls. 191/192, Lº 303 do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), representados por quatro (04) Notas Promissórias "pro soluto" no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), com vencimentos ajustados para 25/07/2.004, 25/10/2.004, 25/01/2.005 e 25/03/2.005, e o restante, ou seja R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), também representados por Nota Promissória "pro soluto" com vencimento ajustado para o dia 25/07/2.005, promissórias estas devidamente avalizadas por Ruy Adriano Borges Muniz, professor, CPF/MF nº 464.189.546-53 e sua mulher Tânia Raquel de Queiroz Muniz, médica, CPF nº 485.577.146-53, e ainda por Leonardo de Andrade, solteiro, maior, administrador, CPF/MF nº 460.048.746-04, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Em primeira e especial hipoteca, o imóvel da presente matrícula. Os demais termos, cláusulas e condições são as constantes na referida escritura, que ficam fazendo partes integrantes dêste. Dou fé. Escrevente Substituto: José Geraldo de Oliveira. **AV-08/ MAT: 12.441 – Prot. 56.211 – 08/03/2005. TERMO DE ARROLAMENTO FISCAL** pelo Ministério da Previdência Social – MPS, Secretaria da Receita Previdenciária – SRP (Unidade Descentralizada da SRP em Governador Valadares/MG – Unidade Descentralizada de Atendimento da SRP em Montes Claros/MG).- De ordem do Auditor Fiscal da Previdência Social, Luiz Sales Filho, matricula nº 1126879, nos termos do art. 64 da Lei federal nº 9.532 de 10/12/97, C/C o parágrafo 2º do art. 37 da

Continua na ficha 12.441/2F
Ficha: 12.441/1V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0012441-30**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira
Ficha de Transporte de Livro(s) Manuscrito(s) **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 2F**

Lei 8.212 de 24/07/1991, procedemos ao **ARROLAMENTO FISCAL** do imóvel objeto desta matricula, em favor do Ministério da Previdência Social – MPS. **TÍTULO:** Termo de Arrolamento Fiscal. **Ofício:** 55/2005. **Agência Fazendária:** Secretaria da Receita Previdenciária – SRP. **Contribuinte:** Sociedade Educativa do Brasil – Soebras, CNPJ nº 22.669.915/0001-27 - Dou fé. Esc. Autorizada: Micheline Borges Garcês. **AV-09 – MAT: 12.441 – Prot: 61.026 – 09/01/2008. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS** pela Receita Federal, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros-MG. De ordem da Delegada – Adjunta da Receita Federal do Brasil, Maria de Fátima Neri Moreira de Azevedo, nos termos do parágrafo 5º do art. 64, da Lei 9.532 de 10/12/97, procedemos ao ARROLAMENTO DE BENS e Direitos do imóvel desta matrícula, em favor da Receita Federal. **TÍTULO:** Ofício nº 005/2008/DRF/MCR/Gabin, datado de 08/01/2008, recebido neste 1º Primeiro Ofício Predial em 09/01/08. **CONTRIBUINTE:** Associação Educativa do Brasil – SOEBRAS, CNPJ nº 22.669.915/0001-27. Dou fé. Esc. Substituto: **R-10 – MAT: 12.441 – Prot: 64.827 – 02/02/2010. HIPOTECA JUDICIAL** – Certifico que, conforme Ofício Judicial nº 00059/10, assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Dr. Neurisvan Alves Lacerda, expedido nos autos do processo nº 01917.2008.067.03.00-9, tendo como Reclamante: Althiere Frank Valadares Cabral e como **Reclamado:** Instituto Superior de Educação de Janaúba-ISEJAN+01, vai aqui registrado a **HIPOTECA JUDICIAL**, tornando indisponível o imóvel aqui matriculado. Dou fé. Oficial Interino: José Geraldo de Oliveira. **Nos termos do artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.015/1973, e conforme autorização constante do Ofício nº 083/DIRFO/2013 de 22/03/2013, encaminhado pelo Juiz Corregedor desta Comarca, Dr. Richardson Xavier Brant, os atos relativos a esta matrícula continuam em sistema de fichas. Montes Claros-MG, 22 de maio de 2014. Dou fé, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente. Matrícula de livro manuscrito integralmente transportada para ficha solta, em cumprimento ao art. 336 do Provimento n.º 149/CNJ/2023. Montes Claros-MG, 31 de agosto de 2023. Eu, Maxilene Martins de Freitas, Escrevente, conferi a digitação, assino e dou fé.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

CNM: 032151.2.0012441-30

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data de abertura: 01/12/1986** **Ficha: 1F**

Esta ficha é continuação da matrícula acima descrita, cujo último ato consta no Livro **2-1-T**, fl. **245** (Lei n.º 6.015/73, artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único; Ofício 083/DIRFO/2013, de 22/3/2013). Montes Claros-MG, 22 de maio de 2014. Dou fé, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente.

AV-11-M-12.441. Protocolo n.º 77.409, de 22 de maio de 2014. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Ofício n.º OF/SECVA/N.º1227/2ªVARA FEDERAL, expedido em 7/5/2014, assinado pelo Diretor de Secretaria Rodolfo Farah Gieseke, por ordem do juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG, relativo ao Processo n.º 7306-26.2013.4.01.3807, em que figura como Autora: União Federal, e como Réu: Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS e Outros, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel aqui matriculado está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação Judicial**. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 22 de maio de 2014. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-12-M-12.441. Protocolo n.º 84.611, de 25 de abril de 2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL.** Conforme determinação contida no Ofício n.º 00274/16, de 12/04/2016, assinado pela MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Drª. Vaneli Cristine Silva de Mattos, relativo ao Processo n.º 01917-2008-067-03-00-9, arquivado nesta Serventia, procedo ao **cancelamento** da hipoteca judicial registrada sob **R-10** supra. Ato isento de emolumentos, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 02 de maio de 2016. Eu, _____, Rosiane Rodrigues Vieira, Registradora Titular, conferi, motivo pelo qual assino e dou fé.

AV-13-M-12.441. Protocolo n.º 84.738, de 06 de maio de 2016. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Ordem de Indisponibilidade de protocolo n.º 201605.0615.00135054-IA-290, emitida em 06/05/2016, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, relativo ao Processo n.º 38191122015401340O, recebido via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL**, até ulterior determinação Judicial, nos termos do Provimento CNJ n.º 39/2014. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 10 de maio de 2016. Eu, _____, Rosiane Rodrigues Vieira, Registradora Titular, conferi, assino e dou fé.

AV-14-M-12.441. Protocolo n.º 84.800, de 13 de maio de 2016. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Ordem de Indisponibilidade de protocolo n.º 201605.1114.00136444-IA-840, emitida em 13/05/2016, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20E Região, relativo ao Processo n.º 00203847820125200002, recebido via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL**, até ulterior determinação Judicial, nos termos do Provimento CNJ n.º 39/2014. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 19 de maio de 2016. Eu, _____, Rosiane Rodrigues Vieira, Registradora Titular, conferi, assino e dou fé.

R-15-M-12.441. Protocolo n.º 85.048, de 10 de junho de 2016. **PENHORA.** Conforme Ordem Judicial de 18/05/2016, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª

Continua no verso
Ficha: 12441/1F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

CNM: 032151.2.0012441-30

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data de abertura: 01/12/1986** **Ficha: 1V**

Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Dr. Julio Cesar Cangussu Souto, instruída com Auto de Penhora e Avaliação extraído do processo n.º 0010066-02.2015.5.03.0100, em que figuram, como Autor, Edilson Damaceno Silva e, como Ré, Associação Educativa do Brasil, CNPJ n.º 22.669.915/0082-92, arquivados nesta Serventia, procedo ao registro de **PENHORA** incidente sobre a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula, que garante também os seguintes processos: 01/00268/15, 01/01585/14, 02/02063/14, 02/00250/11, 0010396-58.2015.5.03.0145, 03/01678/08. Códigos hash: ec9a8d7ec9739c8e 1d07f9862885faf427b1cb29; ca0ad86547430d008857fc9db77fc78504c40224. Ato de cobrança diferida, nos termos do artigo 13-A, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 23 de junho de 2016. Eu, _____, Rosiane Rodrigues Vieira, Registradora, conferi, assino e dou fé.

AV-16-M-12.441. Protocolo n.º 87.394, de 16 de março de 2017. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL**. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201703.1519.00255088-IA-360, de 15/03/2015, relativo ao Processo n.º 00101812620155030002, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, V, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Demais atos praticados: 1 Prenotação; e 1 Arquivamento. Montes Claros-MG, 20 de março de 2017. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-17-M-12.441. Protocolo n.º 88.892, de 14 de setembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201709.1217. 00359118-IA-900, de 12/09/2017, relativo ao Processo n.º 00005176620175100014, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Demais atos praticados: 1 Prenotação; e, 1 Arquivamento. Montes Claros-MG, 28 de setembro de 2017. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-18-M-12.441. Protocolo n.º 90.320, de 08 de março de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201803.0616.00461653-IA-210, de 06/03/2018, relativo ao Processo n.º 00101812620155030002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 23 de março de 2018. Eu, _____, Mayra Barbosa e Castro, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-19-M-12.441. Protocolo n.º 90.638, de 17 de abril de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201804.1115.00485334-IA-790, de 11/04/2018, relativo ao Processo n.º 00025225620125030103, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de Emolumentos e

Continua na ficha 12.441/2F

Ficha: 12.441/1V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 2F**

Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: BXE85086. Código de Segurança: 6853.4011.8766.9202. Montes Claros-MG, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-20-M-12.441. Protocolo n.º 91.626, de 18 de julho de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201807.1610.00553658-IA-530, de 16/07/2018, relativo ao Processo n.º 01232003620085030l0, em trâmite na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CDO25548. Código de Segurança: 0545.4921.1556.1372. Montes Claros-MG, 30 de julho de 2018. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-21-M-12.441. Protocolo n.º 91.646, de 18 de julho de 2018. **ARROLAMENTO FISCAL.** Conforme Termo de Arrolamento Fiscal de 06/07/2018, assinado pela Delegada da Receita Federal do Brasil Barbara Cristina Costa de Oliveira, Matrícula n.º 1216385, Certificado Digital n.º 8A3B031E0FA06FFB5DBC30D247D715C9707E15C5, em que consta como sujeito passivo a proprietária **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA**, já qualificada, procedo a esta averbação para constar que o imóvel descrito nesta Matrícula de propriedade **SOEBRAS- SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA**, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL** em prol da **UNIÃO FEDERAL**, representada pela **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, por meio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília-DF. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 2 Arquivamentos; Código: 8101. Atos isentos de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CDO25780. Código de Segurança: 5604.1868.5747.6291. Montes Claros-MG, 30 de julho de 2018. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-22-M-12.441. Protocolo n.º 92.221, de 05 de setembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.0316.00594125-IA-550, de 03/09/2018, relativo ao Processo n.º 00022655520135030019, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CDO32495. Código de Segurança: 9133.7865.6649.4093. Montes Claros-MG, 17 de setembro de 2018. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-23-M-12.441. Protocolo n.º 93.941, de 12 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201902.1115.00712588-IA-200, de 11/02/2019, relativo ao Processo n.º 0024180020166, em trâmite na 9ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado

Continua no verso.

Ficha: 12.441/2F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 2V**

nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 2 Arquivamentos; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 19 da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CPJ73107. Código de Segurança: 5354.3410.8097.9518. Montes Claros-MG, 22 de fevereiro de 2019. Eu, _____, Maria Eunice Martins de Freitas, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-24-M-12.441. Protocolo n.º 94.384, de 29 de março de 2019. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Ofício n.º 201/2019/GAB, de 15/03/2019, assinado pelo relator Desembargador Federal da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Souza Prudente, relativo ao Processo n.º 0067317-37.2016.4.01.3800, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação Judicial.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CPJ79977. Código de Segurança: 0706.9392.5617.8315. Montes Claros-MG, 1º de abril de 2019. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-25-M-12.441. Protocolo n.º 97.757, de 13 de março de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201912.1215.01020453-IA-041, de 12/12/2019, relativo ao Processo n.º 01011800202318, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: fdb7b8a9a70bc284d5d727819f45d976e73269c0. Quantidade: 1. Código: 4135. Emolumentos: R$ 16,69. Recompe: R$ 1,00. ISSQN: R$ 0,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,56. Total: R$ 24,08. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; Emolumentos: R$ 32,11; Recompe: R$ 1,93; ISSQN: R$ 1,61; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,87; Total: R$ 42,52; e 1 Arquivamento; Código: 8101; Emolumentos: R$ 6,18; Recompe: R$ 0,37; ISSQN: R$ 0,31; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,05; Total: R$ 8,91. Selo eletrônico de consulta: DMH23814. Código de Segurança: 5415.0462.3647.9073. Montes Claros-MG, 30 de março de 2020. Eu, _____ Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-26-M-12.441. Protocolo n.º 98.574, de 04 de junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202003.1015.01089577-IA-870, de 10/03/2020, relativo ao Processo n.º 00106887820185030067, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: 37a07e5b705c9935846c443a1bd4af890b4aa628. Quantidade: 1. Código: 4135. Emolumentos: R$ 16,69. Recompe: R$ 1,00. ISSQN: R$ 0,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,56. Total: R$ 24,08. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; Emolumentos: R$ 32,11; Recompe: R$ 1,93; ISSQN: R$ 1,61; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,87; Total: R$ 42,52; e 1 Arquivamento; Código: 8101; Emolumentos: R$ 6,18; Recompe: R$ 0,37; ISSQN: R$ 0,31; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,05; Total: R$ 8,91. Selo eletrônico de consulta: DMH31797. Código de Segurança: 0991.8579.0973.4668. Montes Claros-MG, 09 de junho de 2020. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

Continua na ficha 12.441/3F
Ficha: 12.441/2V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 3F**

AV-27-M-12.441. Protocolo n.º 98.995, de 07 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Determinação contida no Despacho expedido em 22/04/2020, assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Rosa Dias Godrim, no âmbito do Processo n.º 0010990-44.2017.5.03.0067, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação Judicial.** Código hash: 73b02498b6b915ebca8352dfeb0151a9761994e1. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101; Atos isentos de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, IV, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: DTC68069. Código de Segurança: 2182.0681.8697.5648. Montes Claros-MG, 13 de agosto de 2020. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-28-M-12.441. Protocolo n.º 99.136, de 26 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.2517.01289304- IA-930, de 25/08/2020, relativo ao Processo n.º 10097682620194013807, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: c2a86e419008539be821198862ac967330458395. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; e 2 Arquivamentos; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: DXT22158. Código de Segurança: 4986.3187.6646.7799. Montes Claros-MG, 03 de setembro de 2020. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-29-M-12.441, Protocolo n.º 99.475, de 05 de outubro de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202009.3015.01336315-IA-740, de 30/09/2020, relativo ao Processo n.º 0200938000218250, em trâmite na 27ª Vara do Tribunal Regional Federal de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: 1c6b3e7ef5b900d2dbb303cf5ef4ae6f9727c26b. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: DXT26123. Código de Segurança: 7376.8340.0633.4063. Montes Claros-MG, 15 de outubro de 2020. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-30-M-12.441. Protocolo n.º 100.543, de 17 de fevereiro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202010.2812.01371487-TA-420, de 28/10/2020, relativo ao Processo n.º 00203847820125200002, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-14** supra. Código hash: 5800bcd08e1b30f620ff24d14dfcc5beb565f22e. Quantidade: 1. Código: 4141. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 10 Arquivamentos; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça

Continua no verso.
Ficha: 12.441/3F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 3V**

gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EJD40110. Código de Segurança: 9866.3258.7512.5690. Montes Claros-MG, 19 de fevereiro de 2021. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-31-M-12.441. Protocolo n.º 101.310, de 27 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202105.2415.01643490-IA-420, de 24/05/2021, relativo ao Processo n.º 00104142620205030106, em trâmite na 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: 35a4b31600265c0e33a13947c586230b4134b09b. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: EOS31233. Código de Segurança: 2963.8505.3377.8425. Montes Claros-MG, 02 de junho de 2021. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-32-M-12.441. Protocolo n.º 101.620, de 22 de junho de 2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.2115.01684498-IA-330, de 21/06/2021, relativo ao Processo n.º 00106734920195030108, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 5 Arquivamentos; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EUA93436. Código de Segurança: 8144.3369.9615.6213. Montes Claros-MG, 06 de julho de 2021. Eu, _____, Tiago Pereira Lima, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-33-M-12.441. Protocolo n.º 102.045, de 05 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.3015.01744563-IA-960, de 30/07/2021, relativo ao Processo n.º 00108949220185030067, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: 5ec7bfa4c796e1456a2ec50657dbae880fc091c4. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 7 Arquivamentos; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EUB02503. Código de Segurança: 4124.9517.9610.6281. Montes Claros-MG, 25 de agosto de 2021. Eu, _____, Tiago Pereira Lima, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

Continua na ficha 12.441/4F
Ficha: 12.441/3V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 4F**

AV-34-M-12.441. Protocolo n.º 102.208, de 18 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.1316.01766577-IA-860, de 13/08/2021, relativo ao Processo n.º 00109811220195030100, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 1ed8c555468a198032402b945ef63367f6d2c7f5. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EXW94833. Código de Segurança: 9243.6163.4333.7090. Montes Claros-MG, 31 de agosto de 2021. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-35-M-12.441. Protocolo n.º 102.706, de 04 de outubro de 2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.3010.01842158-IA-071, de 30/09/2021, relativo ao Processo n.º 00100056520205030004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 0d0682bc4d8ac 154a87b16466976610409ac175b. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EXX02283. Código de Segurança: 4841.7816.8533.0006. Montes Claros-MG, 11 de outubro de 2021. Eu, _____, Sara Fernandes Neves De Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-36-M-12.441. Protocolo n.º 103.856, de 18 de janeiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202201.1714.01970753-IA-120, de 17/01/2022, relativo ao Processo n.º 200438000245396, em trâmite na 23ª Vara Federal de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 23e091a80dace3633e4b011ea8897a0 db9119e4d. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: FCJ28528. Código de Segurança: 6185.3339.7634.8943. Montes Claros-MG, 20 de janeiro de 2022. Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-37-M-12.441. Protocolo n.º 104.222, de 18 de fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202202.1613.02014566-IA-209, de 16/02/2022, relativo ao Processo n.º 00060527120218190066, em trâmite no Juizado

Continua no verso.
Ficha: 12.441/4F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 4V**

Especial Cível da Comarca de Volta Redonda-RJ, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: f5313511404956380640a011c38c4413ea36fbd7. Quantidade: 1. Código: 4135. Emolumentos: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. ISSQN: R$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,15. Total: R$ 30,96. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; Emolumentos: R$ 41,27; Recompe: R$ 2,48; ISSQN: R$ 2,06; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,83; Total: R$ 54,64; e 1 Arquivamento; Código: 8101; Emolumentos: R$ 7,94; Recompe: R$ 0,48; ISSQN: R$ 0,40; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,64; Total: R$ 11,46. Selo eletrônico de consulta: FHJ19946. Código de Segurança: 7822.0623.9621.5386. Montes Claros-MG, 14 de março de 2022. Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-38-M-12.441. Protocolo n.º 105.180, de 16 de maio de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202205.1209.02141091-IA-300, de 12/05/2022, relativo ao Processo n.º 00009692920125030020, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 5132139313 b4f605571d7db82a09b7c7c0264212. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FQK05171. Código de Segurança: 8586.4389.5660.1896. Montes Claros-MG, 19 de maio de 2022. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-39-M-12.441. Protocolo n.º 105.606, de 20 de junho de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.1712.02201348-IA-570, de 17/06/2022, relativo ao Processo n.º 00115328920195030100, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 28d6261e4726b 3aeb8f86cb1bc091b65cdce1efc. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FQM66517. Código de Segurança: 0922.6618.5959.6686. Montes Claros-MG, 24 de junho de 2022. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-40-M-12.441. Protocolo n.º 105.752, de 30 de junho de 2022. **INDISPONIBILIDADE**

Continua na ficha 12.441/5F
Ficha: 12.441/4V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 5F**

JUDICIAL. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.2910.02219788-IA-230, de 29/06/2022, relativo ao Processo n.º 00009145020205100005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 9c82.15c5.d5a0.dda7.9aa5.11b2.d220.4f1d.0883.d07c. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FQM69381. Código de Segurança: 5575.3450.7868.0865. Montes Claros-MG, 07 de julho de 2022. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-41-M-12.441. Protocolo n.º 106.265, de 17 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.1617.02302435-IA-990, de 16/08/2022, relativo ao Processo n.º 00001009520215100104, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Taguatinga-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade d e **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: bb45 94c57d42484e6be1959a3308fc86ba2d8c32. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FXS85340. Código de Segurança: 5052.4087.6949.9168. Montes Claros-MG, 22 de agosto de 2022. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-42-M-12.441. Protocolo n.º 106.961, de 17 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.1420.02403441-IA-660, de 14/10/2022, relativo ao Processo n.º 00001887620205100005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 43d7f8be660325 c4c041fc2d2cd26453b636852c. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FZP84078. Código de Segurança: 8523.9348.8314.4689. Montes Claros-MG, 24 de outubro de 2022. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

Continua no verso.
Ficha: 12.441/5F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:18
Número do documento: 24071919113600000000186998165
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113600000000186998165
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:37

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 5V**

AV-43-M-12.441. Protocolo n.º 107.031, de 21 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.2111.02414129-IA-081, de 21/10/2022, relativo ao Processo n.º 00003697720185050493, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus-BA, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: a31d2c510acfaa5f75e11cc78 00f308780961627. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FZP85279. Código de Segurança: 3981.9516.7988.0089. Montes Claros-MG, 27 de outubro de 2022. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-44-M-12.441. Protocolo n.º 107.166, de 04 de novembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0311.02429427-IA-390, de 03/11/2022, relativo ao Processo n.º 00121154020175030134, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: 6ea5.cb0e.03e5.b26d. 8323.23db.a4e1.b391.5530.4910. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FZP87520. Código de Segurança: 1298.3192.0903.9362. Montes Claros-MG, 07 de novembro de 2022. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-45-M-12.441. Protocolo n.º 107.435, de 30 de novembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.2912.02467986-IA-011, de 29/11/2022, relativo ao Processo n.º 00110065820195030186, em trâmite na 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: 4b83.d1d6.979e. 8ad0.6788.a1d8.1e24.b713.f009.ef87. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GDJ36728. Código de Segurança: 9054.6680.8842.9434. Montes Claros-MG, 02 de dezembro de 2022. Eu,

Continua na ficha 12.441/6F
Ficha: 12.441/5V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Roslane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 6F**

, Jessyca Nayara Santos Pereira. Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-46-M-12.441. Protocolo n.º 108.344, de 22 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202302.1711.02566219-IA-609, de 17/02/2023, relativo ao Processo n.º 00115337420195030100, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: dc43.5267.d3fa.c1ec. 5568.8751.6439.15a5.8738.4565. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GIQ40438. Código de Segurança: 9588.7309.4511.8797. Montes Claros-MG, 27 de fevereiro de 2023. Eu, , Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-47-M-12.441. Protocolo n.º 108.468, de 03 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.0211.02581124-IA-160, de 02/03/2023, relativo ao Processo n.º 00001788520155030107, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: 1fea.fcfa.b6e1.ecc6.8fe7.2c8f.6f6f.4bcd.db38.22f3. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GIQ42732. Código de Segurança: 8913.6894.2805.5435. Montes Claros-MG, 08 de março de 2023. Eu, , Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-48-M-12.441. Protocolo n.º 108.578, de 14 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.1316.02600657-IA-350, de 13/03/2023, relativo ao Processo n.º 00000347520135100014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Brasília-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade d e **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: c55e.373c.f75e.421e.2841.fb52.7be0.f59c.e1a3.ba65. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo

Continua no verso.
Ficha: 12.441/6F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 6V**

141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GIQ44363. Código de Segurança: 6867.9489.9644.6916. Montes Claros-MG, 16 de março de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-49-M-12.441. Protocolo n.º 109.614, de 15 de junho de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202306.1411.02755875-IA-430, de 14/06/2023, relativo ao Processo n.º 00001887920185050492, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus-BA, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: a1ec.85b7.f19e.a7bc.8596. 7f84.b003.43ce.7aaa.878d. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GQO77588. Código de Segurança: 7492.2305.9269.9009. Montes Claros-MG, 19 de junho de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-50-M-12.441. Protocolo n.º 109.936, de 12 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202307.1115.02804723-IA-430, de 11/07/2023, relativo ao Processo n.º 00108383720215030105, em trâmite na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Código hash: 545b.b817.36d9.0734.7d7b.675f.2866.e7ab.7fcc.d0c4. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GQO82519. Código de Segurança: 8455.7052.0370.3171. Montes Claros-MG, 14 de julho de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-51-M-12.441. Protocolo n.º 110.948, de 06 de outubro de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202310.0512.02968719-TA-071, de 05/10/2023, relativo ao Processo n.º 00101812620 155030002, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-16** supra. Código hash: b6e9.76dc.c5cc.7bce.8c23.ee1a.525c.e9a4.d357.80c9. Quantidade: 1. Código: 4141. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GVK56997.

Continua na ficha 12.441/7F
Ficha: 12.441/6V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0012441-30**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 7F**

Código de Segurança: 6473.6381.4941.1730. Montes Claros-MG, 11 de outubro de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-52-M-12.441. Protocolo n.º 111.048, de 17 de outubro de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202310.1611.02983897-IA-680, de 16/10/2023, relativo ao Processo n.º 00107377320215030016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 4395.b9f4.fd76 .54d5.80d5.4755.ccd4.af60.4c20.e7bb. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: HCR72675. Código de Segurança: 9878.0069.1210.9685. Montes Claros-MG, 19 de outubro de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-53-M-12.441. Protocolo n.º 112.176, de 16 de janeiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202401.1510.03111882-IA-509, de 15/01/2024, relativo ao Processo n.º 00107353320175030020, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 4634.8407.55c9.b620. 7379.e784.79bd.ad02.ff87.3555. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: HCS11098. Código de Segurança: 9921.4318.9974.7312. Montes Claros-MG, 18 de janeiro de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-54-M-12.441. Protocolo n.º 112.458, de 09 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.0810.03153887-IA-100, de 08/02/2024, relativo ao Processo n.º 00106044320215030109, em trâmite na 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 674f84e3048a766a214d0 ce3895f32a36f84b932. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701. Atos isentos de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HGD02210. Código de Segurança: 3450.5506.3381.0407. Montes Claros-MG, 16 de fevereiro de 2024.

Continua no verso.
Ficha: 12.441/7F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0012441-30
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 7V**

Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-55-M-12.441. Protocolo n.º 112.515, de 19 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1613.03163270-IA-660, de 16/02/2024, relativo ao Processo n.º 00116782920165030006, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 216e31d59541b0a8932be170f b1c4013b5c06c1b. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HGD03348. Código de Segurança: 4668.5723.8025.1801. Montes Claros-MG, 21 de fevereiro de 2024. Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-56-M-12.441. Protocolo n.º 113.358, de 24 de abril de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Decisão com força de Ofício, proferida pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Nelia Maria Santos de Oliveira Hudson, relativa ao processo n.º 0000188-79.2018.5.05.0492, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus-BA, arquivada nesta Serventia, procedo ao **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-49** supra. Código hash: c481.32b5.51b3.c0c0.6b4f.8153.424f.dde0.35e0.63f1. Quantidade: 1. Código: 4141. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 3 Arquivamentos; Código: 8101; Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: HMS73307. Código de Segurança: 4920.8700.1137.2499. Montes Claros-MG, 29 de abril de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-57-M-12.441. Protocolo n.º 113.395, de 26 de abril de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2517.03295383-IA-051, de 25/04/2024, relativo ao Processo n.º 00105468620225030147, em trâmite na Vara do Trabalho de Três Corações-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: 351f.f32b.22a4.7b 31.ace1.bac9.807e.683c.f5b7.e869. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos cujos emolumentos e TFJ serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, conforme art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HMS73748. Código de Segurança: 8062.3438.5513.2458. Montes Claros-MG, 02 de maio de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-58-M-12.441. Protocolo n.º 113.523, de 08 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.0712.03314099-IA-300, de 07/05/2024, relativo ao Processo n.º 10495522820234013400, em trâmite na 11ª Vara

Continua na ficha 12.441/8F
Ficha: 12.441/7V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0012441-30**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.441 **Data da abertura: 01/12/1986** **Ficha: 8F**

Federal de Brasília-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Códigos hash: 17c4.1913.7e04.45f8.ee59.1df6. 3ff1.d626.4410.7852. Quantidade: 1. Código: 4135. Atos cujos emolumentos e TFJ serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, conforme art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HMS75577. Código de Segurança: 5377.4582. 4925.8020. Montes Claros-MG, 13 de maio de 2024. Eu, _____, Rejane Aparecida Teixeira Silva, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-59-M-12.441. Protocolo n.º 113.681, de 21 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.2018.03341168-IA-500, de 20/05/2024, relativo ao Processo n.º 00113841320175030112, em trâmite na 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Código hash: 58d6.7413.add8.5179.10b0.3181.404e.9cfd.74 52.b300. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos cujos emolumentos e TFJ serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, conforme art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HMS78440. Código de Segurança: 1522.3658. 0431.8992. Montes Claros-MG, 24 de maio de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-60-M-12.441. Protocolo n.º 113.762, de 28 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.2714.03354651-IA-390, de 27/05/2024, relativo ao Processo n.º 00100791420205030136, em trâmite na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Código hash: d552.edb1.de29.8a47.1e38.db46.c504.bd24.19d1.ffb7. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos cujos emolumentos e TFJ serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, conforme art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HMS80324. Código de Segurança: 1614.5553. 3114.0725. Montes Claros-MG, 03 de junho de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO e **DOU FÉ**, a pedido da parte interessada, que, até esta data, a Matrícula aqui reproduzida contém a integral descrição de seu teor e confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. Outrossim, **CERTIFICO** e **DOU FÉ**, conforme quesitos formulados pela parte interessada, que, acerca do imóvel objeto desta Matrícula: **(i) NÃO** constam quaisquer registros relativos à existência de citação em ação real e pessoal reipersecutória referente ao imóvel nela descrito, conforme artigo 167, I, 21, da Lei n.º 6.015/73; e **(ii) CONSTAM** o ônus real do ato R-7, os gravames dos atos R-15 e AV's 11, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60 e as observações dos atos AV's 8, 9 e 21, e **NÃO** constam quaisquer cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade ou incomunicabilidade, outras cláusulas e/ou obrigações de quaisquer natureza. **RESSALTO** que no momento de sua emissão, a presente certidão **NÃO** envolve elementos de registro/averbação à margem do termo. Conforme Controle de Indisponibilidades em base de dados informatizada, feita nos termos do artigo 850 do Provimento Conjunto n.º 93/2020, informo que existem as seguintes ordens de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB quanto a proprietário(a) e/ou titular de direitos referentes ao imóvel e **NÃO** averbadas à margem desta Matrícula: Protocolos de Indisponibilidades n.ºs 201910.0820.00956971-IA-330, de 08/10/2019; 202002.0614.01057288-IA-809, de 06/02/2020;202006.1010.01176932-IA-300, de 10/06/2020; 202006.0316.01168921- IA-990, de 03/06/2020; 202104.1117.01569021-IA-390, de 11/04/2021; 202101.2012.01456999-IA-570, de 20/01/2021; 202012.1812.01438596- IA000, de 18/12/2020; 202012.1010.01427346-IA620, de 10/12/2020; 202106.2109.01683257-IA-109, de 21/06/2021; 202107.1714.01725240-IA-360, de 17/07/2021; 202108.1700.01769855-IA310, de 17/08/2021; 202112.0907.01941702- IA061, de 09/12/2021; 202201.0513.01961026-IA-300, de 05/01/20222; 202304.2810.02678065-IA-730, de 28/04/2023; 202312.0519.03071049-IA-420, de 05/12/2023. As presentes certidões foram emitidas e assinadas digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001, são válidas pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, IV, do Decreto Federal n.º 93.240/86, cuja emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do código de validação impresso na lateral desta. Código Hash: 875fb53d3aa8e6e0e18bf17c3a4aba1a2728b071. Quantidade: 01. Código: 8401. Quantidade: 02. Código: 8402. Emolumentos: R$ 117,49. Recompe: R$ 7,05. TFJ: R$ 29,34. ISSQN: R$ 5,87. Total: R$ 159,75. Montes Claros-MG, 12 de junho de 2024. (PBC_116864).

Documento assinado eletronicamente por **Thayná Mancini Lopes Maia Escrevente**, conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Poder Judiciário
TJMG – Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Eletrônico: **HQQ78920**
Código de Segurança: **7189.7793.2629.0213**
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Thayna Mancini Lopes Maia – Escrevente
Emol.: 117,49. Recompe: 7,05. ISS: 5,87 TFJ: 29,34 Total: 159,75.
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eselo/consultaSeloseAtos.jsf

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/539FK-N8TUE-SEMVL-BB7W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira
Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s) LIVRO 3 - TRANSCRIÇÃO
TRANSCRIÇÃO N.º 59.817 Data da abertura: 30/05/1968 Ficha: 1F

Livro 3-AX, folha 084.

CIRCUNSCRIÇÃO: Desta cidade. **DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº:** Rua Cel. Joaquim Costa antiga rua Lafaiete. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** O prédio nº 491 de tijolos coberto de telhas com todas as suas instalações e dependências e os seus respectivos terreno e quintal com a área de mais ou menos 402ms² situado a rua Cel. Joaquim Costa antiga rua Lafayete, nesta cidade havidos pelos transmitentes conforme transcrição neste Regº sob o nº 16.912 fls. 216 do Lº 3-M Limitando: pela frente ou poente, com a rua Cel. Joaquim Costa; pelos fundos ou nascente, c/ imóvel de Sebastião Moreira Ferreira; pelo lado direito ou norte com imóvel da compradora, e pelo lado esquerdo ou sul com imóvel de Kleber Dias do Nascimento. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** Sociedade Educativa de M. Claros (SOEMOC) representada pelo seu presidente Pᵉ. Aderbal Murta de Almeida e D. Maria da Conceição Mendonça Silva, tesoureira. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DOS TRANSMITENTES:** Antonio Vieira Neves, comerciante e s/m D. Adelaide Cordeiro Neves de prendas domésticas residentes nesta. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública passada em 28-5-1968 pelo 2º tabelião Pedro Prates Guimarães. **VALOR DO CONTRATO:** Ncr$17.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Prot. sob o nº 80.223. **AVERBAÇÃO:** De acordo c/ o requerimento a mim apresentado, faço aqui a averbação dos seguintes melhoramentos e construções introduzidos pela requerente em o prédio n° 491 de sua propriedade, sito á rua Cel. Joaquim Costa, nesta cidade: Substituição de janelas de madeiras por basculantes; revestimento de toda a frente do prédio c/ cerâmicas; reforma completa de todo o piso do aludido imóvel; substituição total de todas as instalações de agua, luz e sanitária; demolição de paredes e sub. divisão do imóvel em apreço; feitio e colocação de quadros negros; adaptações de salas para salas de aulas e pintura do todo o prédio. A reforma procedida no imóvel aludido, importou na quantia de Nc$30.000,00. A averbação acima foi feita de acordo c/ requerimento a mim apresentada. Prot. sob o nº 82.201 fls. 566 do Lº 1E das 12 às 18 horas. Dou fé. M. Claros, 26-9-69. Oficial: Jorge de Carvalho. Vide Inscrição no Lº 2-D sob o nº 908 fls. 163. (hipoteca com a Caixa Econômica Federal). CANCELADA. Vide Inscrição de ra e retificação sob o nº 910 fls. 166 Lº 2-D. CANCELADA. .-.-.-.-.-.-.-.- **A presente transcrição foi transportada p/ a fl. 148, Lº 2-1-AU conforme Art. 231, Inc. II, Lei nº 6.015 173.**

Ficha: 59.817/1F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/87PQ9-DRGAP-P3Q7P-ZP9WL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

REGISTRO GERAL
1º PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG

LIVRO nº 2- 1-AU Fls. 148

MATRÍCULA Nº: R: 59.817 DATA: 08 / 03 / 2005

TRANSPORTE A PARTIR DA 'TRANSCRIÇÃO' nº *R:*_59.817, às FLs. 084 do LVº 3–AX, nos termos do art. 231, inc. II, da Lei nº 6.015/73.

Av-02/ R-59.817 – PROT: **56.211** – **08/03/2005**. – **TERMO DE ARROLAMENTO FISCAL** pelo Ministério da Previdência Social–MPS, Secretaria da Receita Previdenciária–SRP (Unidade Descentralizada da SRP em Governador Valadares/MG – Unidade Descentralizada de Atendimento da SRP em Montes Claros/MG).– De ordem do Auditor Fiscal da Previdência Social, Luiz Sales Filho, Matrícula nº 1126879, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, c/c o § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/1991, procedemos ao **ARROLAMENTO FISCAL** do imóvel objeto desta Transcrição, em favor do Ministério da Previdência Social - MPS. – TÍTULO: Termo de Arrolamento Fiscal. – **OFÍCIO**: 55/2005. AGÊNCIA FAZENDÁRIA: Secretaria da Receita Previdenciária - SRP. **CONTRIBUINTE**: Sociedade Educativa do Brasil - Soebras, CNPJ nº 22.669.915/0001–27. O acima referido é verdade e dou fé: Escrevente Autorizada: Micheline Borges Garcia

Av-03 - **R-59.817** – PROT: 61.026 – **09/01/2008**. – **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**, pela Receita Federal, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros, MG – De ordem da Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil, Maria de Fátima Néri Moreira de Azevedo, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, procedemos ao ARROLAMENTO FISCAL do imóvel objeto desta transcrição em favor da Receita Federal. – **TÍTULO**: Arrolamento de bens e Direitos. **OFÍCIO**: 005/2008/DRF/MCR/GABIN datado de 08/01/2008, recebido neste 1º Primeiro Registro Imobiliário em 09/01/2008 **CONTRUIBUINTE**: Sociedade Educativa do Brasil – SOEBRÁS, CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27. O acima referido é verdade e dou fé: Esc.: Micheline Borges Garcia

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/87PQ9-DRGAP-P3Q7P-ZP9WL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

CERTIDÕES DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO e DOU FÉ, a pedido da parte interessada e conforme quesitos formulados, que, acerca do imóvel objeto da Transcrição acima descrita, que faz parte do acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG: **(i) NÃO** constam quaisquer registros relativos à existência de citação em ação real e pessoal reipersecutória referente ao imóvel nela descrito, conforme artigo 167, I, 21, da Lei n.º 6.015/73; e **(ii) CONSTAM** as obrigações dos atos AV's-2 e 3 e **NÃO** constam ônus reais, gravames, cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade ou incomunicabilidade, e/ou outras cláusulas de quaisquer naturezas. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, as presentes certidões **NÃO** envolvem elementos de registro/averbação à margem do termo. As presentes certidões foram emitidas e assinadas digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001, são válidas pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, IV, do Decreto Federal n.º 93.240/86, que regulamenta a Lei n.º 7.433/85, cuja emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do código de validação impresso na lateral desta. Quantidade: 02. Código: 8402. Emolumentos: R$ 91,38. Recompe: R$ 5,48. TFJ: R$ 19,56. ISSQN: R$ 4,56. Total: R$ 120,98. Montes Claros-MG, 25 de junho de 2024. (PBC_117423).

Documento assinado eletronicamente por **Maxilene Martins de Freitas, Escrevente**, conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Poder Judiciário
TJMG – Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Eletrônico: **HQQ81113**
Código de Segurança: **5640.6752.3160.3174**
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Maxilene Martins De Freitas – Escrevente
Emol.: 91,38. Recompe: 5,48. ISS: 4,56 TFJ: 19,56 Total: 120,98.
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eselo/consultaSeloseAtos.jsf

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/87PQ9-DRGAP-P3Q7P-ZP9WL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

1º Registro de Imóveis

CNM: 032151.2.0024703-07

Fls. 160

REGISTRO GERAL — **LIVRO N: 2- 1-AQ**

MATRÍCULA Nº: 24.703 — **DATA** 27 / 05 / 2002

IMÓVEL: UMA CASA DE Nº 449, DE CONSTRUÇÃO ANTIGA, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES E DEPENDÊNCIAS, E OS SEUS RESPECTIVOS TERRENO E QUINTAL COM A ÁREA DE, MAIS OU MENOS, 190,00m2 (CENTO E NOVENTA METROS QUADRADOS), TUDO SITUADO NA RUA CEL. JOAQUIM COSTA, ANTIGA RUA LAFAIETE,CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTES CLAROS-MG., com os seguintes limites: pela frente ou poente, com a referida rua Cel. Joaquim Costa; pelos fundos ou nascente, com propriedade de José Alves da Silva; pelo lado direito ou norte, com propriedade de sucessores de Clarindo Sá; e, pelo lado esquerdo ou sul, com propriedade de Orozimbo (Orozimbo Carroceiro). **PROPRIETÁRIO:** O ESPÓLIO DE OLÍMPIO ANTUNES FERREIRA, CPF/MF-022.661.284-08. **REGISTRO ANTERIOR:** 46.318, fls. 027, livro 3-AL,datado de 08/11/1960, desta Serventia. Dou fé. Escrevente Autorizada: Lpoliveira

R-01-MAT: 24.703 - PROT: 51.015 - 27/05/2002. **TRANSMITENTE:** O Espólio de Olímpio Antunes Ferreira, CPF/MF-022.661.284-08, neste ato, representado pela sua inventariante, Marlene Antunes Alves, brasileira, casada, do lar, CPF/MF-066.262.116-68, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Oito, 804, Bairro Major Prates, autorizada nos termos do Alvará expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Lailson Braga Baeta Neves, em data de 11/04/2002, devidamente transcrito na escritura apresentada. **ADQUIRENTE:** A FIRMA BAZAR BRAZIL IMPORTS LTDA., com sede nesta cidade, na rua Governador Valadares, nº 321, centro, CNPJ/MF-02.373.086/0001-23, neste ato, representada pela sua sócia, Ana Maria da Conceição Gomes da Silva, brasileira, casada empresária, CPF/MF-594.757.654-68, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santa Lúcia, 1.093, Bairro Jardim Panorama. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 12/04/2002, lavrada às fls. 192, livro 287, do 3º Ofício de Notas desta cidade. **VALOR DA VENDA:** R$50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 05 (cinco) Notas Promissórias nominais à inventariante, Marlene Antunes Alves, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira em 15/julho/2002 e a última em 15/novembro/2002. O ITBI foi pago conforme consta na referida escritura. **OBJETO DA VENDA:** O imóvel acima matriculado. Fica escla

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

1º Registro de Imóveis

CNM: 032151.2.0024703-07
Fls. 160v

REGISTRO GERAL — **LIVRO N: 2-1-AQ**

recido e constitui condições essenciais à presente operação que, o imóvel ora vendido não poderá, enquanto não integralmente pagas as Notas Promissórias aqui mencionadas, ser alienado, hipotecado ou ' gravado de quaisquer ônus em favor de terceiros, podendo entretanto o transmitente, através de sua inventariante, autorizar por escrito ao Oficial do Registro de Imóveis competente, a fazer a liberação ' desta condição, mesmo antes de ser paga a dívida. Feito o pagamento das mencionadas Notas Promissórias, o transmitente, sempre através' de sua inventariante, dará à adquirente, um recibo de quitação, que será apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis, o qual com a ' simples apresentação do mesmo recibo, fará a necessária averbação / junto ao registro respectivo, ficando assim, o imóvel, integralmente liberado; esclarecendo-se ainda, que o domínio do imóvel objeto desta escritura, somente se fará após a quitação das 05(cinco) referidas Notas Promissórias. Dou fé. Escrevente Autorizada: Lyadiveira

AV-02-MAT: 24.703 - PROT: 52.041 - 07/11/2002. De acordo com as 05 (cinco) Notas Promissórias, DEVIDAMENTE QUITADAS, apresentadas e arquivadas nesta Serventia, fica o imóvel objeto da presente matrícula, integralmente liberado das condições constantes do R-01. Dou fé. Escrevente Autorizada

AV-03-MAT: 24.703 - PROT: 55.059 - 23/07/2.004. CERTIFICO que, conforme Quarta Alteração Contratual da Firma Bazar Brazil Imports Ltda., CNPJ/MF nº 02.373.086/0001-23, datada de 10/12/2.003, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 15/12/2.003, sob o nº 3033012, a sócia ANA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA, brasileira, casada no regime de separação de bens, empresária, CPF nº594 757.654-68, CI. 1.702.358/SSP-PE, residente e domiciliada à Rua Santa Lúcia, nº 1.093? bairro Jardim Panorama, CEP 39.400-117, nesta cidade, por sua livre e expontânea vontade, cede e transfere 9.000(nove mil cotas, no valor de R$9.000,00(nove mil reais) à sócia MARIA' INÊS PAULINO KOTTAS, brasileira, casada no regime da comunhão uni-' versal de bens, empresária, CI. M-5.243.357/SSP-SP, CPF nº 076.283. 928-73, residente e domiciliada à Rua Tapajós, 319, Bairro Melo, '/ CEP 39.401.065, nesta cidade, dando desde já a mais ampla e geral /

TRANSFERE PARA A FL. 196, Lº 2-L-AT, NOS TERMOS DO ART. 231, INC.II DA LEI 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

REGISTRO GERAL CNM: 032151.2.0024703-07

1° REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG.

LIVRO nº 2- 1-AT Fls. 196

MATRÍCULA Nº: 24.703 DATA: 23/07/2004

TRANSPORTADA DA FL. 160, DO Lº 2-1-AQ, NOS TERMOS DO ART. 231, INC. II, DA LEI 6.015/73.

(continuação da Av-03). quitação, para nada mais reclamar em qualquer título e em qualquer época. Com a presente alteração, o capital social de R$10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 mil cotas de R$1,00 (um real) cada uma, todo integralizado em moeda corrente nacional, ficou assim distribuído: a) Maria Inês Paulino .Kottas com 9.500 cotas – R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); b) Ana Maria da Conceição Gomes da Silva com 500 cotas – R$500,00 (quinhentos reais). Total: R$10.000,00 (dez mil reais). A administração dos negócios sociais, bem como o uso da denominação social, ficam a cargo de ambas as sócias, que poderão firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, ficando proibido porém, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endossos de favor. Os demais termos e cláusulas são as constantes na referida Alteração cuja via fica arquivada nesta Serventia, que ficam fazendo parte integrante desta. - Dou fé.(a.) Escrevente Substituto:

R-04/ 24.703 – PROT.: **55.060** – **23/07/2004** – **TRANSMITENTES**: A Firma Bazar Brasil Imports Ltda., CNPJ/MF nº 02.737.086-0001-23, com sede à Rua Governador Valadares, nº 321, Centro, nesta cidade, neste ato representada por Maria Inês Paulino Kottas, brasileira, casada, artista plástica, CPF/MF nº 076.283.928-73, CI. RG nº 5243357/SSP-SP, domiciliada nesta cidade, onde reside à Rua Cel. Antônio dos Anjos, nº 61, Centro. – **ADQUIRENTE**: **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL – SOEBRÁS**, sociedade civil sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, sendo a matriz localizada à Av. Hum, s/nº, no Bairro Amazonas, nesta cidade, CNPJ/MF nº 22.669.915/0001-27, neste ato representada pelo Sr. João Luiz de Almeida Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 009.516.176-72, domiciliado nesta cidade, onde reside à Rua João Rebello, nº 626, no Bairro Funcionários. – **TÍTULO**: Compra e Venda. – **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública datada de 05/04/2004, lavrada às fls. 189/190, do Livro nº 303, no 3º Ofício de Notas desta Comarca. – **VALOR**: R$82.000,00 (oitenta e dois mil reais). – **VALOR FISCAL**: R$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), sendo isento do pagamento de I.T.B.I., nos termos do Artigo 82, Inciso III, da Lei nº 2.566 de 05/12/1997. – **OBJETO DA VENDA**: Todo o imóvel da presente matrícula. - Dou fé.(a.) Escrevente Substituto:

R-05/ 24.703 – PROT.: **55.060** – **23/07/2004**. – **DEVEDORA**: Sociedade Educativa do Brasil – SOEBRAZ, acima qualificada. – **CREDORA**: A Firma Bazar Brasil Imports Ltda, acima qualificada. – **TÍTULO**: Hipoteca. – **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública datada de 05/04/2004, lavrada às fls. 189/190, do Livro nº 303, no 3º Ofício de Notas desta Comarca. -- **VALOR DA DÍVIDA**: R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), que serão pagos da seguinte forma: R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) representados por 04 (quatro) notas promissórias "pro soluto" no valor unitário de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com vencimentos ajustados para os dias 25/07/2004, 25/10/2004, 25/01/2005 e 25/03/2005 e o restante, ou seja, R$18.000,00 (dezoito mil reais), também representados por Nota promissória "pro soluto", com vencimento ajustado para o dia 25/07/2005, promissórias estas devidamente **avalizadas** pelo Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, professor, CPF/MF nº 464.189.546-53 e sua mulher Tânia Raquel de Queiroz Muniz, médica, CPF/MF nº 485.577.146-53, e ainda pelo Sr. Leonardo de Andrade, solteiro, maior, administrador,

. . . . . .

. . . . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

REGISTRO GERAL
CNM: 032151.2.0024703-07
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG.

MATRÍCULA Nº: LIVRO nº 2- Fls. -V.

(continuação do R-05). CPF/MF nº 460.048.746-04; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. – **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel da presente Matrícula. – Os demais termos, cláusulas e condições, são os constantes na Escritura apresentada, que ficam fazendo parte integrante desta. - Dou fé.(a.) Esc. Substituto: José Geraldo de Oliveira.

Av-06/ 24.703 – PROT: 56.211 – 08/03/2005. TERMO DE ARROLAMENTO FISCAL pelo Ministério da Previdência Social–MPS, Secretaria da Receita Previdenciária–SRP (Unidade Descentralizada da SRP em Governador Valadares/MG – Unidade Descentralizada de Atendimento da SRP em Montes Claros/MG).– De ordem do Auditor Fiscal da Previdência Social, Luiz Sales Filho, Matrícula nº 1126879, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, c/c o § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/1991, procedemos ao **ARROLAMENTO FISCAL** do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Ministério da Previdência Social - MPS. – TÍTULO: Termo de Arrolamento Fiscal. – **OFÍCIO**: 55/2005. AGÊNCIA FAZENDÁRIA: Secretaria da Receita Previdenciária - SRP. **CONTRIBUINTE**: Sociedade Educativa do Brasil - Soebras, CNPJ nº 22.669.915/0001–27. O acima referido é verdade e dou fé: Escrevente Autorizada: Micheline Borges Garcês.

AV-07-MAT:24.703 - PROT: 61.026 - 09/01/2008. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS pela RECEITA FEDERAL, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros-MG. De ordem da Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil, Maria de Fátima Neri Moreira de Azevedo, nos termos do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97, procedemos ao ARROLAMENTO FISCAL do imóvel objeto da presente matrícula em favor da Receita Federal. TÍTULO: Arrolamento de Bens e Direitos. / OFÍCIO: 005/2008/DRF/MCR/Gabin datado de 08/01/2008, recebido neste 1º Ofício Imobiliário em 09/01/2008. CONTRIBUINTE: Sociedade Educativa do Brasil-SOEBRÁS, CNPJ nº 22.669.915/0001-27. O acima referido é verdade e dou fé. / Escrevente Substituto: Micheline Borges Garcês

R-08, Matrícula 24.703, protoc. 64.827, data de: 02/02/2010. – HIPOTECA JUDICIAL: Certifico que conforme Ofício Judicial nº 00059/10, assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto, Neurisvan Alves Lacerda da 1ª Primeira Vara do Trabalho de Montes Claros, MG, nos autos do Processo nº 01917-2008-067-03-00-9, tendo como Reclamante: Althiere Frank Valadares Cabral e como Reclamado: Instituto Superior de Educação de Janaúba – Isejan + 01, vai aqui registrado a HIPOTECA JUDICIAL tornando-se indisponível o imóvel aqui matriculado. ||||||| Dou fé (a.) Oficial Interino: José Geraldo de Oliveira.

AV-09-M-24.703. Protocolo n.º 77.409, de 22 de maio de 2014. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Ofício n.º OF/SECVA/N.º1227/2ªVARA FEDERAL, expedido em 7/5/2014, assinado pelo Diretor de Secretaria Rodolfo Farah Gieseke, por ordem do juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Nos termos do artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.015/1973, e conforme autorização constante do Ofício nº 083/DIRFO/2013 de 22/03/2013, encaminhado pelo Juiz Corregedor desta Comarca, Dr. Richardson Xavier Brant, os atos relativos a esta matrícula continuam em sistema de fichas. Montes Claros-MG, 22 de maio de 2014. Dou fé, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente.

REMISSIVO: Nos termos do artigo 231, inciso II, da Lei nº 6.015/73, procedemos ao transporte desta Matrícula de Nº_____ para o Livro 2-_____, às folhas: _____, deste 1º Ofício Imobiliário. / Escrevente: _____ Data: _____.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

CNM: 032151.2.0024703-07

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data de abertura: 27/05/2002** **Ficha: 1F**

Esta ficha é continuação da matrícula acima descrita, cujo último ato consta no Livro **2-1-AT**, fl. **196** (Lei n.º 6.015/73, artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único; Ofício 083/DIRFO/2013, de 22/3/2013). Montes Claros-MG, 22 de maio de 2014. Dou fé, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente.

(Continuação do AV-9-M-24.703) Judiciária de Montes Claros-MG, relativo ao Processo n.º 7306-26.2013.4.01.3807, em que figura como Autora: União Federal, e como Réu: Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS e Outros, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel aqui matriculado está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação Judicial**. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 22 de maio de 2014. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-10-M-24.703. Protocolo n.º 84.611, de 25 de abril de 2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL.** Conforme determinação contida no Ofício n.º 00274/16, de 12/04/2016, assinado pela MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, Drª. Vaneli Cristine Silva de Mattos, relativo ao Processo n.º 01917-2008-067-03-00-9, arquivado nesta Serventia, procedo ao **cancelamento** da hipoteca judicial registrada sob **R-8** supra. Ato isento de emolumentos, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 02 de maio de 2016. Eu, _____ Rosiane Rodrigues Vieira, Registradora Titular, conferi, motivo pelo qual assino e dou fé.

AV-11-M-24.703. Protocolo n.º 84.738, de 06 de maio de 2016. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Ordem de Indisponibilidade de protocolo n.º 201605.0615.00135054-IA-290, emitida em 06/05/2016, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, relativo ao Processo n.º 38191122015401340O, recebido via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL**, até ulterior determinação Judicial, nos termos do Provimento CNJ n.º 39/2014. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 10 de maio de 2016. Eu, _____, Rosiane Rodrigues Vieira, Registradora Titular, conferi, assino e dou fé.

AV-12-M-24.703. Protocolo n.º 84.800, de 13 de maio de 2016. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Ordem de Indisponibilidade de protocolo n.º 201605.1114.00136444-IA-840, emitida em 13/05/2016, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20E Região, relativo ao Processo n.º 00203847820125200002, recebido via da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL**, até ulterior determinação Judicial, nos termos do Provimento CNJ n.º 39/2014. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 19 de maio de 2016. Eu, _____, Rosiane Rodrigues Vieira, Registradora Titular, conferi, assino e dou fé.

AV-13-M-24.703. Protocolo n.º 87.394, de 16 de março de 2017. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201703.1519.00255088-IA-360, de 15/03/2015, relativo ao Processo n.º 00101812620155030002, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 1V**

está **INDISPONIVEL, até ulterior determinação.** Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 20 de março de 2017. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-14-M-24.703. Protocolo n.º 88.892, de 14 de setembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201709.1217.00359118-IA-900, de **12/09/2017**, relativo ao Processo n.º 00005176620175100014, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 28 de setembro de 2017. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-15-M-24.703. Protocolo n.º 90.320, de 08 de março de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201803.0616.00461653-IA-210, de 06/03/2018, relativo ao Processo n.º 00101812620155030002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 23 de março de 2018. Eu, _____, Mayra Barbosa e Castro, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-16-M-24.703. Protocolo n.º 90.638, de 17 de abri de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201804.1115.00485334-IA-790, de 11/04/2018, relativo ao Processo n.º 00025225620125030103, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: BXE85086. Código de Segurança: 6853.4011.8766.9202. Montes Claros-MG, 24 de abril de 2018. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-17-M-24.703. Protocolo n.º 91.626, de 18 de julho de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201807.1610.00553658-IA-530, de 16/07/2018, relativo ao Processo n.º 01232003620085030l0, em trâmite na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CDO25548. Código de Segurança: 0545.4921.1556.1372. Montes Claros-MG, 30 de julho de 2018. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-18-M-24.703. Protocolo n.º 91.646, de 18 de julho de 2018. **ARROLAMENTO FISCAL.** Conforme Termo de Arrolamento Fiscal de 06/07/2018, assinado pela Delegada da Receita Federal do Brasil Barbara Cristina Costa de Oliveira, Matrícula n.º

Continua na ficha 24.703/2F

Ficha: 24.703/1V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 Data da abertura: 27/05/2002 Ficha: 2F

1216385, Certificado Digital n.º 8A3B031E0FA06FFB5DBC30D247D715C9707E15C5, em que consta como sujeito passivo a proprietária **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA**, já qualificada, procedo a esta averbação para constar que o imóvel descrito nesta Matrícula de propriedade **SOEBRAS- SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA**, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL** em prol da **UNIÃO FEDERAL**, representada pela **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, por meio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília-DF. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CDO25780. Código de Segurança: 5604.1868.5747.6291. Montes Claros-MG, 30 de julho de 2018. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-19-M-24.703. Protocolo n.º 92.221, de 05 de setembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.0316.00594125-IA-550, de 03/09/2018, relativo ao Processo n.º 00022655520135030019, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CDO32495. Código de Segurança: 9133.7865.6649.4093. Montes Claros-MG, 17 de setembro de 2018. Eu, _____, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-20-M-24.703. Protocolo n.º 93.941, de 12 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201902.1115.00712588-IA-200, de 11/02/2019, relativo ao Processo n.º 0024180020166, em trâmite na 9ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Atos isentos de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 19 da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CPJ73107. Código de Segurança: 5354.3410.8097.9518. Montes Claros-MG, 22 de fevereiro de 2019. Eu, _____, Maria Eunice Martins de Freitas, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-21-M-24.703. Protocolo n.º 94.384, de 29 de março de 2019. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL**. Conforme Ofício n.º 201/2019/GAB, de 15/03/2019, assinado pelo relator Desembargador Federal da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Souza Prudente, relativo ao Processo n.º 0067317-37.2016.4.01.3800, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação Judicial**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: CPJ79977. Código de Segurança: 0706.9392.5617.8315. Montes Claros-MG, 1º de abril de 2019. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-22-M-24.703. Protocolo n.º 97.757, de 13 de março de 2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201912.1215.01020453-IA-041, de 12/12/2019, relativo ao Processo n.º 01011800202318, recebido da Central Nacional de

Continua no verso.
Ficha: 24.703/2F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 Data da abertura: 27/05/2002 Ficha: 2V

Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Emolumentos: R$ 16,69. Recompe: R$ 1,00. ISSQN: R$ 0,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,56. Total: R$ 24,08. Selo eletrônico de consulta: DMH23814. Código de Segurança: 5415.0462.3647.9073. Montes Claros-MG, 30 de março de 2020. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-23-M-24.703. Protocolo n.º 98.574, de 04 de junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202003.1015.01089577-IA-870, de 10/03/2020, relativo ao Processo n.º 00106887820185030067, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Emolumentos: R$ 16,69. Recompe: R$ 1,00. ISSQN: R$ 0,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,56. Total: R$ 24,08. Selo eletrônico de consulta: DMH31797. Código de Segurança: 0991.8579.0973.4668. Montes Claros-MG, 09 de junho de 2020. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-24-M-24.703. Protocolo n.º 98.995, de 07 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Determinação contida no Despacho expedido em 22/04/2020, assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Rosa Dias Godrim, no âmbito do Processo n.º 0010990-44.2017.5.03.0067, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação Judicial**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, IV, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: DTC68069. Código de Segurança: 2182.0681.8697.5648. Montes Claros-MG, 13 de agosto de 2020. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-25-M-24.703. Protocolo n.º 99.136, de 26 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.2517.01289304- IA-930, de 25/08/2020, relativo ao Processo n.º 10097682620194013807, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: DXT22158. Código de Segurança: 4986.3187.6646.7799. Montes Claros-MG, 03 de setembro de 2020. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-26-M-24.703. Protocolo n.º 99.475, de 05 de outubro de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202009.3015.01336315-IA-740, de 30/09/2020, relativo ao Processo n.º 0200938000218250, em trâmite na 27ª Vara do Tribunal Regional Federal de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até**

Continua na ficha 24.703/3F
Ficha: 24.703/2V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 3F**

ulterior determinação. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: DXT26123. Código de Segurança: 7376.8340.0633.4063. Montes Claros-MG, 15 de outubro de 2020. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-27-M-24.703. Protocolo n.º 100.543, de 17 de fevereiro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202010.2812.01371487-TA-420, de 28/10/2020, relativo ao Processo n.º 00203847820125200002, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-12** supra. Quantidade: 1. Código: 4141. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EJD40110. Código de Segurança: 9866.3258.7512.5690. Montes Claros-MG, 19 de fevereiro de 2021. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-28-M-24.703. Protocolo n.º 101.310, de 27 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202105.2415.01643490-IA-420, de 24/05/2021, relativo ao Processo n.º 00104142620205030106, em trâmite na 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: EOS31233. Código de Segurança: 2963.8505.3377.8425. Montes Claros-MG, 02 de junho de 2021. Eu, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-29-M-24.703. Protocolo n.º 101.620, de 22 de junho de 2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.2115.01684498-IA-330, de 21/06/2021, relativo ao Processo n.º 00106734920195030108, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumento e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EUA93436. Código de Segurança: 8144.3369.9615.6213. Montes Claros-MG, 06 de julho de 2021. Eu, Tiago Pereira Lima, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-30-M-24.703. Protocolo n.º 102.045, de 05 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.3015.01744563-IA-960, de 30/07/2021, relativo ao Processo n.º 00108949220185030067, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a

Continua no verso.
Ficha: 24.703/3F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 3V**

esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EUB02503. Código de Segurança: 4124.9517.9610.6281. Montes Claros-MG, 25 de agosto de 2021. Eu, _____, Tiago Pereira Lima, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-31-M-24.703. Protocolo n.º 102.208, de 18 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.1316.01766577-IA-860, de 13/08/2021, relativo ao Processo n.º 00109811220195030100, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EXW94833. Código de Segurança: 9243.6163.4333.7090. Montes Claros-MG, 31 de agosto de 2021. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-32-M-24.703. Protocolo n.º 102.706, de 04 de outubro de 2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.3010.01842158-IA-071, de 30/09/2021, relativo ao Processo n.º 00100056520205030004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: EXX02283. Código de Segurança: 4841.7816.8533.0006. Montes Claros-MG, 11 de outubro de 2021. Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-33-M-24.703. Protocolo n.º 103.856, de 18 de janeiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202201.1714.01970753-IA-120, de 17/01/2022, relativo ao Processo n.º 200438000245396, em trâmite na 23ª Vara Federal de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: FCJ28528. Código de Segurança: 6185.3339.7634.8943. Montes Claros-MG, 20 de janeiro de 2022. Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

Continua na ficha 24.703/4F
Ficha: 24.703/3V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 4F**

AV-34-M-24.703. Protocolo n.º 104.222, de 18 de fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202202.1613.02014566-IA-209, de 16/02/2022, relativo ao Processo n.º 00060527120218190066, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Volta Redonda-RJ, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Emolumentos: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. ISSQN: R$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,15. Total: R$ 30,96. Selo eletrônico de consulta: FHJ19946. Código de Segurança: 7822.0623.9621.5386. Montes Claros-MG, 14 de março de 2022. Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-35-M-24.703. Protocolo n.º 105.180, de 16 de maio de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202205.1209.02141091-IA-300, de 12/05/2022, relativo ao Processo n.º 00009692920125030020, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FQK05171. Código de Segurança: 8586.4389.5660.1896. Montes Claros-MG, 19 de maio de 2022. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-36-M-24.703. Protocolo n.º 105.606, de 20 de junho de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.1712.02201348-IA-570, de 17/06/2022, relativo ao Processo n.º 00115328920195030100, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FQM66517. Código de Segurança: 0922.6618.5959.6686. Montes Claros-MG, 24 de junho de 2022. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-37-M-24.703. Protocolo n.º 105.752, de 30 de junho de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.2910.02219788-IA-230, de 29/06/2022, relativo ao Processo n.º 00009145020205100005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS -**

Continua no verso.
Ficha: 24.703/4F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 4V**

SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FQM69381. Código de Segurança: 5575.3450.7868.0865. Montes Claros-MG, 07 de julho de 2022. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-38-M-24.703. Protocolo n.º 106.265, de 17 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.1617.02302435-IA-990, de 16/08/2022, relativo ao Processo n.º 00001009520215100104, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Taguatinga-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade d e **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FXS85340. Código de Segurança: 5052.4087.6949.9168. Montes Claros-MG, 22 de agosto de 2022. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-39-M-24.703. Protocolo n.º 106.961, de 17 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.1420.02403441-IA-660, de 14/10/2022, relativo ao Processo n.º 00001887620205100005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FZP84078. Código de Segurança: 8523.9348.8314.4689. Montes Claros-MG, 24 de outubro de 2022. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-40-M-24.703. Protocolo n.º 107.031, de 21 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202210.2111.02414129-IA-081, de 21/10/2022, relativo ao Processo n.º 00003697720185050493, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus-BA, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Código hash: a31d2c510acfaa5f75e11cc7800f308780961627. Quantidade: 1. Código: 4135. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701; e 1 Arquivamento; Código: 8101. Atos isentos de emolumentos e taxa de

Continua na ficha 24.703/5F
Ficha: 24.703/4V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 5F**

fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FZP85279. Código de Segurança: 3981.9516.7988.0089. Montes Claros-MG, 27 de outubro de 2022. Eu, _____, Carla Fernanda Pereira Fonseca, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-41-M-24.703. Protocolo n.º 107.166, de 04 de novembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0311.02429427-IA-390, de 03/11/2022, relativo ao Processo n.º 00121154020175030134, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: FZP87520. Código de Segurança: 1298.3192.0903.9362. Montes Claros-MG, 07 de novembro de 2022. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-42-M-24.703. Protocolo n.º 107.435, de 30 de novembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.2912.02467986-IA-011, de 29/11/2022, relativo ao Processo n.º 00110065820195030186, em trâmite na 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GDJ36728. Código de Segurança: 9054.6680.8842.9434. Montes Claros-MG, 02 de dezembro de 2022. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-43-M-24.703. Protocolo n.º 108.344, de 22 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202302.1711.02566219-IA-609, de 17/02/2023, relativo ao Processo n.º 00115337420195030100, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GIQ40438.

Continua no verso.
Ficha: 24.703/5F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0024703-07
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 5V**

Código de Segurança: 9588.7309.4511.8797. Montes Claros-MG, 27 de fevereiro de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-44-M-24.703. Protocolo n.º 108.468, de 03 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.0211.02581124-IA-160, de 02/03/2023, relativo ao Processo n.º 00001788520155030107, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GIQ42732. Código de Segurança: 8913.6894.2805.5435. Montes Claros-MG, 08 de março de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-45-M-24.703. Protocolo n.º 108.578, de 14 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.1316.02600657-IA-350, de 13/03/2023, relativo ao Processo n.º 00000347520135100014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Brasília-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade d e **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º **22.669.915/0001-27**, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GIQ44363. Código de Segurança: 6867.9489.9644.6916. Montes Claros-MG, 16 de março de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-46-M-24.703. Protocolo n.º 109.614, de 15 de junho de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202306.1411.02755875-IA-430, de 14/06/2023, relativo ao Processo n.º 00001887920185050492, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus-BA, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GQO77588. Código de Segurança: 7492.2305.9269.9009. Montes Claros-MG, 19 de junho de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

Continua na ficha 24.703/6F
Ficha: 24.703/5V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0024703-07**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 6F**

AV-47-M-24.703. Protocolo n.º 109.936, de 12 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202307.1115.02804723-IA-430, de 11/07/2023, relativo ao Processo n.º 00108383720215030105, em trâmite na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GQO82519. Código de Segurança: 8455.7052.0370.3171. Montes Claros-MG, 14 de julho de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-48-M-24.703. Protocolo n.º 110.948, de 06 de outubro de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202310.0512.02968719-TA-071, de 05/10/2023, relativo ao Processo n.º 00101812620155 030002, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-13** supra. Quantidade: 1. Código: 4141. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: GVK56997. Código de Segurança: 6473.6381.4941.1730. Montes Claros-MG, 11 de outubro de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-49-M-24.703. Protocolo n.º 111.048, de 17 de outubro de 2023. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202310.1611.02983897-IA-680, de 16/10/2023, relativo ao Processo n.º 00107377320215030016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, e § 1º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: HCR72675. Código de Segurança: 9878.0069.1210.9685. Montes Claros-MG, 19 de outubro de 2023. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-50-M-24.703. Protocolo n.º 112.176, de 16 de janeiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202401.1510.03111882-IA-509, de 15/01/2024, relativo ao Processo n.º 00107353320175030020, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de

Continua no verso.
Ficha: 24.703/6F

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0024703-07**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 6V**

SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Atos isentos de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: HCS11098. Código de Segurança: 9921.4318.9974.7312. Montes Claros-MG, 18 de janeiro de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-51-M-24.703. Protocolo n.º 112.458, de 09 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.0810.03153887-IA-100, de 08/02/2024, relativo ao Processo n.º 00106044320215030109, em trâmite na 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HGD02210. Código de Segurança: 3450.5506.3381.0407. Montes Claros-MG, 16 de fevereiro de 2024. Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-52-M-24.703. Protocolo n.º 112.515, de 19 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1613.03163270-IA-660, de 16/02/2024, relativo ao Processo n.º 00116782920165030006, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL**, **até ulterior determinação**. Quantidade: 1. Código: 4135. Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HGD03348. Código de Segurança: 4668.5723.8025.1801. Montes Claros-MG, 21 de fevereiro de 2024. Eu, _____, Sara Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-53-M-24.703. Protocolo n.º 113.358, de 24 de abril de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Decisão com força de Ofício, proferida pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Nelia Maria Santos de Oliveira Hudson, relativa ao processo n.º 0000188-79.2018.5.05.0492, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus-BA, arquivada nesta Serventia, procedo ao **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-46** supra. Quantidade: 1. Código: 4141. Ato isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária em decorrência de concessão de justiça gratuita, sob condição suspensiva de exigibilidade, nos termos dos artigos 98 e 95, §§ 3º a 5º, do Código de Processo Civil, artigo 20, I, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, e artigo 141 do Provimento Conjunto n.º 93/2020. Selo eletrônico de consulta: HMS73307. Código de Segurança: 4920.8700.1137.2499. Montes Claros-MG, 29 de abril de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-54-M-24.703. Protocolo n.º 113.395, de 26 de abril de 2024. **INDISPONIBILIDADE**

Continua na ficha 24.703/7F
Ficha: 24.703/6V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0024703-07**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 7F**

JUDICIAL. Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2517.03295383-IA-051, de 25/04/2024, relativo ao Processo n.º 00105468620225030147, em trâmite na Vara do Trabalho de Três Corações-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Atos cujos emolumentos e TFJ serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, conforme art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HMS73748. Código de Segurança: 8062.3438.5513.2458. Montes Claros-MG, 02 de maio de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-55-M-24.703. Protocolo n.º 113.523, de 08 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.0712.03314099-IA-300, de 07/05/2024, relativo ao Processo n.º 10495522820234013400, em trâmite na 11ª Vara Federal de Brasília-DF, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de **SOEBRAS - SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA** , CNPJ/MF n.º 22.669.915/0001-27, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Atos cujos emolumentos e TFJ serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, conforme art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HMS75577. Código de Segurança: 5377.4582.4925.8020. Montes Claros-MG, 13 de maio de 2024. Eu, _____, Rejane Aparecida Teixeira Silva, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-56-M-24.703. Protocolo n.º 113.681, de 21 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.2018.03341168-IA-500, de 20/05/2024, relativo ao Processo n.º 00113841320175030112, em trâmite na 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato cujo emolumentos e TFJ serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, conforme art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HMS78440. Código de Segurança: 1522.3658. 0431.8992. Montes Claros-MG, 24 de maio de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-57-M-24.703. Protocolo n.º 113.762, de 28 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.2714.03354651-IA-390, de 27/05/2024, relativo ao Processo n.º 00100791420205030136, em trâmite na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento n.º 39/2014/CNJ, arquivado nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação.** Quantidade: 1. Código: 4135. Ato cujos emolumentos e TFJ serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, conforme art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Selo eletrônico de consulta: HMS80324. Código de Segurança: 1614.5553.

Continua no verso.
Ficha: 24.703/7F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG **CNM: 032151.2.0024703-07**
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 24.703 **Data da abertura: 27/05/2002** **Ficha: 7V**

3114.0725. Montes Claros-MG, 03 de junho de 2024. Eu, _____, Jessyca Nayara Santos Pereira, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

Valide aqui
este documento

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO e **DOU FÉ**, a pedido da parte interessada, que, até esta data, a Matrícula aqui reproduzida contém a integral descrição de seu teor e confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. Outrossim, **CERTIFICO** e **DOU FÉ**, conforme quesitos formulados pela parte interessada, que, acerca do imóvel objeto desta Matrícula: **(i) NÃO** constam quaisquer registros relativos à existência de citação em ação real e pessoal reipersecutória referente ao imóvel nela descrito, conforme artigo 167, I, 21, da Lei n.º 6.015/73; e **(ii) CONSTAM** os gravames dos atos AV-11, AV-12, AV-14, AV-15, AV-16, AV-17, AV-18, AV-19, AV-20, AV-22, AV-23, AV-25, AV-26, AV-28, AV-29, AV-30, AV-31, AV-32, AV-33, AV-34, AV-35, AV-36, AV-37, AV-38, AV-39, AV-40, AV-41, AV-42, AV-43, AV-44, AV-45, AV-46, AV-47, AV-49, AV-50, AV-51, AV-54, AV-55, AV-56, AV-57 e **NÃO** constam ônus reais, cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade ou incomunicabilidade, outras cláusulas e/ou obrigações de quaisquer naturezas. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, a presente certidão **NÃO** envolve elementos de registro/averbação à margem do termo. Conforme Controle de Indisponibilidades em base de dados informatizada, feita nos termos do artigo 850 do Provimento Conjunto n.º 93/2020, informo que existem as seguintes ordens de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB quanto a proprietário(a) e/ou titular de direitos referentes ao imóvel e NÃO averbadas à margem desta Matrícula: Protocolos de Indisponibilidades n.ºs 201910.0820.00956971-IA-330, de 08/10/2019; 202002.0614.01057288-IA-809, de 06/02/2020;202006.1010.01176932-IA-300, de 10/06/2020; 202006.0316.01168921- IA-990, de 03/06/2020; 202104.1117.01569021-IA-390, de 11/04/2021; 202101.2012.01456999-IA-570, de 20/01/2021; 202012.1812.01438596- IA000, de 18/12/2020; 202012.1010.01427346-IA620, de 10/12/2020; 202106.2109.01683257-IA-109, de 21/06/2021; 202107.1714.01725240-IA-360, de 17/07/2021; 202108.1700.01769855-IA310, de 17/08/2021; 202112.0907.01941702- IA061, de 09/12/2021; 202201.0513.01961026-IA-300, de 05/01/20222; 202304.2810.02678065-IA-730, de 28/04/2023; 202312.0519.03071049-IA-420, de 05/12/2023. As presentes certidões foram emitidas e assinadas digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001, são válidas pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, IV, do Decreto Federal n.º 93.240/86, cuja emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do código de validação impresso na lateral desta. Código Hash: 875fb53d3aa8e6e0e18bf17c3a4aba1a2728b071. Quantidade: 01. Código: 8401. Quantidade: 02. Código: 8402. Emolumentos: R$ 117,49. Recompe: R$ 7,05. TFJ: R$ 29,34. ISSQN: R$ 5,87. Total: R$ 159,75. Montes Claros-MG, 12 de junho de 2024. (PBC_116863).

Documento assinado eletronicamente por **Thayná Mancini Lopes Maia**, **Escrevente**, conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Poder Judiciário
TJMG – Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Eletrônico: **HQQ78858**
Código de Segurança: **6664.9985.8903.5295**
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Thayna Mancini Lopes Maia – Escrevente
Emol.: 117,49. Recompe: 7,05. ISS: 5,87 TFJ: 29,34 Total: 159,75.
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eselo/consultaSeloseAtos.jsf

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8C4U-6Y9A3-F2YAN-PLB3Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

CUB/m²

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Junho/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Junho/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	2.251,36
PP-4	2.119,54
R-8	2.006,78
PIS	1.535,64

PADRÃO NORMAL	
R-1	2.684,53
PP-4	2.553,99
R-8	2.221,72
R-16	2.152,88

PADRÃO ALTO	
R-1	3.356,47
R-8	2.721,60
R-16	2.817,88

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	2.568,01
CSL-8	2.188,36
CSL-16	2.917,46

PADRÃO ALTO	
CAL-8	2.776,72
CSL-8	2.406,92
CSL-16	3.207,89

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.283,33
GI	1.182,71

Número Índice: Projeto-padrão R8-N (Junho/2024)

Número índice: 330,608 (Base Fev/2007 = 100)

Variação Global: 0,24%

Sinduscon-MG — Data de emissão: 08/07/2024 09:21

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113700000000186998168
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113700000000186998168
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:38

SOEMOC

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES COM GARANTIA REAL

ordem	Credor	Classe de Credores	Valor Bruto da Dívida	% desc	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	meses de carência	valor da dívida a ser pago pelo caixa após a carência	prazo para pagto em biimestres	valor da parcela bimestral a ser paga pelo caixa após a carência
2	BANCO ABN AMRO REAL S/A	II - GARANTIA REAL	R$ 1.426.000,00	70%	998.200,00	427.800,00	24	436.356,00	60	-7.648,34
3	BANCO ABN AMRO REAL S/A	II - GARANTIA REAL	R$ 1.000.000,00	70%	700.000,00	300.000,00	24	306.000,00	60	-5.363,49
TOTAL			**R$ 2.426.000,00**		**1.698.200,00**	**727.800,00**	**-**	**742.356,00**		**-13.011,84**

Nas certidões dos ativos imobiliários emitidas em 13/06/2024 pelos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, constam hipotecas em favor do ABN AMRO REAL AS, atualmente Banco Santander. Na contabilidade, existe um Termo de Acordo de Dívidas formalizado entre o credor e a SOEMOC.

O crédito inscrito no Quadro Geral de Credores referente a esse credor será objeto de averiguação, podendo o valor final ser alterado conforme os resultados dessa verificação.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919113800000000187000771
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919113800000000187000771
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:39

SOEMOC – SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.
CNPJ 22.669.915/0001-27

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO 0701171-94.2024.8.07.0015 – VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF

Brasília/DF, 19 de julho de 2024

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO: **2**

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA **3**

2.1. HISTÓRICO 3
2.2. COMPROMISSO SOCIAL COM A EDUCAÇÃO 4

3. MERCADO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E A CRISE SETORIAL **5**

3.1. RAZÕES DA CRISE SETORIAL PRÉ-PANDEMIA COVID-19 5
3.2. IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19 8
3.3. EVOLUÇÃO DA SOEMOC ATÉ A SITUAÇÃO ATUAL 9

4. PROPOSIÇÃO DO PLANO **11**

4.1. OBJETIVOS 11
4.2. PREMISSAS DO PLANO 11
4.3. DISPOSIÇÕES GERAIS 12
4.4. VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO 15
4.4.1. PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA *16*
4.4.2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO *16*
4.4.3. FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO *17*
4.4.4. GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA X PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES *17*
4.4.5. SALDO FINAL DE CAIXA *18*

5. DOS CREDORES E DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS **20**

5.1. DOS CREDORES 20
5.2. DO PAGAMENTO AOS CREDORES 21
5.2.1. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I) *21*
5.2.2. PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA (CLASSE II) *21*
5.2.3. PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III) *21*
5.2.4. PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV) *22*

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS **23**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

1. INTRODUÇÃO:

A SOEMOC – SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.com sede na cidade de Brasília/DF, na AE QE 11 AREA ESPECIAL E, S/N, Guará I, CEP 71.020-651, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.669.915/0001-27, doravante denominada simplesmente "SOEMOC" ou "Recuperanda", apresenta nos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 0701171-94.2024.8.07.0015, em curso perante a Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, o presente Plano de Recuperação Judicial ("Plano").

A SOEMOC, requereu em 29 de fevereiro de 2024, o processamento da Recuperação Judicial de que trata a Lei 11.101 ("Lei de Recuperação Judicial"), de 09 de fevereiro de 2005, como forma de proteger as atividades da Organização, seus funcionários, credores, parceiros e alunos, diante das dificuldades financeiras oriundas de diversos eventos, como será detalhado a seguir. O referido pedido foi deferido por decisão judicial em 23 de maio de 2024.

Em cumprimento às diretrizes da referida Lei, foi elaborado o presente Plano de Recuperação Judicial ("Plano"), que tem como objetivo analisar e projetar as prováveis condições econômicas e financeiras futuras da Recuperanda, de forma a demonstrar a capacidade de pagamento às quatro classes de credores sujeitas ao Plano, conforme proposta aqui formulada.

O Plano cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei de Recuperação Judicial, eis que: (a) informa os meios de recuperação da Recuperanda; (b) é viável sob o ponto de vista econômico; e (c) é acompanhado dos respectivos laudos econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos da Recuperanda; (v) tem por objetivo e finalidade precípua superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios com o objetivo de: (a) preservar e adequar as suas atividades empresariais; (b) manter-se como fonte de inserção social e de geração de riquezas, tributos e empregos; além de (c) renegociar o pagamento de seus credores.

Sob tais premissas a Recuperanda submete este Plano a seus credores para aprovação e subsequente homologação judicial, nos termos dos artigos 58 da Lei n.º 11.101/2005, de acordo com as estipulações a seguir indicadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

2.1. HISTÓRICO

A SOEMOC - Sociedade Educacional Moc Ltda, registrada sob o CNPJ 22.669.915/0001-27, foi fundada em 1º de janeiro de 1967 e iniciou suas atividades em 26 de julho de 1968. Originalmente constituída como Associação Educacional, Saúde e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a SOEMOC tinha o objetivo de congregar ações de educação em todos os seus níveis e, principalmente, consolidar o ensino superior no Norte de Minas Gerais e regiões circunvizinhas. Com sede em Montes Claros, a instituição desempenhou um papel crucial em transformar a cidade em um centro educacional e de saúde.

Nos seus primeiros 50 anos, a SOEMOC se destacou pelo compromisso com a educação de qualidade, expandindo sua atuação além dos limites regionais. A instituição ampliou suas atividades para outras regiões do Estado de Minas Gerais e do Brasil, especialmente no Distrito Federal, para onde transferiu sua sede.

Em 26 de dezembro de 2016, a SOEMOC foi transformada em sociedade simples limitada. Posteriormente, em 31 de janeiro de 2020, alterou sua natureza jurídica para sociedade empresária limitada, passando seus atos societários para a JUCISDF – Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

A trajetória da SOEMOC é marcada pela inovação pedagógica, inclusão social e responsabilidade ambiental. A instituição oferece uma variedade de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, com foco em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional. Com um corpo docente altamente qualificado e infraestrutura moderna, a SOEMOC proporciona um ambiente de aprendizagem estimulante e desafiador para seus alunos.

Na área de saúde, a SOEMOC oferece cursos em Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição e Farmácia, entre outros. Estes programas são projetados para formar profissionais competentes e preparados para atender às demandas do mercado de trabalho, sempre com foco na excelência acadêmica e no cuidado humanizado.

Além do ensino, a SOEMOC tem um papel ativo na comunidade através de projetos sociais, programas de extensão e iniciativas de sustentabilidade. A empresa busca continuamente expandir suas atividades e fortalecer seu impacto positivo na sociedade, sempre alinhada com sua missão de formar cidadãos conscientes e profissionais competentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

A trajetória de sucesso da SOEMOC é resultado de uma gestão eficiente, um corpo docente dedicado e uma visão clara de futuro. Com planos ambiciosos de expansão e inovação, a Sociedade Educacional Moc Ltda está preparada para continuar sendo um pilar fundamental na educação e no desenvolvimento da região e do país.

2.2. COMPROMISSO SOCIAL COM A EDUCAÇÃO

A SOEMOC mantém seu compromisso social inequívoco com a sociedade, ampliando suas atividades assistenciais a cada ano, sempre em benefício do interesse público e da coletividade, e em total conformidade com as normas vigentes. A instituição está plenamente alinhada com as diretrizes e bases da educação estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e, em virtude dessa conformidade, possui todas as autorizações, reconhecimentos e credenciamentos exigidos para atuar no segmento educacional privado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, no Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo III, Seção I – Da Educação e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Ao longo de mais de 50 anos de fundação, a SOEMOC tem buscado, através de uma política rigorosa de concessão de bolsas de estudo, desenvolver seus objetivos estatutários. Essa política é implementada em estrita observância às normas regulatórias, com o intuito de atender um número crescente de beneficiários anualmente, respondendo às demandas da região onde atua e universalizando o acesso ao ensino nas diversas áreas que desenvolve e mantém.

Na consecução de suas atividades institucionais, a SOEMOC, respeitando o princípio da universalização e as normas vigentes, mantém uma política de concessão de bolsas de estudo para a Educação Básica e Superior, destinada a pessoas de baixa renda, através de um processo próprio. Além do seu programa interno de bolsas, a SOEMOC também oferece bolsas de estudo por meio do PROUNI (Programa Universidade para Todos).

Através de convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos, a SOEMOC firma parcerias para a realização de diversas atividades nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração. Essas parcerias fortalecem a missão da SOEMOC de promover uma educação de qualidade e contribuir para o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde está inserida.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

3. MERCADO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E A CRISE SETORIAL

3.1. RAZÕES DA CRISE SETORIAL PRÉ-PANDEMIA COVID-19

O mercado brasileiro de educação superior experimentou um forte crescimento na década de 2010 a 2020. No entanto, antes mesmo da pandemia de COVID-19, já se observava uma redução nas taxas de crescimento da base de alunos, nas novas contratações de financiamento público estudantil e uma migração gradual do ensino presencial para o ensino a distância (EAD). Esta análise baseia-se no estudo "Mapa do Ensino Superior no Brasil 2024", publicado pelo Instituto SEMESP.

O primeiro fator crítico do mercado de educação superior no Brasil é a migração da modalidade presencial para a EAD. As matrículas em cursos presenciais vêm caindo desde 2015, conforme mostrado na Figura 1. Embora tenha havido uma desaceleração na taxa de queda, essa modalidade ainda concentra a maioria dos estudantes (54,1%). Em 2020, a queda foi de 9,4%; em 2021, 5,5%; e em 2022, 3,0% - na rede privada, a queda foi de 4,3%.

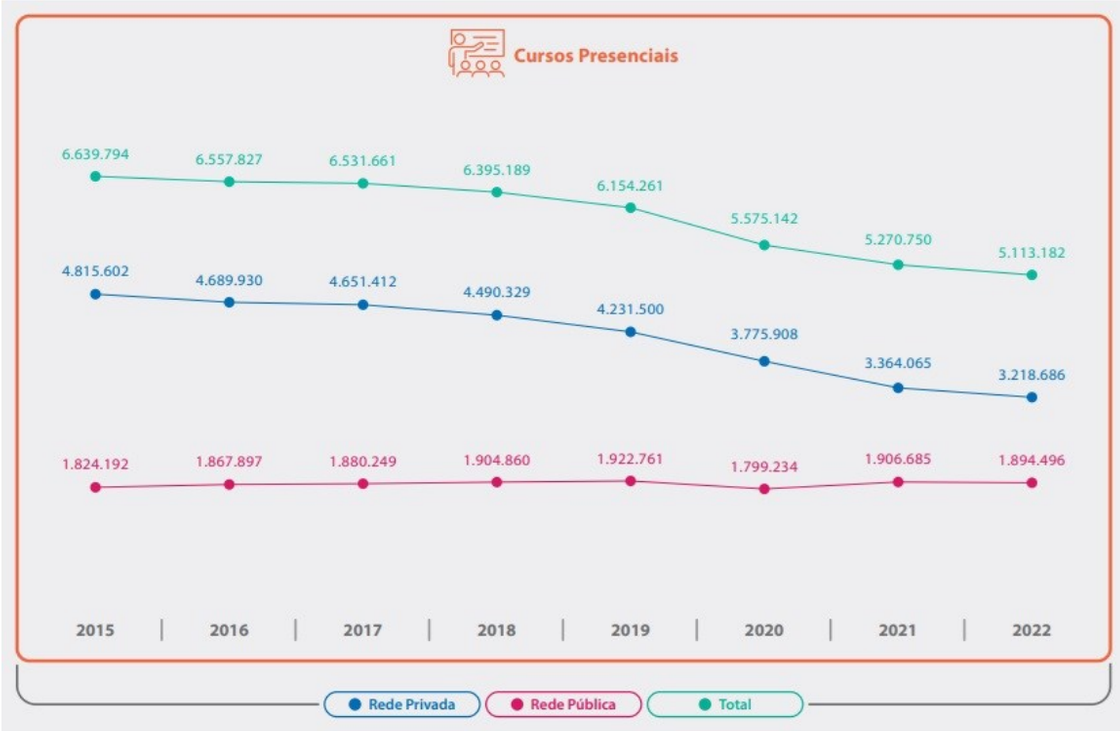
Apesar do crescimento contínuo, a taxa de matrículas em EAD também está desacelerando, como mostrado na Figura 2. De um crescimento de 26,8% em 2020 e de 19,7% em 2021, em 2022, o aumento foi de 16,5%: 17,1% na rede privada e 5,8% na pública. Essa desaceleração pode estar relacionada tanto ao fim da pandemia quanto a um possível esgotamento do potencial de crescimento dessa modalidade.

A modalidade EAD, que atrai um público de faixa etária mais elevada, representa 45,9% do total de estudantes do ensino superior no país. Na rede privada, os alunos de EAD já são maioria, compondo 56,3% do total de estudantes.

Figura 1 – Matrículas em Cursos Presenciais

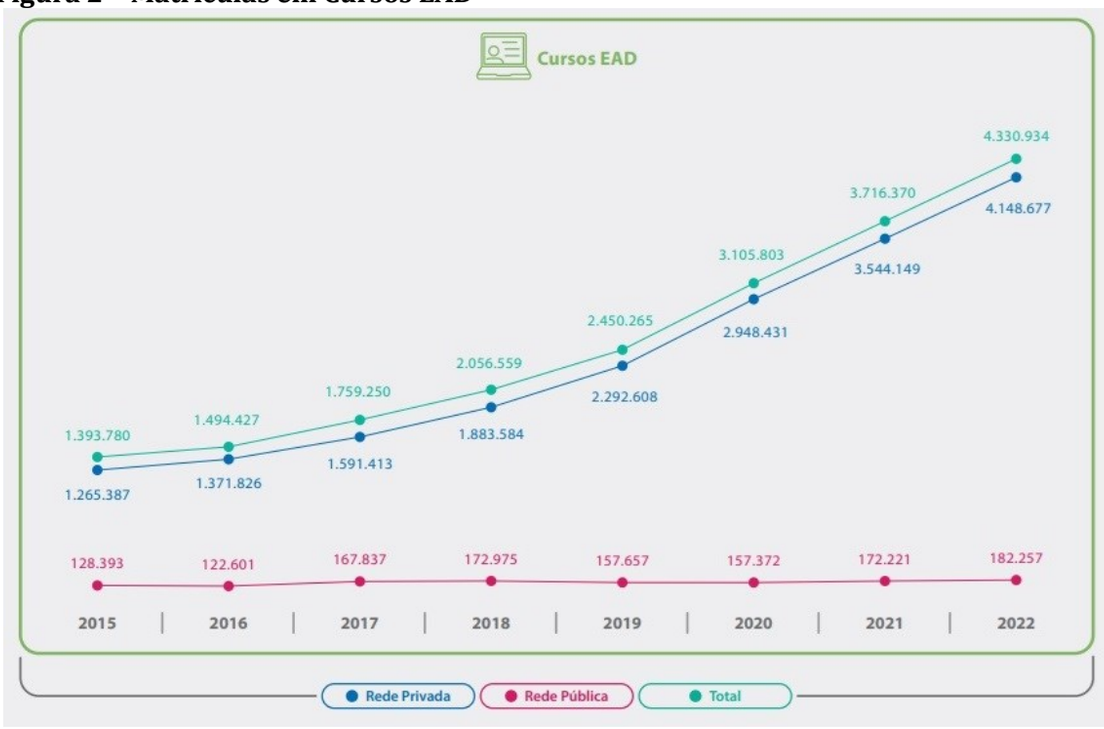
Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd



Fonte: SEMESP/INEP

Figura 2 – Matrículas em Cursos EAD

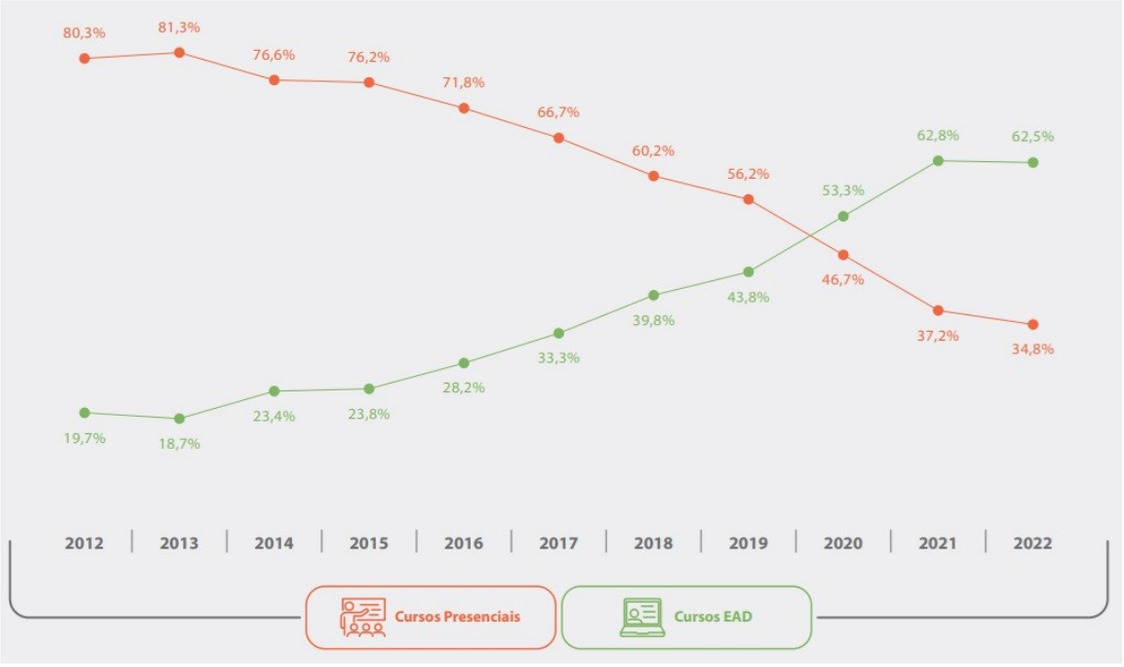


Fonte: SEMESP/INEP

Este efeito de queda da base de alunos da modalidade presencial e aumento da base de alunos EAD pode ser vista, graficamente, na Figura 3.

Figura 3 – Distribuição Percentual de Ingressantes por Modalidade

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40



Fonte: SEMESP/INEP

O mercado brasileiro de educação superior apresentou uma coincidência significativa no cruzamento dos gráficos de matrículas presenciais e EAD, ocorrendo exatamente com o surgimento da pandemia de COVID-19, em 2020. Essa migração acelerada implicou numa drástica redução do ARPU (receita média por aluno) em todos os cursos superiores autorizados pelo MEC (Ministério da Educação).

Outro fator crítico para o entendimento do cenário da educação superior no Brasil é a queda do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), que começou em 2015. A Figura 4 mostra a ascensão e queda da base de alunos contratantes do FIES. Em 2024, estima-se a oferta de 112 mil vagas. Em 2023, das 112 mil vagas ofertadas, apenas 48 mil foram preenchidas.

De acordo com o portal SisFIES, em 2024, os estudantes passaram a contar com taxas de juros anuais de 6,5%, prazo de carência de 18 meses e período de amortização de até três vezes o tempo de permanência na condição de financiado.

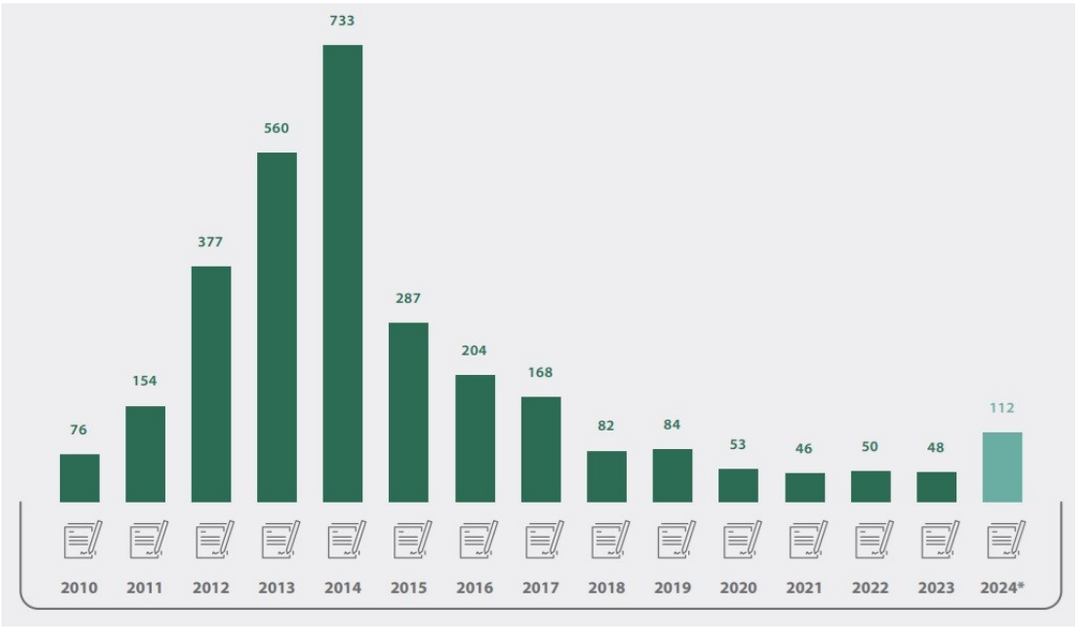
Nas atuais condições do sistema de financiamento FIES, devido às condições e custos do financiamento para os alunos e ao custo da garantia do financiamento a cargo das instituições de ensino superior (FGEDUC - Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo), cuja taxa mínima atual é de 10% e o teto é de 27,5%, o modelo FIES tem se mostrado cada vez menos atrativo tanto para as instituições de ensino superior (IES) quanto para os alunos.

Operar em regiões de baixa renda média, ou onde o perfil dos alunos é dominado pelas classes econômicas C, D e E, torna a questão do financiamento estudantil, além da concessão de bolsas e descontos nas mensalidades, um fator decisivo para o ingresso e permanência desses alunos nas instituições de ensino superior.

Figura 4 – Financiamento Reembolsável FIES (em milhares)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40



Fonte: SEMESP/INEP

3.2. IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19

A pandemia de COVID-19 teve efeitos significativos no setor educacional no Brasil, alguns dos quais ocorreram durante o período de isolamento social, enquanto outros efeitos foram prolongados e levaram a mudanças comportamentais profundas, como o perfil dos alunos e a metodologia de ensino e aprendizagem. As mantenedoras de Instituições de Ensino Superior (IES) enfrentaram um cenário desafiador, precisando equilibrar a equação financeira, inovar sua oferta e captar e manter alunos de forma consistente. Os impactos da pandemia podem ser resumidos em três dimensões interrelacionadas:

a) Adoção de Tecnologias Digitais:

Muitas instituições continuaram e continuam a oferecer aulas de forma remota ou em formatos híbridos (parte presencial e parte remota), além do EAD, que já era uma realidade antes da pandemia e foi potencializado por ela. A experiência adquirida durante a pandemia permitiu uma maior utilização de tecnologias digitais na educação no período pós-pandemia. No entanto, desafios estruturais persistem, como desigualdades no acesso à internet (disponibilidade e preço) e a disponibilidade de ferramentas computacionais e ambientes de estudo adequados nas residências, tanto para professores quanto para alunos.

b) Redução da Margem Operacional:

Com poucas exceções, principalmente na área da saúde, a maioria dos cursos superiores ainda enfrenta dificuldades na formação de novas turmas, taxa crescente de evasão de alunos e inadimplência maior do que antes da pandemia. Esses fatores resultam em redução de receita e margem operacional para as mantenedoras.

c) Transformação do Negócio Educacional:

O cenário atual exige das mantenedoras das IES uma busca constante por eficiência operacional e inovação na metodologia de ensino-aprendizagem e a adoção de tecnologias e plataformas digitais integradas ao ensino presencial é essencial para se manter competitivo.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

A educação superior no Brasil está em um processo de recuperação e adaptação pós-pandemia, apresentando desafios significativos para as IES e suas mantenedoras, mas também oferecendo oportunidades para transformação e melhoria dos processos educacionais.

A capacidade dos gestores das IES e de suas mantenedoras em entender as mudanças ocorridas e responder adequadamente a elas será decisiva para o sucesso ou fracasso dessas instituições.

A SOEMOC destaca-se nesse cenário devido a:

- Uma base sólida de alunos, conhecimento e reputação nos mercados onde atua.
- Um corpo docente preparado e experiente.
- Uma equipe de apoio pedagógico que há muitos anos lida com as melhores plataformas digitais do mercado.
- Uma equipe de gestores experientes, capazes de enfrentar os desafios do período pós-pandemia.

A SOEMOC está determinada a implementar as mudanças necessárias para garantir sua sobrevivência e crescimento sustentável no mercado brasileiro de educação, um mercado no qual atua, acredita e investe.

3.3. EVOLUÇÃO DA SOEMOC ATÉ A SITUAÇÃO ATUAL

Os efeitos da pandemia de COVID-19 nas operações da SOEMOC são claramente observáveis na evolução de sua base de alunos. De 2019 a 2024, a taxa de crescimento anual composta (CAGR) apresentou uma redução média de 11,6% ao ano. Essa diminuição na base de alunos, fundamental no setor educacional, se reflete na redução do número de turmas e na quantidade média de alunos por turma, resultando em menor receita e margem operacional para a mantenedora.

Além desse impacto financeiro direto, o cenário macroeconômico nacional pós-pandemia elevou significativamente a taxa de inadimplência dos alunos. O financiamento estudantil público (FIES), conforme mencionado na primeira seção, está em decadência no país, tornando-se cada vez menos atrativo para os alunos e mais oneroso para as mantenedoras devido à taxa do fundo garantidor FGEDUC.

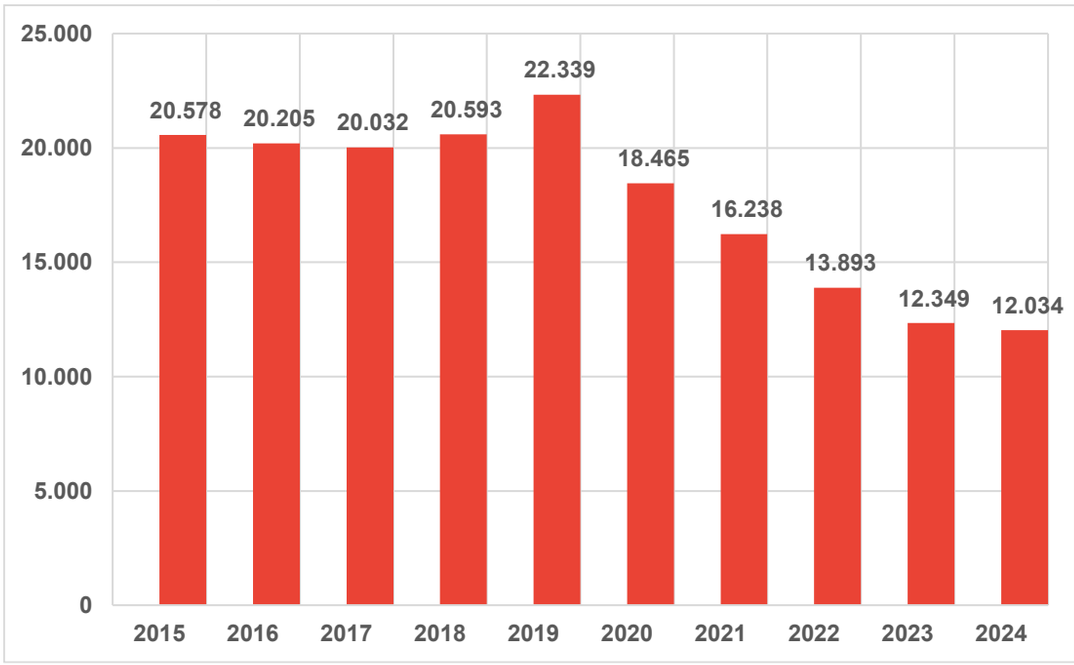
Durante e após a pandemia, a SOEMOC tem se reposicionado para enfrentar os desafios operacionais e financeiros. A instituição tem adotado ferramentas e plataformas digitais que permitem ministrar parte dos conteúdos de forma remota, mantendo os benefícios dessa modalidade para os alunos. Sua excelência em cursos nas áreas de Saúde, Ciências Agrárias, Direito, Ciências Exatas e Humanas tem possibilitado a adaptação à nova realidade do mercado educacional brasileiro no período pós-pandemia. O planejamento para os próximos anos inclui um crescimento sustentável da base de alunos, oferta de novos cursos e investimentos contínuos em novas tecnologias e plataformas de ensino.

A equipe da SOEMOC é movida pela determinação de sobreviver, crescer e transformar-se para oferecer serviços cada vez mais atrativos aos alunos. A instituição busca continuamente formas inovadoras de atender à demanda de educação de jovens e adultos, acreditando que o mercado educacional, apesar dos desafios impostos às instituições de ensino e suas mantenedoras, é promissor e cheio de oportunidades.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Tabela 1 – Evolução da Base de Alunos da SOEMOC – Período 2015 a 2024



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

4. PROPOSIÇÃO DO PLANO

4.1. OBJETIVOS

Diante das dificuldades financeiras enfrentadas pela SOEMOC, o presente Plano de Recuperação Judicial prevê uma série de medidas voltadas para a reestruturação de suas dívidas, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento dessas dívidas e a obtenção de recursos indispensáveis para a continuidade das atividades da organização, devidamente ajustadas à nova realidade da SOEMOC e suas subsidiárias.

Este Plano enfatiza a necessidade de alcançar o pleno saneamento das finanças da organização através de sua própria tesouraria, minimizando ao máximo a dependência de antecipações de crédito e outras formas de empréstimos. Adicionalmente, ressalta a importância de continuar a reestruturação de pessoal, processos e estrutura organizacional para se adequar às exigências de um mercado mais competitivo e com novas características.

Espera-se que, por meio deste Plano, todas as restrições de crédito decorrentes das dívidas submetidas ao plano sejam eliminadas, permitindo a obtenção de novos recursos e investimentos capazes de impulsionar a modernização da organização e suas subsidiárias.

O Plano propõe alinhar os interesses da SOEMOC e suas subsidiárias com os de seus credores, trabalhadores e fornecedores, viabilizando a superação da crise econômico-financeira da instituição e garantindo a continuidade de suas atividades.

A proposta do presente Plano visa estabelecer uma estrutura de pagamentos compatível com as possibilidades de geração de caixa projetadas, envolvendo iniciativas que constituem a espinha dorsal do plano. Tais iniciativas, uma vez bem-sucedidas, não apenas permitirão à SOEMOC e suas subsidiárias saldar integralmente suas dívidas, mas também retomar o crescimento sustentável.

4.2. PREMISSAS DO PLANO

O presente Plano de Recuperação Judicial considera a capacidade da SOEMOC de manter os atuais níveis de renovação de matrículas, que são de 92% a cada semestre e 80% a cada ano, e de retomar o crescimento da base de alunos em 10% ao ano, além da correção dos valores das mensalidades ao longo do tempo.

O crescimento da base de alunos é projetado com base em um sólido investimento em comunicação, reestruturando os setores de marketing e comercial para atrair e reter

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

profissionais experientes do mercado. Ações específicas nas instituições mantidas incluem uma profunda mudança curricular e metodológica, o acompanhamento e orientação dos alunos ao longo de sua vida acadêmica, e a renovação das salas de aula com nova pintura e mobiliário. Nas unidades de educação básica, as melhorias incluem a renovação da infraestrutura, a criação de espaços de leitura e culturais, a adaptação às novas diretrizes do Novo Ensino Médio, e a inclusão de vivências bilíngues.

Além disso, a revisão das operações das instituições mantidas e a correção de suas ineficiências são essenciais para a viabilização deste Plano. Ações anteriores, como o fechamento de unidades, combinadas com ações atuais, como mudanças curriculares e na forma de organização das turmas, e ações futuras, como a autorização para Ensino à Distância (EAD) são cruciais para o sucesso da reestruturação.

É imperativo alcançar o pleno saneamento financeiro da SOEMOC e remodelar sua estrutura operacional, eliminando todas as restrições de crédito decorrentes das dívidas submetidas ao plano, visando a obtenção de novos recursos e financiamentos indispensáveis à continuação de suas atividades.

4.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Elege-se como meio de recuperação judicial, na forma do artigo 50, IX da Lei nº 11.101/05, a NOVAÇÃO, tal como prevista no artigo 360, I e seguintes do Código Civil brasileiro, implicando a aprovação do Plano em plena novação das dívidas a ele submetidas, ficando a SOEMOC autorizada a requerer e promover a baixa de toda e qualquer ação ou restrição cadastral de crédito relativa a dívidas e títulos sujeitos ao Plano, com a liberação das eventuais constrições já efetivadas, a fim de permitir e viabilizar a regularidade das operações da organização.

b) Para plena e adequada execução do Plano, considerando o que foi acima descrito e a expressa eleição da novação civil como meio de recuperação judicial na forma do artigo 50, IX da Lei nº 11.101/05 e 360, I e seguintes do Código Civil brasileiro, as novas disposições do Plano terão plena repercussão sobre as obrigações dos eventuais coobrigados a qualquer título, liberando as obrigações aqui não expressamente renovadas, respeitadas as disposições do artigo 61, § 2º da Lei nº 11.101/2005.

c) A todos os créditos decorrentes de operações de fomento de qualquer natureza, comercial ou financeiro, realizadas após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial será assegurada a condição de crédito extraconcursal para os fins dos privilégios na ordem de pagamento previstos nos artigos 67 e 84 da Lei 11.101/05.

d) As disposições do presente plano, uma vez aprovado na forma legal e devidamente homologado, vincula e obriga a SOEMOC e todos os credores sujeitos à recuperação judicial, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

e) Consideram-se credores sujeitos à recuperação judicial todos aqueles detentores de créditos decorrentes de quaisquer obrigações, atos ou fatos anteriores à data deste PRJ, quer os já líquidos quer os que ainda se encontrem ilíquidos nesta data, que deverão ser igualmente pagos nos termos deste PRJ quando tornados definitivamente líquidos.

f) Qualquer credor por fato gerador posterior à data de distribuição deste processo de Recuperação Judicial, ou assim entendido como extraconcursal por qualquer motivo, poderá, por sua livre iniciativa, aderir ao presente Plano e processo de Recuperação

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Judicial, como se credor concursal fosse, na condição de Credor Aderente, passando a vincular-se em caráter definitivo e exclusivo aos termos de pagamento deste Plano.

g) Os prazos e demais disposições acerca do pagamento aos credores contarão a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial ou, em caso de eventual recurso, a partir da publicação da decisão de sua confirmação final em segunda instância.

h) Caso se verifique o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente plano, a SOEMOC terá um prazo de 30 (trinta) dias para purgação da mora, contados a partir da comunicação enviada pelo credor noticiando o descumprimento, sendo que, em caso de não regularização no prazo indicado, os credores serão ouvidos e poderão optar pela convocação de nova assembleia geral de credores para deliberação sobre o tema.

i) Sobrevindo Fato relevante, inclusive que impacte as premissas e projeções econômicas do plano, que deverá ser comunicado por escrito ao Administrador Judicial, o plano poderá, a critério da SOEMOC, ser aditado ou modificado a qualquer tempo, mediante deliberação e aprovação em assembleia geral de credores sob os mesmos critérios legalmente previstos para a aprovação do plano original.

j) Caso sejam incluídos novos Créditos na Lista de Credores após o início dos prazos de liquidação das dívidas, o seu pagamento ocorrerá sempre em conformidade com as regras de sua respectiva classe, sendo que os prazos e escolha de opção para pagamento serão contados a partir de sua respectiva inclusão definitiva na relação de credores.

k) A qualquer momento, mediante permanente avaliação de viabilidade e conveniência frente às demandas de seus serviços, a SOEMOC poderá realizar a entrega amigável de ativos que se encontrem sem utilização relevante para quitação total ou parcial de suas dívidas concursais, desde que os ativos estejam livres de quaisquer ônus, incluindo-se garantias, que não aquelas do próprio financiamento objeto da entrega, ou extraconcursais, que de qualquer modo possuam vinculação com tais determinados equipamentos.

l) Quando a SOEMOC, a qualquer tempo, de um lado possuir débitos com determinado(s) Credor(es), bem como, por outro lado, possuir crédito contra este(s) mesmo(s) Credor(es), poderá optar pela compensação de tais créditos e débitos. Se nesta compensação ainda restar débito a ser quitado pela SOEMOC, tal débito será pago no fluxo de pagamento de sua respectiva categoria, respeito integralmente os demais termos deste Plano de Recuperação Judicial.

m) Caso se faça necessário viabilizar ou incrementar as receitas operacionais com vias à preservação do regular pagamento das obrigações assumidas neste plano, e/ou diante da constatação de interesse por parte de outros agentes de mercado na aquisição de unidades produtivas da SOEMOC, em conjunto ou separadamente, fica autorizada a criação de uma ou mais Sociedades Subsidiárias ou UPI's (Unidades Produtivas Isoladas) para transferência da respectiva operação a ser esta vinculada com seus correspondentes atestados e certificados técnicos quando for o caso. As referidas sociedades poderão ser operadas pela própria SOEMOC ou ser destinadas à venda dentro do modelo previsto na Lei 11.101/05. A fixação do preço e condições de venda poderá se dar por qualquer das modalidades previstas nos artigos 60, 60-A e seus parágrafos, 141, 142 e 143, e seus incisos e parágrafos combinados, da Lei 11.101/35, dando-se sempre prévia ciência aos credores. Recursos oriundos de eventual venda de ativos serão destinados à operação da

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

SOEMOC e aos Credores, conforme definido por ocasião da formatação da UPI respeitado sempre um mínimo de 30% (trinta por cento) para aceleração do pagamento aos Credores.

n) A SOEMOC poderá, a seu critério e independentemente de qualquer nova autorização, a qualquer momento, devendo apenas comunicar previamente o Administrador Judicial e o Juízo da Recuperação, realizar quaisquer operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações e dissoluções, dentro do seu grupo societário ou com terceiros, ou promover a transferência de bens entre sociedades do mesmo grupo societário, bem como para fundos de investimentos previstos na legislação em vigor, desde que tais operações não resultem em: (i) descumprimento das obrigações da SOEMOC assumidas neste Plano de Recuperação Judicial; ou (ii) aumento injustificado do endividamento total da SOEMOC.

o) A SOEMOC poderá, a seu critério e independentemente de qualquer nova autorização realizar a venda total ou parcial de imóveis pertencentes à empresa, com o objetivo de facilitar a execução do Plano de Recuperação Judicial. Os recursos obtidos com a alienação desses imóveis serão destinados exclusivamente ao pagamento das dívidas concursais, observando a ordem de prioridade legal. A venda deve ser realizada com imóveis livres de ônus para os adquirentes, exceto aqueles relacionados ao próprio financiamento da alienação, e a SOEMOC deverá comunicar previamente ao Administrador Judicial e ao Juízo da Recuperação Judicial sobre qualquer transação para garantir transparência e conformidade com o Plano.

p) Fica autorizada a SOEMOC a emitir debêntures para captar recursos adicionais necessários à execução do Plano de Recuperação Judicial, com a finalidade de quitar dívidas concursais e implementar as medidas previstas no plano. As debêntures, que poderão ter características variadas e até serem conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pelo Administrador Judicial e pelo Juízo da Recuperação Judicial. A SOEMOC se compromete a manter transparência total sobre a emissão e uso dos recursos, garantindo que a operação respeite todas as condições do plano e não comprometa a viabilidade financeira da empresa.

q) A SOEMOC poderá buscar novos recursos, por meio da celebração de financiamentos durante o cumprimento deste Plano de Recuperação Judicial, de modo a melhor estruturar os mecanismos de recuperação previstos para si própria, inclusive com oneração de seus ativos e ou compartilhamento de garantia, caso necessário.

r) Os pagamentos serão efetuados, sempre, mediante crédito em conta corrente do respectivo credor até o último dia do respectivo mês de vencimento. O credor deverá indicar à SOEMOC, com cópia ao administrador judicial, até 15 (quinze) dias após a dias após a decisão de homologação do plano a respectiva conta bancária para depósito, valendo o comprovante de depósito e/ou transferência bancária como recibo de quitação do aludido pagamento. Caso o credor não indique a conta corrente para depósito, o valor do crédito seguirá na gestão de caixa e giro da SOEMOC até a efetiva indicação da conta corrente sem que isso implique em descumprimento de qualquer obrigação, passando a contar seus prazos de pagamento a partir da efetiva indicação.

s) Com base nas disposições do artigo 190 do Código de Processo Civil, combinado com as regras do parágrafo 2º do artigo 189 e artigo 61 da Lei 11.101/05, fica expressamente convencionado que, mediante homologação judicial, o processo de Recuperação Judicial

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

da SOEMOC será mantido até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas neste Plano que se vencerem até 12 (doze) meses depois da concessão da recuperação judicial, independentemente dos seus períodos de carência.

t) Eventuais cobranças por redirecionamento de obrigações de terceiros, quando efetivamente reconhecidas como de responsabilidade da SOEMOC, serão liquidadas sempre e apenas pelo exato mesmo valor principal exigível do devedor originário e sob as condições deste Plano.

u) Eventual anulação ou declaração de nulidade de uma cláusula do presente Plano, no todo ou em parte, não prejudica ou invalida as demais cláusulas e disposições aqui negociadas, que seguirão absolutamente válidas e vinculantes a todos por ele abrangidos.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

4.4. SALDOS DE BLOQUEIOS JUDICIAIS

O saldo de bloqueios judiciais realizados nas contas bancárias das empresas com as quais a SOEMOC mantinha relacionamento comercial constitui um ativo de alta liquidez que pode ser disponibilizado para o pagamento dos credores concursais da SOEMOC, observada a ordem de prioridade legal. Esses saldos foram constituídos ao longo do tempo por ordens judiciais, acumulando-se em contas judiciais. Os valores permanecem total ou parcialmente nessas contas, sujeitos a levantamentos conforme ordens judiciais emitidas em cada processo.

Na lista de credores concursais, mais especificamente na lista de credores quirografários (Classe III), foram lançados os débitos judiciais dos credores dos processos cíveis, que foram objeto de bloqueios judiciais, além dos créditos que as tais empresas passaram a ter com a SOEMOC. Esses valores bloqueados seriam para pagamento de dívidas da SOEMOC e não dívidas próprias das referidas empresas, o que parece gerar uma duplicidade na lista de credores concursais. Além do lançamento dos créditos dos credores cíveis, foram lançados créditos das referidas empresas, associados aos mesmos processos, na proporção das disponibilidades de caixa nas contas bancárias das mesmas, especialmente nas contas de créditos oriundos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Esta aparente duplicidade justifica-se no contexto em questão. Os saldos de bloqueios judiciais representam a contrapartida dos débitos que a SOEMOC passou a ter com as empresas com as quais tinha relacionamento comercial e podem ser utilizados, a critério do Juízo da Recuperação Judicial da SOEMOC, para pagamento aos credores nominados nos respectivos processos judiciais ou para pagamento aos credores concursais da SOEMOC, observada a prioridade legal, devidamente relacionados e juntados a este processo de recuperação judicial.

Concluindo, saldos de bloqueios judiciais são ativos de alta liquidez que podem ser destinados ao pagamento dos credores concursais da SOEMOC, observada a prioridade legal das classes de credores, a critério do Juízo da Recuperação Judicial da SOEMOC.

4.5. VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO

Em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do art. 53 da Lei de Recuperação Judicial, demonstramos no laudo de viabilidade econômico-financeira deste Plano, e o laudo de avaliação dos bens e ativos da SOEMOC, encontra-se nos Anexos.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

A SOEMOC antecipou medidas ao longo dos últimos anos instrumentalizando mudanças nas suas principais atividades com o objetivo de diminuir seus custos e garantir a manutenção da sua operação. Essa materialização deverá produzir seus efeitos de forma significativa, durante a execução do plano.

O alicerce da operação da SOEMOC, e a potencialização de continuidade das receitas fundamentam-se no alto percentual de renovação de matrículas, e, portanto, robusta fidelização de seus alunos.

O modelo financeiro apresentado desenvolve-se visando a redução drástica da dependência de onerosos capitais de terceiros. Essa mudança permitirá a geração de capital de giro para financiamento próprio das suas operações.

4.5.1. PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA

Adotando um cenário conservador, a projeção da Margem Operacional de Caixa para os 12 anos subsequentes à aprovação do Plano de Recuperação, elaborada sob a supervisão da Administração da SOEMOC, totaliza R$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) por mês.

4.5.2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Após a determinação da projeção da Margem Operacional de Caixa e a construção da proposta de pagamento do quadro geral de credores, elaboramos o Fluxo Geral de Caixa Projetado, seguindo os procedimentos técnicos descritos abaixo:

- **Conhecimento do Negócio**: Compreender profundamente o negócio da SOEMOC e seus processos operacionais.
- **Coleta de Informações**: Buscar informações detalhadas com os responsáveis pelas operações.
- **Fracionamento do Fluxo de Caixa**: Dividir o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, categorizados por processo de negócio e tipo de entrada e saída de caixa.
- **Relação de Eventos**: Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e os eventos financeiros das operações.
- **Estabelecimento de Premissas**: Utilizar séries de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as premissas.
- **Redução de Risco e Incerteza**: Adotar uma abordagem conservadora e realizar análises de sensibilidade (simulações de cenários "e se").
- **Lançamento do Saldo Inicial**: Registrar o saldo inicial da posição financeira.
- **Previsão Conservadora de Geração de Caixa**: Prever a geração livre de caixa de maneira conservadora.
- **Previsão de Liquidação da Dívida**: Estimar a liquidação da dívida novada pelo caixa.
- **Apuração do Saldo Final**: Calcular o saldo final de caixa.

Esses procedimentos asseguram uma projeção financeira robusta e realista, reduzindo incertezas e facilitando o planejamento financeiro da SOEMOC.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

4.5.3. FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO

Com base no fluxo de desembolso futuro de caixa decorrente da proposta de pagamento da lista de credores e no fluxo de recebimento futuro da Margem Operacional de Caixa, elaboramos o fluxo de caixa geral projetado para a SOEMOC. Este fluxo de caixa foi planejado para um período de 12 anos após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, conforme demonstrado abaixo:

FLUXO DE CAIXA GERAL - PROJETADO
PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 12 ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	TOTAL
SALDO INICIAL	-	13.262.254	21.506.896	22.784.376	24.061.857	25.156.126	26.250.395	27.344.664	28.438.933	29.533.202	30.810.682	32.088.162	-
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	144.000.000
VENDA DE IMOVEL OU CESSAO DE COTAS SPE	38.000.000												38.000.000
PAGTO - DIVIDAS FISCAIS	-	(3.755.358)	(7.510.716)	(7.510.716)	(7.510.716)	(7.510.716)	(7.510.716)	(7.510.716)	(7.510.716)	(7.510.716)	(7.510.716)	(7.510.716)	(78.862.517)
PAGTO - CREDORES CONCURSAIS	(36.737.746)	-	(3.211.804)	(3.211.804)	(3.395.015)	(3.395.015)	(3.395.015)	(3.395.015)	(3.395.015)	(3.211.804)	(3.211.804)	(3.211.804)	(69.771.841)
I - TRABALHISTA Total	(36.737.746)												(36.737.746)
II - GARANTIA REAL Total	-	-	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(78.071)	(780.710)
III - QUIROGRAFÁRIO Total			(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(3.133.733)	(31.337.327)
IV - ME/EPP Total			-	-	(183.211)	(183.211)	(183.211)	(183.211)	(183.211)	-	-	-	(916.057)
SALDO FINAL	13.262.254	21.506.896	22.784.376	24.061.857	25.156.126	26.250.395	27.344.664	28.438.933	29.533.202	30.810.682	32.088.162	33.365.643	33.365.643

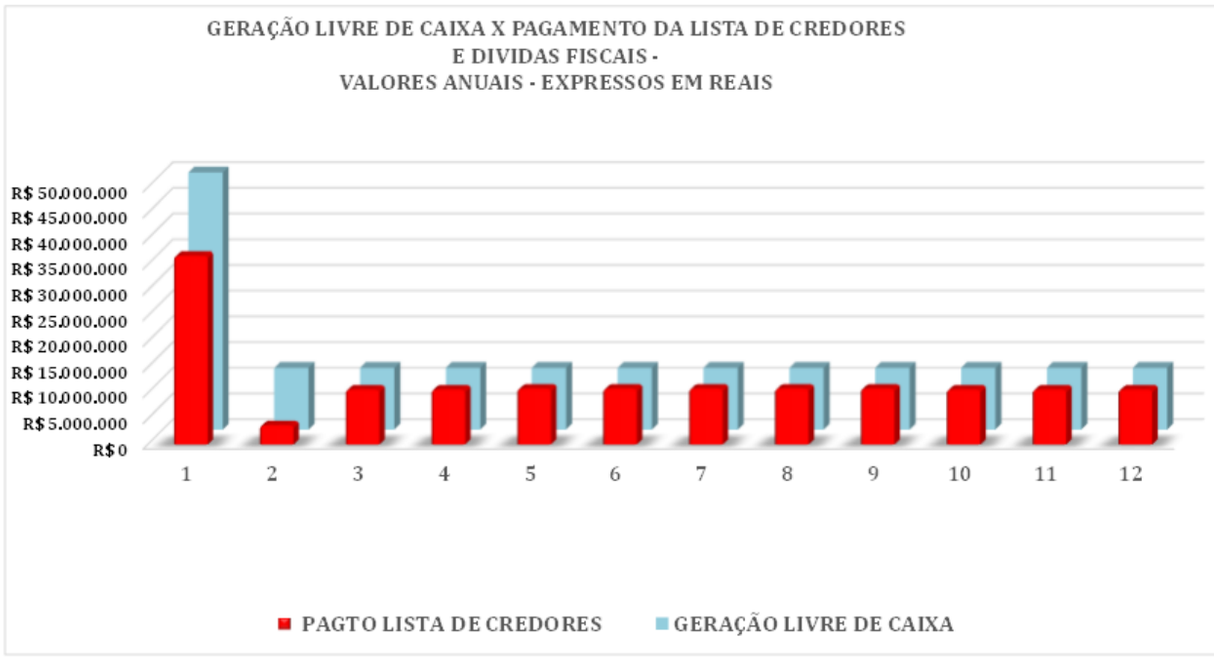
Através do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a SOEMOC se compromete a quitar integralmente a dívida tributária e concursal, no montante de R$ 148.634.357,10 (Cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos, ao longo do processo de recuperação. Esse compromisso abrange a liquidação de todas as obrigações reconhecidas no PRJ, assegurando o cumprimento das disposições legais e financeiras para a plena regularização das dívidas da empresa.

4.5.4. GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA X PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

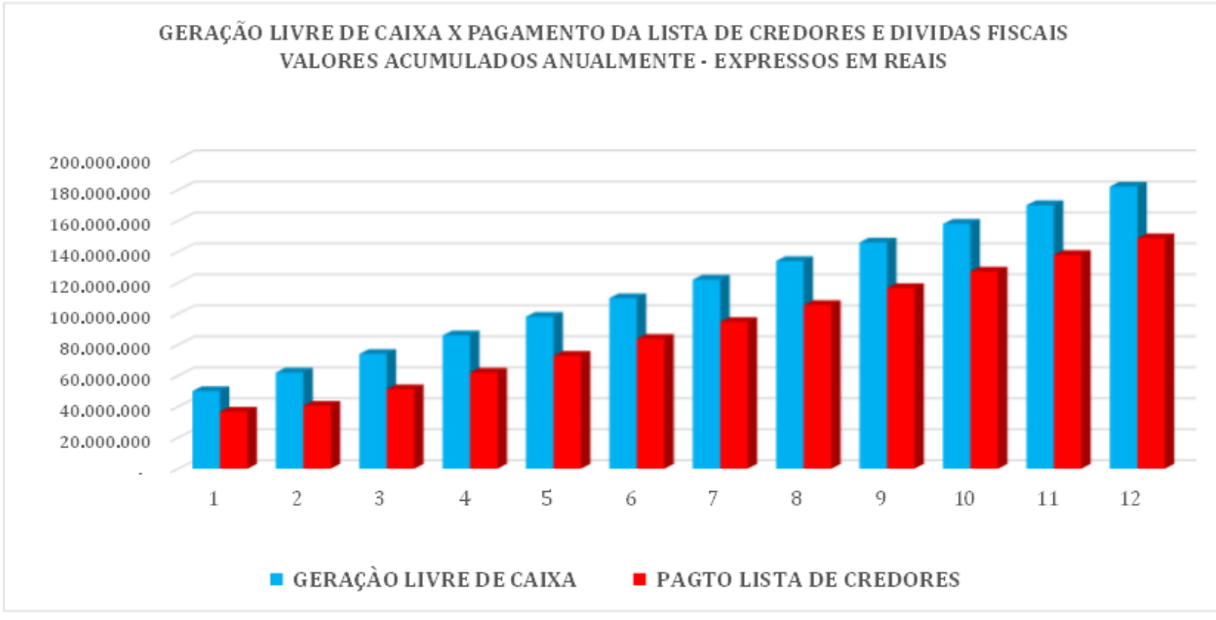
Conforme o Fluxo de Caixa Geral projetado para 12 anos a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, apresentado no item anterior, podemos comparar a Geração Livre de Caixa Anual com o Pagamento Anual do Quadro Geral de Credores. Através do gráfico abaixo, é possível constatar a capacidade da SOEMOC de pagamento da dívida a ser novada e, consequentemente, comprovar sua viabilidade econômica e financeira.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40



Conforme o fluxo de caixa geral projetado para 12 anos a partir da data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial, apresentado no item anterior, podemos comparar a Geração Livre de Caixa Acumulada Anualmente com o Pagamento Acumulado Anual do Quadro Geral de Credores. Através do gráfico abaixo, é possível constatar a capacidade da SOEMOC de pagamento da dívida a ser novada e, consequentemente, comprovar sua viabilidade econômica e financeira.

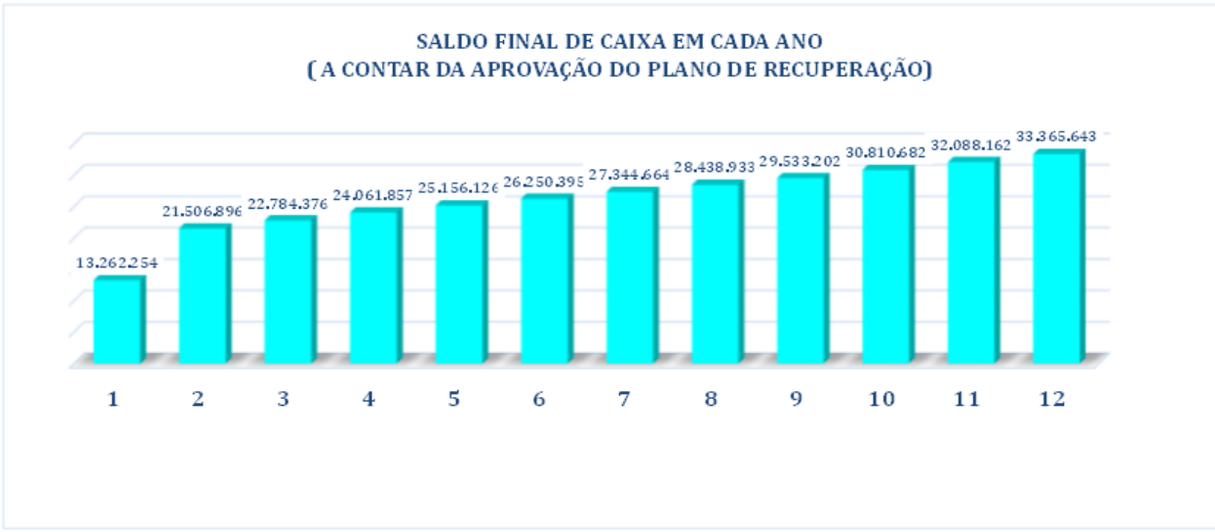


4.5.5. SALDO FINAL DE CAIXA

Como resultado da elaboração do Fluxo de Caixa Geral, projetado para 12 anos a partir da data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial, chegamos a uma análise detalhada do Saldo Final de Caixa da SOEMOC, ano a ano. Esta projeção não apenas demonstra uma situação de solidez financeira, mas também comprova a viabilidade econômica e financeira da instituição.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

5. DOS CREDORES E DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS

5.1. DOS CREDORES

Os credores se classificam em quatro classes, a saber:

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR DA DÍVIDA A SER NOVADA
Classe I - Trabalhista	R$ 61.045.431,68
Classe II - Garantia Real	R$ 2.426.000,00
Classe III - Quirografário	R$ 290.983.591,43
Classe IV - ME/EPP	R$ 1.459.427,88
TOTAL	R$ 355.914.450,99

** Nas certidões dos ativos imobiliários emitidas em 13/06/2024 pelos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, constam hipotecas em favor do ABN AMRO REAL SA, atualmente Banco Santander. Na contabilidade, existe um Termo de Acordo de Dívidas formalizado entre o credor e a SOEMOC. O crédito inscrito no Quadro Geral de Credores referente a esse credor será objeto de averiguação, podendo o valor final ser alterado conforme os resultados dessa verificação.*

As projeções de pagamento previstas neste Plano foram elaboradas tendo como base os valores constantes da Lista de Credores apresentada pela SOEMOC. Eventual diferença observada entre esses valores e a relação apresentada pelo Administrador Judicial ou o Quadro Geral de Credores aprovado não modificará o conceito geral do Plano acarretando apenas em alteração de valores de base para pagamentos destinados aos Credores de cada Classe.

Eventuais credores não apontados na relação mencionada neste Plano ou na lista a ser apresentada pelo Administrador Judicial, em razão de seus créditos estarem em discussão judicial ou extrajudicial, poderão, no futuro, compor a relação e/ou a lista e, em qualquer hipótese, sujeitar-se-ão aos efeitos do Plano, em todos os seus aspectos.

Com o pagamento dos créditos nas formas estabelecidas no Plano, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável de toda a dívida sujeita ao Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações de qualquer natureza.

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Com a quitação, os Credores nada mais terão o que reclamar contra a SOEMOC ou qualquer uma de suas mantidas, controladoras, controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico e, ainda, seus respectivos Diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes eventuais garantidores, sucessores e cessionários, extinguindo-se, de imediato, qualquer obrigação acessória que diga respeito ao crédito.

5.2. DO PAGAMENTO AOS CREDORES

5.2.1. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

Os Credores Trabalhistas (Classe I) receberão seus créditos na seguinte forma:

> Observado o limite do valor de cada crédito conforme reconhecido no Quadro Geral de Credores, o pagamento será realizado no prazo de até 12 (doze) meses após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Esse pagamento será efetuado conforme definido, com atualização de TR + 1,0% ao ano e deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor reconhecido no Quadro Geral de Credores, em parcelas trimestrais, da seguinte forma:
>
> 1ª parcela – 10% do valor do crédito remanescente;
>
> 2ª parcela – 20% do valor do crédito remanescente;
>
> 3ª parcela – 30% do valor do crédito remanescente;
>
> 4ª parcela – 40% do valor do crédito remanescente.

CONDIÇÕES GERAIS:

(i) Credores trabalhistas com enfermidade grave, devidamente comprovada, e sem outra fonte de renda além da aposentadoria, terão prioridade de pagamento, seja com a redução ou a eliminação de prazos de carência ou de parcelamento, conforme disponibilidade de caixa da Recuperanda.

(ii) Para os fins do presente Plano fica convencionalmente estabelecido que será adotado o referencial legal do artigo 83, VI, ‘c’ da Lei 11.101/05 e os valores dos respectivos credores trabalhistas que ultrapassarem 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos serão automaticamente convertidos em créditos quirografários para recebimento de acordo com as modalidades definidas para a correspondente na Classe III.

5.2.2. PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA (CLASSE II)

Os Credores com Garantia (Classe II) serão pagos em até 60 (sessenta) parcelas bimestrais e sucessivas com início do pagamento em até 24 (vinte e quatro) meses após a homologação do plano de recuperação na forma aqui definida, com deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor reconhecido no Quadro Geral de Credores e liquidação do valor daí apurado com atualização de TR + 1,0% ao ano.

5.2.3. PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Os Credores com Quirografários serão pagos em até 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas com início do pagamento em até 24 (vinte e quatro) meses após a homologação do plano de recuperação na forma aqui definida, com deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor reconhecido no Quadro Geral de Credores e liquidação do valor daí apurado com atualização de TR + 1,0% ao ano.

5.2.4. PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

Os Credores ME e EPP (Classe IV) serão pagos em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas com início do pagamento em até 24 (vinte e quatro) meses após a homologação do plano de recuperação na forma aqui definida, com deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor reconhecido no Quadro Geral de Credores e liquidação do valor daí apurado com atualização de TR + 1,0% ao ano.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c5db413586478a8febc0d4101fc353729df190bb692c2693e89eaa5459c8166c
https://valida.ae/302d94b6af49333401d3f5564246349402ca39ee38b6b4fdd

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de recomposição do caixa da Recuperanda e a liquidação de seu passivo junto aos diferentes tipos de credores reforçam o caráter essencial da carência para início de parte dos pagamentos e redução da dívida, bem como, a não incidência de juros de mora, multas, penalidades e indenizações e a reduzida aplicação de taxas de remuneração.

Por todo o exposto, não se pode chegar a outra conclusão senão a de que a recuperação econômico-financeira da SOEMOC passa pela adoção das medidas elencadas neste plano, como forma de manter sua relevante atividade e função social, assim como a correspondente circulação de riquezas, o pagamento de tributos, a geração de postos de empregos, a melhora do valor econômico e qualidade dos ativos e serviços prestados à sociedade e, ainda, a quitação dos credores concursais, nos termos e condições apresentados à aprovação.

Saliente-se, ainda, que o plano de recuperação ora apresentado demonstra a viabilidade econômica da Recuperanda e explicita sua cabal viabilidade financeira, notadamente frente à recorrência de receitas a receber de seus clientes, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da SOEMOC é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, somado ao fato de que as medidas financeiras, comerciais, de crédito e de reestruturação interna, em conjunto com a reestruturação e o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva normalização dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que preveem a possibilidade de concessões para a efetiva recuperação judicial de empresas, a aprovação do presente plano constitui a cabal solução para a regular continuidade da empresa no mercado, o que se espera.

Brasília/DF, 19 de julho de 2024

Ruy Adriano Borges Muniz

Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 02/07/2025 00:25:19
Número do documento: 24071919114000000000187000776
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071919114000000000187000776
Assinado eletronicamente por: RAMON GONCALVES ROCHA - 19/07/2024 19:11:40

Página de assinaturas



Ruy Muniz
464.189.546-53
Signatário

HISTÓRICO

19 jul 2024 19:07:32 — **Flávia Aparecida Teixeira** criou este documento. (Empresa: Minha organização, Email: flaviat1@hotmail.com)

19 jul 2024 19:09:09 — **Ruy Adriano Borges Muniz** *(Email: ruy.muniz@soebras.edu.br, CPF: 464.189.546-53)* visualizou este documento por meio do IP 177.85.233.17 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil

19 jul 2024 19:09:09 — **Ruy Adriano Borges Muniz** *(Email: ruy.muniz@soebras.edu.br, CPF: 464.189.546-53)* assinou este documento por meio do IP 177.85.233.17 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil